

### LEI Nº 10923

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2004."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ,

aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Curitiba, incluídos os órgãos eentidades da Administração Pública Municipal;
- II Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

### 1. RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária R\$ 595.627.000,00
- Receita de Contribuições R\$ 128.350.000,00
- Receita Patrimonial R\$ 36.618.000,00
- Receita de Serviços R\$ 546.460.000,00
- Transferências Correntes R\$ 818.882.000.00
- Outras Receitas Correntes R\$ 145.075.000,00

#### **TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R\$ 2.271.012.000,00**



## 2. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE R\$ 52.650.000,00 R\$ 2.218.362.000,00

#### 3. RECEITAS DE CAPITAL

- Operações de Crédito R\$ 28.000.000,00
- Alienação de Bens R\$ 111.000,00
- Transferências de Capital R\$ 3.527.000,00 R\$ 31.638.000,00

### TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO R\$ 2.250.000.000,00

#### **FISCAL**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DA DESPESA TOTAL

Art. 3°. A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

### **DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES**

#### I - PODER LEGISLATIVO R\$ 45.000.000,00

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA R\$ 45.000.000,00

### II - PODER EXECUTIVO R\$ 2.180.000.000,00

02000 — GOVERNO MUNICIPAL R\$ 84.322.000,00

03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 8.472.000,00

04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL R\$ 13.472.000,00

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 35.213.000,00

06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS R\$ 22.404.000,00

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 17.977.000,00

08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO R\$ 10.883.000,00

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO R\$ 328.974.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$ 82.969.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS R\$ 111.151.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO R\$ 10.641.000,00



13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER R\$ 8.498.000,00

14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL R\$ 35.320.000,00

15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 138.574.000,00

25000 — INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

URBANO DE CURITIBA R\$ 15.810.000,00

26000 — INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA R\$ 7.020.000,00

27000 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE CURITIBA R\$ 145.450.000,00

28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA R\$ 21.360.000,00

29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL R\$ 20.500.000,00

30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA R\$ 584.367.000,00

31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO R\$ 5.200.000,00

32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA R\$ 2.500.000,00

33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 432.152.000,00

34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$ 522.000,00

35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE R\$ 2.123.000,00

36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA R\$ 2.448.000,00

37000 — FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE R\$ 528.000,00

38000 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 28.200.000,00

39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDENCIA R\$ 2.950.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 25.000.000,00

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL R\$ 2.250.000.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:



I – remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do§ 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964;

IV- suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso II, do § I °, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As suplementações com recursos de excesso de arrecadação, autorizadas no inciso IV, deste artigo, serão àquelas verificadas em cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei.

Art. 5°. Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6°. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos 4° e 5°, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesa e de acordo com cada fonte de recurso, conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, que será publicado com esta lei.

Parágrafo único. Aplica-se no que couber, para os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, previstos no art. 10, desta lei e para aqueles que forem abertos no decorrer do exercício de 2004.

Art. 7°. A Reserva de Contingência estabelecida no art. 23, da Lei Municipal nº 10.741, de 01 de julho de 2003 e suas alterações, além de atender às determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5°, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizado como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO CAPÍTULO I

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8°. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, bem como a geração de recursos próprios, as quais ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DO TESOURO - RECURSOS LIVRES R\$ 14.500.000,00



RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA R\$ 3.500.000,00

#### **TOTAL DA RECEITA R\$ 18.000.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9°. As Despesas do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

44000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT R\$ 4.500.000,00

45000 — URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS R\$ 4.500.000,00

46000 — CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA R\$ 9.000.000,00

#### TOTAL DA DESPESA R\$ 18.000.000,00

TÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2003 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2°, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.

Art. 11. Integram esta lei todas as exigências do art. 11, da Lei Municipal nº 10.741, de 01 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e suas alterações.

Art. 12. A execução orçamentária seguirá o disposto nas Leis Municipais nº 10.350, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e nº 10.741, de 01 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e suas alterações.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 30 de dezembro de 2003.

Cassio Taniguchi

PREFEITO MUNICIPAL



Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo								
Receitas Por Suas Fontes	R\$	Despesas Por Funções de Governo	R\$					
RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	128.350.000 36.618.000 546.460.000 818.882.000 145.075.000 28.000.000 111.000 3.527.000 52.650.000	ADMINISTRAÇÃO DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL SAÚDE TRABALHO EDUCAÇÃO CULTURA URBANISMO HABITAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000.000 8.472.000 172.078.000 287.000 30.820.000 44.877.000 147.602.000 448.107.000 23.191.000 769.625.000 21.700.000 23.238.000 8.000.000 13.383.000 8.498.000 108.807.000 25.000.000					
Total da Receita	2.250.000.000	Total da Despesa	2.250.000.000					



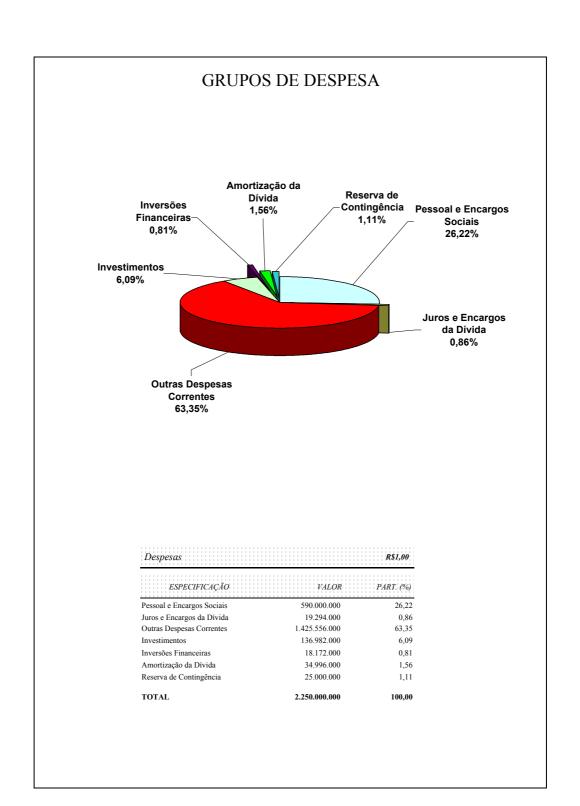


RECEITA		DESPES	\$Δ
RECEITA		DEGI EX	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.627.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.350.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.294.000
RECEITA PATRIMONIAL	36.618.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.556.000
RECEITA DE SERVIÇOS	546.460.000		2.034.850.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	818.882.000		2.034.650.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.075.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 52.650.000		
	2.218.362.000		
		SUPERÁVIT CORRENTE	183.512.00
Total	2.218.362.000	Total	2.218.362.00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	183.512.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DEODEO A O DE O A DITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.000.000	INVESTIMENTOS	136.982.000
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.172.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.527.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.996.000
	31.638.000		190.150.00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.0
Total	215.150.000	Total	215.150.00
	RES	UMO	
Receitas Correntes	2.218.362.000	Despesas Correntes	2.034.850.00
Receitas de Capital	31.638.000	Despesas de Capital	190.150.00
		Reserva de Contingência	25.000.00
Total	2.250.000.000	Total	2.250.000.0



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas							
Código	Especificação	Correntes	Capital	R\$ 1,00 Total			
01000	Poder Legislativo  cămara municipal de curitiba	44.750.000	250.000	45.000.000			
00000	Poder Executivo	00,000,000	47.000.000	0.4.000.000			
02000	GOVERNO MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	66.329.000	17.993.000	84.322.000			
03000		8.372.000	100.000	8.472.000			
04000 05000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.452.000	20.000	13.472.000			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	35.183.000 22.399.000	30.000	35.213.000 22.404.000			
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECORGOS HOMANOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.000				
07000	· ·	17.954.000	23.000	17.977.000			
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10.873.000	10.000	10.883.000			
09000 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	310.359.000	18.615.000 5.365.000	328.974.000 82.969.000			
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	77.604.000		111.151.000			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	62.610.000	48.541.000				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	10.611.000	30.000	10.641.000			
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	8.448.000	50.000	8.498.000			
14000		33.520.000	1.800.000	35.320.000			
15000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.813.000	64.761.000	138.574.000			
24000		44 440 000	4 700 000	25.000.000			
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	14.110.000	1.700.000	15.810.000			
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.969.000	51.000	7.020.000			
27000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	144.672.000	778.000	145.450.000			
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	21.134.000	226.000	21.360.000			
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	20.447.000	53.000	20.500.000			
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	571.802.000	12.565.000	584.367.000			
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.660.000	2.540.000	5.200.000			
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	1.650.000	850.000	2.500.000			
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	422.421.000	9.731.000	432.152.000			
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	472.000	50.000	522.000			
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.675.000	448.000	2.123.000			
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.448.000		2.448.000			
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	433.000	95.000	528.000			
38000 39000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	27.580.000 100.000	620.000 2.850.000	28.200.000 2.950.000			
	Total	2.034.850.000	190.150.000	2.250.000.000			







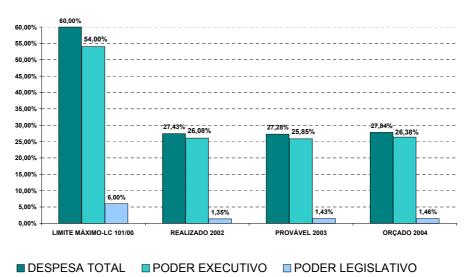


#### DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Especificação Legislativ Direta Indireta RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 595 627 000 595 627 000 595 627 000 Receitas de Contribuições 20.000.000 128.350.000 128.350.000 21.661.000 36.618.000 36.618.000 866.000 560.940.000 73.445.000 52.650.000 546.460.000 818.882.000 145.075.000 546.460.000 818.882.000 145.075.000 Receita de Serviços Transferências Corre 545.594.000 257.942.000 71.630.000 Outras Receitas Correntes Outras . . . (-)Exclusões Total Geral 161.000.000 1.219.889.000 890.123.000 2.110.012.000 2.110.012.000 DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL 35.150.000,00 35.150.000,00 35.150.000,00 Aposentadorias e Reformas 960.000,00 960.000,00 960.000,00 250.000,00 250.000,00 230.000,00 250.000,00 230.000,00 279.719.000,00 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 123.912.000,00 403.631.000,00 25.500.000 429.131.000,00 Obrigações Patronais Outras Desp Variáveis-Pessoal Civil Outras - Contrato de Terceirização 54.090.000.00 28.341.000.00 82.431.000.00 5.280.000 87.711.000.00 33.631.000,00 393.000,00 33.631.000,00 393.000,00 1.000,00 28.840.000,00 4.791.000,00 393.000,00 1.000,00 Depósitos Compulsórios 1.000,00 295.000,00 1.000,00 5.000,00 Precatórios - Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores 1.055.000.00 1.055.000.00 51.000,00 5.000,00 51.000,00 5.000,00 1.432.000,00 50.000,00 Indenizações e Rest Trabalhistas Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado Ressaru. \_\_ (-)Exclusões Total Geral 2.077.000,00 466.000,00 2.543.000,00 2.543.000,00 193.635.000,00 30.780.000,00 587.457.000,00 PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL 26,38% 1,46% 27,84%

Obs: As Exclusões da Receita são: Rec. de Contribuições Sociais e Deduções de Receitas para formação do Fundef

Obs: As Exclusões da Despesa são: Precatórios ou Sent. Judiciais, Indenização por Demissão, Desp. de Exerc. Anteriores e Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado





		Nature	za da Despesa			R\$ 1,00
Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.034.850.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.000.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		590.000.000		
3.1.90.01.00.00	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.950.000			
3.1.90.01.00.00	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.200.000			
3.1.90.03.00.00	001	PENSÕES	960.000			
3.1.90.05.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	250.000			
3.1.90.09.00.00	001	SALÁRIO-FAMÍLIA	230.000			
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.114.000			
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.254.000			
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.746.000			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.912.000			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.105.000			
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.745.000			
	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.290.000			
	104	•	27.527.000			
3.1.90.13.00.00	303	•	14.149.000			
	001	CIVIL	27.737.000			
	104	CIVIL	3.829.000			
	303	CIVIL	2.065.000			
3.1.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	393.000			
3.1.90.67.00.00	004	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000			
3.1.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	831.000			
3.1.90.91.00.00	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	224.000			
3.1.90.92.00.00	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.1.90.92.00.00	004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000			
3.1.90.96.00.00	001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.216.000			
3.1.90.96.00.00	104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	156.000			
3.1.90.96.00.00	303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	60.000			
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.294.000	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.294.000	l	
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	19.214.000 80.000			
3.3.00.00.00.00		CONTRATO OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.425.556.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.049.000		
3.3.50.41.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES	65.000		l	
3.3.50.41.00.00	012	CONTRIBUIÇÕES	10.000		l	
3.3.50.41.00.00	014	CONTRIBUIÇÕES	5.000		l	
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.662.000		l	
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100.000		l	
3.3.50.43.00.00	011	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000		l	
3.3.50.43.00.00	012	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000		l	
3.3.50.43.00.00	014	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000		l	
		SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.331.000		l	
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.205.000			



	Nature	za da Despesa			R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.408.507.000		
	APOSENTADORIAS E REFORMAS	68.250.000			
3.3.90.03.00.00 004 3.3.90.05.00.00 004	PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.780.000 5.300.000			
3.3.90.08.00.00 004		133.000			
3.3.90.08.00.00 004	,	1.000			
3.3.90.09.00.00 004		630.000			
3.3.90.14.00.00 001	DIÁRIAS - CIVIL	70.000			
3.3.90.30.00.00 001	MATERIAL DE CONSUMO	30.106.000			
3.3.90.30.00.00 002	MATERIAL DE CONSUMO	152.000			
3.3.90.30.00.00 003	MATERIAL DE CONSUMO	112.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	54.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	297.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	65.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	20.000 576.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	5.896.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	245.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	21.000			
3.3.90.30.00.00 014	MATERIAL DE CONSUMO	40.000			
3.3.90.30.00.00 015	MATERIAL DE CONSUMO	229.000			
3.3.90.30.00.00 016	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00 050	MATERIAL DE CONSUMO	2.157.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.900.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	181.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	156.000.000 1.300.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	150.000			
	MATERIAL DE CONSUMO	16.193.000			
1	MATERIAL DE CONSUMO	8.374.000			
3.3.90.30.00.00 302	MATERIAL DE CONSUMO	4.494.000			
3.3.90.30.00.00 303	MATERIAL DE CONSUMO	3.540.000			
3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO	278.000			
3.3.90.30.00.00 700	MATERIAL DE CONSUMO	494.000			
3.3.90.31.00.00 001	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	193.000			
3.3.90.31.00.00 003	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.000			
	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	3.000			
	CIENTÍFÍCAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.006.000			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.050.000 2.000			
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000			
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000			
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000			
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000.000			
1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000			
3.3.90.33.00.00 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.687.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000			
3.3.90.33.00.00 003	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000			



	Nature	za da Despesa			R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 008	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	419.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000 65.000			
1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000			
3.3.90.33.00.00 102	1	1.296.000			
3.3.90.33.00.00 104		180.000			
3.3.90.33.00.00 302	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000			
3.3.90.33.00.00 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000			
3.3.90.35.00.00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	984.000			
3.3.90.35.00.00 002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000 40.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000 150.000			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	188.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000			
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000			
3.3.90.36.00.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.135.000			
3.3.90.36.00.00 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000			
3.3.90.36.00.00 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000			
3.3.90.36.00.00 004 3.3.90.36.00.00 005	FÍSICA	4.000 945.000			
3.3.90.36.00.00 008	FÍSICA	2.000			
3.3.90.36.00.00 008	FÍSICA	20.000			
3.3.90.36.00.00 009	FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000			
3.3.90.36.00.00 010	FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	696.000			
3.3.90.36.00.00 01	FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000			
3.3.90.36.00.00 012	FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.36.00.00 013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000			
3.3.90.36.00.00 014		11.000			
3.3.90.36.00.00 018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000			
3.3.90.36.00.00 050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.000			
3.3.90.36.00.00 054	FÍSICA	25.000			
3.3.90.36.00.00 058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000			



		Nature	za da Despesa			R\$ 1,00
Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.000			
3.3.90.36.00.00	104		714.000			
3.3.90.36.00.00	306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000			
3.3.90.36.00.00	310		406.000			
3.3.90.36.00.00	700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000			
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.814.000			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190.000			
3.3.90.37.00.00	003	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.37.00.00	004	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000			
3.3.90.37.00.00	005	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	89.000			
3.3.90.37.00.00	006	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.000			
3.3.90.37.00.00	009	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000			
3.3.90.37.00.00	010	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.100.000			
3.3.90.37.00.00	013	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.37.00.00	014	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.37.00.00	015	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000			
3.3.90.37.00.00	054	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	280.000			
3.3.90.37.00.00	102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000.000			
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.222.000			
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.954.000			
3.3.90.39.00.00	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000			
3.3.90.39.00.00	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.000			
3.3.90.39.00.00	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.000			
3.3.90.39.00.00	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000			
3.3.90.39.00.00	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000			
3.3.90.39.00.00	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.367.000			
3.3.90.39.00.00	800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.610.000			
3.3.90.39.00.00	009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.039.000			
	010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.854.000			
	011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000			
3.3.90.39.00.00		JURÍDICA	652.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000			
3.3.90.39.00.00		JURÍDICA	755.000			
3.3.90.39.00.00		JURÍDICA	700.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.184.000			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.250.000			
3.3.90.39.00.00	055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000.000			



	Natureza da Despesa						
Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.3.90.39.00.00	056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700.000				
3.3.90.39.00.00	102		5.962.000				
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.107.000				
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	34.362.000				
3.3.90.39.00.00	301	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	19.450.000				
3.3.90.39.00.00	302		4.605.000				
3.3.90.39.00.00	303	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.471.000				
3.3.90.39.00.00	306	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	156.550.000				
3.3.90.39.00.00	307	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.130.000				
		JURÍDICA	638.000				
3.3.90.39.00.00		JURÍDICA					
	700	JURÍDICA	1.969.000				
l	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.140.000				
ı	002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				
ı	003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000				
ı	004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	563.000				
ı	005	,	50.000				
ı	006	,	30.000				
ı	008	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000				
3.3.90.47.00.00	009	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
ı	010	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000				
	011	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
I	012	,	2.000				
ı	013		4.000				
	014	,	27.000				
ı	054	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000				
ı	055	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000				
3.3.90.47.00.00	104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000				
	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000				
3.3.90.48.00.00	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.000				
3.3.90.48.00.00	014	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000				
3.3.90.48.00.00	015	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000				
3.3.90.48.00.00	050	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.077.000				
3.3.90.48.00.00	700	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	205.000				
3.3.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.863.000				
3.3.90.49.00.00	005	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000				
3.3.90.49.00.00	006	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000				
3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000.000				
3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.700.000				
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.571.000				
3.3.90.91.00.00	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000				
1	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998.000				
3.3.90.92.00.00	004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.92.00.00	005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
1		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
ı		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000				
1		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
3.3.90.92.00.00	014	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				



	Nature	za da Despesa			R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00 01	5 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92.00.00 05	0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.000			
3.3.90.92.00.00 05	4 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 05	5 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.500.000			
3.3.90.92.00.00 10	4 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 30	1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000			
	6 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000			
1	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.343.000			
3.3.90.93.00.00 00	, ,	2.000			
3.3.90.93.00.00 00		3.000			
3.3.90.93.00.00 01	, ,	10.000			
1	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 01	, ,	2.000			
	5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000			
3.3.90.93.00.00 05	, ,	200.000			100 150 000
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400 000 000	190.150.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		504.000	136.982.000	
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		524.000		
4.4.50.42.00.00 01	2 AUXÍLIOS	247.000			
4.4.50.42.00.00 01	4 AUXÍLIOS	45.000			
4.4.50.42.00.00 70	0 AUXÍLIOS	232.000			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.458.000		
4.4.90.30.00.00 00	1 MATERIAL DE CONSUMO	230.000			
4.4.90.39.00.00 00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.959.000			
4.4.90.51.00.00 00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.445.000			
4.4.90.51.00.00 00	8 OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000			
4.4.90.51.00.00 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	250.000			
	0 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.51.00.00 05	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.000.000			
4.4.90.51.00.00 05	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	930.000			
4.4.90.51.00.00 05	′	9.000.000			
4.4.90.51.00.00 05	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.000.000			
4.4.90.51.00.00 05	′	1.000.000			
4.4.90.51.00.00 10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.800.000			
4.4.90.51.00.00 10 4.4.90.51.00.00 30	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9.500.000 3.930.000			
1	3 OBRAS E INSTALAÇÕES 0 OBRAS E INSTALAÇÕES	739.000			
	O OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000.000			
I	0 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.911.000			
4.4.90.52.00.00 00	· ·	1.251.000			
I	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
I	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
1	4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
1	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000			
1	6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000			
4.4.90.52.00.00 00	9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000			
4.4.90.52.00.00 01	0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000			
4.4.90.52.00.00 01	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00 01	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000			
4.4.90.52.00.00 01	5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	]		
I	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
I	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000			
I	4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.565.000			
I	7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.52.00.00 10	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			



	Nature	eza da Despesa			R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00 1	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.645.000			
4.4.90.52.00.00 3	22 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.000			
1	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000			
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.407.000			
	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000			
1	01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000			
	08 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000			
	O1 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.969.000			
	04 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
I	DI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.000 100.000			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000		18.172.000	
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.172.000	16.172.000	
	APLICAÇÕES DIRETAS 01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	772.000	16.172.000		
	04 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000			
	16 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	2.850.000			
4.5.90.65.00.00 0	*	14.500.000			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			34.996.000	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.996.000		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	34.996.000			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.000.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	
9.9.99.00.00.00 9.9.99.99.99.99 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DI RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000	25.000.000		
	Т	otal			2.250.000.000



EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL								
							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2001 REALIZADO	2002 REALIZADO	20 ORÇADO ORIGINAL	03 PROVÁVEL	2004 ESTIMATIVA	2005 ESTIMATIVA	2006 ESTIMATIVA	
DESPESAS CORRENTES	1.423.521.136	1.617.831.467	1.734.113.000	1.828.993.543	2.034.850.000	2.183.000.000	2.279.520.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.668.811	492.041.923	546.000.000	546.293.672	590.000.000	617.062.000	648.109.100	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.309.389	28.756.746	20.580.000	33.307.000	19.294.000	38.003.000	40.110.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.542.936	1.097.032.798	1.167.533.000	1.249.392.871	1.425.556.000	1.527.935.000	1.591.300.900	
DESPESAS DE CAPITAL	117.167.488	161.034.002	177.887.000	240.435.925	190.150.000	173.000.000	174.480.000	
INVESTIMENTOS	63.329.422	90.232.008	135.170.000	167.561.925	136.982.000	113.800.000	112.080.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.251.732	26.083.043	15.717.000	19.134.000	18.172.000	19.200.000	20.400.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.586.334	44.718.951	27.000.000	53.740.000	34.996.000	40.000.000	42.000.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000		25.000.000	28.000.000	32.000.000	
TOTAL ====>	1.540.688.624	1.778.865.469	1.940.000.000	2.069.429.468	2.250.000.000	2.384.000.000	2.486.000.000	





Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		250.000	44.750.000	45.000.000
01031	Ação Legislativa		250.000	44.750.000	45.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		250.000	44.750.000	45.000.000
02	JUDICIÁRIA			8.472.000	8.472.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			8.472.000	8.472.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.472.000	8.472.000
04	ADMINISTRAÇÃO		2.520.000	169.558.000	172.078.000
04121	Planejamento e Orçamento			683.000	683.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			683.000	683.000
04122	Administração Geral		2.520.000	111.822.000	114.342.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.020.000	79.625.000	80.645.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			28.136.000	28.136.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E		1.500.000	4.061.000	5.561.000
04123	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS Administração Financeira			862.000	862.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			862.000	862.000
04124	Controle Interno			12.537.000	12.537.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			12.537.000	12.537.000
04126	Tecnologia da Informação			18.450.000	18.450.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.450.000	18.450.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.283.000	1.283.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.283.000	1.283.000
04129	Administração de Receitas			11.545.000	11.545.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.545.000	11.545.000
04131	Comunicação Social			12.376.000	12.376.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			12.376.000	12.376.000
05	DEFESA NACIONAL			287.000	287.000
05153	Defesa Terrestre			287.000	287.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			287.000	287.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.880.000	28.940.000	30.820.000
06122	Administração Geral			2.322.000	2.322.000
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			2.322.000	2.322.000





Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06182	Defesa Civil		1.880.000	26.618.000	28.498.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		1.880.000	26.618.000	28.498.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000.000	43.877.000	44.877.000
08122	Administração Geral			16.917.000	16.917.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			16.917.000	16.917.000
08241	Assistência ao Idoso			2.333.000	2.333.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.333.000	2.333.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.553.000	2.553.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.553.000	2.553.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			12.479.000	12.479.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			12.479.000	12.479.000
08244	Assistência Comunitária		1.000.000	9.595.000	10.595.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.000.000	9.595.000	10.595.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.627.000	143.975.000	147.602.000
09122	Administração Geral			908.000	908.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			908.000	908.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		3.627.000	143.067.000	146.694.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		3.627.000	143.067.000	146.694.000
10	SAÚDE		9.731.000	438.376.000	448.107.000
10301	Atenção Básica		9.731.000	201.430.000	211.161.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		9.731.000	201.190.000	210.921.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			240.000	240.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			211.633.000	211.633.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			211.633.000	211.633.000
10304	Vigilância Sanitária			6.393.000	6.393.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			6.393.000	6.393.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.965.000	2.965.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.965.000	2.965.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.955.000	15.955.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.955.000	15.955.000
11	TRABALHO			17.841.000	17.841.000





Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11244	Assistência Comunitária			6.349.000	6.349.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE			6.349.000	6.349.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.492.000	11.492.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.492.000	11.492.000
12	EDUCAÇÃO		18.510.000	314.964.000	333.474.000
12361	Ensino Fundamental		11.580.000	243.515.000	255.095.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.680.000	243.515.000	254.195.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		900.000		900.000
12365	Educação Infantil		6.930.000	70.816.000	77.746.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6.930.000	70.816.000	77.746.000
12366	Educação de Jovens e Adultos			633.000	633.000
123660037	PROGRAMA APRENDER			633.000	633.000
13	CULTURA			23.191.000	23.191.000
13122	Administração Geral			7.686.000	7.686.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.686.000	7.686.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.071.000	2.071.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.071.000	2.071.000
13392	Difusão Cultural			13.434.000	13.434.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			13.434.000	13.434.000
15	URBANISMO		54.634.000	714.991.000	769.625.000
15122	Administração Geral			3.570.000	3.570.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			3.570.000	3.570.000
15125	Normatização e Fiscalização			7.504.000	7.504.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			7.504.000	7.504.000
15392	Difusão Cultural			490.000	490.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			490.000	490.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		35.119.000	15.471.000	50.590.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.171.000	9.171.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		26.020.000		26.020.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		99.000	7.300.000	7.399.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000





Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15452	Serviços Urbanos		17.515.000	169.686.000	187.201.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		12.065.000	53.532.000	65.597.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		4.350.000	73.457.000	77.807.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		1.100.000	42.697.000	43.797.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		2.000.000	518.270.000	520.270.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	518.270.000	520.270.000
16	HABITAÇÃO		19.040.000	2.660.000	21.700.000
16482	Habitação Urbana		19.040.000	2.660.000	21.700.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		19.040.000	2.660.000	21.700.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.207.000	21.031.000	23.238.000
18122	Administração Geral			522.000	522.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			522.000	522.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			6.256.000	6.256.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.497.000	2.497.000
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			3.759.000	3.759.000
18542	Controle Ambiental		2.207.000	11.139.000	13.346.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.207.000	11.139.000	13.346.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			3.114.000	3.114.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			3.114.000	3.114.000
22	INDÚSTRIA		8.000.000		8.000.000
22661	Promoção Industrial		8.000.000		8.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		8.000.000		8.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		850.000	12.533.000	13.383.000
23122	Administração Geral			3.934.000	3.934.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.934.000	3.934.000
23692	Comercialização		850.000	8.599.000	9.449.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		850.000	8.599.000	9.449.000
27	DESPORTO E LAZER			8.498.000	8.498.000
27122	Administração Geral			4.879.000	4.879.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			4.879.000	4.879.000
27812	Desporto Comunitário			3.422.000	3.422.000





A 12744 A	T				К\$ 1,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			3.422.000	3.422.000
27813	Lazer			197.000	197.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			197.000	197.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.807.000			108.807.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.176.000			3.176.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.176.000			3.176.000
28843	Serviço da Dívida Interna	23.460.000			23.460.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.460.000			23.460.000
28844	Serviço da Dívida Externa	30.830.000			30.830.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.830.000			30.830.000
28846	Outros Encargos Especiais	51.341.000			51.341.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	51.341.000			51.341.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000			25.000.000
99999	Reserva de Contingência	25.000.000			25.000.000
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000			25.000.000
	Total	133.807.000	122.249.000	1.993.944.000	2.250.000.000



Autor Autor	'			R\$ 1,0
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	45.000.000		45.000.00
01031	Ação Legislativa	45.000.000		45.000.00
10310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000		45.000.00
02	JUDICIÁRIA	8.472.000		8.472.00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.472.000		8.472.00
20620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.472.000		8.472.0
04	ADMINISTRAÇÃO	172.078.000		172.078.00
04121	Planejamento e Orçamento	683.000		683.0
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	683.000		683.0
04122	Administração Geral	114.342.000		114.342.0
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.645.000		80.645.0
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	28.136.000		28.136.0
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000		5.561.00
04123	Administração Financeira	862.000		862.0
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	862.000		862.0
)4124	Controle Interno	12.537.000		12.537.0
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.537.000		12.537.0
)4126	Tecnologia da Informação	18.450.000		18.450.0
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.450.000		18.450.0
)4128	Formação de Recursos Humanos	1.283.000		1.283.0
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.283.000		1.283.0
04129	Administração de Receitas	11.545.000		11.545.0
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.545.000		11.545.0
04131	Comunicação Social	12.376.000		12.376.0
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.376.000		12.376.0
)5	DEFESA NACIONAL	287.000		287.0
)5153	Defesa Terrestre	287.000		287.0
51530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.0
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.820.000		30.820.0
06122	Administração Geral	2.322.000		2.322.0
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	2.322.000		2.322.0
06182	Defesa Civil	28.498.000		28.498.0
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	28.498.000		28.498.0
)8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.877.000		44.877.0
8122	Administração Geral	16.917.000		16.917.0
81220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	16.917.000		16.917.0
08241	Assistência ao Idoso	2.333.000		2.333.0
82410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.333.000		2.333.0
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.553.000		2.553.0
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.553.000		2.553.0





	Conforme o Vínculo com os Recursos  Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas  R\$ 1,00					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.479.000		12.479.000		
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.479.000		12.479.000		
08244	Assistência Comunitária	10.595.000		10.595.000		
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	10.595.000		10.595.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	147.602.000		147.602.000		
09122	Administração Geral	908.000		908.000		
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	908.000		908.000		
09272	Previdência do Regime Estatutário	146.694.000		146.694.000		
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	146.694.000		146.694.000		
10	SAÚDE	448.107.000		448.107.000		
10301	Atenção Básica	211.161.000		211.161.000		
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	210.921.000		210.921.000		
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000		
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.633.000		211.633.000		
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	211.633.000		211.633.000		
10304	Vigilância Sanitária	6.393.000		6.393.000		
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	6.393.000		6.393.000		
10305	Vigilância Epidemiológica	2.965.000		2.965.000		
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.965.000		2.965.000		
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.955.000		15.955.000		
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.955.000		15.955.000		
11	TRABALHO	17.841.000		17.841.000		
11244	Assistência Comunitária	6.349.000		6.349.000		
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.349.000		6.349.000		
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.492.000		11.492.000		
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.492.000		11.492.000		
12	EDUCAÇÃO	333.474.000		333.474.000		
12361	Ensino Fundamental	255.095.000		255.095.000		
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	254.195.000		254.195.000		
123610038	PROGRAMA CONVIVER	900.000		900.000		
12365	Educação Infantil	77.746.000		77.746.000		
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	77.746.000		77.746.000		
12366	Educação de Jovens e Adultos	633.000		633.000		
123660037	PROGRAMA APRENDER	633.000		633.000		
13	CULTURA	23.191.000		23.191.000		
13122	Administração Geral	7.686.000		7.686.000		
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.686.000		7.686.000		
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.071.000		2.071.000		
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	2.071.000		2.071.000		
		<u> </u>		<u> </u>		



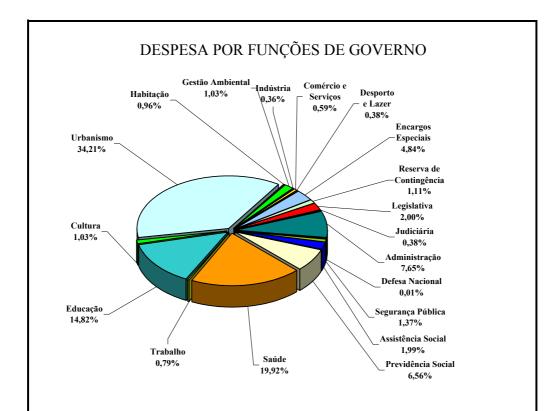
	Conforme o Vínculo com os Recursos  Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas  R\$ 1,00					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
13392	Difusão Cultural	13.434.000		13.434.000		
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	13.434.000		13.434.000		
15	URBANISMO	753.625.000	16.000.000	769.625.000		
15122	Administração Geral	3.570.000		3.570.000		
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	3.570.000		3.570.000		
15125	Normatização e Fiscalização	7.504.000		7.504.000		
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	7.504.000		7.504.000		
15392	Difusão Cultural	490.000		490.000		
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000		
15451	Infra-Estrutura Urbana	34.590.000	16.000.000	50.590.000		
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000		9.171.000		
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000	16.000.000	26.020.000		
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	7.399.000		7.399.000		
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000		
15452	Serviços Urbanos	187.201.000		187.201.000		
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	65.597.000		65.597.000		
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	77.807.000		77.807.000		
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000		43.797.000		
15453	Transportes Coletivos Urbanos	520.270.000		520.270.000		
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	520.270.000		520.270.000		
16	HABITAÇÃO	9.700.000	12.000.000	21.700.000		
16482	Habitação Urbana	9.700.000	12.000.000	21.700.000		
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	9.700.000	12.000.000	21.700.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	23.238.000		23.238.000		
18122	Administração Geral	522.000		522.000		
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	522.000		522.000		
18541	Preservação e Conservação Ambiental	6.256.000		6.256.000		
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.497.000		2.497.000		
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000		
18542	Controle Ambiental	13.346.000		13.346.000		
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	13.346.000		13.346.000		
18601	Promoção da Produção Vegetal	3.114.000		3.114.000		
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	3.114.000		3.114.000		
22	INDÚSTRIA	8.000.000		8.000.000		





	Conforme o Vínculo com os Recursos  Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas  R\$ 1,0					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
22661	Promoção Industrial	8.000.000		8.000.000		
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000		8.000.000		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.383.000		13.383.000		
23122	Administração Geral	3.934.000		3.934.000		
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	3.934.000		3.934.000		
23692	Comercialização	9.449.000		9.449.000		
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	9.449.000		9.449.000		
27	DESPORTO E LAZER	8.498.000		8.498.000		
27122	Administração Geral	4.879.000		4.879.000		
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	4.879.000		4.879.000		
27812	Desporto Comunitário	3.422.000		3.422.000		
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	3.422.000		3.422.000		
27813	Lazer	197.000		197.000		
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	197.000		197.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.807.000		108.807.000		
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.176.000		3.176.000		
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.176.000		3.176.000		
28843	Serviço da Dívida Interna	23.460.000		23.460.000		
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.460.000		23.460.000		
28844	Serviço da Dívida Externa	30.830.000		30.830.000		
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.830.000		30.830.000		
28846	Outros Encargos Especiais	51.341.000		51.341.000		
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	51.341.000		51.341.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000		
99999	Reserva de Contingência	25.000.000		25.000.000		
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000		
	Total	2.222.000.000	28.000.000	2.250.000.000		





Despesa	RSI			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. (%)		
Legislativa	45.000.000	2,00		
Judiciária	8.472.000	0,38		
Administração	172.078.000	7,65		
Defesa Nacional	287.000	0,01		
Segurança Pública	30.820.000	1,37		
Assistência Social	44.877.000	1,99		
Previdência Social	147.602.000	6,56		
Saúde	448.107.000	19,92		
Trabalho	17.841.000	0,79		
Educação	333.474.000	14,82		
Cultura	23.191.000	1,03		
Urbanismo	769.625.000	34,21		
Habitação	21.700.000	0,96		
Gestão Ambiental	23.238.000	1,03		
Indústria	8.000.000	0,36		
Comércio e Serviços	13.383.000	0,59		
Desporto e Lazer	8.498.000	0,38		
Encargos Especiais	108.807.000	4,84		
Reserva de Contingência	25.000.000	1,11		
TOTAL	2.250.000.000	100,00		



5

#### Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
Poder Legislativo					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	45.000.000				
Poder Executivo					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL			42.240.000	287.000	
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		8.472.000			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.472.000		
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			35.213.000		
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			6.547.000		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			17.977.000		
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			4.565.000		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			9.339.000		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			3.137.000		
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					30.820.000
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			29.443.000		
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			3.250.000		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.895.000		
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
TOTAIS	45.000.000	8.472.000	172.078.000	287.000	30.820.000
		<u> </u>			



Demonstrativo de Des	pesas por Órg	gãos e Funçõe	:S		
					R\$ 1,00
Órgão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Poder Legislativo					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
Poder Executivo					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			15.777.000	80.000	
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					328.974.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					4.500.000
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				11.388.000	
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			30.000	5.000	
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			5.000	5.000	
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		144.652.000	1.000	1.000	
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA		144.002.000	72.000	8.000	
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	20.375.000		70.000	5.000	
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	20.070.000		70.000	0.000	
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			432.152.000		
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			402.102.000		
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.123.000				
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.123.000				
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	528.000				
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.851.000			6.349.000	
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	21.851.000	2.950.000		6.349.000	
39000 - PONDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDENCIA		2.950.000			
	1				
	1				
	1				
	1				
	1				
	1				
	1				
	ļ				
TOTAIS	44.877.000	147.602.000	448.107.000	17.841.000	333.474.000



- Nation	ê.
College III	88
SAZ III TIII TI	2
**************************************	
- C	303

#### Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

					R\$ 1,00
Órgão	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA
Poder Legislativo					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
Poder Executivo					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL		41.795.000			
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		66.233.000		12.171.000	
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		53.767.000	13.000.000	10.545.000	
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		7.504.000			
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.000.000	3.500.000		8.000.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		12.469.000			
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	20.743.000	490.000			
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA		584.367.000			
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			5.200.000		
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				522.000	
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.448.000				
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
TOTAIS	23.191.000	769.625.000	21.700.000	23.238.000	8.000.000



value.					
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções					
	COMÉRCIO E		1	RESERVA DE	R\$ 1,00
Órgão	SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	CONTINGÊNCIA	TOTAL
Poder Legislativo					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					45.000.000
Poder Executivo					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					84.322.000
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.472.000
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					13.472.000
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					35.213.000
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					22.404.000
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					17.977.000
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	10.883.000				10.883.000
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					328.974.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					82.969.000
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			24.500.000		111.151.000
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					10.641.000
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		8.498.000			8.498.000
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					35.320.000
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			83.243.000		138.574.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.000.000	25.000.000
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			56.000		15.810.000
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			115.000		7.020.000
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA			796.000		145.450.000
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			47.000		21.360.000
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			50.000		20.500.000
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					584.367.000
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					5.200.000
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.500.000				2.500.000
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					432.152.000
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					522.000
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					2.123.000
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					2.448.000
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					528.000
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					28.200.000
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					2.950.000
TOTAIS	13.383.000	8.498.000	108.807.000	25.000.000	2.250.000.000



	Despesa por Programas de Governo Con	forme a Categoria E	conômica	R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	59.561.000	49.246.000	108.807.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	31.787.000	611.000	32.398.000
8000	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	53.532.000	12.065.000	65.597.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	12.523.000	860.000	13.383.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	11.991.000	488.000	12.479.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	243.410.000	10.785.000	254.195.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.222.000	2.257.000	19.479.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.171.000	1.000.000	9.171.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	73.457.000	4.350.000	77.807.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		8.000.000	8.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	518.270.000	28.020.000	546.290.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	25.028.000	18.769.000	43.797.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	9.358.000		9.358.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	428.778.000	9.731.000	438.509.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	18.254.000	219.000	18.473.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.448.000	50.000	8.498.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	22.966.000	225.000	23.191.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.419.000	1.267.000	144.686.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.468.000	44.000	40.512.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	44.750.000	250.000	45.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.061.000	1.500.000	5.561.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.283.000		1.283.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	143.975.000	3.627.000	147.602.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.020.000	1.800.000	30.820.000
0037	PROGRAMA APRENDER	633.000		633.000
0038	PROGRAMA CONVIVER		900.000	900.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.233.000	116.000	6.349.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	2.660.000	19.040.000	21.700.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70.816.000	6.930.000	77.746.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000
	Total	2.034.850.000	190.150.000	2.250.000.000



	w. 8	-	
٠.	20		et.
Ċέ	8		3
B	N.	IJ,	4
10			NX.

#### Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	107.847.000	960.000	108.807.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	27.855.000	4.543.000	32.398.000
8000	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		65.597.000	65.597.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	10.883.000	2.500.000	13.383.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5.313.000	7.166.000	12.479.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		254.195.000	254.195.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.616.000	1.863.000	19.479.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000		9.171.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	57.807.000	20.000.000	77.807.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000		8.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000	536.270.000	546.290.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000		43.797.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		9.358.000	9.358.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.954.000	422.555.000	438.509.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	17.823.000	650.000	18.473.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.498.000		8.498.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	19.789.000	3.402.000	23.191.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.675.000	1.011.000	144.686.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.512.000		40.512.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000		45.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000		5.561.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	723.000	560.000	1.283.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	34.650.000	112.952.000	147.602.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.120.000	1.700.000	30.820.000
0037	PROGRAMA APRENDER		633.000	633.000
0038	PROGRAMA CONVIVER		900.000	900.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL		240.000	240.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	5.335.000	1.014.000	6.349.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	4.500.000	17.200.000	21.700.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		77.746.000	77.746.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000
		700 007 007	4.540.045.000	0.050.000.555
	Total	706.985.000	1.543.015.000	2.250.000.000



Factor de D	74.1	B	R\$ 1,00
Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
O1 -Recursos Livres	706.985.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	107.847.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	27.855.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	10.883.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5.313.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.616.000
		0017 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000
		0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	57.807.000
		0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000
		0021 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.954.00
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	17.823.00
		0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.498.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	19.789.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.675.000
		0030 - PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.512.000
		0031 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000
		0032 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000
		0033 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	723.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	34.650.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.120.000





	Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
	Fontes de Récurso	Valui	0041 - PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000
			0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	5.335.000
			0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000
			0045 - PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000
			0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	4.500.000
			9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000
02	-Recursos Próprios do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	650.000	0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	650.000
03	-Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Pública	1.670.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
			0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.010.000
			0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	560.000
04	-Recursos Próprios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba	110.800.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	796.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	1.000
			0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000
			0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	110.002.000
005	-Recursos Próprios da Fundação Cultural de Curitiba	3.360.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	36.000
			0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	3.324.000
006	-Recursos Próprios da Fundação de Ação Social	400.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	28.000
			0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	372.000
07	-Recursos Próprios do Fundo de Urbanização de Curitiba	2.367.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	2.097.000
			0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	270.000
80	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação	5.200.000	0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	5.200.000
09	-Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	2.500.000	0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	2.500.000
10	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde	26.640.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.022.000





	Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	R\$ 1,00
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	25.378.000
			0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000
011	-Recursos Próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente	522.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	522.000
012	-Recursos Próprios do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	957.000	0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	957.000
013	-Recursos Próprios do Fundo Municipal da	78.000	0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	78.000
	Cultura			
014	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	358.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	358.000
)15	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social	850.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	475.000
			0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	95.000
			0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	280.000
016	-Recursos Próprios do Fundo Municipal Provisional de Previdência	2.950.000	0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADO	S 2.950.000
050	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.122.000
			0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.878.000
)51	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.100.000
			0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000
052	-Transferência de Recursos da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.700.000
053	-Transferência de Recursos de Royalties	930.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	930.000
)54	-Recursos de Multas do Código de Trânsito	62.000.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	62.000.000
)55	-Recursos do Transporte Municipal de Passageiros	520.000.000	0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	520.000.000
)56	-Recursos para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000	0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000.000
157	-Recursos de 80% da Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.200.000	0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	1.200.000
01	-Recursos do FUNDEF 60%	77.254.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.254.000
102	-Recursos do FUNDEF 40%	29.246.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	29.246.000





4				R\$ 1,00
	Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
103	-Recursos da Educação - 10% sobre Transferências Constitucionais	36.300.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	32.300.000
			0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000.000
104	-Recursos da Educação - 25% sobre Impostos e Decorrentes	181.174.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	106.595.000
			0037 - PROGRAMA APRENDER	633.000
			0038 - PROGRAMA CONVIVER	900.000
			0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	73.046.000
301	-Recursos da Saúde - PAB Prestadores de Serviços	21.450.000	0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	21.450.000
302	-Recursos da Saúde - PAB Ações de Saúde	19.689.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	5.239.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	14.450.000
303	-Recursos da Saúde - 15% sobre a Receita de Impostos e Decorrentes	157.000.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.656.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	154.344.000
306	-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Prestadores	178.550.000	0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	178.550.000
307	-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Ações de Saúde	25.280.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	80.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	25.200.000
310	-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - SAÚDE	3.543.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	361.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	3.182.000
600	-RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO VINCULADA À SAÚDE OU EDUCAÇÃO	28.000.000	0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	16.000.000
			0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	12.000.000
700	-TRANSFERÊNCIAS DE DEMAIS CONVÊNIOS E PROGRAMAS	5.597.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.216.000
			0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	1.500.000
			0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.236.000
			0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	411.000





Despesa	segundo Fontes	s de Recursos e Programas de Governo	R\$ 1,00
Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
. Since de Nedura	14101	0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	500.000
			000.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	734.000
Total	2.250.000.000	Total	2.250.000.000





			Despesa Segı	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	o, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10	LEGISLATIVA		30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
01031	Ação Legislativa		30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	100	30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
02	JUDICIÁRIA		5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
40	ADMINISTRAÇÃO		98.743.000		70.624.000	169.367.000	2.701.000	10.000		2.711.000	172.078.000
04121	Planejamento e Orçamento		635.000		48.000	683.000					683.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	635.000		48.000	683.000					683.000
04122	Administração Geral		75.064.000		36.567.000	111.631.000	2.701.000	10.000		2.711.000	114.342.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	49.694.000		28.824.000	78.518.000	1.107.000	10.000		1.117.000	79.635.000
		003			960.000	000.096	20.000			20.000	1.010.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	100	22.259.000		5.833.000	28.092.000	44.000			44.000	28.136.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100	3.111.000		950.000	4.061.000	1.500.000			1.500.000	5.561.000
04123	Administração Financeira		823.000		39.000	862.000					862.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	823.000		39.000	862.000					862.000
04124	Controle Interno		7.467.000		5.070.000	12.537.000					12.537.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	7.467.000		5.070.000	12.537.000					12.537.000
04126	Tecnologia da Informação		3.250.000		15.200.000	18.450.000					18.450.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	3.250.000		15.200.000	18.450.000					18.450.000
04128	Formação de Recursos Humanos		347.000		936.000	1.283.000					1.283.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100	347.000		376.000	723.000					723.000
		003			560.000	260.000					260.000
04129	Administração de Receitas		9.919.000		1.626.000	11.545.000					11.545.000



			Despesa Segi	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	o, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	9.919.000		1.626.000	11.545.000					11.545.000
04131	Comunicação Social		1.238.000		11.138.000	12.376.000					12.376.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	100	1.238.000		11.138.000	12.376.000					12.376.000
05	DEFESA NACIONAL		244.000		43.000	287.000					287.000
05153	Defesa Terrestre		244.000		43.000	287.000					287.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	001	244.000		43.000	287.000					287.000
90	SEGURANÇA PÚBLICA		25.420.000		3.600.000	29.020.000	1.800.000			1.800.000	30.820.000
06122	Administração Geral		1.070.000		1.232.000	2.302.000	20.000			20.000	2.322.000
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	100	1.070.000		1.232.000	2.302.000	20.000			20.000	2.322.000
06182	Defesa Civil		24.350.000		2.368.000	26.718.000	1.780.000			1.780.000	28.498.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	001	24.350.000		2.268.000	26.618.000	180.000			180.000	26.798.000
		057					1.200.000			1.200.000	1.200.000
		700			100.000	100.000	400.000			400.000	200.000
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.963.000		34.815.000	43.778.000	1.099.000			1.099.000	44.877.000
08122	Administração Geral		5.705.000		11.160.000	16.865.000	52.000			52.000	16.917.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001	5.705.000		10.840.000	16.545.000					16.545.000
		900			320.000	320.000	52.000			52.000	372.000
08241	Assistência ao Idoso				2.288.000	2.288.000	45.000			45.000	2.333.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001			1.728.000	1.728.000	30.000			30.000	1.758.000
		015			112.000	112.000	15.000			15.000	127.000
		020			413.000	413.000					413.000
		700			35.000	35.000					35.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência				2.423.000	2.423.000	130.000			130.000	2.553.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001			261.000	261.000	30.000			30.000	291.000
		014			313.000	313.000	45.000			45.000	358.000
		015			20.000	20.000	5.000			5.000	25.000
		020			1.709.000	1.709.000					1.709.000



			Despesa Segı	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	o, Subfunção,	Programa e G	upo de Desp	esa			
										-	
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		200			120.000	120.000	50.000			20.000	170.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		000.009		11.391.000	11.991.000	488.000			488.000	12.479.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA F ADOI ESCÊNCIA	100	000.009		4.683.000	5.283.000	30.000			30.000	5.313.000
		012			691.000	691.000	266.000			266.000	957.000
		015			85.000	85.000	10.000			10.000	95.000
		020			4.878.000	4.878.000					4.878.000
		200			1.054.000	1.054.000	182.000			182.000	1.236.000
08244	Assistência Comunitária		2.658.000		7.553.000	10.211.000	384.000			384.000	10.595.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	100	2.658.000		6.293.000	8.951.000	310.000			310.000	9.261.000
		015			299.000	299.000	24.000			24.000	323.000
		200			961.000	961.000	20.000			20.000	1.011.000
60	PREVIDÊNCIA SOCIAL		48.380.000		95.595.000	143.975.000	15.000	3.612.000		3.627.000	147.602.000
09122	Administração Geral		398.000		510.000	908.000					908.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	100	398.000			398.000					398.000
		004			410.000	410.000					410.000
		016			100.000	100.000					100.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		47.982.000		95.085.000	143.067.000	15.000	3.612.000		3.627.000	146.694.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	100	33.490.000			33.490.000		762.000		762.000	34.252.000
		004	14.492.000		95.085.000	109.577.000	15.000			15.000	109.592.000
		016						2.850.000		2.850.000	2.850.000
10	SAÚDE		119.489.000		318.887.000	438.376.000	9.731.000			9.731.000	448.107.000
10301	Atenção Básica		105.300.000		96.130.000	201.430.000	9.731.000			9.731.000	211.161.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	010			20.818.000	20.818.000	2.500.000			2.500.000	23.318.000
		302			12.695.000	12.695.000	555.000			555.000	13.250.000
		303	105.300.000		36.291.000	141.591.000	4.530.000			4.530.000	146.121.000
		307			25.050.000	25.050.000					25.050.000



			Jespesa Segu	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	o, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		310			1.036.000	1.036.000	2.146.000			2.146.000	3.182.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	010			240.000	240.000					240.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.423.000		205.210.000	211.633.000					211.633.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	010			2.060.000	2.060.000					2.060.000
		301			21.450.000	21.450.000					21.450.000
		302			1.200.000	1.200.000					1.200.000
		303	6.423.000		1.800.000	8.223.000					8.223.000
		306			178.550.000	178.550.000					178.550.000
		307			150.000	150.000					150.000
10304	Vigilância Sanitária		1.501.000		4.892.000	6.393.000					6.393.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENCAS	010			75.000	75.000					75.000
		302			4.441.000	4.441.000					4.441.000
		303	1.501.000			1.501.000					1.501.000
		307			80.000	80.000					80.000
		310			296.000	296.000					296.000
10305	Vigilância Epidemiológica		1.155.000		1.810.000	2.965.000					2.965.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENCAS	010			947.000	947.000					947.000
		302			798.000	798.000					798.000
		303	1.155.000			1.155.000					1.155.000
		310			65.000	000:59					65.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.110.000		10.845.000	15.955.000					15.955.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	100	5.110.000		10.844.000	15.954.000					15.954.000
		900			1.000	1.000					1.000
11	TRABALHO				17.725.000	17.725.000	116.000			116.000	17.841.000
11244	Assistência Comunitária				6.233.000	6.233.000	116.000			116.000	6.349.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	001			5.235.000	5.235.000	100.000			100.000	5.335.000
		1									



Código         Especificação         Fones de Sepecificação         Fones de Sepecificação         Fones de Sepecificação         Correntes         Despessas mentos         Investos           11331         Proteção de Beneficio ao Trabalhador         015         724         724         724         724         726 <th></th> <th></th> <th></th> <th>Jespesa Segu</th> <th>Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</th> <th>o, Subfunção,</th> <th>Programa e G</th> <th>irupo de Desp</th> <th>esa</th> <th></th> <th></th> <th></th>				Jespesa Segu	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	o, Subfunção,	Programa e G	irupo de Desp	esa			
Processor of Enumerical State   Processor of Enumerical Stat	Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
Proteçto e Beneficios so Trabalhador   700   700   714,000   714			015			264.000	264.000	16.000			16.000	280.000
229 PROGRAMA DE Beneficios ao Trabalhador         101         11492 000         11492 000         11492 000         11491 000 <th< td=""><td></td><td></td><td>200</td><td></td><td></td><td>734.000</td><td>734.000</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>734.000</td></th<>			200			734.000	734.000					734.000
PROGRAMA DE PROCRAMA DE NOTO   1,136	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				11.492.000	11.492.000					11.492.000
EDUCAÇÃO   Ensiro Fundamental   156.432 000   123.435 000   314.859 000   16.565 000   156.600   156.432 000   156.432 000   3.900 000   2.43.410.000   2.43.000   2.270.000	113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100			11.491.000	11.491.000					11.491.000
EDUCAÇÃO   FISABORO   191424,000   123.435,000   114.865,000   116.865			900			1.000	1.000					1.000
015         France Fundamental         156.432 000         86.978 000         243.410 000         11.686 000           015         PROGRAMA DE ENSINO         652         3.900 000         3.900 000         2.000 000           028         101         77.254 000         2.430 000         2.2430 000         2.270 000           038         PROGRAMA DE ENSINO         102         7.746 000         16.650 .000         2.2430 000         2.270 000           038         PROGRAMA CONVIVER         104         71.432 000         3.300 .000         3.465 000         3.465 000           047         PROGRAMA CONVIVER         104         71.432 000         3.682 000         103.130 000         3.465 000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         651         34.992 000         3.1124 .000         66.116 .000         6.880 000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         104         34.992 000         3.1124 .000         66.116 .000         6.880 000           05         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         104         34.400 000         3.000 000         2.256 000         2.256 000           06         Patrimônio Histórico. Attástico e         1.136 .000         5.518 .000         6.835 .000         2.671 .000           0	12	EDUCAÇÃO		191.424.000		123.435.000	314.859.000	18.565.000	20.000		18.615.000	333.474.000
PROGRAMA DE ENSINO   051   101   77.254.000   15.00.000   2.270.000   101   77.254.000   101   77.254.000   102.270.000   102.	12361	Ensino Fundamental		156.432.000		86.978.000	243.410.000	11.685.000			11.685.000	255.095.000
038         PROGRAMA CONVIVER         101         77.254.000         16.660.000         2.430.000         2.270.000           038         PROGRAMA CONVIVER         104         77.440.000         16.660.000         24.396.000         4.880.000           047         PROGRAMA CONVIVER         104         77.442.000         32.300.000         3.465.000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         651         34.992.000         700.000         700.000         3.465.000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         651         34.992.000         700.000         700.000         6.880.000           057         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         31.124.000         66.116.000         6.880.000           058         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         31.124.000         66.116.000         6.880.000           057         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         001         4.440.000         22.56.000         225.600           058         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         001         4.440.000         25.100         2071.000           058         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         001         1.136.000         593.000         2071.000           058         PROGRA	123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	051			3.900.000	3.900.000	200.000			200.000	4.100.000
038         PROGRAMA CONVIVER         101         77.254,000         4,850,000         4			052			2.430.000	2.430.000	2.270.000			2.270.000	4.700.000
038         FROGRAMA CONVIVER         102         7.746.000         16.650.000         24.396.000         4.850.000           038         PROGRAMA CONVIVER         104         71.432.000         31.688.000         103.130.000         3.465.000           047         PROGRAMA CONVIVER         104         71.432.000         35.824.000         700.000         6.880.000           048         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         35.824.000         700.000         6.880.000           041         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         4.000.000         6.880.000         6.880.000           051         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         104         34.992.000         31.124.000         6.933.000         6.880.000           052         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         104         4.440.000         22.518.000         225.000           053         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         005         1.136.000         2.518.000         225.000           052         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         01         1.136.000         563.000         225.000           053         PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA         01         1.136.000         563.000         2071.000			101	77.254.000			77.254.000					77.254.000
103   PROGRAMA CONVIVER   104   71.432.000   31.698.000   103.130.000   3.465.000   900.000			102	7.746.000		16.650.000	24.396.000	4.850.000			4.850.000	29.246.000
038         PROGRAMA CONVIVER         104         71.432.000         31.698.000         103.130.000         3.465.000           900.000         Educação Infantil         34.992.000         35.824.00         700.000         6.880.000           947         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         700.000         700.000         6.880.000           957         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         31.124.00         66.116.000         6.880.000           958         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         833.000         66.186.000         6.880.000           958         CULTURA         104         4.440.000         13.567.000         22.966.000         225.000           958         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         4.440.000         2.518.000         593.000         225.000           958         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         1.136.000         2.071.000         225.000           958         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         1.136.000         392.000         1.679.000			103			32.300.000	32.300.000					32.300.000
038         PROGRAMA CONVIVER         104         34.992.000         35.824.000         700.000         6.880.000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         4.992.000         700.000         700.000         6.880.000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         31.124.000         66.116.000         6.880.000           037         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         833.000         66.116.000         6.880.000           037         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         135.000         66.116.000         6.880.000           037         PROGRAMA APRENDER         104         4.440.000         13.567.000         225.000         225.000           047         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         4.440.000         2.518.000         503.000         225.000           047         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         1.136.000         2.071.000         2.250.00            057         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         1.136.000         935.000         1.679.000			104	71.432.000		31.698.000	103.130.000	3.465.000			3.465.000	106.595.000
647         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         34.992.000         35.824.000         770.000         6.880.000           047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         051         44.000.000         44.000.000         4.000.000           083         FORDICA MA APRENDER         104         34.992.000         31.124.000         66.116.000         6.880.000           083         PROGRAMA APRENDER         104         34.992.000         13.67.000         633.000         6.880.000           087         PROGRAMA APRENDER         104         34.400.000         13.567.000         22.966.000         225.000           087         Administração Geral         1         4.440.000         2.518.000         225.000         225.000           087         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         01         4.440.000         2.518.000         503.000         225.000           088         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         1.136.000         935.000         1.679.000         1.679.000	123610038	PROGRAMA CONVIVER	104					900.000			900.000	900.000
0047         PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL         651         700         7	12365	Educação Infantil		34.992.000		35.824.000	70.816.000	6.880.000	20.000		6.930.000	77.746.000
103   4.000.000   4.000.000   6.880.000   1.04   34.992.000   31.124.000   6.880.000   6.880.000   1.05   1.04   1.04   1.04   1.04   1.04   1.04   1.05	123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	051			700.000	700.000					700.000
Educação de Jovens e Adultos  Educação de Jovens e Adultos  EDUCAÇÃO DE AMA APRENDER  CULTURA  Administração Geral  Administração Geral			103			4.000.000	4.000.000					4.000.000
Educação de Jovens e Adultos         104         ADARDA DE LOS DE ADULTOS         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         633.000         7.461.000			104	34.992.000		31.124.000	66.116.000	6.880.000	20.000		6.930.000	73.046.000
0037         PROGRAMA APRENDER         104         633.000         633.000         633.000           CULTURA         CULTURA         9.399.000         13.657.000         22.966.000           Administração Geral         4.440.000         3.021.000         7.461.000           PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         4.440.000         2.518.000         6.958.000           Patrimônio Histórico, Artístico e         1.136.000         935.000         2.071.000           Arqueológico         1.136.000         543.000         1.679.000           PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         1.136.000         543.000         1.679.000	12366	Educação de Jovens e Adultos				633.000	633.000					633.000
CULTURA         9.399.000         13.567.000         22.966.000           Administração Geral         4.440.000         3.021.000         7.461.000           7027         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         4.440.000         2.518.000         6.958.000           Patrimônio Histórico, Artístico e         11.136.000         935.000         2.071.000           Arqueológico         11.36.000         543.000         1.679.000           PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         1.136.000         543.000         1.679.000	123660037	PROGRAMA APRENDER	104			633.000	633.000					633.000
Administração Geral 4440.000 2.518.000 7.461.000 7.401.0	13	CULTURA		9.399.000		13.567.000	22.966.000	225.000			225.000	23.191.000
70027         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         4.440.000         2.518.000         6.958.000           7002         Patrimônio Histórico, Artístico e         1.136.000         1.136.000         503.000         503.000           7002         Arqueológico         2.071.000         2.071.000           7002         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         1.136.000         543.000         1.679.000           7002         392.000         392.000         392.000         392.000	13122	Administração Geral		4.440.000		3.021.000	7.461.000	225.000			225.000	7.686.000
Património Histórico, Artístico e         1.136.000         563.000         503.000         503.000           Património Histórico, Artístico e         1.136.000         1.136.000         2.071.000           PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         1.136.000         543.000         1.679.000           932.000         392.000         392.000         392.000	131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	100	4.440.000		2.518.000	6.958.000					6.958.000
Patrimônio Histórico, Artístico e         1.136.000         2           Arqueológico         2         2           2027         PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA         001         1.136.000         543.000         1			900			503.000	503.000	225.000			225.000	728.000
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA 001 1.136.000 543.000 1	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.136.000		935.000	2.071.000					2.071.000
392.000	133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	100	1.136.000		543.000	1.679.000					1.679.000
			900			392.000	392.000					392.000



			Despesa Segu	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13392	Difusão Cultural		3.823.000		9.611.000	13.434.000					13.434.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	001	3.823.000		7.329.000	11.152.000					11.152.000
		900			2.204.000	2.204.000					2.204.000
		013			78.000	78.000					78.000
15	URBANISMO		28.612.000		668.590.000	697.202.000	69.423.000	3.000.000		72.423.000	769.625.000
15122	Administração Geral		1.525.000		1.945.000	3.470.000	100.000			100.000	3.570.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	1.525.000		1.395.000	2.920.000					2.920.000
		002			550.000	920.000	100.000			100.000	650.000
15125	Normatização e Fiscalização		5.493.000		1.991.000	7.484.000	20.000			20.000	7.504.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	5.493.000		1.991.000	7.484.000	20.000			20.000	7.504.000
15392	Difusão Cultural				490.000	490.000					490.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	001			490.000	490.000					490.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		9.585.000		5.886.000	15.471.000	32.119.000	3.000.000		35.119.000	50.590.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	001	4.775.000		3.396.000	8.171.000	1.000.000			1.000.000	9.171.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	100					7.020.000	3.000.000		10.020.000	10.020.000
		009					16.000.000			16.000.000	16.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	4.810.000		2.490.000	7.300.000	000.66			000.66	7.399.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	001					8.000.000			8.000.000	8.000.000
15452	Serviços Urbanos		12.009.000		140.008.000	152.017.000	35.184.000			35.184.000	187.201.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	200			2.097.000	2.097.000					2.097.000
		054			51.435.000	51.435.000	10.565.000			10.565.000	62.000.000
		200					1.500.000			1.500.000	1.500.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVICOS URBANOS	100	3.493.000		49.964.000	53.457.000	4.350.000			4.350.000	57.807.000
		056			20.000.000	20.000.000					20.000.000



			Despesa Segu	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENCÃO VIÁRIA	100	8.516.000		16.512.000	25.028.000	18.769.000			18.769.000	43.797.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos				518.270.000	518.270.000	2.000.000			2.000.000	520.270.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	200			270.000	270.000					270.000
		055			518.000.000	518.000.000	2.000.000			2.000.000	520.000.000
16	НАВІТАСЯО				2.660.000	2.660.000	15.540.000	3.500.000		19.040.000	21.700.000
16482	Habitação Urbana				2.660.000	2.660.000	15.540.000	3.500.000		19.040.000	21.700.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	001					1.000.000	3.500.000		4.500.000	4.500.000
		800			2.660.000	2.660.000	2.540.000			2.540.000	5.200.000
		009					12.000.000			12.000.000	12.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		8.448.000		12.533.000	20.981.000	2.257.000			2.257.000	23.238.000
18122	Administração Geral				472.000	472.000	20.000			20.000	522.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACÕES AMBIENTAIS	011			472.000	472.000	50.000			50.000	522.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		1.875.000		4.381.000	6.256.000					6.256.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	100	1.875.000		622.000	2.497.000					2.497.000
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	100			3.759.000	3.759.000					3.759.000
18542	Controle Ambiental		4.246.000		6.893.000	11.139.000	2.207.000			2.207.000	13.346.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACÕES AMBIENTAIS	100	4.246.000		6.893.000	11.139.000	866.000			866.000	12.005.000
		053					930.000			930.000	930.000
		200					411.000			411.000	411.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		2.327.000		787.000	3.114.000					3.114.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACÕES AMBIENTAIS	100	2.327.000		787.000	3.114.000					3.114.000
22	INDÚSTRIA							8.000.000		8.000.000	8.000.000
22661	Promoção Industrial							8.000.000		8.000.000	8.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	100						8.000.000		8.000.000	8.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		6.873.000		5.650.000	12.523.000	860.000			860.000	13.383.000
		1									



			espesa Segu	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	, Subfunção,	Programa e G	rupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
23122	Administração Geral		1.293.000		2.631.000	3.924.000	10.000			10.000	3.934.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	001	1.293.000		2.631.000	3.924.000	10.000			10.000	3.934.000
23692	Comercialização		5.580.000		3.019.000	8.599.000	850.000			850.000	9.449.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	100	5.580.000		1.369.000	6.949.000					6.949.000
		600			1.650.000	1.650.000	850.000			850.000	2.500.000
27	DESPORTO E LAZER		6.448.000		2.000.000	8.448.000	90.000			20.000	8.498.000
27122	Administração Geral		3.476.000		1.393.000	4.869.000	10.000			10.000	4.879.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	100	3.476.000		1.393.000	4.869.000	10.000			10.000	4.879.000
27812	Desporto Comunitário		2.960.000		432.000	3.392.000	30.000			30.000	3.422.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	100	2.960.000		432.000	3.392.000	30.000			30.000	3.422.000
27813	Lazer		12.000		175.000	187.000	10.000			10.000	197.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	100	12.000		175.000	187.000	10.000			10.000	197.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.105.000	19.294.000	39.162.000	59.561.000	14.250.000		34.996.000	49.246.000	108.807.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna				3.176.000	3.176.000					3.176.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100			3.176.000	3.176.000					3.176.000
28843	Serviço da Dívida Interna			8.564.000		8.564.000			14.896.000	14.896.000	23.460.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100		8.564.000		8.564.000			14.896.000	14.896.000	23.460.000
28844	Serviço da Dívida Externa			10.730.000		10.730.000			20.100.000	20.100.000	30.830.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100		10.730.000		10.730.000			20.100.000	20.100.000	30.830.000
28846	Outros Encargos Especiais		1.105.000		35.986.000	37.091.000	14.250.000			14.250.000	51.341.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100	881.000		35.251.000	36.132.000	14.249.000			14.249.000	50.381.000
		003			100.000	100.000					100.000
		900	224.000		571.000	795.000	1.000			1.000	796.000
		900			36.000	36.000					36.000
		900			28.000	28.000					28.000
		1									



			Jespesa Seg	undo a Função	o, Subfunção,	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	irupo de Desp	esa			
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
66666666666666666666666666666666666666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100									25.000.000 25.000.000 25.000.000
	Total		590.000.000	19.294.000	1.425.556.000	2.034.850.000	136.982.000	18.172.000	34.996.000	190.150.000	2.250.000.000





	المستثالين		De	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e Gi	rupo de Despe	sa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
	Poder Legislativo										
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	001	30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
	Poder Executivo										
02000	GOVERNO MUNICIPAL	001	29.129.000		37.200.000	66.329.000	17.993.000			17.993.000	84.322.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	001	5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	2.172.000		11.280.000	13.452.000	20.000			20.000	13.472.000
02000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100	15.183.000		20.000.000	35.183.000	30.000			30.000	35.213.000
00090	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	100	10.399.000		12.000.000	22.399.000	5.000			5.000	22.404.000
00020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	15.571.000		2.383.000	17.954.000	23.000			23.000	17.977.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	100	6.873.000		4.000.000	10.873.000	10.000			10.000	10.883.000
00060	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	051			4.600.000	4.600.000	200.000			200.000	4.800.000
		052			2.430.000	2.430.000	2.270.000			2.270.000	4.700.000
		101	77.254.000			77.254.000					77.254.000
		102	7.746.000		16.650.000	24.396.000	4.850.000			4.850.000	29.246.000
		103			36.300.000	36.300.000					36.300.000
		104	101.924.000		63.455.000	165.379.000	11.245.000	20.000		11.295.000	176.674.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100	15.854.000		61.750.000	77.604.000	5.365.000			5.365.000	82.969.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	100	7.880.000		34.730.000	42.610.000	17.700.000			17.700.000	60.310.000
		053					930.000			930.000	930.000





			Det	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e G	rupo de Despe	sa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		920			20.000.000	20.000.000					20.000.000
		009					28.000.000			28.000.000	28.000.000
		200					1.911.000			1.911.000	1.911.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	100	7.411.000		3.200.000	10.611.000	30.000			30.000	10.641.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	100	6.448.000		2.000.000	8.448.000	20.000			20.000	8.498.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	100	25.420.000		3.500.000	28.920.000	200.000			200.000	29.120.000
		057					1.200.000			1.200.000	1.200.000
		104	4.500.000			4.500.000					4.500.000
		700			100.000	100.000	400.000			400.000	200.000
15000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100	25.683.000	19.294.000	28.836.000	73.813.000	15.255.000	14.510.000	34.996.000	64.761.000	138.574.000
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100									25.000.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	100	9.625.000		3.935.000	13.560.000	1.600.000			1.600.000	15.160.000
		002			550.000	250.000	100.000			100.000	650.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	3.110.000		2.239.000	5.349.000	1.000			1.000	5.350.000
		003			1.620.000	1.620.000	20.000			20.000	1.670.000
27000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	100	33.888.000			33.888.000		762.000		762.000	34.650.000
		400	14.716.000		96.068.000	110.784.000	16.000			16.000	110.800.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	100	9.404.000		8.595.000	17.999.000	1.000			1.000	18.000.000
		9002			3.135.000	3.135.000	225.000			225.000	3.360.000



			De	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e G	rupo de Despe	Sa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	100	8.979.000		11.120.000	20.099.000	1.000			1.000	20.100.000
		900			348.000	348.000	52.000			52.000	400.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	200			2.367.000	2.367.000					2.367.000
		054			51.435.000	51.435.000	10.565.000			10.565.000	62.000.000
		055			518.000.000	518.000.000	2.000.000			2.000.000	520.000.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	800			2.660.000	2.660.000	2.540.000			2.540.000	5.200.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	600			1.650.000	1.650.000	850.000			850.000	2.500.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	010			24.140.000	24.140.000	2.500.000			2.500.000	26.640.000
		301			21.450.000	21.450.000					21.450.000
		302			19.134.000	19.134.000	555.000			555.000	19.689.000
		303	114.379.000		38.091.000	152.470.000	4.530.000			4.530.000	157.000.000
		306			178.550.000	178.550.000					178.550.000
		307			25.280.000	25.280.000					25.280.000
		310			1.397.000	1.397.000	2.146.000			2.146.000	3.543.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	011			472.000	472.000	50.000			20.000	522.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	012			691.000	691.000	266.000			266.000	957.000
		200			984.000	984.000	182.000			182.000	1.166.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	100			2.370.000	2.370.000					2.370.000
		013			78.000	78.000					78.000





			De	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e G	rupo de Despe	sa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	014			313.000	313.000	45.000			45.000	358.000
		200			120.000	120.000	50.000			20.000	170.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100			18.000.000	18.000.000	200.000			200.000	18.500.000
		015			780.000	780.000	70.000			70.000	850.000
_		020			7.000.000	7.000.000					7.000.000
		200			1.800.000	1.800.000	50.000			20.000	1.850.000
39000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	016			100.000	100.000		2.850.000		2.850.000	2.950.000
_											
_											
_											
_											
_											
	Total		590 000 000	19 294 000	1 425 556 000	2 034 850 000	136 982 000	18 172 000	34 996 000	190 150 000	2 250 000 000
	Com		000000000000000000000000000000000000000	000:101:01	0000000	000000000000000000000000000000000000000	20.505	2000	0000	0000	2.500.000





	Consolidação da Despesa por Operaç	ções Especiais		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
11001.288460000.0001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A COPEL - LEI	3.000.000		3.000.000
11001.288460000.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A COPEL - CONTRATO	21.500.000		21.500.000
15001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1.756.000		1.756.000
15001.288410000.0004	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1.420.000		1.420.000
15001.288430000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.564.000	14.896.000	23.460.000
15001.288440000.0006	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	10.730.000	20.100.000	30.830.000
15001.288460000.0007	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.850.000	280.000	2.130.000
15001.288460000.0008	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.310.000		1.310.000
15001.288460000.0009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	4.000.000		4.000.000
15001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	20.000	1.980.000	2.000.000
15001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	2.800.000	1.710.000	4.510.000
15001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	106.000	1.850.000	1.956.000
15001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	71.000	1.820.000	1.891.000
15001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	55.000	2.250.000	2.305.000
15001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	110.000	2.340.000	2.450.000
15001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	300.000	2.000.000	2.300.000
15001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004	750.000		750.000
15001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	160.000	15.000	175.000
24001.999999999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000
25001.288460000.0020	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004 - IPPUC	20.000		20.000
25001.288460000.0021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	25.000	1.000	26.000
25001.288460000.0022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	10.000		10.000
26001.288460000.0023	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	100.000		100.000
26001.288460000.0024	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	14.000	1.000	15.000
27001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	560.000		560.000
27001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	17.000	1.000	18.000
27001.288460000.0027	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004 - IPMC	218.000		218.000
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	36.000		36.000
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	10.000	1.000	11.000
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	28.000		28.000
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	21.000	1.000	22.000
	Total	59.561.000	49.246.000	133.807.000



	Consolidação da Despesa por l	Projetos		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310031.1033	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES - CMC		250.000	250.000
02001.154520021.1001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA E DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		300.000	300.000
09001.123610015.1002	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.680.000	10.680.000
09001.123610038.1003	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		900.000	900.000
09001.123650047.1004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6.930.000	6.930.000
10001.154510017.1005	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	1.000.000
10001.154520018.1006	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		100.000	100.000
10001.154520018.1034	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CAXIMBA		4.250.000	4.250.000
11001.041220033.1007	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.500.000	1.500.000
11001.154510020.1008	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II		21.520.000	21.520.000
11001.154510041.1009	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
11001.154520008.1010	AÇÕES INTEGRADAS - SISTEMA DE TRÂNSITO		1.500.000	1.500.000
11001.154520021.1011	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO		800.000	800.000
11001.164820046.1012	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA		13.000.000	13.000.000
11001.185420016.1013	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		1.407.000	1.407.000
11001.185420016.1014	OBRAS DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		800.000	800.000
14001.061820036.1015	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		1.200.000	1.200.000
14001.061820036.1016	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100.000	580.000	680.000
15001.041220029.1017	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.020.000	1.020.000
15001.154510020.1018	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		3.000.000	3.000.000
15001.164820046.1019	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		3.500.000	3.500.000
15001.226610019.1020	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		8.000.000	8.000.000
25001.154510020.1021	PROJETOS PARA O TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II		1.500.000	1.500.000
25001.154510024.1022	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		99.000	99.000
27001.092720035.1023	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		777.000	777.000
30001.154520008.1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		4.065.000	4.065.000
30001.154520008.1025	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II - SINALIZAÇÃO		6.500.000	6.500.000
30001.154530020.1026	OBRAS PARA O TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	2.000.000
31001.164820046.1027	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		2.000.000	2.000.000
31001.164820046.1028	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		540.000	540.000
32001.236920013.1029	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		850.000	850.000





<b>Código</b> 33001.103010023.1030 38001.082440005.1031	Especificação			
		Correntes	Capital	Total
38001.082440005.1031	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		9.731.000	9.731.000
	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA - ÁREA SOCIAL	800.000	200.000	1.000.000
39001.092720035.1032	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		2.850.000	2.850.000
	Total	900.000	121.349.000	122,249.000





Audith		<u> </u>	ı	R\$ 1,0
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310031.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC	25.710.000		25.710.00
01001.010310031.2159	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	19.040.000		19.040.00
02001.041220030.2001	GABINETE DO PREFEITO	2.362.000		2.362.00
2001.041220030.2002	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.708.000		3.708.00
2001.041220030.2003	GABINETE DO VICE-PREFEITO	799.000		799.00
2001.041220030.2004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	12.815.000	24.000	12.839.00
2001.041220030.2005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	658.000		658.00
02001.041220030.2006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	639.000		639.00
2001.041220030.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	881.000		881.00
02001.041220030.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	720.000		720.00
2001.041220030.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	961.000		961.00
2001.041220030.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	971.000		971.00
2001.041220030.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	919.000		919.00
2001.041220030.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	764.000		764.00
02001.041220030.2013	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	819.000		819.00
2001.041260029.2014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	15.200.000		15.200.00
2001.051530032.2015	ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.00
22001.154520021.2016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA	8.842.000	735.000	9.577.00
02001.154520021.2017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	2.632.000	2.204.000	4.836.00
02001.154520021.2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.573.000	2.204.000	4.777.00
02001.154520021.2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.598.000	2.204.000	4.802.00
02001.154520021.2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.681.000	4.102.000	6.783.00
02001.154520021.2021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	1.802.000	1.652.000	3.454.00
2001.154520021.2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	1.297.000	2.134.000	3.431.00
02001.154520021.2023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.401.000	2.434.000	3.835.00
3001.020620029.2024	ATIVIDADES JURÍDICAS	8.372.000	100.000	8.472.00
4001.041220030.2025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	1.076.000	20.000	1.096.00
4001.041310030.2026	DIVULGAÇÃO	5.208.000		5.208.00
4001.041310030.2027	RELAÇÕES PÚBLICAS	628.000		628.00
4001.041310030.2028	PROPAGANDA E MARKETING	6.540.000		6.540.00
5001.041220029.2029	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	1.630.000	30.000	1.660.00
5001.041220029.2030	NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3.244.000		3.244.00
05001.041220029.2031	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES	595.000		595.00
05001.041220029.2032	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.909.000		1.909.00





NT:	Consolidação da Despesa por A	tividades		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
05001.041220029.2033	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	15.578.000		15.578.000
05001.041220029.2034	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	540.000		540.000
05001.041240029.2035	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	10.802.000		10.802.000
05001.041240029.2036	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	885.000		885.000
06001.041220029.2037	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	1.912.000	5.000	1.917.000
06001.041220029.2038	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	3.025.000		3.025.000
06001.041220029.2039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	938.000		938.000
06001.041220029.2040	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	667.000		667.000
06001.103310023.2041	SAÚDE OCUPACIONAL	1.513.000		1.513.000
06001.103310023.2042	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	4.359.000		4.359.000
06001.103310023.2043	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	5.880.000		5.880.000
06001.103310023.2044	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	300.000		300.000
06001.103310023.2045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	3.725.000		3.725.000
06001.113310029.2046	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	80.000		80.000
07001.041210029.2047	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	683.000		683.000
07001.041220029.2048	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	2.452.000	23.000	2.475.000
07001.041220029.2049	NÚCLEOS FINANCEIROS	1.562.000		1.562.000
07001.041230029.2050	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	862.000		862.000
07001.041240029.2051	CONTABILIDADE MUNICIPAL	850.000		850.000
07001.041290029.2052	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	3.606.000		3.606.000
07001.041290029.2053	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	7.939.000		7.939.000
08001.231220013.2054	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	3.924.000	10.000	3.934.000
08001.236920013.2055	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	1.005.000		1.005.000
08001.236920013.2056	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	1.201.000		1.201.000
08001.236920013.2057	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	4.743.000		4.743.000
09001.123610015.2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	16.501.000	100.000	16.601.000
09001.123610015.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.725.000		88.725.000
09001.123610015.2060	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	19.967.000	5.000	19.972.000
09001.123610015.2061	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	101.650.000		101.650.000
09001.123610015.2062	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.667.000		1.667.000
09001.123610015.2063	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000		5.000.000
09001.123610015.2064	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - ENSINO FUNDAMENTAL	7.200.000		7.200.000
09001.123650047.2065	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO INFANTIL	2.000.000		2.000.000
09001.123650047.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	63.788.000		63.788.000
09001.123650047.2067	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	828.000		828.000





	Consolidação da Despesa por A	tividades		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123650047.2068	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - ENSINO INFANTIL	2.400.000		2.400.000
09001.123660037.2069	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	633.000		633.000
10001.041220029.2070	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	4.550.000	15.000	4.565.000
10001.154510017.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.171.000		8.171.000
10001.154520018.2072	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	50.903.000		50.903.000
10001.154520018.2073	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.809.000		1.809.000
10001.185410016.2074	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	2.497.000		2.497.000
10001.185410044.2075	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
10001.185420016.2076	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.801.000		2.801.000
10001.186010016.2077	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	3.114.000		3.114.000
11001.041220029.2078	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	3.764.000	14.000	3.778.000
11001.041220033.2079	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.061.000		4.061.000
11001.154520018.2080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.745.000		20.745.000
11001.154520021.2081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	1.202.000		1.202.000
11001.185420016.2082	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	8.338.000		8.338.000
12001.041220029.2083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	3.127.000	10.000	3.137.000
12001.151250024.2084	FISCALIZAÇÃO GERAL	4.156.000		4.156.000
12001.151250024.2085	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	1.155.000	10.000	1.165.000
12001.151250024.2086	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1.336.000	10.000	1.346.000
12001.151250024.2087	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	837.000		837.000
13001.271220025.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	4.869.000	10.000	4.879.000
13001.278120025.2089	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE	3.392.000	30.000	3.422.000
13001.278130025.2090	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	187.000	10.000	197.000
14001.061220036.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	2.302.000	20.000	2.322.000
14001.061820036.2092	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA	457.000		457.000
14001.061820036.2093	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	26.161.000		26.161.000
14001.123610015.2094	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS	2.700.000		2.700.000
14001.123650047.2095	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S	1.800.000		1.800.000
15001.041220029.2096	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	24.873.000		24.873.000
15001.041220029.2097	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	2.450.000	l	2.450.000
15001.041220029.2098	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.100.000	l	1.100.000
15001.113310029.2099	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	11.388.000		11.388.000
25001.041260029.2100	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO	3.250.000		3.250.000
25001.103310023.2101	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	30.000		30.000
25001.113310029.2102	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	5.000		5.000
25001.151220024.2103	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	3.470.000	100.000	3.570.000





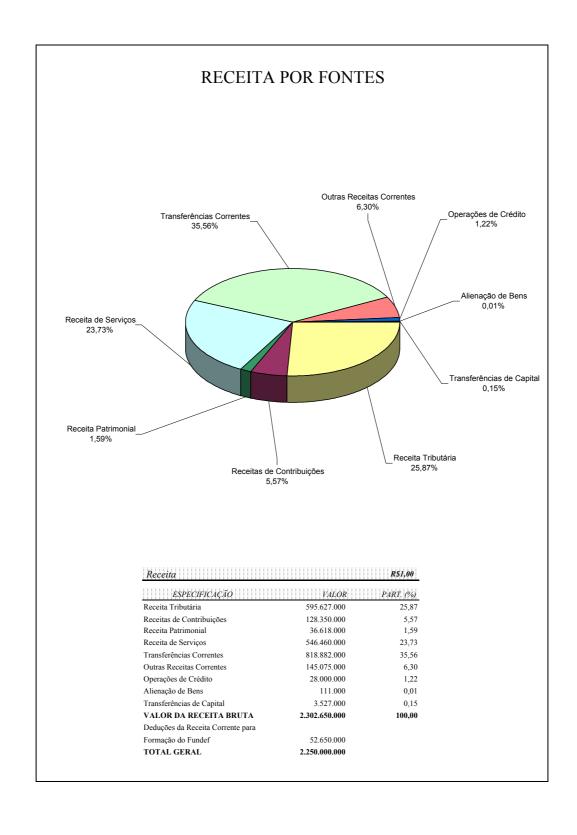
	Consolidação da Despesa por A	tividades		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
25001.154510024.2104	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.425.000		1.425.000
25001.154510024.2105	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	900.000		900.000
25001.154510024.2106	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	4.975.000		4.975.000
26001.041220029.2107	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	5.011.000	50.000	5.061.000
26001.041220029.2108	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	180.000		180.000
26001.041220029.2109	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	371.000		371.000
26001.041280034.2110	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.283.000		1.283.000
26001.103310023.2111	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	5.000		5.000
26001.113310029.2112	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
27001.091220035.2113	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	808.000		808.000
27001.092720035.2114	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	20.000		20.000
27001.092720035.2115	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	143.047.000		143.047.000
27001.103310023.2116	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	1.000		1.000
27001.113310029.2117	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	1.000		1.000
28001.103310023.2118	AUXILIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	72.000		72.000
28001.113310029.2119	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC	8.000		8.000
28001.131220027.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.461.000	225.000	7.686.000
28001.133910027.2121	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.071.000		2.071.000
28001.133920027.2122	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	9.306.000		9.306.000
28001.133920027.2123	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	1.680.000		1.680.000
28001.153920045.2124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
29001.081220005.2125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	16.865.000	52.000	16.917.000
29001.082430014.2126	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	800.000		800.000
29001.082440005.2127	ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO À FAMÍLIA	433.000		433.000
29001.082440005.2128	ENCARGOS COM PESSOAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	1.801.000		1.801.000
29001.082440005.2129	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	424.000		424.000
29001.103310023.2130	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	70.000		70.000
29001.113310029.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	5.000		5.000
30001.154520008.2132	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	53.532.000		53.532.000
30001.154530020.2133	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	518.270.000		518.270.000
31001.164820046.2134	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	2.660.000		2.660.000





	Consolidação da Despesa por A	tividades		R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
32001.236920013.2135	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.650.000		1.650.000
33001.103010023.2136	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	21.289.000		21.289.000
33001.103010023.2137	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	161.799.000		161.799.000
33001.103010023.2138	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	4.232.000		4.232.000
33001.103010023.2139	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE	3.700.000		3.700.000
33001.103010023.2140	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - SAÚDE	10.170.000		10.170.000
33001.103010039.2141	AÇÕES PARA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000
33001.103020023.2142	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	200.000.000		200.000.000
33001.103020023.2143	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.903.000		8.903.000
33001.103020023.2144	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	2.730.000		2.730.000
33001.103040022.2145	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	6.393.000		6.393.000
33001.103050022.2146	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	2.965.000		2.965.000
34001.181220016.2147	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	472.000	50.000	522.000
35001.082430014.2148	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.675.000	448.000	2.123.000
36001.133920027.2149	AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA	2.448.000		2.448.000
37001.082420005.2150	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	433.000	95.000	528.000
38001.082410005.2151	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	2.288.000	45.000	2.333.000
38001.082420005.2152	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.990.000	35.000	2.025.000
38001.082430014.2153	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.516.000	40.000	9.556.000
38001.082440005.2154	AÇÕES DE PROMOÇÃO À FAMÍLIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.663.000	74.000	1.737.000
38001.082440005.2155	ASSISTÊNCIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	5.090.000	110.000	5.200.000
38001.112440042.2156	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	6.233.000	116.000	6.349.000
39001.091220035.2157	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMPP	100.000		100.000
	Total	1.974.389.000	19.555.000	1.993.944.000
	<u> </u>	1		







	Receita			R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00 RF	ECEITAS CORRENTES			2.271.012.000
1100.00.00.00.00 RF	ECEITA TRIBUTÁRIA		595.627.000	
1110.00.00.00.00 IM	MPOSTOS	544.410.000		
1112.00.00.00.00 lm	npostos sobre o Patrimônio e a Renda	274.160.000		
1112.02.00.00.00 lm	nposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.160.000		
1112.04.00.00.00 lm	nposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.000.000		
	nposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de ireitos Reais sobre Imóveis	44.000.000		
1113.00.00.00.00 lm	npostos sobre a Produção e a Circulação	270.250.000		
1113.05.00.00.00 lm	nposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.250.000		
1120.00.00.00.00 TA	AXAS	50.217.000		
1121.00.00.00.00 Ta	axas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.507.000		
1121.17.00.00.00 Ta	axa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.210.000		
1121.17.01.00.00 Ta	axa de Vigilância Sanitária	1.200.000		
1121.17.02.00.00 Ta	axa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00 Ta	axa de Controle e Fiscalização Ambiental	137.000		
1121.21.01.00.00 Ta	axa de Licenciamento Ambiental	137.000		
1121.25.00.00.00 Ta	axa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.500.000		
1121.25.01.00.00 Ta	•	1.500.000		
1121.26.00.00.00 Ta	axa de Publicidade Comercial	15.000		
1121.26.01.00.00 Ta	axa de Publicidade	15.000		
1121.27.00.00.00 Ta	axa de Apreensão e Depósito	10.000		
1121.27.01.00.00 Ta	axa de Apreensão e Depósito de Coisas	10.000		
1121.29.00.00.00 Ta	axa de Licença para Execução de Obras	1.000.000		
1121.31.00.00.00 Ta	axa de Utilização de Área de Domínio Público	900.000		
1121.31.01.00.00 Ta	axa de Comércio em Logradouro Público	900.000		
1121.36.00.00.00 Ta	axa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000		
1121.36.01.00.00 Ta	axa de Apreensão e Depósito de Animais	35.000		
1121.99.00.00.00 Oı	outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700.000		
1121.99.01.00.00 Ta	axa de Vistoria de Conclusão de Obras	150.000		
1121.99.02.00.00 Ta	axa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.500.000		
1121.99.03.00.00 Ta	axa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
	axas pela Prestação de Serviços	43.710.000		
	axa de Limpeza Pública	43.000.000		
	axa de Coleta de Lixo	43.000.000		
	outras Taxas pela Prestação de Serviços	710.000		
1122.99.01.00.00 Ta	•	710.000		
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000	400 050 000	
	ECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES ONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	400 050 000	128.350.000	
	•	108.350.000		
1	contribuições Previdenciárias do Regime Próprio contribuições Patronais - Ativo Civil	106.750.000 53.000.000		
I	contribuições Patronais - Auvo Civil	8.000.000		
	contribuição Patronal - Pensionista Civil	1.600.000		
	contribuição de Servidor Ativo Civil	37.000.000		
	contribuição de Servidor Anvo Civil	6.000.000		
I	contribuições de Pensionista Civil	1.000.000		
	outras Contribuições Previdenciárias	150.000		
	contribuições Patronais para Assistência Social dos Servidores	150.000		
1210.46.00.00.00 Co	compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes	1.600.000		
Pr	róprios de Previdência dos Servidores CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000.000		
	contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000		
1	ECEITA PATRIMONIAL		36.618.000	
1310.00.00.00.00 RE	ECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400.000		
1311.00.00.00.00 Al	luguéis	3.400.000		



8	Receita			
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.01.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.400.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.218.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	10.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	503.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	503.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.705.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.250.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.500.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.700.000		
1325.01.03.01.00	Vinculados - Fundo de Saúde/SÚS	1.860.000		
1325.01.03.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	840.000		
1325.01.04.00.00	Art. 2º da Resolução CMN nº 2.652/99	150.000		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000.000		
1325.01.08.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 3º da Resolução CMN nº 2.652/99	1.200.000		
1325.01.99.00.00	Recursos Vinculados	700.000		
	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.455.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		546.460.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	68.000		
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	21.540.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	900.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.314.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	180.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	50.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	18.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	10.000		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	330.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		818.882.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	812.409.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	353.709.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	77.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	77.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.000.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	930.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	930.000		
1721.33.00.00.00	Repasse Fundo a Fundo	244.969.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	21.450.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	19.689.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	455.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.820.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.370.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.250.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.760.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	4.030.000		



	Receita			R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	1.004.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	156.910.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	46.920.000		
1721.34.00.00.00		7.000.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	354.700.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	354.700.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	247.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	95.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	104.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	104.000.000		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	852.000		
1740.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	27.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	78.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.516.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.046.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.783.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	1.783.000		
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.763.000		
1761.99.00.00.00		500.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades Transferências de Convênio do Estado para o Sistema Único de	1.445.000 426.000		
17 02:01:00:00:00	Saúde - SUS	420.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.019.000		
1764.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		145.075.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	88.538.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.700.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100.000		
	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.500.000 900.000		
	Multas e Juros de Mora das Contributções de Memoria  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000.000		
	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.200.000		
1913.11.00.00.00		9.300.000		
1913.13.00.00.00		5.000.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1913.98.00.00.00	Melhoria	850.000		
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000		
	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
	Multas de Outras Origens	62.628.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.000.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	90.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	248.000		_
	•	•		



	Receita			
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	100.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	48.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	170.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.540.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	120.000		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	120.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	8.420.000		
1	Restituições de Convênios	400.000		
	Outras Restituições	8.020.000		
	Restituições por Pagamentos Indevidos	2.935.000		
1	Restituição de Auxílios	173.000		
1	Restituições Diversas	4.912.000		
1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.550.000		
1	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.800.000		
1931.11.00.00.00 1931.13.00.00.00	Territorial Urbana - IPTU	21.000.000 7.800.000		
1931.35.00.00.00	Natureza - ISS	50.000		
	Sanitária Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.850.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.750.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.750.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.447.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.447.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.638.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas à Programas de Governo	28.000.000		
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Relativas à Programa de Governo	28.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	16.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	12.000.000		
1	ALIENAÇÃO DE BENS		111.000	
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000		
	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	11.000		
2220.00.00.00.00	· ·	100.000		
2227.00.00.00.00	Vinculados	100.000	2 527 000	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.507.000	3.527.000	
I	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.527.000		
2471.00.00.00.00		1.845.000 1.334.000		
2471.02.00.00.00	Saúde - SUS Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2471.99.00.00.00	I	411.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	411.000		
2472.00.00.00.00	Suas Entidades	1.682.000		
2472.99.00.00.00		1.682.000		
2472.99.05.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades para Investimentos na Área de Assistência Social	182.000		
2472.99.99.00.00		1.500.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			52.650.000
	<u> </u>	I .		





Receita				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,0 Categoria Econômica
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	11.550.000		
721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	11.550.000		
	Dedução de Outras Transferências da União	2.850.000		
		2.850.000		
722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado			
	do Estado Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	37.050.000		
722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
	Total	I		2.250.000



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001
Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001
Portaria Interministerial STN/SOF nº 248, de 28 de abril de 2003
Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990



## **RECEITAS CORRENTES**

```
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994
Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997
Lei Complementar Municipal nº 19, de 23 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998
Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953
Lei Municipal nº 5.231, de 10 de dezembro de 1975
Lei Municipal nº 6.153, de 24 de junho de 1980
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.803, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal n^{o} 9.804, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal n^{\rm o} 9.805, de 03 de janeiro de 2000
Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996
Portaria Municipal - DF nº 09, de 21 de março de 1984
Portaria Municipal - SMF nº 47, de 05 de setembro de 2001
```

### **RECEITA TRIBUTÁRIA**

#### **IMPOSTOS**

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

```
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de março de 1993
Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8.120, de 11 de março de 1993
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 6.816, de 27 de dezembro de 1985
Lei Municipal nº 8.572, de 19 de dezembro de 1994
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003
Decreto Municipal nº 57, de 06 de fevereiro de 1987
Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993
Decreto Municipal no
                       426, de 01 de julho de 2002
Decreto Municipal no
                       633, de 06 de setembro de 2002
Decreto Municipal no
                       662, de 12 de setembro de 2002
Decreto Municipal nº 1.061, de 19 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
```

## IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES

```
Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988

Lei Federal nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991

Lei Federal nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992

Lei Federal nº 9.064, de 20 de junho de 1995

Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995

Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995
```



```
Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995

Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996

Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997

Lei Federal nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998

Lei Federal nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999

Lei Federal nº 9.887, de 07 de dezembro de 1999

Lei Federal nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000

Lei Federal nº 10.451, de 10 de maio de 2002
```

# IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

#### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

```
Lei Complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984
Lei Complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987
Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990
Lei Complementar Municipal nº 05, de 17 de dezembro de 1991
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 45, de 19 de dezembro de 2002
Lei Câmara Municipal nº 7.568, de 08 de novembro de 1990
Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968
Decreto-Lei Federal nº 932, de 10 de outubro de 1969
Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981
Decreto Municipal nº 1.488, de 29 de dezembro de 1993
Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994
Decreto Municipal nº 1.192, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal no
                        633, de 06 de setembro de 2002
Decreto Municipal no
                        886, de 20 de novembro de 2002
Portaria Municipal - DF nº 54, de 10 de setembro de 1982
Portaria Municipal - SMF nº 15, de 16 de setembro de 1988
Portaria Municipal - SMF nº 27, de 03 de dezembro de 1993
Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994
```

## TAXAS

```
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990
Lei Municipal nº 6.335, de 21 de julho de 1982
Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983
Lei Municipal nº 8.471, de 13 de junho de 1994
Lei Municipal nº 8.664, de 22 de junho de 1995
Lei Municipal nº 9.237, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 9.493, de 15 de abril de 1999
Lei Municipal n^{\circ} 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal no
                       440, de 26 de dezembro de 1984
Decreto Municipal no
                       544, de 12 de julho de 1995
                        28, de 29 de janeiro de 1996
Decreto Municipal no
Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal no
                       642, de 30 de abril de 2001
Decreto Municipal no
                       696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal no
                       06, de 10 de janeiro de 2002
```



Decreto Municipal nº 70, de 15 de fevereiro de 2002 Decreto Municipal nº 137, de 25 de março de 2002 Decreto Municipal nº 939, de 04 de dezembro de 2002

#### **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

## **CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS**

## CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002 Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de dezembro de 2002

#### **RECEITA PATRIMONIAL**

#### RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 Lei Municipal nº 10.192, de 28 de junho de 2001 Lei Municipal nº 10.506, de 27 de junho de 2002 Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

## **RECEITA DE SERVICOS**

Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001 Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965 Decreto Municipal nº 1.090, de 05 de março de 1966 Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997 Portaria Municipal - SMU nº 42, de 24 de abril de 1998

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

#### TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989 Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997 Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001 Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 Lei Federal nº 5.672, de 02 de julho de 1971 Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972

Lei Federal nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996

Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966



Decreto-Lei Federal nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 Decreto Federal nº 56.792, de 26 de agosto de 1965 Decreto Federal nº 59.566, de 14 de novembro de 1966 Decreto Federal nº 84.685, de 06 de maio de 1980 Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997 Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997 Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990 Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996 Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002 Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002 Lei Federal nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968 Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991 Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993 Lei Estadual nº 8.927, de 28 de dezembro de 1988 Lei Estadual nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990 Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996 Lei Estadual nº 11.964, de 19 de dezembro de 1997 Lei Estadual nº 12.321, de 11 de setembro de 1998 Lei Estadual nº 12.417, de 30 de dezembro de 1998 Lei Estadual nº 12.802, de 21 de dezembro de 1999 Lei Estadual nº 13.023, de 22 de dezembro de 2000 Lei Estadual nº 13.214, de 29 de junho de 2001 Decreto Estadual nº 1.772, de 29 de agosto de 2003 Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990 Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990 Lei Estadual nº 11.280, de 26 de dezembro de 1995 Lei Estadual nº 11.972, de 19 de dezembro de 1997 Lei Estadual nº 12.399, de 30 de dezembro de 1998 Lei Estadual nº 12.815, de 21 de dezembro de 1999 Lei Estadual nº 13.026, de 22 de dezembro de 2000 Lei Estadual nº 13.387, de 21 de dezembro de 2001

## COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Lei Complementar Federal n° 61, de 26 de dezembro de 1989 Lei Complementar Federal n° 65, de 15 de abril de 1991 Lei Complementar Federal n° 87, de 13 de setembro de 1996 Lei Complementar Federal n° 99, de 20 de dezembro de 1999 Lei Complementar Federal n° 102, de 11 de julho de 2000 Lei Complementar Federal n° 114, de 16 de dezembro de 2002 Lei Complementar Federal n° 115, de 26 de dezembro de 2002

#### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 Lei Federal nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998 Lei Estadual nº 13.116, de 08 de março de 2001



#### TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

# TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 Lei Federal nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997 Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997

## **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

#### **MULTAS E JUROS DE MORA**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 8.365, de 22 de dezembro de 1993
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

#### **MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**

### MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal n° 9.000, de 27 de dezembro de 1996 Lei Municipal n° 9.493, de 15 de abril de 1999 Lei Municipal n° 9.875, de 06 de junho de 2000 Lei Municipal n° 10.168, de 24 de maio de 2001 Decreto Municipal n° 642, de 30 de abril de 2001

#### MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Municipal nº 10.674, de 15 de maio de 2003 Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

## MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS

Instrução Normativa - SMAD  $n^{\rm o}$  001, de 10 de julho de 1998 Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  275, de 14 de maio de 2002 Portaria Municipal - SMAD  $n^{\rm o}$  018, de 16 de julho de 2002

## MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 10.072, de 12 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997 Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001 Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001 Decreto Municipal nº 921, de 25 de setembro de 2001



## MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

#### MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS

```
Lei Câmara Municipal nº 7.636, de 29 de abril de 1991
Lei Câmara Municipal nº 8.119, de 01 de março de 1993
                   699, de 16 de julho de 1953
Lei Municipal no
Lei Municipal no
                 6.335, de 21 de julho de 1982
Lei Municipal no
                 7.551, de 10 de outubro de 1990
Lei Municipal no
                7.633, de 24 de abril de 1991
Lei Municipal no
                 7.752, de 10 de outubro de 1991
Lei Municipal no
                7.972, de 24 de junho de 1992
Lei Municipal no
                 8.365, de 22 de dezembro de 1993
Lei Municipal no
                8.471, de 13 de junho de 1994
Lei Municipal no
                9.237, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº
                     643, de 30 de abril de 2001
Decreto Municipal no
                     440, de 26 de dezembro de 1984
Decreto Municipal no
                     380, de 21 de setembro de 1987
Decreto Municipal nº
                      78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal no
                     396, de 29 de junho de 1992
Decreto Municipal no
                     848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal no
                     544, de 12 de julho de 1995
Decreto Municipal no
                     173, de 25 de março de 1996
Decreto Municipal nº 1.096, de 12 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal no
                     260, de 04 de maio de 1998
```

## MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

#### MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVICOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002 Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

### **OUTRAS MULTAS**

```
Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983
Lei Municipal n^0 8.664, de 22 de junho de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal n^{o} 9.071, de 26 de maio de 1997
Lei Municipal nº 9.148, de 01 de outubro de 1997
Lei Municipal nº 9.214, de 15 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 9.603, de 22 de junho de 1999
Lei Municipal nº 9.755, de 23 de dezembro de 1999
Lei Municipal nº 9.874, de 06 de junho de 2000
Lei Municipal nº 10.283, de 23 de outubro de 2001
Lei Municipal nº 10.300, de 13 de novembro de 2001
Lei Municipal nº 10.521, de 11 de julho de 2002
Lei Municipal nº 10.522, de 11 de julho de 2002
Decreto Municipal no
                       78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 436, de 10 de março de 1997
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
```



# INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Legislação genérica citada

#### RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Decreto-Lei Federal nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 8.365, de 22 de dezembro de 1993
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

### **RECEITAS DIVERSAS**

Decreto Municipal  $n^{o}$  468, de 23 de julho de 1999

### **RECEITAS DE CAPITAL**

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 Resolução do Senado Federal nº 23, de 24 de março de 1993 Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002 Resolução do Senado Federal nº 43, de 09 de abril de 2002 Lei Municipal nº 10.348, de 18 de dezembro de 2001 Lei Municipal nº 10.513, de 27 de junho de 2002 Lei Municipal nº 10.514, de 27 de junho de 2002 Lei Municipal nº 10.538, de 04 de setembro de 2002

## **ALIENAÇÃO DE BENS**

Lei Orgânica do Município de Curitiba



### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 2.660, de 01 de dezembro de 1965 Portaria Municipal – IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Lei Municipal  $n^{\circ}$  9.626, de 08 de julho de 1999 Lei Municipal  $n^{\circ}$  9.712, de 23 de novembro de 1999 Lei Municipal  $n^{\circ}$  10.628, de 26 de dezembro de 2002 Lei Municipal  $n^{\circ}$  10.751, de 03 de julho de 2003

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 4.545, de 05 de janeiro de 1973
Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986
Decreto Municipal nº 1.131, de 15 de outubro de 1993
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

## **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

Lei Municipal nº 2.585, de 23 de junho de 1965 Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000 Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994 Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

## **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972 Lei Municipal nº 7.481, de 29 de junho de 1990 Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Lei Municipal nº 7.412, de 12 de fevereiro de 1990 Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.802, de 03 de janeiro de 2000 Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000 Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990



### **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

Lei Municipal  $n^{\rm o}$  7.462, de 23 de maio de 1990 Lei Municipal  $n^{\rm o}$  7.484, de 26 de julho de 1990

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991 Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996 Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991 Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997

#### **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991 Lei Municipal nº 8.984, de 13 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.804, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.805, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002 Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002 Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992 Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000 Decreto Municipal nº 193, de 03 de abril de 2000 Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

#### **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

### **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997 Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002 Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

### **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993 Lei Municipal nº 7.982, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal  $n^{\rm o}$  8.777, de 12 de dezembro de 1995 Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  673, de 11 de setembro de 1996

#### FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 Lei Municipal nº 10.349, de 18 de dezembro de 2001 Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002 Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003

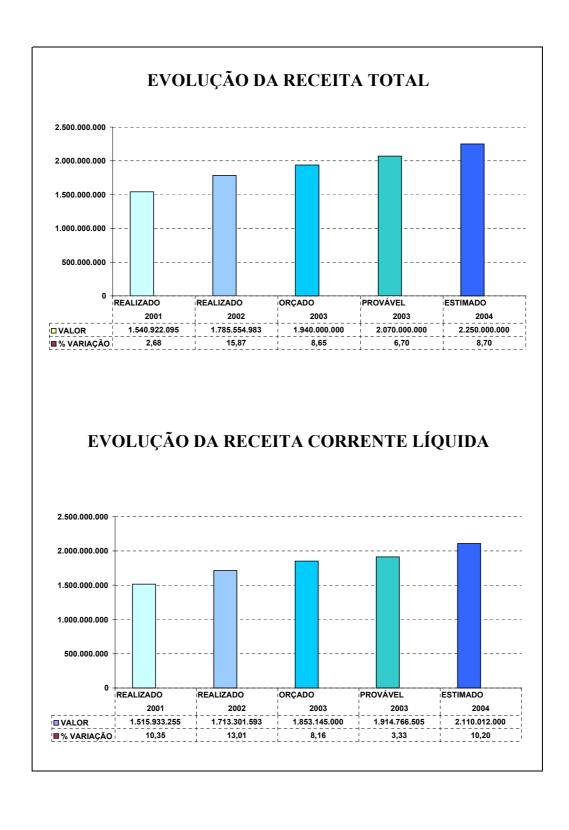


Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001 Decreto Municipal nº 1.113, de 29 de novembro de 2001

# CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999 Decreto Federal nº 3.112, de 06 de julho de 1999 Decreto Federal nº 3.217, de 22 de outubro de 1999 Portaria do MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 Resolução Federal nº 2.652, de 23 de setembro de 1999





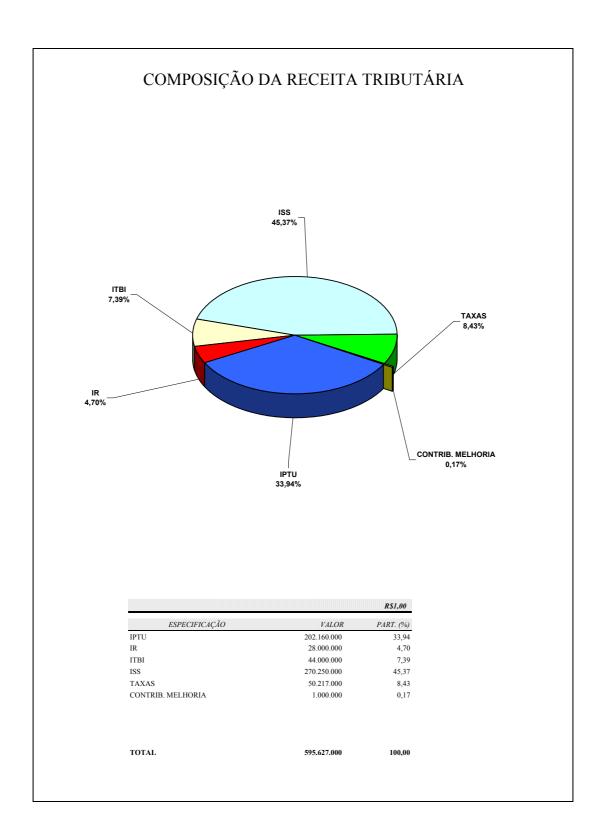


# EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2001 ARRECADADO	2002 ARRECADADO	2003 ORÇADO ORIGINAL	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	2004 ESTIMATIVA	2005 ESTIMATIVA	2006 ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	1.535.731.700	1.797.951.104	1.940.315.000	2.009.183.865	2.271.012.000	2.383.524.000	2.485.706.000
RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417.328.833 37.928.180 33.500.468 374.245.246 588.541.391 84.187.582	41.119.741 36.498.535 448.034.894 657.698.539	44.120.000 30.737.000 495.730.000 694.658.000	58.620.895 49.157.143 500.881.643 733.021.874	128.350.000 36.618.000 546.460.000 818.882.000	135.190.000 30.750.000 573.608.000 857.358.000	140.920.000 31.521.000 597.021.000 893.985.000
RECEITAS DE CAPITAL	5.190.395	31.133.649	42.735.000	109.913.646	31.638.000	55.736.000	57.744.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.743.184 651.842 1.795.369	314.762	120.000 42.615.000		111.000	111.000	111.000
DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE		43.529.770	43.050.000	49.097.511	52.650.000	55.260.000	57.450.000
TOTAL	1.540.922.095	1.785.554.983	1.940.000.000	2.070.000.000	2.250.000.000	2.384.000.000	2.486.000.000







	Receita			
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.272.539.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		595.627.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	544.410.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	274.160.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.160.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.000.000		
	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.000.000		
1	Impostos sobre a Produção e a Circulação	270.250.000		
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.250.000		
1120.00.00.00.00		50.217.000		
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.507.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.210.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.200.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	137.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	137.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.500.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	1.500.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	15.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	15.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	10.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	900.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	900.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000		
1	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	35.000		
	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700.000		
1	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	150.000		
	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.500.000		
	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
	Taxas pela Prestação de Serviços	43.710.000		
	Taxa de Limpeza Pública	43.000.000		
	Taxa de Coleta de Lixo	43.000.000		
	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	710.000		
	Taxa de Expediente	710.000		
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000	20.000.000	
	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000.000	20.000.000	
		20.000.000		
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	20.000.000	21.661.000	
I	RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.661.000	∠1.001.000	
1322.00.00.00.00				
		9.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.652.000 7.850.000		
	' '			
1325.01.02.00.00 1325.01.05.00.00	Vinculados - FUNDEF	2.500.000 5.000.000		
1325.01.99.00.00	Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de	350.000		
1325.02.00.00.00	Recursos Vinculados	3.802.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000.000		
1339.00.00.00.00		10.000.000		
1339.99.00.00.00		10.000.000		
1600.00.00.00.00			866.000	



	Receita			
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	806.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	10.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		560.940.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	560.440.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	101.740.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	77.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	77.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.000.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	930.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	930.000		
1721.35.00.00.00	Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000		
1722.00.00.00.00		354.700.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	354.700.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	247.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	95.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	104.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	104.000.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.445.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.380.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.700.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100.000		
	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200.000		
	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.500.000 900.000		
	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Memoria  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000.000		
	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.200.000		
1913.11.00.00.00 1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	9.300.000 5.000.000		
	de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e	50.000		
1913.98.00.00.00	Vigilância Sanitária Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	850.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
	Multas de Outras Origens	470.000		
	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
	Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000		
	Multas por Auto de Infração	200.000		
	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	100.000		
	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.99.00.00.00		170.000		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.435.000		
1921.00.00.00.00		120.000		
	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	120.000		
		.20.000		



	Receita			P\$ 1.00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00  Categoria Econômica
1922.00.00.00.00	Restituições	6.315.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	155.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.160.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	2.311.000		
1922.99.04.00.00	Restituição de Auxílios	130.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	3.719.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.550.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.800.000		
1931.11.00.00.00	Territorial Urbana - IPTU	21.000.000		
1931.13.00.00.00	Natureza - ISS	7.800.000		
	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100.000		
1931.99.00.00.00		6.850.000		
	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.750.000		
1	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.750.000		
1	RECEITAS DIVERSAS	3.080.000		
1	OUTRAS RECEITAS	3.080.000		00.444.000
1	RECEITAS DE CAPITAL		20 000 000	30.111.000
1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39 000 000	28.000.000	
2123.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.000.000 28.000.000		
	de Governo			
2123.99.00.00.00	Governo	28.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II Operações de Crédito - FONPLATA	16.000.000 12.000.000		
1	ALIENAÇÃO DE BENS	12.000.000	100.000	
1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000	100.000	
1	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não	100.000		
2400.00.00.00.00	Vinculados TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.011.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.011.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	511.000		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	411.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	411.000		
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.500.000		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.500.000		
2472.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.500.000		
1	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			52.650.000
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	11.550.000		
1	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	11.550.000		
1	Dedução de Outras Transferências da União	2.850.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	2.850.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	38.250.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	37.050.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
	Total			1.250.000.000



Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	
	R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			639.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000	
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000		
	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000		
	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	70.000		
	RECEITA DE SERVIÇOS		324.000	
	Serviços Comerciais	45.000		
	Serviços Administrativos	31.000		
	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	180.000		
	Serviços de Estudos e Pesquisas	50.000 18.000		
	Serviços de Geoprocessamento OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000	245.000	
		245.000	245.000	
1922.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245.000		
	Outras Restituições	245.000		
	Restituições por Pagamentos Indevidos	10.000		
	Restituições Diversas	235.000		
	RECEITAS DE CAPITAL	255.000		11.000
	ALIENAÇÃO DE BENS		11.000	11.000
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000	11.000	
	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não	11.000		
	Total			650.000



Receita Instituto Municipal de Administração Pública				
	Instituto Municipal de Ad	ministração Publica	1	R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.670.000
I	RECEITA PATRIMONIAL		280.000	
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000		
1322.00.00.00.00		1.000		
I	Remuneração de Depósitos Bancários	279.000		
	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	279.000		
I	RECEITA DE SERVIÇOS		2.000	
I	Serviços Administrativos	2.000		
I	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74 000	1.388.000	
I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000 71.000		
1922.00.00.00.00				
I	Outras Restituições Restituições por Pagamentos Indevidos	71.000 11.000		
I	Restituições Diversas	60.000		
I	RECEITAS DIVERSAS	1.317.000		
I	OUTRAS RECEITAS	1.317.000		
1000.00.00.00.00	SOUND RESERVE	1.017.000		
	Total			1.670.000

R\$ 1,00

110.800.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			110.800.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		106.750.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	106.750.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	106.750.000		
1210.29.01.00.00	Contribuições Patronais - Ativo Civil	53.000.000		
1210.29.03.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	8.000.000		
1210.29.05.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	1.600.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	37.000.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	6.000.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	1.000.000		
1210.29.99.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	150.000		
1210.29.99.01.00	Contribuições Patronais para Assistência Social dos Servidores	150.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.050.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400.000		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	3.400.000		
1311.01.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.400.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	650.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	650.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	650.000		

Total

Receita
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba



Receita Fundação Cultural de Curitiba				
	Fundação Cultu	ral de Curitiba		R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.360.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		34.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.000		
325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	34.000		
600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.326.000	
	Serviços Comerciais	23.000		
600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	56.000		
	Serviços Recreativos e Culturais	3.247.000		
	Total			3.360.



Receita Fundação de Ação Social				
	i undação de A	l local		R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			400.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		359.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	359.000		
	Remuneração de Depósitos Bancários	359.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	359.000		
	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	
	Serviços Administrativos	5.000		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.000	
1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000		
1922.00.00.00.00		21.000		
	Outras Restituições	21.000		
1	Restituições por Pagamentos Indevidos	8.000		
	Restituições Diversas	13.000		
1	RECEITAS DIVERSAS	15.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	15.000		
	Total	•		400.000



	Receita Fundo de Urbanização de Curitiba			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00  Categoria Econômica
1300.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.347.000	2.347.000	584.367.000
1325.02.00.00.00 1600.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados RECEITA DE SERVIÇOS Serviços de Transporte	2.347.000 2.347.000 520.000.000	520.000.000	
1900.00.00.00.00 1910.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS E JUROS DE MORA Multas de Outras Origens	62.020.000 62.020.000	62.020.000	
	Multas Previstas na Legislação de Trânsito Multas e Juros Previstos em Contratos	62.000.000 20.000		
	Total			584.367.000
				1





	Receita Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  PS 1 00			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00 Categoria Econômica
1300.00.00.00.00 1320.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS Remuneração de Depósitos Bancários	1.500.000 1.500.000	1.500.000	2.500.000
1900.00.00.00.00 1990.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DIVERSAS OUTRAS RECEITAS	1.500.000 1.000.000 1.000.000	1.000.000	
	Total			2.500.000



Código         Especificação         Desdobramento         Fonte         Categor Econômi		Receita Fundo Municipal de Habitação R\$						
1300.00.00.00.00     RECEITA PATRIMONIAL     503.000       1320.00.00.00.00     RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS     503.000       1324.00.00.00.00     Fundos de Investimento     503.000       1324.04.00.00.00     Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável     503.000       1900.00.00.00.00     OUTRAS RECEITAS CORRENTES     4.697.000       1990.00.00.00.00     RECEITAS DIVERSAS     4.697.000	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica			
1320.00.00.00.00     RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS     503.000       1324.00.00.00.00     Fundos de Investimento     503.000       1324.04.00.00.00     Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável     503.000       1900.00.00.00.00     OUTRAS RECEITAS CORRENTES     4.697.000       1990.00.00.00.00     RECEITAS DIVERSAS     4.697.000	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.200.000			
1324.00.00.00.00     Fundos de Investimento     503.000       1324.04.00.00.00     Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável     503.000       1900.00.00.00.00     OUTRAS RECEITAS CORRENTES     4.697.000       1990.00.00.00.00     RECEITAS DIVERSAS     4.697.000				503.000				
324.04.00.00.00   Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável   503.000								
900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 4.697.000 990.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS 4.697.000								
990.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS 4.697.000			503.000					
				4.697.000				
990.99 00 00 00 00 UTRAS RECEITAS 4.697.000								
Total 5.2		Total			5.200.0			



(L)	Receita			
	Fundo Municipal	de Saúde		R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			273.818.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.480.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.480.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.480.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.700.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.700.000		
1325.01.03.01.00	Vinculados - Fundo de Saúde/SÜS	1.860.000		
1325.01.03.02.00	Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	840.000		
1325.02.00.00.00	· '	780.000		
	RECEITA DE SERVIÇOS		21.540.000	
	Serviços de Saúde	21.540.000		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		247.178.000	
1	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	244.969.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	244.969.000		
1721.33.00.00.00	Repasse Fundo a Fundo	244.969.000		
	PAB/SUS - Parte Fixa	21.450.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	19.689.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	455.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.820.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.370.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.250.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.760.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	4.030.000		
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	1.004.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	156.910.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	46.920.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.209.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.783.000		
1761.01.00.00.00	Saúde - SUS	1.783.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	1.783.000		
1762.00.00.00.00	Suas Entidades	426.000		
1762.01.00.00.00	Saúde - SUS	426.000		
1900.00.00.00.00			1.620.000	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000		
1922.00.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.620.000		
1	Restituições de Convênios	180.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.440.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	570.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	870.000		
	RECEITAS DE CAPITAL			1.334.000
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.334.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.334.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.334.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.334.000		
1				

275.152.000

Total

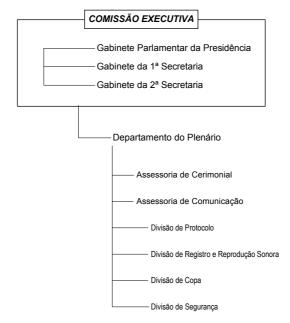


رغقت	Descite			
	Receita Fundo Municipal do I	Meio Amhiente		
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	r undo Municipal do I	Vielo Ambiente		R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			522.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.000	
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.000		
	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000		
	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	36.000		
	RECEITA DE SERVIÇOS		330.000	
	Serviços de Cemitério	330.000		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000	156.000	
	MULTAS E JUROS DE MORA Multas de Outras Origens	138.000 138.000		
	Multas por Danos ao Meio Ambiente	90.000		
	Multas por Auto de Infração	48.000		
	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	48.000		
	RECEITAS DIVERSAS	18.000		
	OUTRAS RECEITAS	18.000		
		]		
	Total			522.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** 

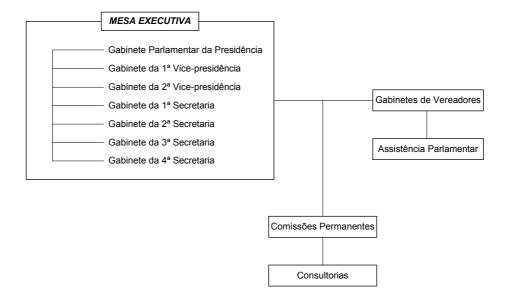
### Áreas Político-Parlamentares





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** 

## **Trabalhos Político-Parlamentares**



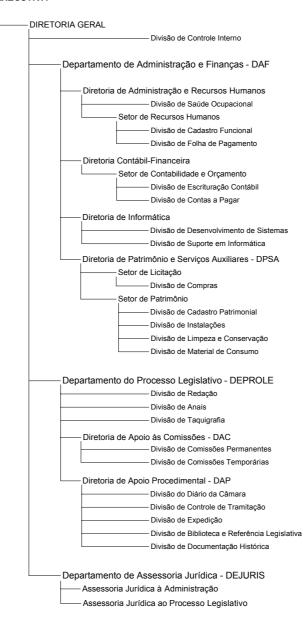




#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

### Áreas Administrativas

## COMISSÃO EXECUTIVA





### **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

## **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996 Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996 Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997 Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 19 de novembro de 2001 Lei Municipal nº 8582, de 29 de dezembro de 1994 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 9233, de 23 de dezembro de 1997 Lei Municipal nº 9462, de 23 de dezembro de 1998 Lei Municipal nº 9809, de 11 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9915, de 04 de julho de 2000 Lei Municipal nº 10131, de 28 de dezembro de 2000 Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990 Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998 Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999 Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000 Resolução - CMC nº 01, de 15 de maio de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matéria financeira, tributária e orçamentária:
  - plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
  - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
  - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
  - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
  - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
  - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;
- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subsequente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150, II; 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal;



- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convénios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.

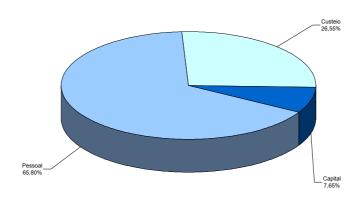


# **RECURSOS PARA CMC**

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

Origem de Recursos				R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	PROVAVEL/2002 P		VALOR MÁXIMO PERMITIDO 5,00%	VALOR ORÇADO 4,89%
RECEITA DE IMPOSTOS	467.566.668	57,19		
Receita Tributária	467.566.668	57,19		
RECEITA DE IMPOSTOS				
TRANSFERIDOS	350.010.069	42,81		
FPM	61.000.000	7,46		
ITR	8.000	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	18.019.354	2,20		
ICMS	184.000.000	22,51		
IPVA	80.000.000	9.79		
Transf. Fundo Res. Exp	6.982.715	0,85		
TOTAL GERAL	817.576.737	100,00	40.878.837	40.000.000

Limite para aplicação	na CMC - conforme	Emenda Con	stitucional	40.878.837
	Valor orçado à CMC	<del>,</del>		40.000.000
Composição dos Recurs	os Destinados à Câma	ıra Municipa	l de Curitiba	R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE DE APLICAÇÃO		ORÇADO PARA CMC	Part.(%)
TOTAL	40.878.837	100,00	40.000.000	100,00
Pessoal	26.898.275	65,80	26.320.000	65,80
Custeio	10.853.331	26,55	10.620.000	26,55
Capital	3.127.231	7,65	3.060.000	7,65





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.940.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.320.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.320.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.320.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.620.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		68.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.552.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	780.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.025.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000			0.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2 000 000	3.060.000
4.4.00.00 4.4.90.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS		2 000 000	3.060.000	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000	3.060.000		
4.4.90.51 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
		Total			40.000.000





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0100 -CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Omitiade: 0101 -Califara dos Vereadores					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		3.060.000	36.940.000	40.000.000
01031	Ação Legislativa		3.060.000	36.940.000	40.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		3.060.000	36.940.000	40.000.000
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		3.060.000		3.060.000
0101.0103100312.154	DA CÂMARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			21.060.000	21.060.000
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DOS CARINETES DOS			15.880.000	15.880.000
0101.0103100312.133	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			15.660.000	13.860.000
	Total		3.060.000	36.940.000	40.000.000
L					





# Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Ampliar o acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Curitiba.  - Construir novo plenário e gabinetes para os vereadores.		3.060.000	
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - Promover a capacitação de pessoal Implementar e manter o sistema de informação dos procedimentos legislativos Manter os serviços de suporte às áreas administrativo-financeira, patrimonial e legislativa Controlar e manter os materiais de expediente Difundir os mecanismos de controle da gestão fiscal, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, em observância à clareza das contas públicas Manter os serviços de informatização do Poder Legislativo Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da CMC.			21.060.000
0101.0103100312.155	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES  - Dar continuidade aos serviços pertinentes aos trabalhos legislativos do plenário.  - Dar suporte às atividades político-parlamentar dos gabinetes dos vereadores.  - Proceder a manutenção dos diversos serviços de suporte aos gabinetes dos vereadores.			15.880.000
Total de Opera	Coes Especiais, Projetos e Atividades		3.060.000	36.940.000
	,		2.000.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

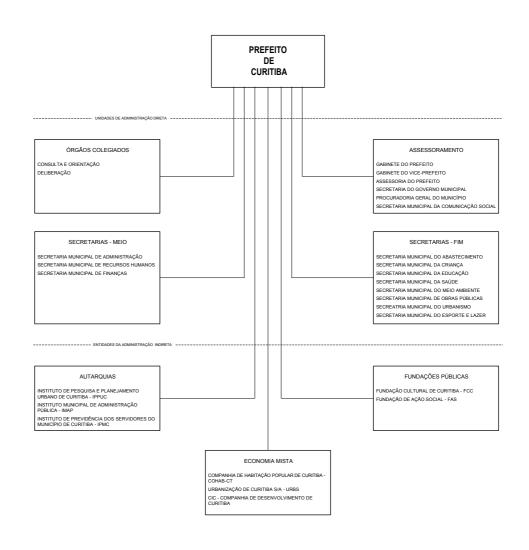
R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

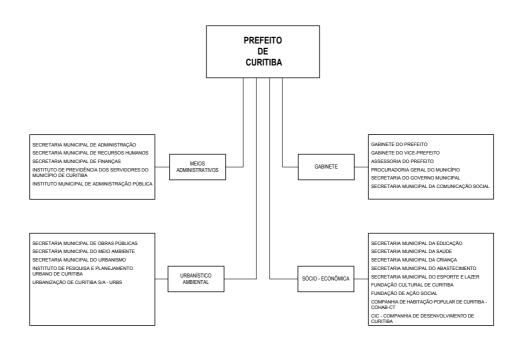
Exercício: 2003

	Classificação		Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA	0101.0103100311.044				
		4.4.90.51	00	3.000.000	
		4.4.90.52	00	60.000	
					3.060.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	0101.0103100312.154				
THE CONTROL OF THE CO		3.1.90.11	00	11.000.000	
		3.1.90.13	00	1.600.000	
		3.3.50.43	00	68.000	
		3.3.90.08	00	10.000	
		3.3.90.30 3.3.90.31	00 00	420.000 50.000	
		3.3.90.31	00	10.000	
		3.3.90.33	00	50.000	
		3.3.90.36	00	60.000	
		3.3.90.37	00	780.000	
		3.3.90.39	00	6.985.000	
		3.3.90.47	00	15.000	
		3.3.90.92	00	12.000	21.060.000
MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	0101.0103100312.155				21.000.000
VEREADORES		3.1.90.11	00	11.320.000	
		3.1.90.13	00	2.400.000	
		3.3.90.30	00	120.000	
		3.3.90.39	00	2.040.000	
					15.880.000
	Total				40.000.000
	1				



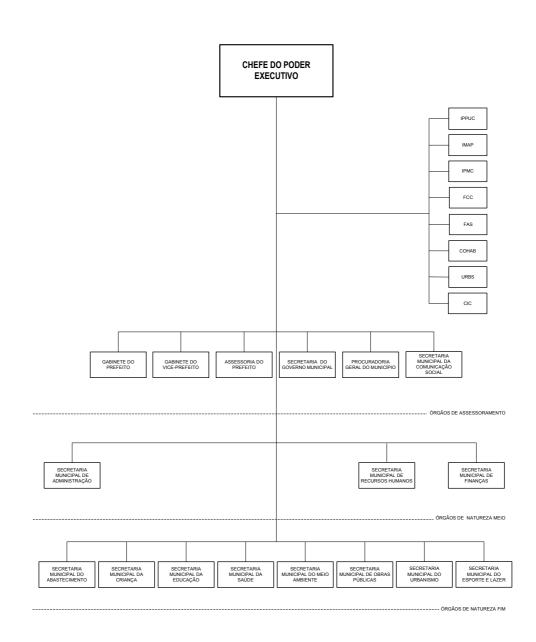








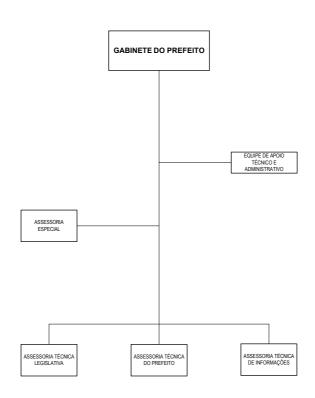








**GABINETE DO PREFEITO** 







**GABINETE DO VICE-PREFEITO** 





#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal n° 8962, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal n° 9226, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal n° 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal n° 210, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal n° 532, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal n° 804, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal n° 805, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal n° 818, de 27 de maio de 2002

#### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993
Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 682, de 12 de setembro de 1994
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997
Decreto Municipal nº 941, de 16 de setembro de 1997
Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998
Decreto Municipal nº 53, de 05 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 54, de 05 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Lei Municipal nº 8585, de 02 de janeiro de 1995

### CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Lei Municipal nº 8784, de 18 de dezembro de 1995 Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996 Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

# CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CURITIBA - COMUCITEC

Lei Municipal nº 10471, de 04 de junho de 2002

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI

Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998 Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

#### COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Lei Municipal nº 2942, de 27 de dezembro de 1966 Lei Municipal nº 6820, de 16 de janeiro de 1986 Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980 Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983 Decreto Municipal nº 70, de 27 de fevereiro de 1984



Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986 Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

#### **ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

#### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- · assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- · realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por:

#### **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

### **ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO**

 assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

### **ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES**

- definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;
- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

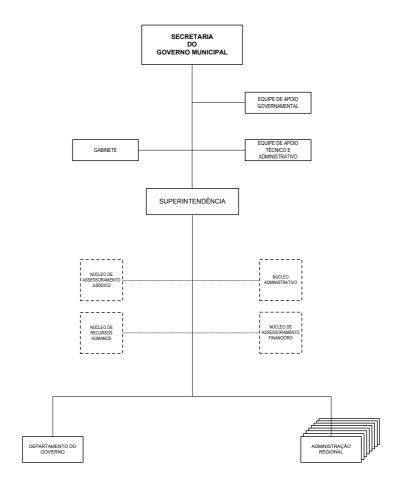
### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.



#### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL







#### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7897, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993
Decreto Municipal nº 71, de 01 de janeiro de 1993
Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2001
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001

#### JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Lei Federal nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - "Lei do Serviço Militar". Lei Federal nº 4754, de 18 de agosto de 1965 - "Altera a Lei do Serviço Militar". Decreto Federal nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 - "Regulamenta a Lei do Serviço Militar".

### CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Lei Municipal nº 7393, de 05 de dezembro de 1989 Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984 Decreto Municipal nº 58, de 07 de março de 1985 Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987 Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

#### **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO**

Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  349, de 26 de julho de 1989

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Lei Municipal  $n^{o}$  8584, de 02 de janeiro de 1995

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.540.000		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.698.000			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.698.000				
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.950.000					
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527.000					
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.523.000					
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.667.000					
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.000					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.842.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.842.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.616.000					
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000					
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.000					
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	253.000					
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000					
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000					
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000					
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.834.000					
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.317.000		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			17.317.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.317.000				
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.232.000					
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000					
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000					
		Total			84.857.000		





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operações	Projeto	Atividade	Total
	,,	Especiais	•		
04	ADMINISTRAÇÃO			46.829.000	46.829.000
04122	Administração Geral			25.329.000	25.329.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			25.329.000	25.329.000
0201.0412200302.001	GABINETE DO PREFEITO			1.826.000	1.826.000
0201.0412200302.002	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.098.000	3.098.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO VICE-PREFEITO			220.000	220.000
0201.0412200302.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			13.812.000	13.812.000
0201.0412200302.005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			631.000	631.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			612.000	612.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			657.000	657.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			620.000	620.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			733.000	733.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			876.000	876.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			691.000	691.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			639.000	639.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			914.000	914.000
04126	Tecnologia da Informação			21.500.000	21.500.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			21.500.000	21.500.000
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			21.500.000	21.500.000
05	DEFESA NACIONAL			249.000	249.000
05153	Defesa Terrestre			249.000	249.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000
15	URBANISMO		70.000	37.709.000	37.779.000
15452	Serviços Urbanos		70.000	37.709.000	37.779.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		70.000	37.709.000	37.779.000
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		70.000		70.000
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA			7.526.000	7.526.000
0201.1545200212.017 0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA			3.984.000 4.863.000	3.984.000 4.863.000
0201.1545200212.018	VISTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO -			4.643.000	4.643.000
0201.1545200212.019	BOQUÉIRÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO -			6.050.000	6.050.000
0201.1545200212.021	PORTÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO -			3.438.000	3.438.000
0201.1545200212.022	PINHEÍRINHO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO -			3.833.000	3.833.000
0201.1545200212.023	CAJURU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO -			3.372.000	3.372.000
	Total		70.000	84.787.000	84.857.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.001	GABINETE DO PREFEITO  - Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo.  - Organizar e acompanhar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito.  - Assessorar o Prefeito na sua representação civil junto à população, autoridades nacionais e internacionais e demais instituições.			1.826.000
0201.0412200302.002	ASSESSORIA DO PREFEITO  - Coordenar e assessorar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não governamentais.  - Assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas para a consecução de suas atividades.  - Desenvolver mecanismos de divulgação dos trabalhos exercidos pela Administração Municipal, informando, orientando e promovendo encontros com a população.			3.098.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO VICE-PREFEITO  - Representar e assessorar o Vice-Prefeito nos compromissos oficiais.  - Coordenar as atividades inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito.			220.000
0201.0412200302.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM - Envolver os diversos órgãos municipais, buscando a efetividade no Plano de Governo Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais e Distritos Rodoviários Adquirir equipamentos e material permanente em geral Elaborar editais de licitações Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			13.812.000
0201.0412200302.005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municípais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			631.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar			612.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			657.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			620.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			733.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			876.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			691.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO  - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.  - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.  - Acompanhar as ações das Secretarias Municípais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.  - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			639.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS - Atender despesas administrativas das Secretarias Extraordinárias de Assuntos Metropolitanos e da Defesa Social.			914.000
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - Coordenar a Política de Informática do Município e repassar recursos financeiros em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática - ICI.			21.500.000
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR  - Gerenciar os processos de alistamento de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados.			249.000
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS  - Implantar 01 (uma) balança na Usina de CBUQ/PMF.  - Reformar 03 (três) postos de combustíveis nos Distritos Rodoviários Municipais: Boqueirão, Portão e Centro.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		70.000	
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA - Efetuar manutenções de ruas de asfalto e antipó - 400 Km Efetuar manutenções de passeios - 20 Km.			7.526.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações	Projeto	Atividade
	- Efetuar serviços de recape - 150 Km Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios, canteiros centrais e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.	Especiais		
0201.1545200212.017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE  - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km.  - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 700 Km.  - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.  - Implantar manilhamento comunitário.  - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m².  - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.  - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.  - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.  - Executar outros serviços pertinentes.			3.984.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 110 Km Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 1.000 Km Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm Implantar manilhamento comunitário Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despessas com a coleta de lixo das instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.			4.863.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 40 Km Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 1.000 Km Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm Implantar manilhamento comunitário Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despesas com a coleta de lixo das			4.643.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.			
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO  - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km.  - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 900 Km.  - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.  - Implantar manilhamento comunitário.  - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m².  - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.  - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.  - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.  - Executar outros serviços pertinentes.			6.050.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO  - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 100 Km Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 500 Km Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm Implantar manilhamento comunitário Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.			3.438.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU  - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 60 Km Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 400 Km Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm Implantar manilhamento comunitário Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despesas com coleta de lixo das instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.			3.833.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRÓ NOVO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 400 Km.			3.372.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm Implantar manilhamento comunitário Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m² Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito Executar outros serviços pertinentes.	Especiais		
Total de Oper	rações Especiais, Projetos e Atividades		70.000	84.787.00
	Total Geral		84.857.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Importá	ància
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200302.001				
		3.1.90.11	00	977.000	
		3.1.90.13	00	169.000	
		3.1.90.16	00	40.000	
		3.3.90.30	00	76.000	
		3.3.90.31	00 00	7.000 48.000	
		3.3.90.32 3.3.90.33	00	100.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.37	00	4.000	
		3.3.90.39	00	400.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
					1.826.000
ASSESSORIA DO PREFEITO	0201.0412200302.002				
		3.1.90.11	00	2.533.000	
		3.1.90.13	00	428.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	49.000	
		3.3.90.33	00 00	30.000	
		3.3.90.36 3.3.90.39	00	26.000 18.000	
		3.3.90.39	00	8.000	
		3.3.30.47	00	0.000	3.098.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0201.0412200302.003				
GABINETE DO VICE-FILEI EITO	0201.0412200302.003	3.1.90.11	00	127.000	
		3.1.90.13	00	24.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.32	00	5.000	
		3.3.90.33	00	18.000	
		3.3.90.39	00	25.000	
					220.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	0201.0412200302.004				
		3.1.90.11	00	5.608.000	
		3.1.90.13	00	969.000	
		3.1.90.16	00	66.000	
		3.1.90.34	00	5.857.000	
		3.1.90.96	00	31.000	
		3.3.90.30 3.3.90.31	00 00	150.000 3.000	
		3.3.90.31	00	4.000	
		3.3.90.32	00	80.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.36	00	18.000	
		3.3.90.37	00	5.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.47	00	4.000	
		4.4.90.52	00	15.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA	0201.0412200302.005				13.812.000
MATRIZ		0.4.60.44			
		3.1.90.11	00	307.000	
		3.1.90.13	00	39.000	
		3.1.90.16	00	9.000 120.000	
		3.3.90.30	00	120.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Exercício: 2003

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada Fonte Projeto e Atividade Aplicação Despesa 3.3.90.39 00 156.000 631.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE 0201.0412200302.006 3.1.90.11 00 361.000 3.1.90.13 00 38.000 3.1.90.16 00 13.000 3 3 90 30 00 100 000 3.3.90.39 00 100.000 612.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA 0201.0412200302.007 3.1.90.11 382.000 00 3.1.90.13 00 45.000 3.1.90.16 00 30.000 3.3.90.30 00 100.000 3.3.90.39 00 100.000 657.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO 0201.0412200302.008 3.1.90.11 00 383.000 3.1.90.13 46.000 00 3.1.90.16 00 4.000 3.3.90.30 00 67.000 120.000 3.3.90.39 00 620.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO 0201.0412200302.009 3.1.90.11 00 461.000 3.1.90.13 56.000 00 3.1.90.16 00 6.000 3.3.90.30 00 90.000 3.3.90.39 120.000 00 733.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO 0201.0412200302.010 3.1.90.11 00 461.000 3.1.90.13 00 60.000 3.1.90.16 5.000 00 3.3.90.30 00 100.000 3.3.90.39 250.000 00 876.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.011 CAJURU 3.1.90.11 00 376.000 3.1.90.13 00 45.000 3.1.90.16 5.000 00 3.3.90.30 00 65.000 3.3.90.39 00 200.000 691.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO 0201.0412200302.012 3.1.90.11 00 378.000 3.1.90.13 00 61.000 3.1.90.16 00 11.000 3.3.90.30 69.000 00 3.3.90.39 00 120.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo Exercício: 2003

	Classificação		_	Importâ		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
					639.000	
ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	0201.0412200302.013					
EXTRAORDINARIAS		3.1.90.11	00	477.000		
		3.1.90.13	00	65.000		
		3.1.90.16	00	7.000		
		3.3.90.30	00	90.000		
		3.3.90.33	00	25.000		
		3.3.90.39	00	250.000	914.000	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	0201.0412600292.014				3133	
SERVIÇÕO DE INI ORMATIOA - IOI	0201.0412000232.014	3.3.90.39	00	21.500.000		
					21.500.000	
ALISTAMENTO MILITAR	0201.0515300322.015					
		3.1.90.11	00	182.000		
		3.1.90.13	00	21.000		
		3.1.90.16	00	21.000		
		3.3.90.30	00	20.000		
		3.3.90.39	00	5.000	040.000	
					249.000	
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS	0201.1545200211.001					
		4.4.90.51	00	60.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
					70.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO -	0201.1545200212.016					
DISTRÍTO CENTRO / USINA		3.1.90.11	00	1.072.000		
		3.1.90.13	00	101.000		
		3.1.90.16	00	303.000		
		3.1.90.34	00	550.000		
		3.3.90.30	00	4.000.000		
		3.3.90.39	00	800.000		
		4.4.90.39	00	700.000		
					7.526.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	0201.1545200212.017					
DISTRITO - SANTA FELICIDADE		3.1.90.11	00	632.000		
		3.1.90.13	00	59.000		
		3.1.90.16	00	156.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	1.957.000	3 984 000	
SEDVICOS DE MANUITENÇÃO 20	0204 4545200242 048				3.984.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	0201.1545200212.018					
		3.1.90.11	00	773.000		
		3.1.90.13	00	75.000		
		3.1.90.16	00	215.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39 4.4.90.39	00 00	500.000 2.620.000		
		7.7.30.33	00	2.020.000	4.863.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3°	0201.1545200212.019					
	0201.10-10200212.019					



Quadro de Detalhamento da Despesa

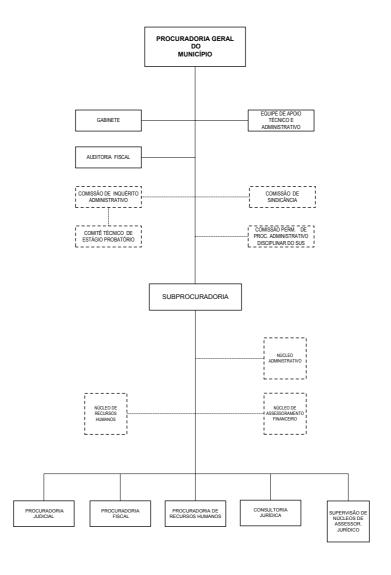
R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo Exercício: 2003

peciais, tividade	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	00 00 00 00 00 00 00 00	Detalhada  616.000 57.000 170.000 180.000 500.000 2.620.000	Total da Aplicação 4.643.000
0212.020	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39	00 00 00 00 00 00	57.000 170.000 180.000 500.000 500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39	00 00 00 00 00 00	57.000 170.000 180.000 500.000 500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13	00 00 00 00 00	170.000 180.000 500.000 500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13	00 00 00 00	180.000 500.000 500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13	00 00 00	500.000 500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13	00 00	500.000 2.620.000	4.643.000
0212.020	4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13	00	2.620.000	4.643.000
0212.020	3.1.90.11 3.1.90.13	00		4.643.000
0212.020	3.1.90.13		912.000	4.045.000
	3.1.90.13		912.000	
	3.1.90.13	00		
	3.1.90.16		85.000	
		00	253.000	
	3.1.90.34	00	180.000	
	3.3.90.30	00	500.000	
	3.3.90.39	00	670.000	
	4.4.90.39	00	3.450.000	
				6.050.000
0212.021				
	3.1.90.11	00	440.000	
	3.1.90.13	00	40.000	
	3.1.90.16	00	104.000	
	3.1.90.34	00	180.000	
	3.3.90.30	00	500.000	
	3.3.90.39	00	500.000	
	4.4.90.39	00	1.674.000	
0212.022				3.438.000
	4.4.50.55	00	2.500.000	3.833.000
0212.023				
	3.1.90.11	00	217.000	
	3.1.90.13	00	19.000	
	3.1.90.16	00	45.000	
	3.1.90.34	00	180.000	
	3.3.90.30	00	500.000	
	3.3.90.39	00	500.000	
	4.4.90.39	00	1.911.000	
				3.372.000
				84.857.000
c	)212.022	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.34 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.39	3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 4.4.90.39 00 3.1.90.11 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 4.4.90.39 00  0.212.022  3.1.90.11 00 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00 3.1.90.11 00 3.1.90.16 00 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00 3.3.90.30 00	3.3.90.30 00 500.000 3.3.90.39 00 4.4.90.39 00 3.450.000 3.1.90.11 00 440.000 3.1.90.13 00 104.000 3.1.90.34 00 180.000 3.3.90.30 00 500.000 3.1.90.11 00 275.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 25.000 3.1.90.11 00 30.000 3.1.90.11 00 30.000 3.1.90.11 00 30.000 3.1.90.11 00 40.000 3.1.90.11 00 500.000 3.1.90.11 00 500.000



#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 214, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 536, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 333, de 19 de fevereiro de 1993
Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994
Decreto Municipal nº 916, de 20 de dezembro de 1994
Decreto Municipal nº 1141, de 19 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 453, de 26 de junho de 1996
Decreto Municipal nº 433, de 06 de março de 1997

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Lei Municipal nº 1656, de 21 de agosto de 1958 Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983 Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983 Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948 Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977 Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984 Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997 Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

### COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

# COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Decreto Municipal nº 1127, de 28 de novembro de 1997

### <u>ATRIBUIÇÕES</u>

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
   preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;
- preparar contratos, convenios e acordos em que o município seja parte proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- mistaural sindicancias e processos administrativos disciplinares;
   exercer advidades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem
- realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.890.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.123.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.123.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.627.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.767.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.767.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	157.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.39 00 3.3.90.47 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.410.000 4.000			
4.0.00.00	CONTRIBUTIVAS  DESPESAS DE CAPITAL	4.000			10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	10.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000		
		Total			5.900.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0300 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 -Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
02 02062 020620029 0301.0206200292.024	JUDICIÁRIA Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES JURÍDICAS			5.900.000 5.900.000 5.900.000 5.900.000	5.900.000 5.900.000 5.900.000 5.900.000
	Total			5.900.000	5.900.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0301.0206200292.024	ATIVIDADES JURÍDICAS  - Coordenar e administrar as atividades da Procuradoría Geral do Município e outras pertinentes nos seus diversos setores, promovendo a intercomunicação com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.  - Representar e defender o Município em qualquer foro ou jurisdição, prestando assessoria jurídica às Secretarias, primando pela excelência, visando assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao municipe.  - Atuar significativamente na diminuição da evasão fiscal e na cobrança dos débitos municipais de forma amigável ou judicial, promovendo a execução da Dívida Ativa.  - Averiguar e instaurar processos de eventuais irregularidades funcionais, apoiando as ações jurídicas na transmissão de bens imóveis e desapropriações, bem como proceder pareceres, convênios e contratos.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos.  - Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação de O1 (um) CD-ROM.  - Capacitar e qualificar o corpo funcional da Procuradoria Geral do Município.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			5.900.000
Total de Opera	<u>l</u> ções Especiais, Projetos e Atividades			5.900.000
	Total Geral		5.900.00	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

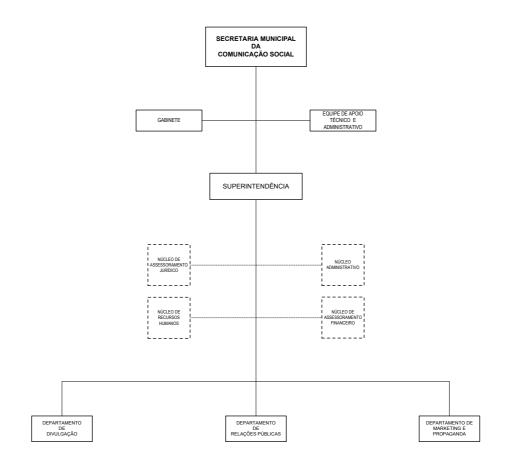
Exercício: 2003

Aplicação Programada   Operac. Especiais, Properio e Atividade   Despesa   Fonte   Detalhada   Total de Aplicação	Jnidade: 0301 - Gabinete do Procurador	Classificação	Orcamentária		Import	ância
3.1.90.11 00 3.627.000 3.1.90.13 00 346.000 3.1.90.16 00 27.000 3.1.90.34 00 123.000 3.3.90.30 00 157.000 3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000	Aplicação Programada		Natureza da	Fonte		Total da Aplicação
3.1.90.11 00 3.627.000 3.1.90.13 00 346.000 3.1.90.16 00 27.000 3.1.90.34 00 123.000 3.3.90.30 00 157.000 3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000	ATIVIDADES JURÍDICAS	0301.0206200292.024				
3.1.90.16 00 27.000 3.1.90.34 00 123.000 3.3.90.30 00 157.000 3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000			3.1.90.11	00	3.627.000	
3.1.90.34 00 123.000 3.3.90.30 00 157.000 3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000			3.1.90.13	00	346.000	
3.3.90.30 00 157.000 3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
3.3.90.33 00 168.000 3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
3.3.90.35 00 23.000 3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
3.3.90.36 00 2.000 3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
3.3.90.37 00 3.000 3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
3.3.90.39 00 1.410.000 3.3.90.47 00 4.000 4.4.90.52 00 10.000						
4.4.90.52 00 10.000 5.90				00		
5.90						
			4.4.90.52	00	10.000	5.000.000
Total 5.90						5.900.000
		Total				5.900.000





#### SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL







### SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal no 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 215, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 537, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 1067, de 06 de outubro de 1993

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura; realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.700.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.364.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.364.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	764.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.336.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.336.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	186.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.132.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.90.00 4.4.90.52 00	APLICAÇÕES DIRETAS  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000		
		Total			11.750.000





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0400 -SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04122 041220030 0401.0412200302.025 04131 041310030 0401.0413100302.026 0401.0413100302.027 0401.0413100302.028 041310043	ADMINISTRAÇÃO Administração Geral PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS Comunicação Social PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIVUL GAÇÃO RELAÇÕES PÚBLICAS PROPAGANDA E MARKETING PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING  RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING			11.750.000 815.000 815.000 10.935.000 10.835.000 4.494.000 569.000 5.772.000 100.000	11.750.000 815.000 815.000 815.000 10.935.000 10.835.000 569.000 5.772.000 100.000
	Total			11.750.000	11.750.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0401.0412200302.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Coordenar os serviços de relações públicas e produções gráficas, relativos a divulgação dos atos do Município.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Apoiar o Prefeito nas relações com os meios de divulgação e a comunidade.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			815.000
0401.0413100302.026	DIVULGAÇÃO  - Difundir, através dos meios de comunicação, as atividades do governo e os assuntos de utilidade pública Proporcionar informações à população da periferia, através de jornais, congressos, feiras, seminários, estandes, boletins, mala direta e revistas, visando produzir instrumentos alternativos de comunicação Publicar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo Desenvolver Campanhas Educativas de Controle à Droga e à Violência Implantar programa educativo, conscientizando os curitibanos a utilizarem táxi, quando da ingestão de bebidas alcoólicas Divulgar ações municipais direcionadas ao turismo.			4.494.000
0401.0413100302.027	RELAÇÕES PÚBLICAS - Informatizar os processos de envio de documentos da Secretaria para os meios de comunicação Planejar roteiros, visando acompanhar profissionais de imprensa na divulgação da cidade Divulgar o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.			569.000
0401.0413100302.028	PROPAGANDA E MARKETING - Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais, com recursos de outras Secretarias Implantar campanhas de interesse da coletividade em áreas específicas e divulgar as campanhas: Maratona Ecológica, Cidadão em Trânsito, IPTU, Natal de Luz e Aniversário da Cidade Promover parcerias com a iniciativa privada, para o desenvolvimento de projetos do Plano de Governo.			5.772.000
0401,0413100432.029	RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING - Gerar e produzir instrumentos de comunicação, visando atingir a população de menor poder aquisitivo, que não tem acesso aos meios de comunicação Realizar pesquisas e campanhas com o objetivo de identificar as necessidades da população e a vocação de negócio na comunidade local, em parcerias com empreendedores, proporcionando a atração de novos investimentos.			100.000
Total de Opera	l ções Especiais, Projetos e Atividades			11.750.000
	Total Geral		11.750.000	)



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

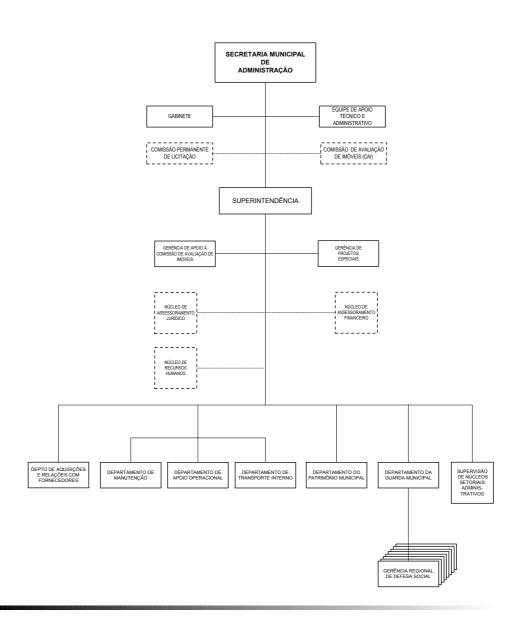
Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária		Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	0401.0412200302.025				
		3.1.90.11	00	543.000	
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	16.000	
		3.3.90.30	00	28.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	82.000	
		4.4.90.52	00	50.000	815.000
DIVULGAÇÃO	0401.0413100302.026				2.2.22
,		3.1.90.11	00	480.000	
		3.1.90.13	00	68.000	
		3.1.90.16	00	81.000	
		3.3.90.30	00	85.000	
		3.3.90.39	00	3.780.000	
					4.494.000
RELAÇÕES PÚBLICAS	0401.0413100302.027				
		3.1.90.11	00	187.000	
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	28.000	
		3.3.90.30	00	33.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.47	00	2.000	E60 000
DDODA GANDA E MARKETINO					569.000
PROPAGANDA E MARKETING	0401.0413100302.028	0.4.00.44	00	70.000	
		3.1.90.11	00	76.000	
		3.1.90.13	00	15.000	
		3.1.90.34	00 00	764.000 35.000	
		3.3.90.30 3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	4.875.000	
		3.3.90.39	00	2.000	
					5.772.000
RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING	0401.0413100432.029				
		3.3.90.30	00	5.000	
		3.3.90.39	00	95.000	
					100.000
	Total				11.750.000





### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO







### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal no 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992 Decreto Municipal nº 538, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 1198, de 20 de outubro de 1993 Decreto Municipal no 25, de 25 de janeiro de 1994 Decreto Municipal no 42, de 11 de janeiro de 1995 Decreto Municipal no 43, de 11 de janeiro de 1995 Decreto Municipal nº 762, de 18 de setembro de 1995 Decreto Municipal nº 1142, de 19 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 499, de 15 de julho de 1996 Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996 Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998 Decreto Municipal nº 311, de 27 de maio de 2002 Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002 Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002 Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

#### **DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

Lei Municipal nº 6867, de 17 de julho de 1986 Decreto Municipal nº 535, de 30 de novembro de 1988 Decreto Municipal nº 400, de 20 de julho de 1991 Decreto Municipal nº 283, de 27 de janeiro de 1997 Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- promover o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas;
- administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- normatizar o controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- controlar e fiscalizar a frota locada;
- administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município;
- controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- manter a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais;
- administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividades e assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.395.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.375.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.375.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.751.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.182.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.020.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.020.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.192.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	997.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.650.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000			
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.240.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			250.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
		Total			50.645.000





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0500 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			28.976.000	28.976.00
04122	Administração Geral			18.552.000	18.552.00
041220029 0501.0412200292.030	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			18.552.000 2.119.000	18.552.00 2.119.00
0501.0412200292.030	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			3.122.000	3.122.00
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES			477.000	477.00
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.835.000	1.835.00
0501.0412200292.034 0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			10.447.000 552.000	10.447.00 552.00
04124	Controle Interno			10.424.000	10.424.00
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			10.424.000	10.424.00
0501.0412400292.036 0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			9.586.000 838.000	9.586.00 838.00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			21.669.000	21.669.00
06182	Defesa Civil			21.669.000	21.669.00
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			21.669.000	21.669.00
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			21.669.000	21.669.00
	Total			50.645.000	50.645.00





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD  Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender aos órgãos da Administração Municipal.  Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP.  Promover licitações públicas para aquisição de bens e serviços, através da Comissão Permanente de Licitação da SMAD, elaborando os respectivos editais de licitações.  Adquirir extintores de incêndio, equipamentos e materiais para a melhoria dos sistemas de controle e arquivamento de plantas, projetos e demais atividades desenvolvidas.  Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  Elaborar editais para publicação.  Executar outras atividades concernentes.			2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS - Fomentar a ação conjunta entre os Núcleos Administrativos e as Secretarias, oferecendo apoio operacional e logistico Agilizar e operacionalizar os processos de requisição, aquisição e distribuição de materiais, através do Sistema Integrado de Administração de Materiais.			3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES - Adquirir bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, através de compras diretas, realizando cotações de preços, pregões eletrônicos, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21/06/1993, nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 275, de 14/05/2002 Cadastrar novos fornecedores e mantê-los atualizados, bem como expedir certificados de habilitação para licitações Monitorar as aquisições de bens e serviços, fiscalizando prazos e controlando recibos de entrega, mediante contato frequente com fornecedores Elaborar editais de licitações.			477.000
0501,0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS  - Manter e conservar o mobiliário municipal.  - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos.			1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL  - Gerenciar as áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos, reprografia, microfilmagem, arquivos, protocolos, cantinas e zeladoria.  - Assessorar os órgãos municipais na aquisição ou locação de equipamentos de telecomunicações.  - Manter e conservar o Palácio 29 de Março, Edifício Pery Moreira, Memorial 300 Anos e outros próprios municipais no âmbito da SMAD.  - Contribuir com soluções para arquivamento, organização, proteção física, monitoramento e conservação do acervo de documentos públicos, através da implantação do Projeto de Gestão			10.447.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Documental.  - Atender despesas com a coleta de lixo dos próprios municipais atendidos pela SMAD.			
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA - Gerenciar e conservar as instalações das Ruas da Cidadania, promovendo e adequando suas necessidades Atender a demanda de serviços através de protocolos, reprografias, telefonia, copa e outros.			552.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO  - Administrar, coordenar e fiscalizar a distribuição de veículos das frotas oficiais e locada.  - Gerenciar e controlar o fornecimento de combustíveis nas unidades da PMC.  - Fiscalizar a distribuição de cheque-táxi.  - Manter e conservar os Postos de Abastecimento de Combustíveis da PMC, bem como as Centrais de Transporte.			9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Gerenciar e coordenar o patrimônio mobiliário e imobiliário municipal e o Sistema de Arquivamento Público.			838.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL  - Promover concurso público para a ampliação do efetivo da Guarda Municipal.  - Reformular o Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Curitiba.  - Ampliar sistema eletrônico de alarmes, rede de telecomunicações e sistema de monitoramento em ruas e próprios municipais.  - Criar postos avançados dos grupamentos de segurança regional.  - Dar suporte às atividades desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Defesa Social, em suas respectivas áreas de abrangência.  - Expandir e equipar o grupo de elite da GMC, que atua em situações de desocupação e contenção de invasões.  - Ampliar as ações de defesa civil, de forma preventiva, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.  - Realizar programas de capacitação permanente da Guarda Municipal, através de cursos e treinamentos específicos.  - Garantir o efetivo constante da Guarda Municipal em praças, parques e demais logradouros públicos, visando a segurança da comunidade.  - Intervir potencialmente em caráter preventivo, nos ambientes e situações de transtornos.  - Adquirir materiais de segurança e outros, atinentes às condições de trabalho.  - Manter e conservar as instalações, máquinas, equipamentos e a frota de veículos da Guarda Municipal.  - Adquirir uniformes para o efetivo da Guarda Municipal.  - Adquirir uniformes para o efetivo da Guarda Municipal.  - Adquirir uniformes para o efetivo da Guarda Municipal.			21.669.000





# Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	geral.			
Total de Ope	rações Especiais, Projetos e Atividades			50.645
	Total Geral		50.645.000	1



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2003

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	0501.0412200292.030				
		3.1.90.11	00	692.000	
		3.1.90.13	00	88.000	
		3.1.90.16	00	63.000	
		3.3.90.30	00	1.100.000	
		3.3.90.33	00	12.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	36.000	
		3.3.90.39	00	72.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
					2.119.00
NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	0501.0412200292.031				
		3.1.90.11	00	2.307.000	
		3.1.90.13	00	213.000	
		3.1.90.16	00	489.000	
		3.3.90.30	00	75.000	
		3.3.90.39	00	38.000	
					3.122.00
AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES	0501.0412200292.032				
		3.1.90.11	00	265.000	
		3.1.90.13	00	27.000	
		3.1.90.16	00	37.000	
		3.3.90.30	00	26.000	
		3.3.90.39	00	122.000	
					477.00
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0501.0412200292.033				
		3.1.90.11	00	1.027.000	
		3.1.90.13	00	100.000	
		3.1.90.16	00	198.000	
		3.3.90.30	00	360.000	
		3.3.90.39	00	150.000	
					1.835.00
MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	0501.0412200292.034				
		3.1.90.11	00	1.719.000	
		3.1.90.13	00	160.000	
		3.1.90.16	00	246.000	
		3.3.90.30	00	235.000	
		3.3.90.36	00	36.000	
		3.3.90.37	00	535.000	
		3.3.90.39	00	7.000.000	
		3.3.90.47	00	6.000	
		3.3.90.92	00	510.000	40.447.0
	0504 044000000 005				10.447.00
MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	0501.0412200292.035				
		3.3.90.30	00	42.000	
		3.3.90.37	00	414.000	
		3.3.90.39	00	96.000	552.0
CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	0501.0412400292.036				552.00
		3.1.90.11	00	3.590.000	
		0.1.00.11		3.330.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Exercício: 2003

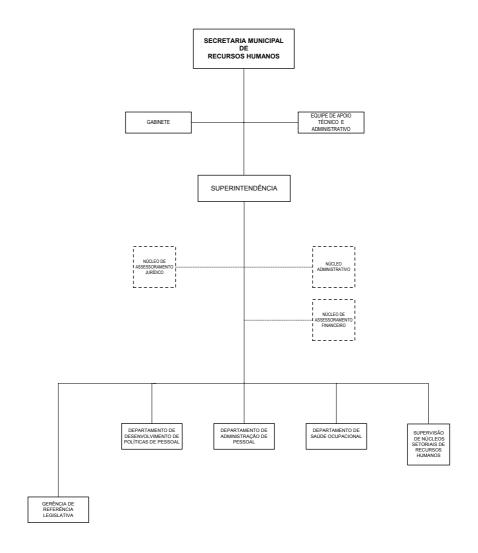
Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Classificação	Orçamentária	-		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.1.90.13	00	345.000	
		3.1.90.16	00	1.197.000	
		3.3.90.30	00	700.000	
		3.3.90.33	00	24.000	
		3.3.90.39	00	3.000.000	
		3.3.90.92	00	730.000	
					9.586.0
CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0501.0412400292.037				
		3.1.90.11	00	551.000	
		3.1.90.13	00	49.000	
		3.1.90.16	00	112.000	
		3.3.90.30	00	54.000	
		3.3.90.39	00	72.000	
					838.0
EFESA SOCIAL, SEGURANÇA E IGILÂNCIA MUNICIPAL	0501.0618200362.038				
		3.1.90.11	00	11.600.000	
	1	3.1.90.13	00	1.200.000	
		3.1.90.16	00	6.100.000	
	1	3.3.90.30	00	600.000	
		3.3.90.30	01	10.000	
		3.3.90.31	00	6.000	
		3.3.90.33	00	24.000	
		3.3.90.36	00	100.000	
		3.3.90.37	00	12.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
		3.3.90.39	01	10.000	
		3.3.90.47	00	7.000	
		3.3.90.48	00	1.700.000	
		4.4.90.52	18	200.000	
				 	21.669.0
	Total				50.645.0





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal no 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 217, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992 Decreto Municipal nº 539, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993 Decreto Municipal nº 1018, de 23 de setembro de 1993 Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995 Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996 Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996 Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996 Decreto Municipal no 50, de 06 de janeiro de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

- planejar e executar as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta;
- elaborar a folha de pagamento e controlar os atos formais de pessoal;
- efetuar o controle documental da Legislação Municipal;
- coordenar a elaboração de mensagens ao Poder Legislativo, o registro e publicação dos atos oficiais;
- efetuar a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos das Administrações Direta e Indireta;
- prestar serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- promover a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- assessorar os demais órgãos do Município em sua área de competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.765.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.870.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.870.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.358.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	846.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.895.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.895.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	287.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.432.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000		
		Total			19.770.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.537.000	6.537.00
04122	Administração Geral			6.537.000	6.537.00
041220029 0601.0412200292.039	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			6.537.000	6.537.00
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			1.147.000 2.347.000	1.147.00 2.347.00
0601.0412200292.040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			834.000	834.00
601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			832.000	832.00
601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL			1.377.000	1.377.00
0	SAÚDE			13.170.000	13.170.00
0331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.170.000	13.170.00
03310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			12.870.000	12.870.00
0601.1033100232.044 0601.1033100232.045	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.200.000 3.350.000	3.200.00 3.350.00
1601.1033100232.045	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.320.000	6.320.00
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			300.000	300.00
0601.1033100292.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			300.000	300.00
11	TRABALHO			63.000	63.00
1331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			63.000	63.00
13310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			63.000	63.00
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL			63.000	63.00
	Total			19.770.000	19.770.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Planejar e executar as atividades de administração de pessoal.  - Executar a Política Geral de Recursos Humanos.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			1.147.000
0601.0412200292.040	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS - Promover e manter estreita articulação dos Núcleos de Recursos Humanos com os demais órgãos da Secretaria e da PMC Sistematizar, otimizar e criar mecanismos de comunicação, permitindo acesso rápido e eficiente à informação.			2.347.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  - Manter canais de comunicação e interatividade com os servidores.  - Implementar a relação com os servidores, através da manutenção do processo de identificação das suas necessidades e serviços disponibilizados e do desenvolvimento de novos serviços.  - Implementar a gestão estratégica do conhecimento para os servidores da PMC.			834.000
0601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL  - Desenvolver e implementar políticas e práticas de recursos humanos.  - Realizar concursos públicos e procedimentos seletivos em áreas prioritárias do governo.  - Elaborar sistema de remuneração variável.  - Elaborar e implantar sistema de habilidades para os servidores públicos.			832.000
0601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL  - Desenvolver as atividades do Recursos Humanos Saúde Ocupacional - RHSO.  - Melhorar os ambientes de trabalho, desenvolvendo ações que busquem a segurança do trabalhador.  - Realizar os procedimentos médicos, referentes aos atendimentos médico/hospitalar/ambulatorial e despesas com farmácia, provenientes de acidente de trabalho, exames solicitados pela perícia médica, gerência de medicina ocupacional e programas especiais.  - Melhorar as condições de saúde do servidor, desenvolvendo ações através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.			1.377.000
0601.1033100232.044	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			3.200.000
0601.1033100232.045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			3.350.000
0601.1033100232.046	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.320.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Supervisionar o cumprimento das Politicas e     Diretrizes de Assistência Social, Médico-Hospitalar     e Afim para os Servidores, estabelecidas através     de contrato de gestão firmado entre o Município     e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			
0601.1033100292.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR  - Atender despesas médico-ambulatoriais e de farmácia, exames de Perícia Médica, Medicina Ocupacional, Periódico, Admissional e de Mudança de Função.  - Atender despesas com os programas: Saúde Vocal, Amanhecer, Imunobiológico, Conservação Auditiva e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT.			300.000
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL  - Restituir à familia do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			63.000
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades			19.770.000
	Total Geral		19.770.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2003

	Classificação		,	Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	0601.0412200292.039				
		3.1.90.11	00	552.000	
		3.1.90.13	00	53.000	
		3.1.90.16	00	114.000	
		3.3.90.30	00	176.000	
		3.3.90.33	00	40.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
					1.147.000
NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	0601.0412200292.040				
		3.1.90.11	00	1.912.000	
		3.1.90.13	00	169.000	
		3.1.90.16	00	234.000	
		3.3.90.30	00	29.000	
		3.3.90.39	00	3.000	0.047.000
ADMINISTRAÇÃO DE DESCOAL	0004 0440000000 044				2.347.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0601.0412200292.041	2 1 00 11	00	F20 000	
		3.1.90.11	00	530.000	
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	170.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.39	00	44.000	
		3.3.90.47	00	1.000	834.000
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	0601.0412200292.042				004.000
21. 2000/12		3.1.90.11	00	371.000	
		3.1.90.13	00	37.000	
		3.1.90.16	00	99.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.36	00	20.000	
		3.3.90.39	00	250.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
					832.000
SAÚDE OCUPACIONAL	0601.0412200292.043				
		3.1.90.11	00	1.021.000	
		3.1.90.13	00	91.000	
		3.1.90.16	00	110.000	
		3.3.90.30	00	22.000	
		3.3.90.35	00	15.000	
		3.3.90.39	00	115.000	
		3.3.90.47	00	3.000	
					1.377.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	0601.1033100232.044				
-		3.3.90.39	00	3.200.000	3.200.000
ENCARGOS COM PESSOAL À	0601.1033100232.045				3.200.300
DISPOSIÇÃO DO ICS					



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

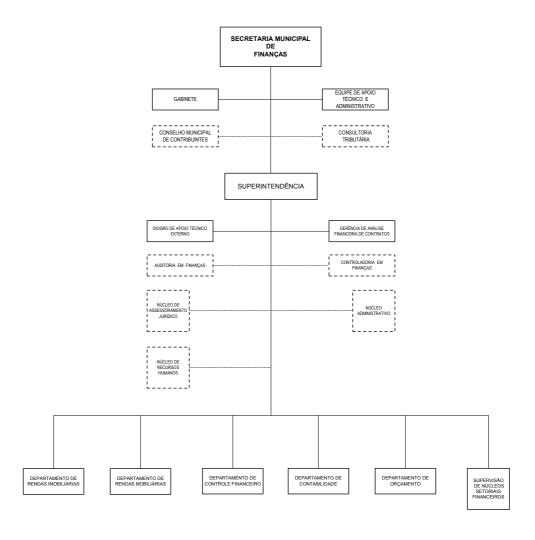
Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Import	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
		3.1.90.11	00	2.972.000			
		3.1.90.13	00	259.000			
		3.1.90.16	00	119.000			
					3.350.00		
SSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS ENEFICIÁRIOS - ICS	0601.1033100232.046						
ENEI IGIANIOS - 163		3.3.90.39	00	6.320.000			
					6.320.00		
ROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL	0601.1033100292.047						
O SERVIDOR		3.3.90.39	00	300 000			
		3.3.90.39	00	300.000	300.00		
ESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	0601.1133100292.048				000.00		
ESFESAS COM AUXILIO-FUNERAL	0001.1133100292.046	3.3.90.08	00	63.000			
		3.3.30.00	00		63.00		
	Total				19.770.00		
	Total				19.770.0		
		ĺ					





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995
Decreto Municipal nº 1143, de 19 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996
Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996
Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001 Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980 Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987 Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

#### **AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980 Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

## **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;
- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município:
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- realizar atividades relativas à controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o
  monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de
  seus resultados:
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- · realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.590.00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.583.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.583.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.743.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	696.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.071.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	73.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.007.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.007.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	508.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000	
i.4.90.00 i.4.90.52 00	APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000		
		Total			14.610.00





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0700 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04121 041210029 0701.0412100292.049 04122 041220029 0701.0412200292.050 0701.0412200292.051 04123 041230029 0701.0412300292.052 04124 041240029 0701.0412400292.053 04129 041290029 0701.0412900292.054	ADMINISTRAÇÃO Planejamento e Orçamento PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO Administração Geral PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF NÚCLEOS FINANCEIROS Administração Financeira PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO COORDENAÇÃO FINANCEIRA Controle Interno PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABILIDADE MUNICIPAL Administração de Receitas PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			14.610.000 534.000 534.000 3.631.000 3.631.000 818.000 818.000 663.000 663.000 8.964.000 2.974.000 5.990.000	14.610.000 534.000 534.000 534.000 3.631.000 2.327.000 1.304.000 818.000 663.000 663.000 8.964.000 2.974.000 5.990.000
i	Total			14.610.000	14.610.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0701.0412100292.049	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO - Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 e assessorar os Núcleos Financeiros na elaboração das propostas parciais Efetuar alterações na Lei do Plano Plurianual e de seus anexos Avaliar o cumprimento das metas e prioridades da Administração Municipal estabelecidas na Lei do Plano Plurianual Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 Orientar quanto as questões orçamentárias do Município Elaborar relatórios orçamentários e determinar o cronograma mensal de desembolso Elaborar leis e decretos de natureza orçamentária.			534.000
0701.0412200292.050	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Otimizar os recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município.  - Incrementar a arrecadação do Município, por meio de projetos tanto de iniciativa própria como em parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não governamentais.  - Controlar e analisar contratos, convênios e subvenções.  - Realizar auditorias internas, sobre a gestão de recursos públicos do Município.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			2.327.000
0701.0412200292.051	NÚCLEOS FINANCEIROS  - Elaborar a proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.  - Executar ações junto as Secretarias Municipais, tendo em vista à execução orçamentária e financeira, em cumprimento ao Plano de Governo.			1.304.000
0701.0412300292.052	COORDENAÇÃO FINANCEIRA  - Gerenciar os recursos financeiros do Município, pela programação de desembolso financeiro.  - Expedir certidões de débitos de tributos e prestar informações aos contribuintes.  - Acompanhar e avaliar as receitas e as despesas, através do fluxo de caixa.  - Parcelar os autos de infração e denúncia espontânea ainda não inscritos em divida ativa.			818.000
0701.0412400292.053	CONTABILIDADE MUNICIPAL  - Registrar os atos e fatos contábeis da Prefeitura.  - Realizar as Prestações de Contas do Município, executando a contabilização e liquidação da despesa pública, através do acompanhamento dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.  - Elaborar Balancetes Mensais, Balanço Geral e Consolidado do Município.  - Elaborar a Prestação de Contas de Convênios.			663.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0700 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.  - Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios, Publicações e Prestação de Contas, decorrentes da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.			
0701.0412900292.054	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA  - Efetuar a arrecadação de tributos municipais de sua competência, realizando lançamento, emissão e controle de talões e guias de arrecadação tributária.  - Desenvolver estudos sistêmicos e implementar mecanismos para incremento da Receita Imobiliária do Município.  - Atuar diretamente no planejamento e controle da base cadastral do Município, por meio da fiscalização e vistoria em imóveis.			2.974.000
0701.0412900292.055	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA  - Cadastrar, controlar e fiscalizar empresas prestadoras de serviços, através da emissão de alvarás comerciais.  - Consolidar Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, juntamente com a Secretaria Municipal do Urbanismo.  - Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes.  - Incrementar a arrecadação e o controle do ISS, através do convênio com a Receita Federal e Estadual.  - Ampliar o cadastro de contribuintes no regime de estimativa.  - Atualizar o cadastro de atividades, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.			5.990.000
Total de Operac	ções Especiais, Projetos e Atividades			14.610.000
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	,	<b> </b>	L	I



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício: 2003

	Classificação	Classificação Orçamentária			incia
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	0701.0412100292.049				
ECÓNÔMICO		3.1.90.11	00	356.000	
		3.1.90.11	00	33.000	
		3.1.90.16	00	95.000	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	25.000	
			"		534.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	0701.0412200292.050				
		3.1.90.11	00	1.272.000	
		3.1.90.13	00	146.000	
		3.1.90.16	00	98.000	
		3.1.90.34	00	73.000	
		3.3.90.30	00	230.000	
		3.3.90.33	00	70.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	317.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
					2.327.00
NÚCLEOS FINANCEIROS	0701.0412200292.051				
		3.1.90.11	00	1.008.000	
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	163.000	
		3.3.90.30	00	37.000	
		3.3.90.39	00	6.000	
					1.304.00
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	0701.0412300292.052				
•		3.1.90.11	00	579.000	
		3.1.90.13	00	53.000	
		3.1.90.16	00	143.000	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	18.000	
					818.00
CONTABILIDADE MUNICIPAL	0701.0412400292.053				
		3.1.90.11	00	441.000	
		3.1.90.13	00	48.000	
		3.1.90.16	00	140.000	
		3.3.90.30	00	22.000	
		3.3.90.39	00	12.000	
					663.00
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	0701.0412900292.054				
-		3.1.90.11	00	1.290.000	
		3.1.90.13	00	105.000	
		3.1.90.16	00	960.000	
		3.3.90.30	00	119.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
					2.974.00
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.055				
•		3.1.90.11	00	2.797.000	
		3.1.90.13	00	221.000	
		3.1.90.16	00	2.472.000	
		3.3.90.30	00	50.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

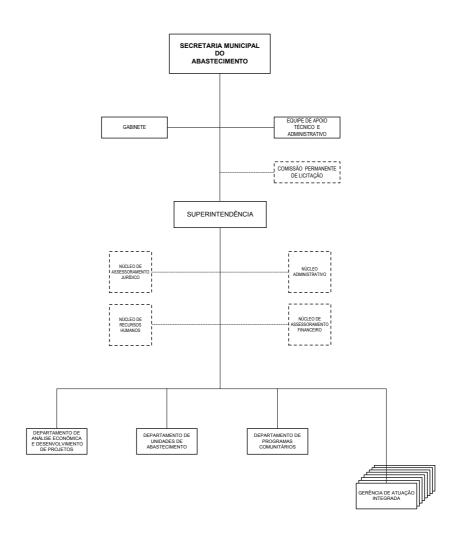
Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
		3.3.90.39	00	450.000		
			-		5.990.00	
	Total				14.610.00	
		1				





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO







#### SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

#### **LEGISLAÇÃO**

```
Lei Municipal no
                 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8437, de 17 de maio de 1994
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9122, de 10 de julho de 1997
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994
Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994
Decreto Municipal nº 314, de 11 de abril de 1995
Decreto Municipal nº 511, de 28 de junho de 1995
Decreto Municipal nº 858, de 29 de dezembro de 1998
Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999
Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999
Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999
```

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.900.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.900.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.078.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	685.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00 4.4.90.52 00	APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000		
		Total			8.910.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0800 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			35.000	35.000
10692	Comercialização			35.000	35.00
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			35.000	35.00
0801.1069200392.056 23	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS			35.000 8.875.000	35.00 8.875.00
23122	Administração Geral			3.194.000	3.194.00
31220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.194.000	3.194.00
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			3.194.000	3.194.00
23692	Comercialização			5.681.000	5.681.00
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.681.000	5.681.00
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			1.387.000	1.387.00
0801.2369200132.059 0801.2369200132.060	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS  COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO			1.015.000 3.279.000	1.015.00 3.279.00
1001.2303200132.000	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.279.000	3.273.00
	Total			8.910.000	8.910.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR - Promover ações de Educação Alimentar à população Adequar 01 (um) ônibus, para ações de Educação Alimentar.			35.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Planejar ações nas áreas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, através do Sistema Integrado de Abastecimento.  - Celebrar convênios e acordos, através de parcerias com órgãos públicos, privados e outros.  - Promover e participar de eventos nas áreas de alimentação e nutrição.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria.  - Elaborar editais de licitações.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			3.194.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO  - Divulgar os Programas Sociais de Abastecimento, bem como de campanhas educativas, institucionais e comportamentais.  - Manter o Programa Disque Economia.  - Implantar o Sistema de Atendimento ao Cliente.  - Administrar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos servidores do Município e prestadores de serviços.			1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS  - Manter os pontos de comercialização e equipamentos de abastecimento, facilitando o acesso aos produtos de qualidade para a população.  - Manter as Feiras: Livres, Noturnas, Especiais, Verdes, do Pescado e Gastronômicas.  - Manter o atendimento: Varejões, Sacolão Curitibano, Cesta Metropolitana e Mercado Municipal.  - Criar minifeiras comunitárias.			1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÂRIO  - Dar orientação técnica e alternativas de produção agrícola, aos pequenos produtores e demais interessados no processo produtivo.  - Manter o atendimento pelo Programa Refeição Solidária e Programa Lavoura.  - Estabelecer acordos de consumo entre o comércio varejista de alimentos e entidades civis de consumidores para comercialização de produtos básicos com valores abaixo do preço de mercado Dar suporte aos Programas: Nutrisoja, Armazém da Solidariedade, Nosso Quintal, Verde Saúde, Direto da Roça e do Mar, Cesta Metropolitana, Câmbio Verde, Nutrição, Mercadão Popular, Coopnutri e a Central de Produção de Alimentos Propiciar apoio técnico e financeiro aos programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, aos consumidores de baixa renda, através de			3.279.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Código	convênios e acordos com os Municípios da Região Metropolitana.  - Estabelecer parcerias com o objetivo de terceirizar os produtos comercializados pelos Armazéns da Família.	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Total de Onc	rações Especiais. Projetos e Atividades			8 910 00
Total de Ope	rações Especiais, Projetos e Atividades	1		8.910.00
	Total Geral		8.910.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Exercício: 2003

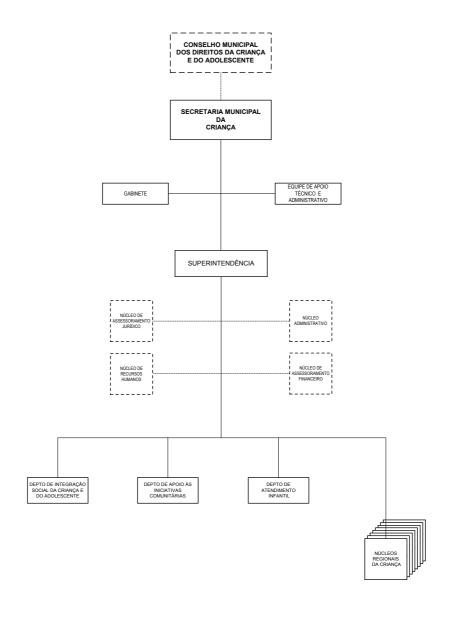
Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

		Orçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	0801.1069200392.056				
		3.3.90.30	00	15.000	
		3.3.90.39	00	15.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
					35.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	0801.2312200132.057				
		3.1.90.11	00	786.000	
		3.1.90.13	00	82.000	
		3.1.90.16	00	71.000	
		3.3.90.30	00	300.000	
		3.3.90.33	00	50.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	240.000	
		3.3.90.39	00	1.600.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
					3.194.00
APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	0801.2369200132.058				
		3.1.90.11	00	564.000	
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	46.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.39	00	680.000	
					1.387.00
IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0801.2369200132.059				
		3.1.90.11	00	709.000	
		3.1.90.13	00	69.000	
		3.1.90.16	00	147.000	
		3.3.90.30	00	60.000	
		3.3.90.39	00	30.000	
					1.015.00
COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	0801.2369200132.060				
		3.1.90.11	00	2.019.000	
		3.1.90.13	00	172.000	
		3.1.90.16	00	178.000	
		3.3.90.30	00	270.000	
		3.3.90.39	00	550.000	
		3.3.90.93	00	90.000	
					3.279.00
	Total			-	8.910.00
	1				
	1		l		





#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA







## SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal n° 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal n° 220, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal n° 542, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal n° 700, de 25 de junho de 1997
Decreto Municipal n° 813, de 07 de agosto de 1997
Decreto Municipal n° 55, de 05 de janeiro de 2001

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990
Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991
Lei Federal nº 9975, de 23 de junho de 2000
Portaria Ministerial nº 120, de 19 de março de 1997
Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 9008, de 13 de janeiro de 1997
Lei Municipal nº 9086, de 17 de junho de 1997
Lei Municipal nº 10346, de 18 de dezembro de 2001
Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994
Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994
Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997
Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997
Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000

## **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança:

- implementar programas que visem ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio do serviço de creches administradas diretamente pela Prefeitura ou por intermédio de terceiros;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro a entidades, grupos e movimentos comunitários, em propostas que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às atribuições correlatas;
- realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.594.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.985.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.985.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.873.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.195.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	917.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.609.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.275.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.275.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.334.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.121.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	815.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.655.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.230.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.070.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.070.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.070.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.520.000			
4.4.90.52 00 4.4.90.61 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	182.000 368.000			
		Total			65.664.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0900 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.832.000	3.832.00
04122 041220029	Administração Geral PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.000 3.832.000	3.832.00 3.832.00
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.832.000	3.832.00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		428.000	5.803.000	6.231.00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		428.000	5.803.000	6.231.00
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000	5.803.000	6.231.00
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E		428.000	653,000	428.00
0901.0824300142.062 0901.0824300142.063	ADOLESCÊNCIA PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM			653.000 5.150.000	653.00 5.150.00
2	RISCO EDUCAÇÃO		3.632.000	51.969.000	55.601.00
12365	Educação Infantil		3.632.000	51.969.000	55.601.00
23650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.632.000	51.969.000	55.601.00
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		3.632.000		3.632.00
0901.1236500472.064	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S			51.969.000	51.969.000
	Total		4.060.000	61.604.000	65.664.00





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR - Promover ações administrativas da rede de atendimento da Secretaria Divulgar e consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente Adquirir equipamentos e material permanente em geral Realizar campanhas publicitárias Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			3.832.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  - Reformar as unidades da Infância e Adolescência.  - Implementar o atendimento nas Unidades de Abrigo, através da construção de 02 (duas) ediculas na: Casa das Meninas Madre Antônia e República Nova Esperança.  - Implantar uma Unidade de Abrigo Oficial na Regional do Portão.  - Efetuar outras melhorias nos equipamentos para a infância e adolescência.		428.000	
0901.0824300142.062	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Dar suporte as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA Manter os Conselhos Tutelares, fornecendo capacitação e assessoramento.			653.000
0901.0824300142.063	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO  - Manter a rede oficial de programa de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.  - Manter e ampliar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco.  - Manter o programa de medidas sócio-educativas - Liberdade Solidária, visando o atendimento aos adolescentes que cumprem medida de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.  - Implantar e manter unidades do Programa Formando Cidadão, visando o atendimento a adolescentes, que se encontram em atividades geradoras de renda nas ruas.  - Ampliar o atendimento em Unidades de Abrigos para crianças e adolescentes de rua, vitimizados e portadores de necessidades especiais, através de convênios de cooperação técnico-financeira com Organizações Sociais, Grupos e Movimentos.  - Executar os serviços de reforma e manutenção nas Unidades Oficiais de Atendimento/Abrigo da SMCR.  - Manter a Casa de Acolhimento SOS/Criança Pequeno Cidadão, para o atendimento emergencial e temporário às crianças de 0 a 12 anos.  - Ampliar o Programa Pela Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, visando a atendimento és crianças e adolescentes abrigados.  - Manter o Programa Criança em Segurança, visando o atendimento às crianças e adolescentes de rua, objetivando o retorno familiar sempre que possível ou encaminhando a rede de atendimento.			5.150.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0900 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Manter o Centro de Referência - Programa Sentinela, proporcionando atendimento às crianças e adolescentes vítimas de exploração e abuso sexual.  - Manter e ampliar o Programa de Abordagem Integrada para a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.  - Manter e implementar os Serviços de Apoio e Orientação Familiar, através da ampliação dos grupos de pais atendidos pelos Conselhos Tutelares, Programa de Abordagem, SOS/Criança, Liberdade Solidária e PETI, fornecendo assistência aos casos de extremo risco social.  - Implementar e apoiar atividades educativas, culturais, artísticas e de esporte e lazer em contraturno social, atendendo às crianças e adolescentes em situação de risco.  - Atender despesas com a coleta de lixo nos espaços de atendimento às crianças e adolescentes.			
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S  - Ampliar os 04 (quatro) espaços físicos dos CMEI's: São José Operário, Liberdade, Moradias Olinda e Rio Negro.  - Desapropriar 04 (quatro) áreas e implantar os Centros de Educação Infantii: Moradias Iguaçu, Nossa Senhora de Fátima/Sta Terezinha, Botiatuvinha e Monteiro Lobato.  - Executar reformas e ampliações em CMEI's.  - Efetuar outras melhorias nos equipamentos da Rede dos CMEI's.		3.632.000	
0901.1236500472.064	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S  - Realizar e manter convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais que atuem no atendimento às crianças.  - Implantar Centros de Lazer Infantil, visando o atendimento alternativo às crianças.  - Adequar os CMEI's, conforme a demanda, visando o atendimento no período de férias.  - Implantar nos 62 (sessenta e dois) CMEI's, o funcionamento de 12 horas diárias.  - Ampliar o Quadro de Pessoal para o atendimento dos CMEI's.  - Implantar Programa de Formação em Habilitação Infantil, para educadores e diretores dos CMEI's.  - Implantar e manter o atendimento noturno nos CMEI's.  - Manter a rede oficial dos CMEI's.  - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações dos CMEI's.  - Realizar 02 (duas) campanhas publicitárias.			51.969.000
Total de Opera	Constant de la composição de la composiç		4.060.000	61.604.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Exercício: 2003

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

	Classificação			Importá	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	0901.0412200292.061				
		3.1.90.11	00	1.575.000	
		3.1.90.13	00	145.000	
		3.1.90.16	00	157.000	
		3.3.90.30	00	900.000	
		3.3.90.33	00	120.000	
		3.3.90.36	00	100.000	
		3.3.90.37	00	120.000	
		3.3.90.39	00	655.000	
		3.3.90.47	00	50.000	
		4.4.90.52	00	10.000	3.832.00
MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS	0901.0824300141.002				3.032.00
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
		4.4.90.51	00	370.000	
		4.4.90.52	00	58.000	428.00
	1				420.00
CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300142.062				
,		3.3.90.30	00	21.000	
		3.3.90.33	00	4.000	
		3.3.90.36	00	500.000	
		3.3.90.39	00	28.000	
		3.3.90.47	00	100.000	
					653.00
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	0901.0824300142.063				
ADOLLOOLINGIA LIVI NIGGO		3.1.90.11	00	198.000	
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.50.43	00	1.690.000	
		3.3.90.30	00	2.200.000	
		3.3.90.32	00	359.000	
		3.3.90.36	00	165.000	
		3.3.90.37	00	35.000	
		3.3.90.39	00	447.000	
		3.3.90.47	00	30.000	
EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE	0901.1236500471.003				5.150.00
DOS CMEI'S	0901.1230300471.003				
		4.4.90.51	00	3.150.000	
		4.4.90.52	00	114.000	
		4.4.90.61	00	368.000	
ATENDIMENTO E MANUITENÇÃO DOS	0001 1226500472 064				3.632.0
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	0901.1236500472.064				
		3.1.90.11	00	23.100.000	
		3.1.90.13	00	2.034.000	
		3.1.90.16	00	750.000	
		3.3.50.43	00	4.585.000	
		3.3.90.30	00	6.000.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	2.500.000	
		3.3.90.39	00	9.100.000	
		3.3.90.47	00	50.000	
	1	3.3.90.92	00	3.800.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

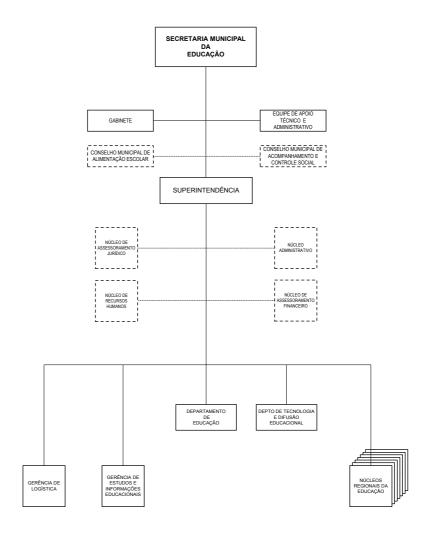
R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA Exercício: 2003

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário	Classificação Organistário			Importância		
Anlicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
	Total				51.969.000 65.664.000	



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 10172, de 09 de janeiro de 2001
Lei Federal nº 10287, de 20 de setembro de 2001
Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995
Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10190, de 28 de junho de 2001
Decreto Municipal nº 1442, de 17 de dezembro de 1993
Decreto Municipal nº 510, de 27 de junho de 1995
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995
Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996
Decreto Municipal nº 198

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº 8705, de 26 de setembro de 1995 Lei Municipal nº 10139, de 10 de abril de 2001 Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997 Lei Municipal nº 9095, de 30 de junho de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal:
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema educacional;
- administrar o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a coordenação da atenção integral ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área;
- articular-se com os demais órgãos municipais, com os níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, cultura, iniciação e qualificação para o trabalho;
- realizar outras atividades pertinentes.



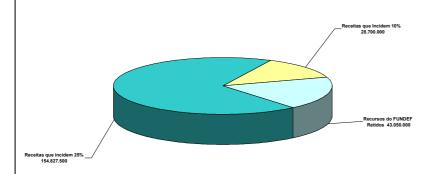


## RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Art. 212 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

Origem de Recursos						R\$1,00
		<u> </u>	RECURSOS	MINIMOS EXIGIDO	S DESTINADOS À EDI	CAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORCADO	PART. (%)	25% SOBRE A RECEITA	18% SOBRE A RECEITA	15% SOBRE A RECEITA DE EMPOSTOS TRANSFERIDOS	TOTAL.
RECEITA DE IMPOSTOS	533.300.000	58,84	133.325.000			133.325.000
IPTU	180.000.000	19,86	45.000.000			45.000.000
IR RETIDO NA FONTE	24.000.000	2,65	6.000.000			6.000.000
ITBI	42.000.000	4,63	10.500.000			10.500.000
ISS	255.000.000	28,14	63.750.000			63.750.000
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62	1.400.000			1.400.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.700.000	2,95	6.675.000			6.675.000
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07	2.425.000			2.425.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88	4.250.000			4.250.000
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	373.010.000	41,16	21.502.500	28.700.000	43.050.000	93.252.500
FPM	65.000.000	7,17		6.500.000	9.750.000	16.250.000
ITR	10.000	0,00	2,500			2.500
ICMS	222.000.000	24,49		22.200.000	33.300.000	55.500.000
IPVA	86.000.000	9,49	21.500.000			21.500.000
TOTAL GERAL	906.310.000	100,00	154.827.500	28.700.000	43.050.000	226.577.500

## Total de Recursos Mínimos Destinado à Educação - R\$ 226.577.500



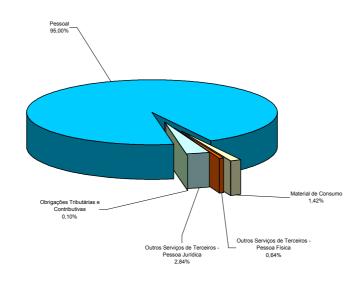
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	%	FONTES + GANHO DO FUNDEF	TOTAL	%
ecretaria Municipal da Criança - Ensino Infantil	55.601.000	24,44		55.601.000	21,26
ecretaria Municipal da Educação - Ensino Fundamental	141.686.000	62,28	26.950.000	168.636.000	64,49
ecretaria Municipal da Educação - Outro Gastos	30.212.000	13,28		30.212.000	11,55
ecretaria Municipal da Educação - Outras Fontes			7.040.000	7.040.000	2,70
OTAL	227.499.000	100,00	33.990.000	261.489.000	100,00



# APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ESPECIFICAÇÃO TOTAL ORÇADO PART19%				
ECDECIFICAÇÃO TOTAL OBCADO SAMA	 			
ESPECIFICAÇÃO MOTAL ORGADO VARA				
	ECDECIEIC (C	7	TOTAL ODG	100 5/55

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.520.000	100,00
Pessoal	67.000.000	95,00
Material de Consumo	1.000.000	1,42
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000	0,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	2,84
Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000	0,10







Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				193.617.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.215.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.215.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.507.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.312.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.196.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.402.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.342.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.712.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	460.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.670.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.950.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.39 13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460.000			
3.3.90.47 08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000			40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.271.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			12.271.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.271.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.621.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000			
4.4.90.52 13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000			
		Total			205.888.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12361 E 123610015 F 1001.123610015 F 1001.1236100151.004 F 1001.1236100152.065 F 1001.1236100152.067 F 1001.1236100152.069 F 123610038 F 1001.1236100381.005 F 123650047 F 1001.1236500472.070 F 1001.1236500472.070	EDUCAÇÃO Ensino Fundamental PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO 'UNDAMENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - "UNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos	12.051.000 12.051.000 11.051.000 11.051.000 11.051.000 1.000.000	193.837.000 190.577.000 190.577.000 7.710.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000	205.888.000 202.628.000 201.628.000 11.051.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000 1.000.000
12361 E 123610015 F 1001.123610015 F 1001.1236100151.004 F 1001.1236100152.065 F 1001.1236100152.067 F 1001.1236100152.069 F 123610038 F 1001.1236100381.005 F 123650047 F 1001.1236500472.070 F 1001.1236500472.070	Ensino Fundamental PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos	12.051.000 11.051.000 11.051.000	190.577.000 190.577.000 7.710.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000	201.628.000 11.051.000 7.710.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000
1001.1236100151.004 F	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO 'UNDAMENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO 'ROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 'UNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO 'UNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil 'PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL 'Educação de Jovens e Adultos	11.051.000	7.710.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000	11.051.000 7.710.000 94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000
1001.1236100152.065 A 1001.1236100152.066 I 1001.1236100152.068 I 1001.1236100152.069 A 1001.123610038 I 1001.123610038 I 1001.123610038 I 1001.123650047 I 1001.1236500472.070 A 1001.1236500472.070	FUNDAMENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF FUNDEF FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos	1.000.000	94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000	7.710.001 94.105.001 3.260.001 70.520.001 14.982.001
1001.1236100152.066 M 1001.1236100152.067 A 1001.1236100152.068 M 1001.1236100152.069 A 123610038 F 1001.1236100381.005 E 12365 E 123650047 F 1001.1236500472.070 A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - UNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos		94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000	94.105.000 3.260.000 70.520.000 14.982.000 1.000.000
1001.1236100152.067	APERFEIÇO AMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos		3.260.000 70.520.000 14.982.000	3.260.000 70.520.000 14.982.000 1.000.000
1001.1236100152.068 F 1001.1236100152.069 F 123610038 F 1001.1236100381.005 12365 F 123650047 F 1001.123650047 F 1001.1236500472.070	PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - "UNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos		70.520.000 14.982.000	70.520.000 14.982.000 1.000.000
1001.1236100152.069 F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	FUNDEF APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos		14.982.000	14.982.000
123610038 F 1001.1236100381.005 1 12365 E 123650047 F 1001.1236500472.070 F	FUNDAMENTAL PROGRAMA CONVIVER CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos			1.000.000
1001.1236100381.005 C 12365 E 123650047 F 1001.1236500472.070 A	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos		1 240 000	
12365 E 123650047 F 1001.1236500472.070 A	Educação Infantil PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos	1.000.000	1 240 000	1.000.00
123650047 F 1001.1236500472.070 A	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos			
1001.1236500472.070 A	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos			1.240.00
	Educação de Jovens e Adultos		1.240.000	1.240.000
12366			1.240.000	1.240.000
			2.020.000	2.020.000
	PROGRAMA APRENDER		2.020.000	2.020.000
1001.1236600372.071	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM		2.020.000	2.020.000
	Total	12.051.000	193.837.000	205.888.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  - Adquirir material permanente em geral, destinado às atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME, não abrangidos pelo Programa de Descentralização.  - Construir a Escola Municipal Rio Bonito.  - Ampliar 20 (vinte) salas de aula nas escolas municipais, através do repasse de recursos financeiros às APPF's.  - Reconstruir a Escola Municipal Professor Enéas Marques dos Santos.  - Repassar recursos financeiros destinados às APPF's, das unidades de ensino.  - Reformar as Escolas Municipalizadas e as existentes na Rede Municipal de Ensino - RME.  - Desapropriar áreas e construir as escolas municipais Caximba e Tatuquara.  - Construir Escola Especializada Pinheirinho Equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.  - Expandir outros equipamentos, destinados ao ensino fundamental.		11.051.000	
1001.1236100152.065	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender despesas com a coleta de lixo, nas instalações da Secretaria.  - Elaborar editais para publicação.  - Manter serviços com a informatização da Secretaria.  - Executar outras atividades concernentes.			7.710.000
1001.1236100152.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  - Unificar o atendimento do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na Escola, conforme o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001.  - Ampliar o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino - RME.  - Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, objetivando as atividades educacionais.  - Ampliar, recuperar e repor o acervo das bibliotecas pertencentes aos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.  - Fornecer merenda escolar à todas as unidades de ensino fundamental.  - Repassar recursos financeiros, destinados às APPF's das unidades de ensino, através do Programa de Descentralização e convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  - Manter convênios de subvenções sociais com entidades, grupos e movimentos sociais.  - Atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, através de convênios e parcerias.  - Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério - PCCS.  - Desenvolver sistema de acompanhamento de alunos, para avaliação do ensino, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação.			94.105.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Ampliar Quadro de Pessoal em função da implantação de unidades da Rede Municipal de Ensino - RME.  - Efetuar campanhas publicitárias na área de ensino Fundamental.  - Manter o Conselho de Alimentação Escolar, incrementando novas ações.  - Dar continuidade aos serviços de informática na Rede Municipal de Ensino - RME.  - Expandir a carga horária de 31 escolas municipais.  - Implantar 02 (duas) estações para educação à distância, compreendendo salas de vídeo-conferência e de apoio à informática e outros.  - Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente ao Salário-Educação.  - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Rede Municipal de Ensino - RME.  - Manter serviços com a informatização nos equipamentos da Rede Municipal de Ensino - RME.			
1001.1236100152.067	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  - Manter o Projeto Fazendo Escola destinado aos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.  - Manter os programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários e congressos.  - Manter os programas de incentivo à escolarização dos profissionais do magistério, mantendo a TV - Professor e a Universidade Eletrônica.  - Ampliar o acervo e produções da TV - Professor.			3.260.000
1001.1236100152.068	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  - Manter as unidades de ensino do Município, através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, alocando no mínimo 60 % em despesas de pessoal.  - Dar continuidade aos programas de capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino - RME.			70.520.000
1001.1236100152.069	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL - Realizar despesas administrativas, para a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino - RME.			14.982.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS - Construir canchas cobertas em Escolas Municipais.		1.000.000	
1001,1236500472.070	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL  - Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001.  - Atender a procura de vagas do ensino pré-escolar, que estão fora do regime ciclado.  - Fornecer merenda escolar à todas as unidades			1.240.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	de ensino infantil.  - Atender os serviços educacionais do ensino infantil.  - Atender a procura do ensino infantil, através de parcerias e convênios.			
1001.1236600372.071	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM  - Criar espaços alternativos para o Projeto Hora EJA - Educação de Jovens e Adultos.  - Aperfeiçoar profissionais para os Projetos: Luz das Letras, Hora EJA e Valorização da Vida.  - Implantar espaços alternativos para o Projeto Luz das Letras.  - Ampliar 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à internet nos Faróis do Saber.  - Implantar uma rede de aprendizagem colaborativa, com a criação de espaço virtual.  - Criar Centro de Capacitação na área educacional e tecnológica inovadoras, vinculando a uma escola municipal de ensino fundamental designada como Escola Referência.  - Ampliar e manter o Programa de Alfabetização Digital nos Laboratórios de Informática das escolas do Município.  - Efetuar campanhas publicitárias na área de aprendizagem.  - Ampliar laboratórios de informática nas escolas.			2.020.000
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades		12.051.000	193.837.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2003

Auliana an Duannanada	Classificação			Importá	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100151.004				
		4.4.90.51	00	8.621.000	
		4.4.90.51	14	990.000	
		4.4.90.52	00	500.000	
		4.4.90.52	14	140.000	
		4.4.90.61	00	800.000	11.051.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	1001.1236100152.065				
		3.1.90.11	00	1.951.000	
		3.1.90.13	00	195.000	
		3.1.90.16	00	89.000	
		3.1.90.96	00	200.000	
		3.3.90.30	00	1.600.000	
		3.3.90.33	00	60.000	
		3.3.90.36	00	85.000	
		3.3.90.37	00	60.000	
		3.3.90.39	00	3.400.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
MANUTENÇÃO DO ENSINO	1001.1236100152.066				7.710.000
UNDAMENTAL	1001.1200100132.000				
		3.1.90.11	00	26.611.000	
		3.1.90.13	00	8.734.000	
		3.1.90.16	00	2.023.000	
		3.3.50.43	00	60.000	
		3.3.90.30	00	19.642.000	
		3.3.90.30	13	2.300.000	
		3.3.90.30	14	460.000	
		3.3.90.32	00	60.000	
		3.3.90.35	00	25.000	
		3.3.90.36	00	760.000	
		3.3.90.37	00	11.500.000	
		3.3.90.39	00 02	18.600.000 20.000	
		3.3.90.39	-		
		3.3.90.39 3.3.90.39	13 14	600.000 1.910.000	
		3.3.90.47	00	200.000	
		3.3.90.47	00	500.000	
		4.4.90.52	13	100.000	
		1.1.00.02	10		94.105.00
PERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	1001.1236100152.067				
PROFISSIONAL		3.1.90.11	00	500.000	
		3.1.90.13	00	50.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.90.30	00	70.000	
		3.3.90.33	00	90.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.36	00	450.000	
		3.3.90.39	00	1.900.000	
		3.3.90.47	00	140.000	
					3.260.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO	1001.1236100152.068				
FUNDAMENTAL - FUNDEF	1			1	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

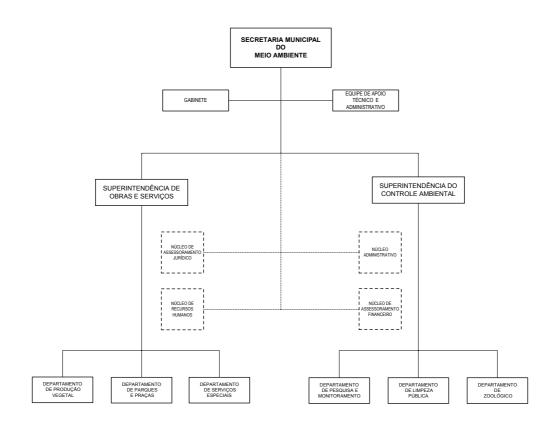
Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Importância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.1.90.11	08	67.000.000	
		3.3.90.30	08	1.000.000	
		3.3.90.36	08	450.000	
		3.3.90.39	08	2.000.000	
		3.3.90.47	80	70.000	70.520.000
ADOLO ADMINISTRATIVO AO ENGINO	1004 1000100150 000				70.520.000
APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.069				
		3.1.90.11	00	13.445.000	
		3.1.90.13	00	1.333.000	
		3.1.90.16	00	74.000	
		3.3.90.30	00	70.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.39	00	50.000	14.982.000
CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS	1001.1236100381.005				14.962.000
ESPORTIVAS		4.4.90.51	00	1.000.000	
ATENDIMENTO AO ENGINO INFANTII	4004 4000500470 070				1.000.000
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1001.1236500472.070	2 2 00 20	00	140.000	
		3.3.90.30 3.3.90.37	00	100.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		0.0.00.00			1.240.000
MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1001.1236600372.071				
		3.3.90.30	00	190.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.36	00	600.000	
		3.3.90.37	00	10.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.47	00	100.000	
		4.4.90.52	00	70.000	2.020.000
	Total				205.888.000





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995

### **CONSELHO DE ÁREAS VERDES**

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990

#### <u>ATRIBUIÇÕES</u>

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- · realizar outras atividades pertinentes.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.591.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.579.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.437.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.591.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.141.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.925.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.260.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.720.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.582.000
1.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.582.000		
i.4.90.30 00 i.4.90.39 00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000 15.000			
	PESSOA JURÍDIČA				
1.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.525.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000			
1.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
1.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
1.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000			
.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
1.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000			
4.4.90.61 19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000			
		Total			81.173.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1100 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cádina	Fenocificação	Operações	Droists	Atividada	Total
Código	Especificação	Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.594.000	5.594.00
04122	Administração Geral			5.594.000	5.594.00
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.594.000	5.594.000
1101.0412200292.072 15	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA URBANISMO		1.425.000	5.594.000 56.652.000	5.594.000 58.077.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		1.000.000	9.105.000	10.105.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	9.105.000	10.105.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000		1.000.00
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		425.000	9.105.000	9.105.00 47.972.00
15452 154520018	Serviços Urbanos PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		425.000	47.547.000 47.547.000	47.972.00
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		425.000		425.00
1101.1545200182.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			46.104.000	46.104.00
1101.1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.443.000	1.443.00
18	GESTÃO AMBIENTAL		4.082.000	13.420.000	17.502.00
18451	Infra-Estrutura Urbana		200.000		200.00
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		200.000		200.00
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE		200.000	0.007.000	200.000
18541 185410016	Preservação e Conservação Ambiental PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.297.000 2.297.000	2.297.000 2.297.000
1101.1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.297.000	2.297.000
18542	Controle Ambiental		3.882.000	8.472.000	12.354.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000	8.472.000	12.354.000
1101.1854200161.009 1101.1854200162.077	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		3.882.000	8.472.000	3.882.00 8.472.00
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.651.000	2.651.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.651.000	2.651.000
1101.1860100162.078	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			2.651.000	2.651.000
	Total		5.507.000	75.666.000	81.173.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA  - Desenvolver atividades administrativas, através da integração com outros órgãos da Prefeitura.  - Efetuar campanhas de divulgações na área do meio ambiente.  - Atender despesas com a coleta de lixo da Secretaria.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Elaborar editais de licitações.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			5.594.000
1101, 1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - Implantar e recuperar as seguintes áreas de lazer, entre outras:  REGIONAL MATRIZ - Praça Oswaldo Cruz - Centro (recuperação de alambrado); - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico (recuperação de alambrado); - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico (recuperação de alambrado); - Praça Osório - Centro (recuperação de alambrado).  REGIONAL BOQUEIRÃO - Praça na Rua da Cidadania do Boqueirão (alambrado); - Praça na Rua Wilson Pereira x Rua Gilney Leal x Rua Arthur M. Iwersen - Moradias Jacarandá II - Alto Boqueirão (implantação); - Praça na Rua Abrão Jak Duck x Rua Ver. Aureliano Gonçalves - Xaxim (implantação); - Praça na Rua Francisco Ceccon - Alto Boqueirão (pista de skate); - Praça na Rua Prof. Edmee Neal Algover x Rua Marilândia do Sul - Moradias Viena (implantação) Revitalizar o paisagismo e alambrados e implantação de equipamentos de lazer nas Praças Dom Geraldo Mendes, no Terminal do Carmo e Alfredo Hauer, localizada em frente ao Santuário de Santa Rita de Cássia e à Faculdade ESIC de Marketing.  REGIONAL CAJURU - Praça na Rua Sargento Luiz Gonzaga x Rua Cap. Leônidas Marques - Cajuru (recuperação); - Praça na Rua Paulo de Frontim (recuperação);		1.000.000	
	- Praça Norte - Rua Engº Benjamin A. Mourão x Rua Dr. Sebastião F. Bacila x Rua Exp. Emídio Roque Rattmann x Rua Otilia dos Santos França x Rua Orias Ricardo - Vila Oficinas - Cajuru (execução de alambrado);  - Praça na Rua Ivone Espírito Santo Garcia x Rua Celso L. Vale - Uberaba (implantação);  - Praça na Rua Sebastião Marco Luis x Rua Esper Jorge Chueiri - Jardim Natália - Cajuru (implantação).  - Ârea na rua Augusto Steembock x Capitão Leônidas Marques x Dr. Gabriel Ferreira - Uberaba - Vila Verde (implantação de área de lazer).  REGIONAL BOA VISTA - Praça Júlio Dotti - entre Rua Maria de Lourdes Kudri e Rua José Carlos Puppi - Cj. Santa Efigênia - Barreirinha (alambrado);			





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Praça na Rua Guarapuava e Rua Cidade de Missal - Vila Esperança - Atuba (alambrado); Praça da Liberdade - Rua Rio Madeira x Rua Henrique Correia x Rua Rio Japurá x Rua Rio Jari Bairro Alto (iluminação em cancha); Praça Primavera - Rua Manífe Tacla - Pilarzinho (recuperação); Praça na Rua Emília Maria Uba x Rua David Bodziak - Vila Leonice (execução de vestiário/ sanitário). Implantação de pista de skate num logradouro público não especificado, no Bairro Bacacheri Area de lazer ao longo da Rua Amadeu Assad Yassim. Implantação de pista de skate no Parque São Lourenço. Implantação de pista de skate no Parque Bacacheri.  REGIONAL SANTA FELICIDADE Praça na Rua Nancy Maria Anad - Jardim Ipê - Santa Felicidade (implantação de quadra de vôlei); Praça na Rua Ludovico Lucca - São Braz (implantação de pista de skate); Praça na Rua Pedro Kogut - Cj. Tramontina - Campo Comprido (reconstrução de cancha); Praça na Rua Araranguá - Cj. Ilha Bela - CIC (alambrado); Praça na Rua Araranguá - Cj. Ilha Bela - CIC (alambrado); Praça na Rua Amibal Guimarães Barreto x Rua José Machado Filho - Vila Real - Orleans (implantação de cancha de vôlei e cancha de bocha); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação); Praça na Rua Pedro Collere, entre as Ruas Prof' Ulisses Vieira e Prof' Sebastião Paraná, em frente ao Colégio Estadual Campo Mourão, no Bairro Viia Izabel. Implantação de pista de skate na Praça Prof. Hildegard Schilah (ao lado do Terminal Portão).  REGIONAL PINHEIRINHO Praça na Rua Ergi João Bley Filho x Rua Ana Betezecki x Rua Jorge C. Barbosa - CIC (alambrado); Praça na Rua Ergi João Bley Filho x Rua Ana Betezecki x Rua Jorge C. Barbosa - CIC (alambrado); Praça na Rua Reinaldo Carvalho Bola - Sítio Cercado (iluminação).  Praça na Rua Reinald	Especiais		





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Código	Praça na Rua Filósofo Humberto Rohden x Rua Celeste Tortato Gabardo - Sitio Cercado (implantação da 2ª etapa).  - Implantar e recuperar outras áreas de lazer Ampliação da área de lazer e colocação de alambrado localizada na Rua Mario Zanlorenzi entre a Rua Frederico Muller até o seu final, no Jardim Santos Andrade Implantar Praça na Rua João Baptista Chanoski, esquina com Rua Luiz Foggiatto - Bairro de Orleans Implantar alambrado e churrasqueiras cobertas na Praça na Rua Uberlândia - Bairro Abranches Implantação de pista de skate na Praça Célio Pivova Junior, situada na Rua Gonzaga de Campos esquina com Rua Simone Daltoso, Bairro Uberaba Implantação de pista de skate na Praça Célio Pivova Junior, situada na Rua Gonzaga de Campos esquina com Rua Simone Daltoso, Bairro Uberaba Implantação de área de lazer na Rua Sebastião Marcos Luiz esquina com Rua Esper Jorge Chueri, no Bairro Cajuru Implantação de Estádio Municipal do Cajuru, na área existente na Rua Luiz França esquina com Niterói, no Bairro Cajuru Implantação de área de lazer na Rua Riszardo Edmundo Gluchowski esquina com Rua Deputado Acir José, no Bairro Cajuru Reforma geral da área de lazer da Rua Olimpio Trombini, com implantação de iluminação e vestiário Reforma geral da área de lazer da Rua Pedro Siqueira Cortes, no Bairro Abranches, com a implantação de iluminação e om refletores no campo existente na Praça Eucaliptus II - Bairro Alto Boqueirão.		Projeto	Atividade
4404 4545400470 070	Realizar obras de implantação de área de lazer na Rua Olívio Rosseti esquina com Francisco Strobach Filho, Moradias Monteiro Lobato, Bairro Tatuquara.      Executar iluminação e alambrados no eixo de recreação da Vila Maria, na Rua Clara Filla - X Rua Eduardo Jarnicki, no Bairro São Bráz.			0.407.000
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - Manter parques, praças, bosques, jardinetes, jardins, núcleos ambientais e eixos de animação Proceder a manutenção de logradouros públicos Adquirir equipamentos e material permanente em geral Expandir o quadro de engenheiros.			9.105.000
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  - Realizar ações, executando obras de adequação e melhorias nos Cemitérios Municipais.  - Executar obras para a implantação de gavetas mortuárias em cemitérios municipais.		425.000	
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO  - Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde, bem como os serviços de varrição manual e mecanizada, roçada e capinação, limpeza de domus e calçadas, limpeza de feiras livres e remoção mecânica de entulhos.			46.104.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101 1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS  - Orientar e fiscalizar os serviços funerários, cemitérios municipais e particulares.  - Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias pertencentes ao Municipio.			1.443.000
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE - Desapropriar área para a implantação do Parque.		200.000	
1101, 1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA  - Manter o Museu de História Natural e Jardim Botânico.  - Incrementar melhorias no atendimento ao público, em locais como: Zoológico, Passeio Público, Hortos Municipais e Parques.  - Realizar estudos e pesquisas referentes a reprodução de animais.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.297.000
1101,1854200161.009	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS  - Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados.  - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		3.882.000	
1101.1854200162.077	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, arborização pública e áreas verdes.  - Implantar e manter projetos referentes a educação ambiental.  - Divulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor.  - Administrar as atividades da Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE.  - Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.  - Manter os programas de preservação e proteção ambiental, através de convênios com outras esferas de governo.  - Efetuar campanhas de divulgação na área ambiental.  - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União.  - Expandir o quadro de engenheiros.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524,			8.472.000
1101.1860100162.078	de 25/07/2002 - LDO da União.  SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL - Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças Melhorar e manter o estoque de produção vegetal, destinada a arborização pública e paisagismo Incrementar ações no sentido de melhorar o			2.651.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Código	atendimento ao público nos hortos municipais.  - Manter os serviços de coleta de resíduos vegetais.  - Administrar e manter os hortos, viveiros municipais e o Museu Botânico.	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Total de Ope	rações Feneciais Projetos e Atividades		5.507.000	75.666.0
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades  Total Geral			81.173.000	13.000.0



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Importá	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	1101.0412200292.072						
		3.1.90.11	00	1.194.000			
		3.1.90.13	00	145.000			
		3.1.90.16	00	110.000			
		3.3.90.30	00	800.000			
		3.3.90.33	00	25.000			
		3.3.90.36	00	40.000			
		3.3.90.37	00	260.000			
		3.3.90.39	00	3.000.000			
		3.3.90.47	00	10.000			
		4.4.90.52	00	10.000			
					5.594.00		
MPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	1101.1545100171.006						
ÁREAS DE LAZER		4.4.90.51	00	1.000.000			
		4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.00		
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	1101.1545100172.073				1.000.00		
LOGRADOUROS PÚBLICOS		0.4.00.44	00	2 405 000			
		3.1.90.11	00	3.185.000			
		3.1.90.13	00	285.000			
		3.1.90.16	00	885.000			
		3.3.90.30	00	600.000			
		3.3.90.39	00	4.100.000			
		4.4.90.52	00	50.000	0.405.00		
MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS	1101.1545200181.007				9.105.00		
MUNICIPAIS	1101:1040200101:007						
		4.4.90.51	00	425.000	405.00		
SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO	1101.1545200182.074				425.00		
LIXO	1101.1343200182.074						
		3.1.90.11	00	906.000			
		3.1.90.13	00	88.000			
		3.1.90.16	00	260.000			
		3.3.90.30	00	850.000			
		3.3.90.37	00	35.000.000			
		3.3.90.39	00	1.000.000			
		3.3.90.92	00	8.000.000	46.104.00		
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1101.1545200182.075				40.104.00		
OLIVIÇOO I ONLIVATUOO	1101.1343200102.073	3.1.90.11	00	950.000			
		3.1.90.13	00	82.000			
		3.1.90.16	00	136.000			
		3.3.90.30	00	75.000			
		3.3.90.39	00	200.000	1.443.00		
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA -	1101.1845100441.008						
PARQUE VISTA ALEGRE		4 4 00 64	00	200.000			
		4.4.90.61	UU	200.000	200.00		
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA	1101.1854100162.076						
FAUNA		3.1.90.11	00	1.427.000			
		3.1.90.11	00	120.000			
		3.1.90.16	00	365.000			
		3.3.90.30	00	350.000			
	1	5.5.50.00		000.000			



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

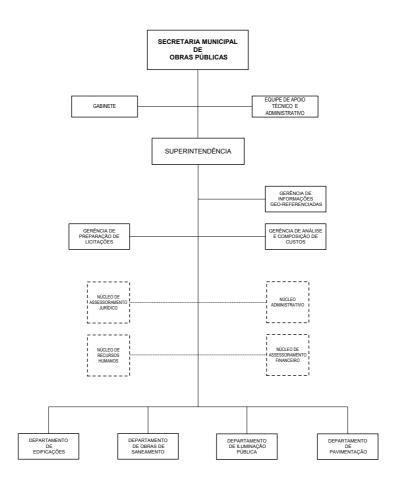
Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

	Classificação			Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.39	00	20.000	
		4.4.90.52	00	15.000	0.007.000
					2.297.000
EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1101.1854200161.009				
•		4.4.90.30	00	10.000	
		4.4.90.39	00	15.000	
		4.4.90.51 4.4.90.51	00 18	100.000 150.000	
		4.4.90.51	19	2.000.000	
		4.4.90.52	00	25.000	
		4.4.90.52	18	32.000	
		4.4.90.52	19	50.000	
		4.4.90.61	19	1.500.000	
_					3.882.000
CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1101.1854200162.077				
AWDIENTAL		3.1.90.11	00	1.480.000	
		3.1.90.13	00	130.000	
		3.1.90.16	00	351.000	
		3.3.50.43	00	450.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
		3.3.90.30 3.3.90.30	01 02	1.081.000 10.000	
		3.3.90.39	00	800.000	
		3.3.90.39	01	4.000.000	
		3.3.90.39	02	70.000	
					8.472.000
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	1101.1860100162.078				
		3.1.90.11	00	1.437.000	
		3.1.90.13	00 00	134.000 330.000	
		3.1.90.16 3.3.90.30	00	150.000	
		3.3.90.39	00	600.000	
					2.651.000
	Total				81.173.000



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS







#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal no 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 223, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 545, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 506, de 07 de maio de 1993 Decreto Municipal nº 1338, de 25 de novembro de 1993 Decreto Municipal nº 95, de 14 de fevereiro de 1996 Decreto Municipal no 41, de 23 de janeiro de 1998 Decreto Municipal no 91, de 22 de janeiro de 1999 Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001 Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades pertinentes.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.507.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.400.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.365.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	885.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	700.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.107.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.107.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.290.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.328.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				59.614.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			59.614.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.614.000		
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.600.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000			
		Total			98.121.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1200 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		500.000	7.849.000	8.349.00
04122	Administração Geral		500.000	7.849.000	8.349.00
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.778.000	4.778.000
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			4.778.000	4.778.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		500.000	3.071.000	3.571.000
1201.0412200331.010	DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS  RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS		500.000	3.071.000	500.000
	MUNICIPAIS '		500.000	0.074.000	
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			3.071.000	3.071.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		200.000		200.000
06181	Policiamento		200.000		200.000
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		200.000		200.000
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		200.000		200.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500.000		1.500.000
08244	Assistência Comunitária		1.500.000		1.500.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.500.000		1.500.000
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL		1.500.000		1.500.000
13	CULTURA		500.000		500.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		500.000		500.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		500.000		500.000
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		500.000		500.000
15	URBANISMO		46.221.000	22.056.000	68.277.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		45.721.000	22.030.000	45.721.000
15451					37.100.000
	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		37.100.000		
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO		37.100.000		37.100.000
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		600.000		600.000
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000		600.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		21.000		21.000
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO		21.000		21.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000
15452	Serviços Urbanos		500.000	22.056.000	22.556.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000		500.000
1201.1545200081.018	AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS		500.000		500.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		300.000	21.280.000	21.280.000
1201.1545200182.081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO			21.280.000	21.280.000
154520021	PÚBLICA PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO			776.000	776.000
1201.1545200212.082	VIÁRIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			776.000	776.000
16	HABITAÇÃO		9.330.000		9.330.000
16482	Habitação Urbana		9.330.000		9.330.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		9.330.000		9.330.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II		9.330.000		9.330.000
				7 545 000	
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.450.000	7.515.000	9.965.000
18512	Saneamento Básico Urbano		1.900.000		1.900.000
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		1.900.000		1.900.000
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS		1.900.000		1.900.000
18542	Controle Ambiental		550.000	7.515.000	8.065.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES		550.000	7.515.000	8.065.000
	AMBIENTAIS				
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		550.000		550.000
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			7.515.000	7.515.000
	Total		60.701.000	37.420.000	98.121.000
			22.70000	220.000	





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP  - Atender despesas administrativas da Secretaria.  - Realizar campanhas publicitárias na área de obras públicas.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Ampliar o acervo bibliográfico da Secretaria.  - Implantar o Sistema de Gestão Pública na Comissão Permanente de Licitação da SMOP.  - Ampliar a informatização do Gabinete da Secretaria.  - Prosseguir com o processo de aperfeiçoamento organizacional, tecnológico, infra-estrutura e desevolvimento de recursos humanos na Secretaria, em especial com o processo da ISO SMOP.  - Administrar e controlar os serviços instalados e locados e os serviços administrativos da Secretaria.  - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria.  - Elaborar editais de licitações.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			4.778.000
1201.0412200331.010	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS  - Reformar o Teatro Novelas Curitibanas.  - Prosseguir com a reforma do prédio do Palácio 29 de Março.  - Implantar 01 (um) pára-raios, abrangendo as instalações da SMAD e SMOP.		500.000	
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS  - Realizar a conservação e adaptação dos próprios municipais, assegurando o bem-estar, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários.  - Contratar serviços de engenharia civil preventiva e corretiva, outros serviços especializados e eventuais para a manutenção dos próprios municipais.			3.071.000
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - Implantar 02 (dois) Núcleos de Proteção ao Cidadão nos bairros: Santa Cândida e Portão.		200.000	
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL - Reformar e ampliar o prédio na Rua Riachuelo, para atender Programas do Município e instalações da Central de Resgate Social.		1.500.000	
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - Concluir a reforma da Capela Santa Maria.		500.000	
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO  - Executar projetos e obras de infra-estrutura do Contorno Ferroviário de Curitiba e retirar os trilhos da linha férrea da área urbana de Curitiba.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		37.100.000	
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000	





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Expandir a rede de iluminação pública do			
	Município, nas seguintes regionais:			
	- REGIONAL MATRIZ (por ruas): Vitorino Kaviski.			
	Celeste Santi.			
	Adão Sobocinski.			
	Major Antônio Gomes Ferreira. Baurepaire Rohan.			
	Prefeito Ângelo Lopes.			
	Desembargador Joaquim Penido Monteiro. Manoel V. de Oliveira Mello.			
	Canto Fabri.			
	Doutor Carlos de Paula Soares. Dos Editores.			
	Visconde de Guarapuava.			
	Mamoré.			
	Luiz Manzochi e outras. Expandir a iluminação pública da Rua Verbo Divino,			
	em toda a sua extenção.			
	- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas):			
	Antônio de Pauli.			
	Cerro Azul. Maria Benato Volpi.			
	Anna Dinarowski Sobczyk.			
	Major Francisco Hardy. José Isidoro Biazzeto.			
	Rosa Dalarmi.			
	Irmã Sofia Riechi. André Kaviski.			
	Martha Cruz Lima Ratton.			
	Major Pery Leite Ferreira.			
	Casemiro Mitczuk. Afonso Drulla.			
	Amadeu Piotto.			
	Gildo Lazzarotto. Pastor João Pereira.			
	José Casemiro de Freitas.			
	Subtenente José Makahin.			
	Padre Victor Dewor. Antônio Dariva.			
	Antônio Adão Falarz.			
	Felicio Laskoski. Christina Dresch Vialle.			
	João Balla.			
	Do Amapá.			
	Bruno Schaffer. Deputado João Ferreira Neves.			
	João Batista Casa Grande.			
	Wanda Wolff. Antonio Krasinski.			
	Maria Kuchimar Kloss.			
	Jornalista Clemente Comandulli. Gerônimo Muraro.			
	Simão Lissa.			
	Ângelo Massignan.			
	Antônio Rafael Sartori. Carlos Benatto.			
	Estephano Reva.			
	João Obrzut. José Miguel dos Santos.			1
	Luiz Foggiato.			
	Maracanã.			
	José Maria Wabeski. Arthur Suplicy de Lacerda.			
	Gerson da Graça.			
	Olavo Bilac. Xanxerê.			1
	AGIACIO.		1	I





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Pedro Stempin.			
	Paulo Betassoni e outras.			
	Pedro Viriato Parigot de Souza.			
	- REGIONAL BOA VISTA (por ruas):			
	Antônio Schwartz.			
	Benedito de Freitas.			
	Egas Rosa Sampaio.			
	Guilherme de Souza Valente.			
	Herbet Munhoz Van Erven. José Bajerski.			
	Mateus Leme.			
	Carlos Cesarini.			
	Aviador Cícero Marques.			
	Cláudio Chatagnier.			
	Clementina Muhlmann.			
	João José Thauny.			
	Doutor Luiz Fernando Van Der Brook.			
	Ada Macaggi. Eduardo Mendes Gonçalves.			
	Heitor Baggio Vidal.			
	José Lins do Rêgo.			
	Rio Negro.			
	Aluízio de Azevedo.			
	Charles Darwin.			
	Joana Souza Gusso.			
	Renê Descartes.			
	Capitão Silvio Caetano Marques.  Dos Alfeneiros.			
	Ângelo Massuchetto.			
	Marechal Anôr Texeira dos Santos.			
	Nicolau Scheffer.			
	Carmine de Luca.			
	Gerson Luiz Zonatto.			
	Howell Lewis Fry.			
	Ângelo Gulin.			
	Antônio Oliveira dos Santos. Guilherme Chiarotti.			
	Izidoro Mário Paul.			
	Mariano Gardolinski.			
	Oswaldo Portugal Lobato.			
	Vicente José Palazzo.			
	Waldemar Zétola.			
	Coronel Wallace Scott Murray.			
	Sapopema. Amilton Dalledone.			
	Valentin Klinczak.			
	Assírio Gomes Martins.			
	Engenheiro Luiz Natal Bonin.			
	Governador Agamenon Magalhães.			
	Florisval Lançoni.			
	João Evangelista Espíndola.			
	Hilário Moro.			
	Agenor Marcola. Arold Loid Raute.			
	Frederico Hain.			
	José Augusto dos Santos.			
	Professor José Moscalewski.			
	Leonardo Zillmann.			
	Miguel Fiori.			
	Pascoalin Muzica.			
	Rolf Faria Gugisch.			
	São Domingos.			
	Seraphim Lopes. Vinícius de Morais.			
	Yukio Akashi.			
	Gabriel Rodrigues de Almeida.			
	Iracy Gomes de Britto.			ĺ
	Theophilo Augusto Loyola Guimarães.			
	Arthur Ramos.			
	•	1	ı	1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Caviúna - Colina Verde e outras.			
Código	Caviúna - Colina Verde e outras.  REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas): Agenor Saturnino Ribeiro. Ézio Zanello. Iporâ. Jorge Simão. Loanda. Oito de Maio Dia da Vitória. Frei Henrique de Coimbra. José Peixoto de Lacerda Werneck. Antonio Floriorano Filho. Vereador Aureliano Mader Gonçalves. Clara Tedesco. Humberto Higino Parolin. João Alfredo Dilger. Desembargador João Antônio de Barros Júnior. Jorge de Polí. Pedro Moro Netto. Pérola. Primeiro de Maio. Santo Bozzi e outras.  REGIONAL PORTÃO (por ruas): Bruno Filgueira. Dois - Moradias São Nicolau. Durval Leopoldo Landal. F - Vila Luana. Doutor Hugo Camargo. João Batista Palú. Doutor Gastão Faria. Alfredo José Pinto. José Gravioli. Assis Figueiredo. Bahia. Men de Sá. Américo Vespúcio. Henry Ford. Leon Tolstoi. Alfredo Otto. Luiz Leopoldo Landal. Waldomiro Ry. Alberto Klemtz. Carmen Maito Stinglin. Itajubá. Heitor Cresto. João Gilberto Justus. Antônio Gersolau Ferreira. Professor Oscar Sanches Monteiro. Sete Lagoas. Antônio Pastre e outras.  - REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): Leon Nicolas. Odair Pazello. Benedita Cândida da Silva. Jovenilson Américo de Oliveira. Delegado Bruno de Almeida.		Projeto	Atividade
	Leon Nicolas. Odair Pazello. Benedita Cândida da Silva. Jovenilson Américo de Oliveira. Delegado Bruno de Almeida. F - Moradias Paraná. Orestes Romeu Bizzoto. BR-116 (marginal). BR-116 - n° 20386. Christiano da Rocha Kuster. Dilermando Pereira de Almeida. Fátima Bark.			
	Gilberto Gutierrez Beltrão. Lauro Corona. Cardeal. Leonardo Pianowski. Monte Sião.			





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	Tijucas do Sul.	1		
	Osmar Rosa.			
	Osvaldina Granemann Prange. Sigfredo Day e outras.			
	Enete Dubart (trecho entre a Av. Santa Rita			
	e Poeta Bernardo Guimarães).			
	Arcésio Barros de Lima (trecho entre a Av.			
	Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães).			
	João kloss (trecho entre Av. Santa Rita			
	e Poeta Bernardo Guimarães). Pedro Prosdócimo (trecho entre a Av. Santa Rita			
	e Poeta Bernardo Guimarães).			
	- REGIONAL CAJURU (por ruas):			
	Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho.			
	Professora Antônia Reginato Vianna.			
	Jorge Luís Della Coletta. Pastor Manoel Virgílio de Souza.			
	Professora Maria Esther Carvalho de Barros.			
	Mauro Orlei Hoffmann.			
	Professor Nivaldo Braga.			
	Presidente Affonso Camargo (marginal).			
	Alfredo Barcik.			
	Ângelo João Gottardi.			
	Antônio Agenor Nascimento. BR-277 - Curitiba - Paranaguá (marginal).			
	Colombina Naide.			
	Dante Melara.			
	Egito.			
	Fonte da Vida.			
	Izahia Cecin Calixto.			
	Capitão João Busse.			
	Oscar da Costa Figueiredo. Tarquinio Santos.			
	Augusto Renoir.			
	Cândido Portinari.			
	Francisco Bertinardi.			
	Do Viamão.			
	Câmara Júnior.			
	Doutor Constante Coelho. Dídio Costa.			
	Francisco Castelano.			
	Ministro Gabriel Passos.			
	Sinke Ferreira.			
	Adhemar Vieira de Araújo.			
	Amosis Correia Freitas.			
	Capitão Antônio Naufal. Diomar Wambier.			
	Elizabeth Jane Brown.			
	Goiabas.			1
	Guilherme Walter Lowri.			1
	Jaboticabas.			1
	Capitão Leônidas Marques.			1
	Luiz Antônio de Andrade Vieira.			1
	Maria Medeiros Damas. Mário L. Farinha.			1
	Sargento Oswaldo Bond.			1
	Professor Paulo d' Assunpção.			1
	Pitomba.			ĺ
	Professor Toshiaki Saito. Wilson Valdivia Domingues e outras.			
	- REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas):			1
	Delegado Bruno de Almeida. Altevir Borges.			1
	Avelina da Luz Silva.			1
	B - Moradias Santa Lúcia.			1
	Carlos Augusto Aldenucci.			1
	Ivatuba.			1
	Natal Bim/João Abrão David.			1
	I and the second se	I	1	1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Olga Baptista Bevilaqua. Paulo Alves de Bastos e outras.			
	- Implantação de 01 (um) poste com luminária no final da Rua Pedro Manfredini Implantação de 02 (dois) postes com luminárias na esquina das Ruas Vitor Kotóvis com Nelson Prevedelo, próximo a Residência de nº 70 Implantação de postes com liminárias, na Rua Capitão Ismael Roxo 1) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Pilarzinho: Implantação de postes com luminárias na Rua Antenor Malin esquina com Marcília Vaz Carneiro. Implantação de postes com luminárias na Rua Antenor Malin esquina com Marcília Vaz Carneiro. Implantação de postes com luminárias na Rua Maria Bauer Siegmund. Implantação de postes com luminárias na Rua Maria Bauer Siegmund. Implantação de luminárias aos postes de iluminação pública da Rua Fredolin Wolf, no trecho compreendido entre as Ruas Raposo Tavares e José Ribeiro de Cristo. Implantação de O1 (uma) luminária no poste de iluminação pública em frente ao nº 952 da Rua Jorge Gava. Implantação de postes com luminárias no final da Rua Dr. Bembém 2) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Abranches: Implantação de 01 (um) poste com luminária na Rua Theodoro Bruno Breithaupt, em frente ao nº 136. Implantação de 01 (um) poste com luminária, no final da Rua Verônica Mickosz Bodzinski. Implantação de 01 (uma) luminária no poste de iluminação pública na Rua Prosdócimo Lago, em frente aos nº s 139 e 155.			
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO  - Desapropriar área para a implantação de obras no sistema viário, na Rua Nossa Senhora Aparecida/ Rua General Mário Tourinho, no bairro do Seminário, com uma área compreendida de 113,39 m², Indicação Fiscal 25.014.072.000, Processo n.º 47.555/96.		21.000	
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000 - Promover melhorias na infra-estrutura em áreas priorizadas da cidade, realizando obras de pavimentação com antipó, abrangendo as Administrações Regionais, nas seguintes ruas, entre outras:		8.000.000	
	- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Lourenço Tuletzki (Astolpho Nogueira/ Reinaldo Richter), 140,00 m. Itaiópolis (Elzira A Lourenço / antipó existente até a casa 101b), 240,00 m. Verônica Tribeck Moro (Ney R. Tourinho / Irmās Nakadaira), 362,00 m. Ernesto Durigan (asfalto existente / casa nº 33), 505,00 m. Antonio Rafael Sartori (Erva Mate / final), 170,00 m. Dante Milarch (Antonio Rafael Sartori / asfalto existente), 50,00 m.			





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Erva Mate (Estefano Reva / Antonio Rafael			
	Sartori), 70,00 m. Manoel Silvério dos Santos (Domingos Gulin /			
	casa nº 10), 150,00 m.			
	Concriz (Durval P. Cordeiro / asfalto existente),			
	45,00 m.			
	Estefano Sikorski (Luis G. de Moura / Pe. Ladislau			
	Kula), 85,00 m. Rua D (Luis Tramontina / José de Brito), 90,00 m.			
	Serafim Luca (Antonio T. Teixeira Braga / Homero			
	C. de Oliveira), 450,00 m.			
	Angelo Pianaro (antipó existente / Contorno			
	Norte), 600,00 m. Estelinha Egg (Francisco Matezeck / João B.			
	Dalarmi), 100,00 m.			
	Waldir Obaiyashi (Pedro Ferrari / Final da rua),			
	80,00 m.			
	Antonio Sanzovo (Luiz Bozza / Final da rua), 80,00 m.			
	Bogumil Radomski (Guilherme Seyer / Final de			
	rua), 70,00 m.			
	José Cechelero (Tobias de Macedo Jr / Francisco J.			
	G. Ribeiro), 290,00 m. Manoel das Chagas Lima (Gal. Haroldo Bizerril /			
	Estrada Mina do Ouro), 440,00 m.			
	Carlos Chagas (José Beppi Luca / Estrada Mina			
	do Ouro), 325,00 m.			
	Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif), +/- 240,00 m.			
	Francisco Fay Neves (Irene Túlio / Praxedes Silva			
	Avelleda), +/- 210,00 m.			
	Travessa Benjamim Valente (Benjamim Valente /			
	Valentin Bozza Filho), +/- 80,00 m. Valentin Bozza Filho (Luiz Bozza / casa nº 38),			
	+/- 110,00 m.			
	Travessa Francisco Gulin II (Gerd Classen /			
	Travessa Francisco Gulin), +/- 220,00 m.			
	Francisco Bordenowski (casa nº 8 / Gerd Classen), +/- 220,00 m.			
	Pedro Ferrari (Francisco Gulin / final da rua),			
	+/- 270,00 m.			
	Leão Benjamin Breda (Dr. Cerqueira Lima /			
	Tapiranga), 260,00 m. Pe. Victor Dewor (Pe. João Kinelski / João			
	Rzemelka), 100,00 m.			
	Francisco Paula Soares (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Paulo Grein (Heinz Pachner / Adari Fernando Visinoni), 100,00 m.			
	Paulo Henrique Lopes Furtado (Pe. Estanislau			
	Piasecki / córrego), 100,00 m.			1
	Pedro Lapola (Heinz Pachner / Adari Fernando			
	Visinoni), 100,00 m. Roberto Ficher (Estanislau Piasecki / seu final),			
	100,00 m.			
	São Domingos (em toda sua extensão), 100,00 m.			
	Pedro Gunacki (entre as ruas Pe. José Lopacinski			1
	e Pe. Jacinto Miensopust), 100,00 m. André Visinoni (do antipó existente / o seu final),			1
	120,00 m.			1
	João Batista Groff (Zeferino Pires Barbosa / Aldo			1
	Kepler da Silva), 100,00 m.			1
	Antonio Luiz Rodrigues Freitas (Maximino Baggio / Maria Homan Wisniewski), 180,00 m.			1
	Wenceslau Sarnacki (em toda sua extensão),			1
	200,00 m.			
	Newton Ivan Buskei (em toda sua extensão),			1
	100,00 m. Adão P. Majewski (Maurício Antoniassi / final).			1
	Angelo Domingos Durigan (José Valle / final).			1
	J J J J	1		1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Douglas Haquim (Arthur Leinig / antipó existente).			
	Francisco dos Santos Lima (Raul Zimmer /			
	José Cechelero). Francisco J. G. Ribeiro (Alfredo Scwartz /			
	José Cechelero).			
	Leão Bemjamin Breda (Tapiranga / Carlos			
	Chagas).			
	Luiz Kula (Pe. Ladislau Kula / final).			
	Maurício Antoniassi (Estefano Raulik /			
	Adão Majewski).			
	Pedro Leitoles (Olívio Coraiola / final). Santos Zonatto (Francisco H. Batista / final).			
	Félix Domakoski (Tobias de Macedo / José			
	Cechelero).			
	Ver. Antenor P. Santos (João M. Mondroni /			
	Hermínia Lupion).			
	Maj. Virgolino Esmanhotto (Antonio Grubba /			
	Frei C. Gozzo).			
	Gerônimo Muraro (João Darif / Marechal Lott), 200,00 m.			
	- REGIONAL BOA VISTA (por ruas):			
	Mario Beraldi (Theodoro Makiolka / antipó existente), 330,00 m.			
	Oscar Aisengart (David Hume / Guy de			
	Maupassant), 180,00 m.			
	Sérgio Pereira da Silva (Gardênio Scorzatto /			
	Carlos Garbaccio), 321,00 m. José Lins do Rego (Ada Macaggi / Cel. Domingos			
	Soares), 241,00 m.			
	José Lins do Rego (Epaminondas Santos /			
	Sebastião Alves Ferreira), 120,00 m.			
	Flávio Dalegrave (Monsenhor Izidoro Mikosz /			
	casa nº 30), 114,00 m.			
	Mario Alves de Menezes (Francis Bacon / Jorn.			
	Ali C. Bark), 110,00 m. Paulino Franco de Carvalho (Jair do Nascimento			
	Cesar / final), 299,00 m.			
	Jorn. Ali C. Bark (toda extensão), 285,00 m.			
	Georgina Mongruel (José Serrato / Reinaldo			
	Jacob Von Muhlen), 173,00 m.			
	Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi / Marco			
	Polo), 156,00 m. Paulo Gabriel Passos Brandão (Mariano			
	Gardolinski / final), 94,00 m.			
	Agostinho Rodrigues (Rodovia dos Minérios /			
	Luiz Natal Bonin), 290,00 m.			
	João Mequetti (Élizabeth Jsumi Morizaki / Wallace			
	S. Murray), 315,00 m.			
	Rio Xingu (Rio Guaiba / Arthur Ramos), 115,00 m.			
	Rio Xingu (Heitor Baggio Vidal / Bruno Lobo), 147,00 m.			
	Francisco Z. F. da Costa (José Fernandes			
	Maldonado / Av. da Integração), 172,00 m.			
	Américo Mattei (Adalberto de Menezes /			
	Agamenon Magalhães), 115,00 m.			
	Suécia (final até a confluência com Victório			
	Vizinoni), 86,00 m. Angelo Vigo (Gardênio Scorzatto / Sérgio Pereira			
	da Silva), 135,00 m.			
	Germano Beckert (Rio Jaguaribe / Rio Tietê),			
	320,00 m.			
	Germano Beckert (Rio Guaporé / Rio Iriri),			
	154,00 m.			
	Germano Beckert (Rio Iriri / Av. da Integração),			
	329,00 m.			
	Dario Nogueira dos Santos (Guilherme Weigert / Cora Coralina), 375,00 m.			
	José Gava (Fredolim Wolf / Áurea Brites de			
	Oliveira), 245,00 m.			
	1	I	Ī	





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Guilherme Matter (José Antonio Leprevost /			
	Wallace S. Murray), 150,00 m. Odete Laura Fogiatto (Com. Zake Sabbag /			
	Estrada das Olarias), 135,00 m.			
	Lauro Schleder (Raymundo Bom / Luiza Lelia			
	Gulin Geronasso), 75,00 m.			
	Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Iriri / Av. da Integração), 280,00 m.			
	Luiz Barreto Murat (Marco Polo / José Lins do			
	Rego), 620,00 m.			
	Antonio Candido Cavalin (Joaquim da Costa			
	Ribeiro / Japurá), 360,00 m. Jornalista Alceu Chichorro (Joaquim da Costa			
	Ribeiro / Araguari), 100,00 m.			
	Anibal Goulart Maia (Domingos Fernandes Maia /			
	José Zgoda), 100,00 m.			
	Germano Beckert (Albino Kaminski / Guaporé),			
	840,00 m. Araguari (Pelotas / Jutaí), 280,00 m.			
	Rio Mucuri (Japurá / Rio Guaiba), 360,00 m.			
	Bento Ribeiro (Domingos Fernandes Maia / Rio			
	Bacacheri), 100,00 m.			
	Japurá (Marcílio Dias / Rio Iriri), 560,00 m.			
	Estrada da Olaria (Odete Laura Foggiato / Carlos T. Osternack) 60,00 m.			
	Sylseu Pereira Alves (Marcília Vaz Carneiro / Idalina			
	Carvalho Lima), 207,00 m.			
	Eliseu Miranda (João C. de Oliveira / final da rua),			
	66,00 m.			
	Maria Minelli (Eros Ruppel Abdalla / Cel. João C. de Oliveira), 34,00 m.			
	Pedro Susla (Eng. Luiz Natal Bonin / final da			
	rua), 140,00 m.			
	André José Giraldello (Prosdócimo Lago / final da			
	rua), 217,00 m. Agamenon Magalhães, 700,00m.			
	Hermes Marques (Guilherme Wisniewski / Est.			
	das Olarias), 100,00 m.			
	Buda (lado direito) (Antonio Scheidt / Elias Toufic			
	Mansur), 150,00 m.			
	Buda (lado esquerdo) (antipó existente / Antonino Teixeira), 100,00 m.			
	Alberto Magno (Buda / Antonino Teixeira),			
	100,00 m.			
	Fábio Fanuchi (Gastão Chaves / até seu final),			
	100,00 m. Sandália Monzon (Guilherme Matter e João Gbur),			
	100,00 m.			
	Provérbios, dos (Guilherme Wisniewski / José			
	Becker Davet), 150,00 m.			
	Ailton Cabral Dalavequia (em toda sua extensão),			
	50,00 m. Guilherme Wisniewski (dos Provérbios / Gênesis),			
	180,00 m.			
	Camilo Haj Mussi (José Antonio Leprevost / Pedro			
	Spisla Filho), 150,00 m.			
	Vespasiano Gomes Martins (Dep. Agostinho Rodrigues e seu final), 55,00 m.			
	Beppe Gusso (Itaciano Marcondes / João Manoel			
	Geremias), 200,00 m.			
	Bruno Lobo (Marques de Abrantes / Rio Atuba),			
	140,00 m.			
	Marques de Abrantes (Brasílio de Lara / Heitor Baggio Vidal), 300,00 m.			
	Cel. Domingos Soares (Marques de Abrantes / Rio			
	Atuba), 140,00 m.			
	José Lins do Rego (Ada Macaggi / Rio Bacacheri),			
	100,00 m.			
	Ada Macaggi (Marco Polo / Rio Negro), 560,00 m. Marginal BR-116 (Dante Angelote / Mario do Amaral),			
	marginal bit-110 (bante Angelote / Mario do Afflaral),			





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	300,00 m.	1		
	Paulo de Tarso Montenegro (Dante Angelote /			
	Marginal BR-116), 100,00 m.			
	Napoleão Bonaparte (Konrad Adenauer / Rio Bacacheri), 370,00 m.			
	Bruno Lobo (Eduardo M. Gonçalves / final da rua),			
	600,00 m.			
	Henrique Correia (Reservatório da Sanepar / José			
	Sanford), 300,00 m.			
	Travessa Henrique Correia (Heitor Baggio Vidal /			
	Angelo Breseguelo), 130,00 m. Rio Xingu (Arthur Ramos / Rio Amazonas),			
	100,00 m.			
	Rio Amazonas (Avenida da Integração /			
	Rio Guaporé), 420,00 m.			
	Rio Mucuri (Rio Japurá / Rio Guaiba), 300,00 m.			
	Gastão Luiz Cruls (Rio Juruá / Rio Jutaí), 140,00 m.			
	Joaquim da Costa Ribeiro (Jutaí / BR-116),			
	140,00 m. Rio Jutaí (Gastão Luis Cruls / Rio Japurá), 500,00 m.			
	Gardência Scorzato (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Victório Gabardo (José R. de Cristo / até o final da			
	rua), 100,00 m.			
	Moreno Roseira P. de Almeida (toda a extensão),			
	200,00 m.			
	Ada Macaggi (José Veríssimo / Rio Negro),			
	100,00 m. Pedro Antonio da Costa (toda a extensão), 300,00 m.			
	Maria Teixeira de Mello (toda a extensão), 300,00 m.			
	João Leopoldo Miecznikowski (toda a extensão),			
	300,00 m.			
	Celso Teixeira Pinto (em toda a extensão), 300,00 m.			
	Irineu de Araújo (toda a extensão), 100,00 m.			
	João Kryzanowski (toda a extensão), 200,00 m.			
	Travessa Spark / Rua B (Avelino Almeida Cardoso / até o final da rua), 100,00 m.			
	Ruy Holzmann (toda extensão), 100,00 m.			
	Engenheiro Romeu Gonçalves Pereira (toda a			
	extensão), 200,00 m.			
	Mathias Valesko (toda extensão), 100,00 m.			
	Jacintho Vanelli, 70,00 m.			
	Alípio Teixeira de Moraes, 300,00 m.			
	Amantino de Barros Teixeira, 80,00 m. Bruno Mertens, 80,00 m.			
	Camile Flammarion, 80,00 m.			
	Cristóvan Ruiz, 50,00 m.			
	João Havro, 30,00 m.			1
	João Tedeschi, 50,00 m.			1
	Bráulio Faria Prado, 220,00 m.			1
	Dr. José Burigo, 170,00 m.			
	Orlando de Moura Leite, 200,00 m. Alberto Potier. 80.00 m.			1
	Dr. Aldivar José Bassetti, 130,00 m.			1
	João Schleder Sobrinho, 100,00 m.			
	Dos Alfeneiros, 230,00 m.			1
	João Puchaski, 50,00 m.			1
	Alfredo de Oliveira Moreira, 60,00 m.			1
	Gal. Anor Pinho, 250,00 m.			1
	Francisco das Chagas Lopes, 150,00 m. Carlota Straube de Araújo, 130,00 m.			1
	Lauro Schleder, 60,00 m.			1
	Dozollina Slompo Lazarotto, 50,00 m.			1
	Manoel de Souza Dias Negrão, 170,00 m.			1
	José Zaramella, 130,00 m.			1
	Edgar Bruno Franke, 140,00 m.			1
	João Kryzanowski, 130,00 m.			
	Margarida Meirelles, 300,00 m. David Bodziak, 200,00 m.			1
	Assis Brasil, 60,00 m.			1
	7.0010 Dradii, 00,00 III.		Ī	1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Herbert Munhoz Van Erven, 190,00 m.			
	Hassan Mohamed Raad, 220,00 m.			
	Francisco Dubiella, 70,00m.			
	Jorge Luiz Muraro, 120,00 m.			
	Marlene Terezinha Moro, 60,00 m.			
	Julia Domingos Bortolotto, 200,00 m. Emílio Alves, 200,00 m.			
	Dovico Dal Prá, 200,00 m.			
	Raul Kuhn, 280,00 m.			
	Antonio Marchiorato, 270,00 m.			
	Oswald de Andrade, 200,00 m.			
	Vicente Ciccarino, 100,00 m.			
	Maria Geronasso do Rosário, 100,00 m.			
	Omar Gonçalves da Motta, 200,00 m. Prof <sup>a</sup> Maria Balbina da Costa Dias, 50,00 m.			
	Pe. Paulo Canelles (entre nº 145 a 180).			
	Gastão Luiz Cruls (Gugliemo Marconi / Marco Polo),			
	156,00 m.			
	Rio Xingu (Rio Guaíba / Arthur Ramos), 115,00 m.			
	Antonio Grochoviski-Jardim Aliança-Santa Cândida.			
	Alberto Magno (Buda / Antonio Teixeira), 100,00 m.			
	Caetano Braga Cortes (Clementina Kulik /			
	Pedro J. Kloboc), 140,00 m. Camilo Haj Mussi (José A. Leprevost /			
	Pedro Spisla Filho), 100,00 m.			
	Celso Teixeira Pinto (Estrada Santa Cândida /			
	Maria Teixeira de Melo), 220,00 m.			
	Clemens Albert Grimm (Theodoro Makiolka / final),			
	520,00 m.			
	Guilherme Matter (Cel. Wallace Scott Muray /			
	José Antônio Leprevost), 180,00 m. Irineu Araújo (Marciliano F. Santos / José Antônio			
	Leprevost), 150,00 m.			
	Izidoro Wosch (Theodoro Makiolka / início antipó),			
	400,00 m.			
	João Kania (Theodoro Makiolka / São Gerômimo),			
	580,00 m.			
	João Manoel Geremias (Cora Coralina / Estrada			
	Guilherme Weighert), 300,00 m. José Antonio Leprevost (Major Saul C. Chaves /			
	Irinei Araújo), 380,00 m.			
	Major Saul de Carvalho Chaves (Reinaldo J.			
	Von Muhlen / Theodoro Makiolka), 520,00 m.			
	Marciliano Ferreira dos Santos (Heitor Baggio			
	Vidal / Arthur Ramos), 280,00 m.			
	Pe. Paulo Caneles (Guilherme Weighert / final),			
	650,00 m. Pedro Spila Filho (Alvaro Teixeira Pinto /			
	Camilo Haj Mussi), 230,00 m.			
	Prof <sup>a</sup> Sandália Manzón (Guilherme Matter /			
	João Gbur), 180,00 m. `			
	Raimundo Kulik (Pedro Kulik / final), 180,00 m.			
	Rodolfo Belz (Fernando de Noronha / Theodoro			
	Makiolka), 110,00 m.			
	Vera Lúcia Vieira Bartenick (Hilda da Paz / final) 150.00 m.			
	Airton Camati Christo (Valdívia P. Lima / final).			
	Antenor Malin (Marcília V. Carneiro / final).			
	Clotário M. Portugal Filho (Mª. L. Mickosz /			
	Prosdócimo Lago).			
	Dovico Dalprá (Sofia Dubiela / Assis Brasil).			
	Francisco Alves Rocha (Vitório Gabardo / Leonardo			
	Wichert). Joaquina Chagas Andrade (São Domingos / final).			1
	José Alves Pinto (Prescila Fronza / Mª. Joana			ĺ
	Farias).			
	José de Castro (Humberto Campos / Frederico			1
	Virmond).			1
	Leonardo P. Wichert (Judith de F. Granato / José			
	R. Cristo).			ĺ
		1	i	1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Leônidas Xavier Freitas (Jorn. José Pereira /			
	Antipó existente). Leonor Pires da Rocha (José R. Cristo / Francisco			
	Rocha).			
	Marcília V. Carneiro (1º trecho) (Thomaz Otto /			
	Silseu P. Alves).			
	Marcília V. Carneiro (2º trecho) (antipó existente / Lauro Malin).			
	Margarida Meireles (Pedro Barrichelo / Thadeu			
	Wasilewski).			
	Maria Joana Farias (José Alves Pinto / Francisco			
	Rocha). Oscar de Abreu Frinkensieper (Ignácio Gbur / final).			
	Prosdócimo Lago (Mateus Leme / Des. José R.			
	Ribas).			
	Rolf Faria Gugisch (Humberto de Campos / final).			
	Rua 1 (Sta. Terezinha) (José Bajerski / final). Silseu Pereira Alves (Idalina Carvalho / Marcília			
	Carneiro).			
	Vergínia L. Mello (2 trechos) (antipó existente / final).			
	Victor Kotóvis (José Bajerski / Travessa Everest).			
	Assírio Gomes Martins (Agostinho Rodrigues / Tv.			
	Taboão). Travessa Everest (Victor Kotóvis / final).			
	Prolongamento Augusto Hauer (Guy de			
	Maupassant / final).			
	Antenor Mallin, (200,00 m).			
	- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas):			
	Aparecido Rodrigues (08 de Maio Dia da Vitória /			
	Cidade de Goio-Êre), 110,00 m.			
	Jorge Simão (Francisco P. dos Santos /			
	Francisco Al de Oliveira), 190,00 m. Augusto Schechtel (Edwiges Sophia Walesco /			
	final), 70,00 m.			
	Campina da Lagoa (Toda extensão), 50,00 m.			
	Ireno Marchesini (Des. Antonio de Paula / Diogo			
	Mugiatti), 220,00 m. Ireno Marchesini (Bley Zorning / Linha Férrea),			
	180,00 m.			
	Irineu Prevedelo Tedesco (Pastor Antonio Polito /			
	final), 310,00 m.			
	Irmã Flávia Borlet (Conde São João das Duas Barras / final), 60,00 m.			
	José Guercheski (Bley Zorning / final), 400,00 m.			
	Leopoldo Klojarski (Cel. José Leal Fontoura /			
	Clara Tedesco), 290,00 m.			
	Paula de Freitas (Eduardo Pinto da Rocha / Francisco A. Oliveira), 570,00 m.			1
	Victório Malucelli (Chác. Osvaldo Aranha / Conde			1
	São João das Duas Barras), 370,00 m.			1
	Virgínia da Silva Gomes (Cinco de Maio / final),			
	100,00 m. Pedro Nasbone (Campo Mourão / final), 100,00 m.			1
	Iporã (Rede Sul Atlântico / final), 360,00 m.			1
	Acyr Boza (Dr. Danilo Gomes / Cristiano			1
	Strobel), 212,00 m.			1
	Tv. Acyr Rosa (Acyr Boza / final), 50,00 m. Sebastiana de R. Rosa (Raul de A. Macedo /			1
	Md. Leopoldina de S. Tereza), 62,00 m.			1
	Geraldo Warquentin (Pastor Antônio Polito /			1
	Wilson Dacheux Pereira), 137,00 m.			1
	Tv. Maria do Carmo F. Silva (Geraldo Warquentin / Estanislau Wildner), 62,00 m.			
	Estanislau Wildner (P. Maria do Carmo Martins /			1
	Wilson Dacheux Pereira), 62,00 m.			1
	Prof. Edmee Neal Algouver (Angelina Legat			
	Pasini / Erton Coelho Queiroz), 100,00 m.			1
	Abrão Winter (David Tows / antipó existente fundo de vale), 188,00 m.			1
			1	





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	João Winter (David Tows / Bosque (fundo de			
	vale), 170,00 m. Arthur Muller (João Batista Z. Passos / Cel.			
	Cypriano G. Silveira), 687,00 m.			
	Tv. Antonio Gomes Camargo (Ribeirão do Pinhal /			
	Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m. Edson Antônio Ramos (Ribeirão do Pinhal /			
	Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m.			
	Francisco Castilho Filho (Guilherme Nievola / seu			
	final), 200,00 m.			
	Sebastião Zanardini Carneiro (05 de Maio / seu final), 120,00 m.			
	Erton Coelho Queiróz (em toda sua extensão),			
	260,00 m. João Luz Foerster (05 de Maio e seu final),			
	150,00 m. Adalberto Ferruci Pereira (Acir Boza / seu final),			
	180,00 m.			
	Luiz Carlos Canesso (Satyro Ferreira / Creche São José Operário), 200,00 m.			
	Cel. Luiz José dos Santos, paralelo ao canal (Izais Regis de Miranda / Prof. João Soares Barcelos),			
	60,00 m.			
	Antonio Giacomassi (Francisco Derosso / final).			
	Homero A. da Silva (Wilson Pereira / Paulo Setúbal). Nivaldo Alberto Barão (Wilson Pereira / Edmer			
	Algover).			
	Pastor Carlos Frank (Cezinando Paredes / Rede).			
	Denezar Andrade de Jesus (Diogo Muggiatti / Blev Zornig).			
	Rosa Hauer (Paulo Setúbal / Denezar Jesus).			
	São Francisco Sales (Júlio Zandoná / Jorge Brey).			
	Julio Zandoná (Dez. Antonio Paula / Bley Zornig).			
	Lourival João Hauer (Denezar de Jesus / Paulo Setúbal).			
	Jacobs Romaninchem (300,00 m.).			
	Waldomiro Nardino (Tr. Anibal Requião / Luis			
	Rebelato), 60,00 m. Luis Rebelato (Tr. Aníbal Requião / Prof. Narciso			
	Mendes), 70,00 m.			
	Santa Amélia (Tr. Angelo Scaramuza / Gabriel			
	F. de Miranda), 120,00 m.			
	Jacob Derosso (Tr. Prof. Narciso Mendes / Anibal Requião), 120,00 m.			
	- REGIONAL PORTÃO (por ruas):			
	Projetada A - Mor. Portal do Sol (toda extensão),			
	195,00 m. Dayse Luci Berno (São Paulo / Rio de Janeiro),			
	134,00 m.			
	Av. Henry Ford (Tomé de Souza / Randolfo			
	Serzedelo), 225,00 m.			
	Av. Henry Ford (Djalma Ferreira Maciel / Santa Joana D'Arc), 370,00 m.			
	Av. Henry Ford (João de Oliveira Franco / José F.			
	Barros), 300,00 m.			
	Nicolau Serrato Sobrinho (Djalma Ferreira Maciel / final da rua), 75,00 m.			
	Emile Zola (Santa Joana D'Arc / Henry Ford),			
	75,00 m.			
	Santa Joana D'Arc (Henry Ford / Emile			
	Zola), 75,00 m. Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França /			
	Serafim França), 90,00 m.			
	Antonio Ferreira (Miguel Abraão / final da rua),			
	45,00 m.			
	Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França / Cyrillo Merlin), 96,00 m.			
	Francisco Chidoski (João / Sgto. Durval Gomes),			
	250,00 m.			
		1		1





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	Araguaia (Lubomar Viergbinski / final de rua),			Ì
	60,00 m.			
	B (Lubomar Viergbinski / D), 135,00m.			
	Bonzatto (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m.			
	F (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m.			
	E (Lubomar Viergbinski / D), 140,00 m.			
	Travessa 3 (E / F), 45,00 m.			
	Antônio Ferreira (Natálio Scuissiatto / D), 105,00 m.			
	Joana (Tancredo Neves / D), 150,00 m.			
	Rui Moleta (Tancredo Neves / Espole), 60,00 m. Marta Schwartz (Tancredo Neves / D), 75,00 m.			
	Tancredo Neves (Marta Schwartz / Natálio			
	Scuissiatto), 105,00 m.			
	Espole (Marta Schwartz / Joana), 120,00 m.			
	D (Marta Schwartz / 15 de março) 225,00 m.			
	Travessa 1 (15 de março / final de rua), 45,00 m.			
	Travessa 2 (15 de março / final de rua), 75,00 m			
	Jacinta (15 de março / final de rua), 45,00 m.			
	Volta Redonda (final de rua).			
	Affife Mansur (Laudelino F. Lopes / Primo			
	Lourenço Tosin), 180,00 m.			
	Haroldo Maravalhas (Des. Cid Campelo / seu final),			
	200,00 m.			
	Bronislau Sitorski (em toda sua extensão), 200,00 m.			
	Emanuel Meira Martins (em toda a sua extensão),			
	200,00 m.			
	Antonia Campana Koubetch (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	José de Camargo Barros (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Eng. Luiz Mendes Lima (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Dr. Aristóteles B. Camargo (em toda sua extensão),			
	200,00 m. Leopoldo Lesniowsi (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Pastor Roberto M. Rabello (em toda sua extensão),			
	200.00 m.			
	Montes Claros (Araribóia / Juscelino K. de Oliveira),			
	80,00 m.			
	Castro Alves (em toda sua extensão), 160,00 m.			
	Tancredo Neves (em toda sua extensão), 170,00 m.			
	Marechal Rondon (em toda sua extensão), 170,00 m.			
	João Paulo (em toda sua extensão), 170,00 m.			
	Araribóia (em toda sua extensão), 150,00 m.			
	Elis Regina (Montes Claros / fundo de vale),			
	90,00 m.			
	Francisco Szurek (1ª paralela leste Juscelino K. de		ĺ	
	Oliveira / José Aniceto), 120,00 m.		l	Ī
	Dr. Ivan do Amaral (1ª paralela leste Juscelino K. de		l	
	Oliveira / Ricardo E. Michel), 50,00 m.		l	
	Tv. Maria L. Caiado (Ricardo Emilio Michel /		l	
	fundo de vale), 100,00 m.		l	
	Tv. Domingos Paulino Neto (Ricardo Emilio Michel /		l	
	fundo de vale), 90,00 m.		l	
	São Macário (Ricardo Emilio Michel / fundo do vale),		l	
	70,00 m.		l	
	Senador Othon Mader (Lins de Vasconcelos / fundo		l	
	de vale), 150,00 m.		l	
	Rua 1-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua),		l	
	160,00 m. Rua 2-Vila Angra-CIC (Accioly Fillho / final de rua),			
	170,00 m.			
	Rua3-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua),		l	
	170.00 m.		l	
	Rua 4-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua),		ĺ	
	170.00 m.		l	
	Prof <sup>o</sup> de Plácido e Silva (24 de maio até Alferes		l	
	Poli), 75,00 m.			
	Rua 5-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final da rua),		ĺ	
	5 (		ĺ	
		1	I	1





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	170,00 m.			
	Rua 6-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / até final de rua), 70,00 m.			
	Travessa 1-Vila Angra-CIC (Rua 5 até Rua 6),			
	50,00 m.			
	Prof <sup>o</sup> de Plácido Silva (Lamenha Lins / Nunes Machado), 135,00 m.			
	Acácio Correia (Pe. Isaias Andrade / Montese /			
	final de rua), 165,00 m.			
	Acácio Correa (Lamenha Lins / 24 de maio),			
	240,00 m. Travessa 5-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6),			
	50,00 m.			
	Travessa 3-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6),			
	50,00 m.			
	Travessa 2-Vila Angra-CIC (Rua 5/ Rua 6), 50,00 m.			
	Aldo Laval (Tr. Córrego / Gustavo Scheneider),			
	80,00 m.			
	Edith Ramos Righi (Tr. Leoniro Gehrke / Eng. Elato Silva), 80,00 m.			
	Gustavo Scheneider (Projeto Piá Ambiental /			
	final da rua), 80,00 m.			
	Men de Sá (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av. da			
	República), 300,00 m. Duarte da Costa (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av.			
	da República), 210,00 m.			
	Gil Vicente (Tr. Duarte da Costa / Victor Hugo),			
	300,00 m.			
	Edgar M. Zandoná (José Batista dos Santos / final).			
	Ribeirão Claro (José Batista dos Santos / final).			
	Alexandre Salata (Tr. Av. Wenceslau Braz /			
	Henry Ford), 210,00 m.			
	- REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas):			
	Emílio Romani (Francisco de Assis Ferreira /			
	Herculano de Araújo), 190,00 m. Enett Dubard (Av. Santa Rita / Odir Gomes da			
	Rocha), 550,00 m.			
	Odir Gomes da Rocha (Enett Dubard / Pres. João			
	Goulart), 1.050,00 m.			
	Antonio Sarot (Estrada Del. Bruno de Almeida / Rua B), 400,00 m.			
	Sarg. Francisco da Silva Cotrin (Jaime J.			
	Vojciechovski / final da rua), 270,00 m.			
	Julio Batista Pereira (Jaime J. Vojciechovski / final da rua), 415,00 m.			
	Presidente Dutra (Morro do Juramento), 280m.			
	Antonio Alberto Magrins (em toda sua extensão /			
	Vila Modelo), 200,00 m.			
	Esperandio Tortato (em toda sua extensão / Vila Modelo), 260,00 m.			
	Aparecida Feliciano (em toda sua extensão /			
	Vila Modelo), 200,00 m.			
	Albertino Gonçalves Carneiro (do antipó existente / até seu final - Vila Modelo), 200,00 m.			
	Ari Taborda (em toda sua extensão / Vila Modelo),			
	200,00 m.			
	Arlindo Cooper (em toda sua extensão / Vila Modelo),			
	200,00 m. Érica Florentina Kureski (em toda sua extensão / Vila			
	Modelo), 180,00 m.			
	Walter Otto Guaita (em toda sua extensão / Vila			
	Verde V), 200,00 m. Jucundino da Silva Furtado ( Anjolilo Buzzeti / Alvin			
	Tiboni), 230,00 m.			
	José Rechetelo (Anjolilo Buzzeti / Emílio Romani),			
	280,00 m. Deusdete Palmeira da Silva (Anjolilo Buzzeti /			
	Doubuete Fairnella da Silva (Arijulio Buzzeti /	1	1	1





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Antonia Molina Bella), 70,00 m.			
	Arnan Chemin Branco (Deusdete Palmeira da Silva / Francisco de Assis Ferreira), 80,00 m.			
	Anjolilo Buzzeti (Jucundino da Silva Furtado /			
	Francisco de Assis Ferreira), 220,00 m.			
	Ari José Sperotto (Francisco de Assis Ferreira / José			
	Rechetelo), 110,00 m.			
	Antonio Ferraz de Oliveira (Francisco de Assis Ferreira / José Rechetelo), 100,00 m.			
	Alvin Tiboni (Francisco de Assis Ferreira / Herculano			
	de Araújo Filho), 200,00 m.			
	Maria da Conceição Nogueira de Lima (70,00 m), Cidade Industrial.			
	- REGIONAL CAJURU (por ruas):			
	Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz / Liberato			
	E. do Prado), 167,00 m.			
	Barrinha (Amador Bueno / Antonio F. F. da Costa), 191,00 m.			
	Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m.			
	Toufic Raad (Emílio Bertolini / Córrego Vila Oficinas), 276,00 m.			
	Colombina Naide (Jordânia / Liberato Evangelista			
	do Prado), 228,00 m. Prof <sup>a</sup> . Olga Balster (Miguel Caluf / João Crisóstomo			
	da Rosa), 118,00 m.			
	Afonso Zicka (Jaracatiá / Tucum), 126,00 m.			
	Presidente Cordeiro (Antonio Moreira Lopes / Rua 2), 800,00 m.			
	Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz /			
	Niterói), 160,00 m.			
	Nagib da Silva (Filipinas / final), 162,00 m.			
	Silvio da Maia Moreira (transversal com a rua			
	Salomão Elias Teder), 316,00 m. José Saraiva Ferreira (Benedito Conceição /			
	final), 325,00 m.			
	Turiaçú (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m.			
	Asma Karan Geara (Reinaldo Isberner / Prof <sup>a</sup> .			
	Olga Balster), 110,00 m. Dr. José Alexandre de Moura Negrini (Marginal			
	BR-277 / Luiz Carlos Dorecki), 680,00 m.			
	Frederico Stadler (Osvaldo Campos / Otávio			
	Schiavon), 200,00 m.			
	Carambolas (Júlio Maito Sobrinho / seu final), 260,00 m.			
	Natalina Cordeiro (Cel. Antonio Angrigueto /			
	Valmemar P. da Silva), 200,00 m.			
	Odenir Dissenha (em toda sua extensão),			
	260,00 m. Félix Budel (em toda sua extensão), 200,00 m.			
	Léo de Abreu Miró (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Aristides Cesar de Oliveira Filho (em toda sua			
	extensão), 200,00 m.			
	Jaracatiá (em toda sua extensão), 150,00 m. José Saraiva Ferreira, 325,00 m.			
	Abóbora (Dr. Gabriel Ferreira Filho "Av. do			
	Trabalhador" / Linhão do Emprego), 150,00 m.			
	Mangas (Abacates / Marmelo), 180,00 m.			
	Dos Contabilistas (Eng. Ademar Munhoz / Carambolas), 200,00 m.			
	Amendoins (Juá / final da rua), 100,00 m.			
	Natalina Cordeiro (Waldemar Pereira da Silva / final			ĺ
	da rua), 250,00 m.			1
	Nicodemos Zeglin (Eunice Betini Bartoszeck / Linhão			1
	do Emprego), 180,00 m. Miguel Rybinski (Agostinho A. Trevisan / final da			1
	rua), 60,00 m.			1
	Melancias (Augusto Zibarth / Cajamanga), 180,00 m.			
	Alberto Heyn (Augusto Zibarth / Luiz Gallieri),			1
				1





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	130,00 m.			
	Ten. Demosthenes Machado (Olindo Caetani / Cap. Leonidas Marques), 180,00 m.			
	Lourival Cordeiro (Olindo Caetani / Cap. Leonidas			
	Marques), 180,00 m.			
	Ivone Espírito Santo Garcia (Olindo Caetani / final			
	da rua), 160,00 m. Joanina O. de Andrade (Olindo Caetani / Celso L.			
	do Vale), 100,00 m.			
	Prof. Toshiaki Sato (Aviador Armin Buhrer / Linhão			
	do Emprego), 180,00 m. Sapoti (Cambuca / Francisco Dressler), 60,00 m,			
	no bairro Uberaba.			
	Trofi André Aquin (dos Contabilistas / final da rua)			
	130,00 m.			
	Marmelo (Augusto Steembock / Bacaba), 200,00 m. Bacaba (Marmelo / Bacupari), 60,00 m.			
	Jaracatia (José Drulla Sobrinho / final da rua),			
	200,00 m.			
	Elizabeth Jane Brown (Tucum / Iwao Namizaki),			
	70,00m. Sinke Ferreira (Blasco Ibanez / Pe. Damião),			
	160.00 m.			
	Evaristo Franco Ferreira da Costa (Herculano de			
	Souza / Frei Fabiano de Cristo), 50,00 m.			
	Herculano de Souza (Ten. Ricardo Kirch / Evaristo Franco Ferreira da Costa), 35,00 m.			
	Frei Fabiano de Cristo (Sen. Batista de Oliveira /			
	Evaristo Ferreira da Costa), 55,00 m.			
	Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz /			
	Liberatto E. do Prado), 167,00 m. Asma Karangeara (Reinaldo Isberner / Professora			
	Olga Balster), 110,00 m.			
	Turiaçu (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m.			
	Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz /			
	Niterói), 160,00 m. Colombina Naide (Jordânia/Liberato Evangelista			
	do Prado), 228,00 m.			
	Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m.			
	Professor Benedito Conceição - Capão da Imbuia (recapeamento).			
	Clávio Molinari - Capão da Imbuia (recapeamento).			
	Professora Olga Balster - Cajuru (recapeamento).			
	- REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas):			
	Paulo M. S. Costa (Jussara), 309,00 m.			
	Pedro Stempin (Jesus Alves da Cruz / Adrelino P. da Silva), 266,00 m.			
	Maria da Conceição N. de Lima (Pedro Stempin /			
	João Pereira Trindade), 76,00 m.			1
	Domingos Tomaz (Cesar C. Schiavon / Paulo			1
	M. S. Costa), 276,00 m. Cesar Constante Schiavon (Roberto Fritsch /			
	Jussara), 624,00 m.			
	Manoel Ricardo de Oliveira (Francisco J. Zardo /			
	Guilherme Brusch), 127,00 m. José Seixas (Astr. Omar Khayyam / Leopoldo			
	Romanowski), 110,00 m.			
	Miguel Losso (Edenilda M. Leal / Leopoldo			
	Romanowski), 125,00 m.			
	Jardim Alegre (Guaçuí / Rua 7) - Campo Cerrado, 359,00 m.			
	Rua 7 - (Jardim Alegre / Eduardo Pinto da Rocha) -			
	Campo Cerrado, 240,00 m.			1
	Gabriel Ribeiro (José Basso / Juan Belvedere),			1
	50,00 m. Pedro Calixto (Miguel Angelo Pelanda / Nicola			1
	Pelanda), 700,00 m.			1
	Humberto Negrello (início da Rua Dep. Pinheiro			1
	Júnior), 500,00 m.			1
	Ī	1		1





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	Colomba Merlin (Nicola Pelanda / Estrada do			
	Ganchinho), 1.200,00 m.			1
	Del. Bruno de Almeida (antipó existente / final			1
	ponto de ônibus Caximba), 400,00 m. Jorge P. Anad (Nova Cantú / Waldemiro de M.			
	Moraes), 173,00 m.			
	Francisco Kochinski (Agenor Antonio Rodrigues /			
	Milton M. Vizinoni), 615,00 m.			
	Lira (Izaac Ferreira da Cruz / Cidade de Ouro),			
	270,00 m. Cel. Victor Agner Kendrick (Moreira Sales /			
	Santana do Itararé), 555,00 m.			
	Rev. Jahyr Ditrich (toda extensão), 532,00 m.			
	Alziro Zarur (Irmã Maria F. Paulino / Lira), 208,00 m.			
	Agenor Antonio Rodrigues (Ourizona /			
	Lupionópolis - linha de ônibus), 400,00 m.			
	Reinaldo de Carvalho Bola (toda extensão), 500,00 m.			
	Rua Nove (Reinaldo de C. Bola / Eduardo Pinto			
	da Rocha), 320,00 m.			
	Ourizona (Nova Esperança / Mandirituba), 200,00 m.			
	Dr. Jair de Lima Gervaerd (Mandirituba / João			
	Gabriel Ribeiro), 280,00 m.			
	Francisco Paula Xavier Filho (do antipó existente até o seu final), 200,00 m.			
	Afonso Bail (em toda sua extensão), 280,00 m.			
	Laertes Luiz Fugiatto (Carlos A. Osório / Dep. Carlos			
	P. Guimarães), 200,00 m.			
	José Francisco Leonardi (em toda sua extensão),			
	200,00 m.			
	Des. Valter Gonçalves Pereira (em toda sua extensão), 280,00 m.			
	Donato Cracco (em toda sua extensão), 300,00 m.			
	Del. Ruy Rebello Vieira (Edgard Cavalcanti / Cipriano			
	B. de Almeida), 250,00 m.			
	Dr. Odarci A. Mangi (Ourizona / Lupionópolis),			
	300,00 m.			
	Aristides Marquesani (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m.			
	Francisco F. de Andrade (Francisco Van Water /			
	Ana Biscaia de Andrade), 100,00 m.			
	Ana Biscaia de Andrade (Francisco Van Wates /			
	Mario Gasparin), 100,00 m.			
	Milton Miramir Visinoni (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m.			
	Cipriano Ribeiro Cid (Cidade de Palmas / Francisco			
	Van Water), 100,00 m.			
	Laertes Luiz Fuggiato (Cidade de Palmas / Francisco			
	Van Water), 100,00 m.			
	Anita Jonson Zuctanski (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m.			1
	Agenor Antonio Rodrigues (Cidade de Palmas /			
	Francisco Van Water), 100,00 m.			1
	David Tows (Cidade de Palmas / Francisco Van			1
	Water), 100,00 m.			1
	Abram Fruse (Mario Gasparin / Cidade de Palmas),			1
	100,00 m. Eurides Dorigo (Mario Gasparin / Cidade de Palmas),			1
	100,00 m.			1
	Milton Vianna (Mario Gasparin / Cidade de Palmas),			1
	100,00 m.			
	Maria da Conceição Nogueira de Lima (Pedro			1
	Stempin / João Pereira Trindade), 76,00 m.			1
	Adrelino Pereira da Silva (150,00 m), Campo Santana.			1
	Maria da Conceição Noqueira de Lima (70,00 m.),			1
	Cidade Industrial.			1
	Galdino Machado (120,00 m), Sítio Cercado.			1
	Pavo de Almeida (120,00 m), Bairro Campo			
	Santana.			
		I	1	1





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Santana de Itararé (Tr. Ourizona / Lupionópolis),			
	210,00 m. Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Dr. Lauro C. P.			
	Tavares / Nova Aurora), 230,00 m.			
	Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo de			
	Carvalho-Bola / Eduardo P. Rocha), 270,00 m.			
	Lupionópolis (Tr. R. Santana do Itararé /			
	Lauro G. P. Tavares), 250,00 m.			
	Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Nova Aurora / Ourizona), 210,00 m.			
	Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo			
	Carvalho-Bola / final da rua), 130,00 m.			
	Reinaldo Carvalho-Bola (Tr. Itaguaje / Miguel L.			
	de Oliveira), 131,00 m.			
	Valdemiro Cislinski (Tr. Prof. João Poeck /			
	Gabriel Ribeiro), 90,00 m. Laertes Luiz Foggiato (Tr. Ourizona /			
	Nova Aurora), 210,00 m.			
	João Cislinski (Tr. Prof. João Poeck /			
	Gabriel Ribeiro), 80,00 m.			
	Diva M. da Luz (Tr. Prof. João Poeck /			
	Gabriel Ribeiro), 70,00 m.			
	Travessa 6-Sítio Cercado (Tr. Des. Vatel Gonçalves			
	Pereira / Nova Aurora), 210,00 m. Ignes de L. G. de Macedo (Tr. Ourizona / Nova			
	Aurora), 210,00 m.			
	Dr. José de A. Pimpão (Tr. Nova Aurora /			
	Ourizona), 210,00 m.			
	Anacleto Cardoso Amaral (quatro quadras sem			
	antipó).			
	Jurandir Mendes de Lima (Mário Yassumoto / Seita / Guacuí).			
	Mário Yassumoto Seita (Reinaldo Bola /			
	Anacleto Amaral).			
	Rua 3 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo			
	Pinto da Rocha / até o final).			
	Rua 6 (Moradias 23 de Agosto) ( Eduardo			
	Pinto da Rocha / final). Rua 8 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo			
	Pinto da Rocha / final).			
	Dona Dantas (Francisco Beralde Paulina / final),			
	300,00 m, na Vila Dona Dantas.			
	Rua A (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m.			
	Rua B (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m.			
	André Barbosa Sueki, Bairo Campo Santana, 70,00 m.			
	Antonio Alves, Bairro Campo Santana, 100,00 m.			
	José Scroccaro, Bairro Umbará, 500,00 m.			
	- José Luciano de Pauli (Zulmira Bacila / Francisco			
	Mendes), 120,00 m. - Darci Ferreira, 100,00 m.			
	- Homero Alves da Silva (Av. do Linhão / Ver. Antonio			
	Giacomassi), 100,00 m.			
	- Pedro Jacob Klock (Evaldo Hauer / Mathias			
	Walesco), 200,00 m.			
	- Aleixo Schluga (Maria Teixeira de Melo / Buda),			
	150,00 m Maria Teixeira de Melo (Guilherme Wisniewski /			
	Aleixo Schluga), 330,00 m.			
	- Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif),			
	200,00 m.			
	- Leony Medeiros Guimarães (Jair Silveira / Arnaldo			
	Belmiro), 150,00 m.			
	- Dr. Arno Duarte (Irecê Fernandes / Leony			
	Medeiros Guimarães), 75,00 m. - Ursulina Visinoni (João Rafael Machado / João			
	Bettega), 620,00 m.			
	- Dalva Terezinha Pires (João R. Machado /			
	Ursulina Visinoni), 310,00 m.			
			ı	





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Lídia S. Slomki (Adrelino Q. Dourado / Dogivaldo			
	A. da Silva), 100,00 m Adrelino Queiroz Dourado (Ursulina Visinoni /			
	João Bettega), 400,00 m.			
	- Nice A. de Oliveira (Sueli R. Camelo / João			
	Bettega), 130,00 m.			
	<ul> <li>Tancredo Neves (Gimienes/José de Alencar).</li> <li>Sinfrônio Mesa Neto, 250,00 m.</li> </ul>			
	- Jesus Francisco da Rocha (Arcésio Barros de			
	Lima / Del. leda Cristina Ribeiro), 340,00 m.			
	- Trav. Mauro Gonçalves Zacarias (Del. leda Cristina Ribeiro / Júlio Salsamendi), 350,00 m.			
	- Jeremias Eugênio Fernandes (Pedro Prosdócimo /			
	Arcésio Barros de Lima), 550,00 m.			
	- Pero Vaz de Caminha (Adriana Zago Bueno /			
	Pedro Prosdócimo), 700,00 m. - Emílio Zola Florenzano (Eng. João Kloss / Pedro			
	Prosdócimo), 700,00 m pista dupla.			
	- Engenheiro João Kloss (Emílio Zola Florenzano /			
	Jornalista Silvano A. Batista), 1.120,00 m.			
	<ul> <li>Contratar obras para execução de calçadas com material antiderrapante nas áreas de abrangência</li> </ul>			
	das Administrações Regionais nas seguintes ruas,			
	entre outras:			
	- REGIONAL MATRIZ (por ruas):			
	Angelo Ferro (Manoel M. de Abreu / Av. Com.			
	Franco), 110,00 m. Pedro Costa Cunha (Josefina Zanier / Av. Com.			
	Franco), 240,00 m.			
	Dr. Alberto F. F. da Costa (Josefina Zanier / Av.			
	Com. Franco), 250,00 m. Chile (Josefina Zanier / Av. Com. Franco),			
	280,00 m.			
	Irineu Adami (Guabirotuba / Dorival A Zagonel),			
	400,00 m. Manoel Freire (Josefina Zanier / Av. Com. Franco),			
	310,00 m e outras ruas.			
	- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas):			
	Major Heitor Guimarães (Mário Tourinho / Martin Afonso), 880,00 m.			
	Pe. Paulo Warkocz, 760,00 m.			
	Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr. / João			
	Batista Dalarmi), 580,00 m.			
	Zem Bertapelle (Via Vêneto / Natal Pedro Dalla Stella), 340,00 m.			
	Virginia Dallabona (Av. Toaldo Túlio / Luiz			
	Fogiatto), 800,00 m.			
	Bernardino latauro. Amadeu Piotto.			
	Viaduto BR-277 - Rod. do Café, Km 04.			
	- REGIONAL BOA VISTA (por ruas):			
	25 de Abril (Antenor Pereira / Raposo			
	Tavares), 350,00 m. Guy de Maupassant (Amauri Lange Silvério /			
	Alexandre Von Humboldt), 700,00 m.			1
	Prosdócimo Lago (Rodovia dos Minérios / Clotário			1
	de M. Portugal F.), 670,00 m e outras ruas.			
	- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas):			
	Napoleão Laureano (Carmelitas / William Booth), 350.00 m.			
	Pedro Siemens (Constantino J. de Almeida /			
	Omar R. Pichet), 450,00 m.			
	Gabriel Corisco Domingues (Frederico Maurer / João Soares Barcellos), 375,00 m.			1
	Gabriel Corisco Domingues (Cristiano Strobel /			
	Ş (	I	Ī	





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Cascavel), 450,00 m e outras ruas.  REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): José Manoel Voluz (Emanoel Voluz / Arroio Cercado), 1.150,00 m. Cid Marcondes de Albuquerque (José Ozires Baglioli / Izidoro Stavitzki), 480,00 m. Miguel Chápula e outras ruas.  REGIONAL CAJURU (por ruas): Jorge Batista Crocetti (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 150,00 m. Francisco Motta Machado (Jorge Batista Crocetti / Alberto Slud), 220,00 m. Alberto Slud (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 100,00 m. Dr. Simão Kossobuski (Pedro Scherer Sobrinho / Pedro Pacheco), 80,00 m. Dona Bárbara Cid (Senador Salgado Filho / Simão Brante), 200,00 m. Simão Brante (Dona Bárbara Cid / Simão Guebur), 120,00 m. João Tobias de Paiva Neto (João Alves de Araújo / Isaias Ferreira da Silva), 170,00 m e outras ruas.  REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Realeza (Agudos do Sul / Mandirituba), 500,00 m. Cidade de Palmas (Agenor Antonio Rodrigues / David Tows), 200,00 m. Mário Gasparim (David Tows / Agenor Antonio Rodrigues), 300,00 m. Antonio Schwatz (Mario Gasparim / Cidade de Palmas), 100,00 m. Mandirituba (complementação) (Paulo R. de Macedo / Jussara), 125,00 m. Mandirituba (Lupionópolis / Jussara), 425,00 m e outras ruas. Celeste Tortato Gabardo - Sítio Cercado.	Especiais	,	
1201.1545200081.018	AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS  - Executar ações de melhorias nos seguintes viadutos: Colorado, Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com São José dos Pinhais), Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com a BR 116) e Rua Nicola Pelanda (sob a Linha Férrea), entre outros.  - Executar ações de melhorias nas passagens inferiores: Rua Comendador Fontana e na BR 116 (continuação da Av. Otávio Saldanha Mazza), entre outros.		500.000	
1201.1545200182.081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  - Contratar equipes para os serviços de manutenção de luminárias convencionais por luminárias anti-vandalismo e dos pontos de iluminação pública nas áreas de abrangência das Administrações Regionais e na BR 116.  - Adquirir equipamentos e materiais em geral, que serão utilizados nos pontos de iluminação pública.  - Coordenar e manter os serviços de consumo de energia elétrica na iluminação pública e fachadas, melhorando as formas de racionalização e redução de consumo.  - Realizar, através de convênio com a Copel, a concessão de um sistema de processamento de dados para o controle dos pontos de iluminação			21.280.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	pública.			
1201.1545200212.082	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO - Administrar e fiscalizar obras e serviços de pavimentação em vias públicas.			776.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II  - Realizar obras de pavimentação, reassentamento, urbanização e desapropriação de área, continuando as ações com o Programa Habitar Brasil - II.  - Dar continuidade aos serviços sociais básicos, trabalhos de participação comunitária, realização de eventos e contratação de consultorias.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		9.330.000	
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÂFICAS  - Atuar em novas ações na área de preservação ambiental, de bacias hidrográficas e de saneamento básico.  - Executar obras de infra-estrutura para receber 05 (cinco) pontes pré-moldadas, nas Ruas Ângelo Trevisan, Elevir Dionysio, Rosa Mehl, Prof. José F. M. Guérios, Antônio Mendes Siqueira, entre outras, a serem concedidas pela Secretaria de Estado dos Transportes - SETR.  - Realizar retificação e canalização de fundos de vale na R. Joanna E. D. Zardo, no trecho entre a R. Augusto Litz e a Av. Fredolim Wolf (Santa Felicidade).  - Realizar alargamento, limpeza e construção de muros de arrimo nos Rio Cascatinha e Barigüi.  - Realizar substituição de travessias e galerias de águas pluviais nas Ruas Campo Largo da Piedade (Pilarzinho) e Rua Otávio Ganz (Santo Inácio).		1.900.000	
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS  Contratar obras e projetos de serviços de engenharia, na área de saneamento básico e proteção ao meio ambiente, compreendendo:  Muro de contenção na Rua Plácido Castro (Rio Belém).  Implantação de tubulações na Rua do Herval, no bairro Hugo Lange.  Implantação de galeria celular na Rua Sink Ferreira, no bairro Uberaba.  Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		550.000	
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS  - Contratar serviços para a manutenção de redes de esgoto e esgotamento das unidades de tratamento do Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SCCTES.  - Adquirir acessórios e materiais de construção, aplicáveis na manutenção de serviços de drenagem.  - Contratar serviços de manutenção e ampliações de serviços de engenharia com drenagem, galerias de águas pluviais e córregos, pontes e			7.515.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

	passarelas.	Especiais		
	- Efetuar a locação de equipamentos para a Secretaria Manter convênios com universidades, escolas técnicas da área de engenharia e outras entidades.			
Total de Oner	ações Especiais, Projetos e Atividades		60.701.000	37.420.00
l otal de Oper	ações Especiais, Projetos e Atividades  Total Geral		60.701.000 98.121.000	37.420.0



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Exercício: 2003

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada Fonte Projeto e Atividade Aplicação Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP 1201.0412200292.079 615.000 3.1.90.11 00 3.1.90.13 00 76.000 3.1.90.16 00 55.000 3.1.90.34 700.000 00 3.3.90.30 00 600.000 3.3.90.33 00 10.000 3.3.90.36 00 1.000 3.3.90.37 00 100.000 3.3.90.39 00 2.600.000 3.3.90.47 00 1.000 4.4.90.52 00 20.000 4.778.000 RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS 1201.0412200331.010 4.4.90.51 00 500.000 500.000 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS 1201.0412200332.080 3.1.90.11 00 1.760.000 3.1.90.13 175.000 00 3.1.90.16 416.000 00 3.3.90.30 00 360.000 3.3.90.39 00 360.000 3.071.000 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE 1201.0618100361.011 PROTEÇÃO AO CIDADÃO 4.4.90.51 00 200.000 200.000 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL 1201.0824400051.012 4.4.90.51 00 1.500.000 1.500.000 RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 1201.1339100271.013 4.4.90.51 00 500.000 500.000 OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO 1201.1545100081.014 4.4.90.51 00 7.100.000 4.4.90.51 18 30.000.000 37.100.000 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE 1201.1545100181.015 REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51 00 600.000 600.000 DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO 1201.1545100201.016 4.4.90.61 00 21.000 21.000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 1201.1545100411.017 4.4.90.51 00 8.000.000 8.000.000 AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS 1201.1545200081.018 4.4.90.51 00 500.000 500.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

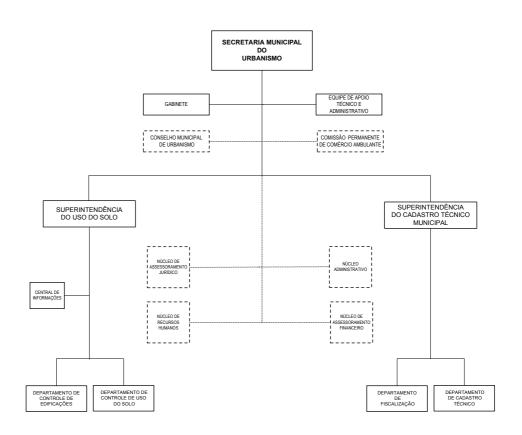
Exercício: 2003

	Classificação			Importá	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1201.1545200182.081				
,		3.1.90.11	00	120.000	
		3.1.90.13	00	12.000	
		3.1.90.16	00	20.000	
		3.3.90.30 3.3.90.39	00 00	800.000 10.000.000	
		3.3.90.92	00	10.328.000	
		0.0.00.02	00		21.280.000
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	1201.1545200212.082				
		3.1.90.11	00	580.000	
		3.1.90.13	00	63.000	
		3.1.90.16	00	113.000	
		3.3.90.30	00	10.000	
		3.3.90.39	00	10.000	770 000
PROGRAMA HABITAR BRASIL - II	1201.1648200461.019				776.000
		3.3.90.35	01	450.000	
		3.3.90.39	01	657.000	
		4.4.90.51	00	1.000.000	
		4.4.90.51	18	7.200.000	
		4.4.90.52	18	23.000	9.330.000
OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS	1201.1851200161.020				9.330.000
HIDROGRÁFICAS		4.4.90.30	00	100.000	
		4.4.90.39	00	100.000	
		4.4.90.51	00	1.700.000	
			00		1.900.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	1201.1854200161.021				
		4.4.90.51	00	100.000	
		4.4.90.51	18	400.000	
		4.4.90.51	19	50.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	1201.1854200162.083				550.000
SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	1201.1034200102.003				
HIDROGRAFICAS		3.1.90.11	00	1.290.000	
		3.1.90.13	00	124.000	
		3.1.90.16	00	281.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	5.320.000	
					7.515.000
	Total				98.121.000
	I		1		





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 225, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 547, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 969, de 13 de novembro de 1995
Decreto Municipal nº 20, de 29 de janeiro de 1996
Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995 Decreto Municipal nº 245, de 07 de março de 1995 Decreto Municipal nº 1174, de 26 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997

#### COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983 Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987 Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991 Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997

#### <u>ATRIBUIÇÕES</u>

Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário							
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.000.000		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.201.000			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.201.000				
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.000					
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448.000					
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	967.000					
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.799.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.799.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	384.000					
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000					
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	423.000					
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.986.000					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				660.000		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			660.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000				
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000					
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000					
		Total			9 660 060		
		Total			9.660.000		





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1300 -SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.076.000	2.076.000
04122	Administração Geral			2.076.000	2.076.000
041220029 1301.0412200292.084	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.076.000 2.076.000	2.076.000 2.076.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		600.000	200.000	800.000
06452	Serviços Urbanos		600.000	200.000	800.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		600.000	200.000	800.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		600.000		600.000
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000	200.000
15	URBANISMO			6.784.000	6.784.000
15122	Administração Geral PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE			500.000 500.000	500.000 500.000
151220024 1301.1512200242.086	GESTÃO URBANA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			500.000	500.000
15125	Normatização e Fiscalização			6.284.000	6.284.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.284.000	6.284.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.789.000	3.789.000
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			909.000	909.000
1301.1512500242.089 1301.1512500242.090	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			1.021.000 565.000	1.021.000 565.000
	Total		600.000	9.060.000	9.660.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU - Supervisionar a Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, a Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba e outros Administrar os serviços prestados pelas Ruas da Cidadania e Administrações Regionais Divulgar os serviços prestados pela Secretaria, através de informativos Adquirir equipamentos e material permanente em geral Promover campanhas publicitárias Atender despessa com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			2.076.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS  - Construir 02 (dois) módulos do Corpo de Bombeiros, nos bairros Campina do Siqueira/CIC Norte e Uberaba.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		600.000	
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS - Expandir a descentralização das ações do Corpo de Bombeiros, visando agilizar os atendimentos no Município Atuar em conjunto com os diversos órgãos em ações preventivas.			200.000
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI - Promover a segurança preventiva e o monitoramento das situações de risco em edificações e imóveis, através da COSEDI Promover vistorias técnicas e preventivas em conjunto com o CREA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, avaliando as condições técnicas, relativas a estrutura, elevadores, prevenção de incêndios, instalações elétricas, antenas de telecomunicações, pára-raios, inflamáveis, locais de reuniões, indústrias e desvirtuamento do uso de edificações Promover campanhas publicitárias no âmbito de atuação da COSEDI Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			500.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL  - Promover a fiscalização referente ao uso e ocupação do solo, como: obras, comércio estabelecido, ambulantes, publicidade e outros.  - Implantar programas de combate a obras irregulares, de despoluição visual e hídrica.  - Vistoriar os comércios estabelecidos e ambulantes, concernentes a obras, publicidade e saneamento.  - Atender solicitações e denúncias, através da Central de Informações - 156, das unidades descentralizadas e da sede da Secretaria.  - Expandir o quadro de engenheiros.			3.789.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES - Implementar o Sistema de Análise de Projetos Arquitetônicos e de Vistoria de Conclusão de Obras Emitir alvarás de construção e certificados de vistoria de obras Efetivar as vistorias compulsórias, a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários Acompanhar junto ao Corpo de Bombeiros as atividades determinadas em convênio Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município Expandir o quadro de engenheiros.			909.000
1301.1512500242.089	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR - Gerenciar os serviços topográficos Elaborar projetos de ruas, através do Sistema AUTOCAD Maximizar ações em cumprimento à nova legislação do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor do Município Expandir o quadro de engenheiros.			1.021.000
1301.1512500242.090	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL  - Revisar os projetos de ruas e plantas de loteamentos, através de sistema e base georreferenciada.  - Efetuar a emissão de consultas de parâmetros de zoneamento e a impressão de croquis de localização de lotes.  - Realizar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos.  - Proceder levantamentos de dados utilizados na execução dos Programas do Plano de Governo.  - Expandir o quadro de engenheiros.			565.000
Total de Operaç	ções Especiais, Projetos e Atividades		600.000	9.060.000
	Total Geral		9.660.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Exercício: 2003

	Classificação			Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	1301.0412200292.084				
		3.1.90.11	00	1.305.000	
		3.1.90.13	00	136.000	
		3.1.90.16	00	195.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	150.000	
		3.3.90.33	00	6.000	
		3.3.90.37	00	73.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
					2.076.000
AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	1301.0645200361.022				
		4.4.90.51	00	500.000	
		4.4.90.52	00	100.000	
					600.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	1301.0645200362.085				
COMBATE A SINISTROS		3.3.90.30	00	100.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
		3.3.90.39	00	100.000	200.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -	1301.1512200242.086				200.000
COSEDI		2 2 22 22	00	25 222	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	425.000	
		4.4.90.52	00	50.000	500.000
					500.000
FISCALIZAÇÃO GERAL	1301.1512500242.087				
		3.1.90.11	00	1.520.000	
		3.1.90.13	00	129.000	
		3.1.90.16 3.3.90.30	00 00	590.000 50.000	
		3.3.90.37	00	350.000	
		3.3.90.39	00	1.150.000	
		0.0.00.00	00	1.130.000	3.789.000
CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E	1301.1512500242.088				
EDIFICAÇÕES		3.1.90.11	00	720.000	
		3.1.90.13	00	64.000	
		3.1.90.16	00	100.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	5.000	
		0.0.00			909.000
CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1301.1512500242.089				
I LAND DIKETOK		3.1.90.11	00	820.000	
		3.1.90.13	00	72.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.90.30	00	19.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
					1.021.000
	1301.1512500242.090				
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1312300242.030				
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1312300242.030	3.1.90.11	00	420.000	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1312300242.030	3.1.90.11 3.1.90.13	00 00	420.000 47.000	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1001.1012000242.000				



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

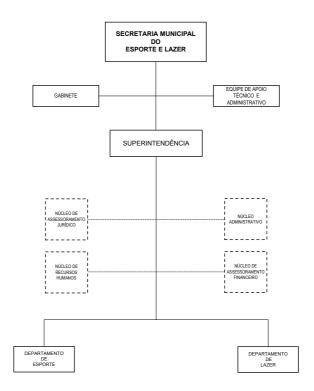
Exercício: 2003

Classificação Orçamentária			Importância		
Operac. Especiais, Natureza da			Total da		
Projeto e Atividade	Despesa	Fonte	Detamada	Aplicação	
	3.3.90.39	00	6.000		
				565.00	
Total				9.660.00	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade  Total	3.3.90.39	3.3.90.39 00	3.3.90.39 00 6.000	





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER





#### SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 9942, de 29 de agosto de 2000 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995 Decreto Municipal nº 640, de 06 de junho de 1997 Decreto Municipal nº 162, de 23 de março de 1998

#### **COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001 Decreto Municipal nº 426, de 01 de julho de 2002 Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.627.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.401.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.401.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.475.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	566.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.226.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.226.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.417.000			
3.3.90.47 00 4.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000			500,000
	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			000 000	680.000
4.4.00.00			000 000	680.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000		
4.4.90.51 00 4.4.90.52 00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630.000 50.000			
		Total			7.307.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1400 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER		630.000	6.677.000	7.307.000
27122 271220025	Administração Geral PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO			3.772.000 3.772.000	3.772.000 3.772.000
1401.2712200252.091	LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			3.772.000	3.772.000
27812	Desporto Comunitário		250.000	2.693.000	2.943.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		250.000	2.693.000	2.943.00
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000		250.000
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER		200 000	2.693.000 212.000	2.693.000
27813 278130025	Lazer PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO		380.000 380.000	212.000	592.000 592.000
1401.2781300251.024	LAZER REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS		380.000		380.000
1401.2781300252.093	DA CIDADANIA ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			212.000	212.000
	Total		630.000	6.677.000	7.307.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL - Planejar e executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, realizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer Promover eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer Estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, divulgando o esporte e lazer Adquirir e renovar os equipamentos dos Centros de Esporte e Lazer Organizar campanhas nas áreas de esporte e lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS Adquirir equipamentos e material permanente em geral Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			3.772.000
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ  - Realizar cobertura e aquecimento na piscina da Praça Oswaldo Cruz.		250.000	
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER  - Apoiar, divulgar, participar e incentivar a execução de eventos esportivos como: Copa Juvenil de Futebol, Inter-Cates, Natação, Jojup's (Jogos da Juventude do Paraná), eventos estudantis comunitários, grupos de atividades esportivas e outros em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.  - Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer.  - Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer, Ginásios de Esporties, Academias e Praças Esportivas Municipials, Casa de Vôlei da Praça Plínio Tourinho, Quadra Poliesportiva do Parque Iguaçu (Parque dos Peladeiros), Piscina da Praça Oswaldo Cruz e outros.  - Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes competitivas, representando o Município em competições de âmbito estadual.  - Promover, incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos portadores de necessidades especiais.  - Incentivar e orientar atividades físicas, objetivando qualidade de vida dos munícipes.  - Organizar, apoiar e realizar jogos inter-colegiais, visando a integração de crianças e adolescentes em idade escolar, fomentando o esporte municipal e fortalecendo a imagem da necessidade de hábitos saudáveis.  - Manter o Programa CATES - Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos em parceria com a Secretaria Municipal da Criança.  - Promover, divulgar e realizar a Maratona Ecológica Internacional de Curitiba.  - Promover, incentivar e otimizar a execução de eventos esportivos, estudantis, comunitários, grupos de atividades esportivas e outros.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.693.000
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS		380.000	





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	DA CIDADANIA  - Reformar o piso e executar o fechamento das quadras instaladas nas Ruas da Cidadania: Boqueirão, Pinheirinho, Santa Felicidade e Fazendinha.			
1401.2781300252.093	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO  - Executar a política de lazer do Município, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos.  - Promover, monitorar e realizar eventos voltados ao lazer comunitário, em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer como: Colônia de Férias de Inverno e Verão, Festa de Aniversário e Passeio Ciclístico de Curitiba, Festival de Ginástica e Dança e Passeio Ciclístico da Primavera.  - Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, utilizando os espaços urbanos disponíveis como: Manhã de Brincadeiras na Praça Zacarias, Recreação ltinerante, Recreação nas Arcadas, Vida Saudável, Recreação nas Regionais dos Centros Comunitários e outros.  - Promover e coordenar os projetos da Linha do Lazer I e II, atendendo aos CMEI's e PIA's Ambientais, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais com enfermarias e outros órgãos representativos da comunidade.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			212.000
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades		630.000	6.677.000
	Total Geral		7.307.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
DMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	1401.2712200252.091					
,		3.1.90.11	00	1.730.000		
		3.1.90.13	00	199.000		
		3.1.90.16	00	235.000		
		3.1.90.96	00	1.000		
		3.3.90.30	00	100.000		
		3.3.90.33	00	40.000		
		3.3.90.36	00	80.000		
		3.3.90.37	00	80.000		
		3.3.90.39	00	1.277.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
					3.772.00	
IELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA ISWALDO CRUZ	1401.2781200251.023					
owness ones		4.4.90.51	00	250.000		
TENDIMENTO CEDAL AO ECDODES E	4404 0704000050 000				250.00	
TENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E AZER	1401.2781200252.092					
		3.1.90.11	00	1.715.000		
		3.1.90.13	00	159.000		
		3.1.90.16	00	330.000		
		3.3.90.30	00	200.000		
		3.3.90.31	00	34.000		
		3.3.90.32	00	20.000		
		3.3.90.36	00	120.000		
		3.3.90.39	00	60.000		
		3.3.90.47	00	25.000		
		4.4.90.52	00	30.000	2.693.00	
EFORMAS DE QUADRAS SPORTIVAS NAS RUAS DA IDADANIA	1401.2781300251.024					
		4.4.90.51	00	380.000	222.24	
TENDIMENTO AO LAZER	1401.2781300252.093				380.00	
OMUNITÁRIO		2 1 00 11	00	20,000		
		3.1.90.11	00	30.000		
		3.1.90.13	00	1.000		
		3.1.90.16	00	1.000		
		3.3.90.30	00 00	40.000		
		3.3.90.36	00	40.000		
		3.3.90.39	00	80.000 10.000		
		3.3.90.47 4.4.90.52	00	10.000		
		4.4.90.52	00	10.000	212.0	
				-		
	Total				7.307.0	



#### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### ÓRGÃO ORCAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- · encargos com vale-transporte;
- · despesas com precatórios-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações;
- sentenças judiciais de pequeno valor;
- despesas com pessoal à disposição;
- outras despesas operacionais.

Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.00.00 PESSO 3.1.90.01 0 PESSO 3.1.90.01 0 PESSO 3.1.90.11 00 PESSO 3.1.90.16 00 OUTR, CIVIL 3.1.90.91 00 SENTE 3.1.90.92 00 DESPE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.00 APLIC, 3.2.90.22 00 OUTR, CONTI 3.3.00.00 PESSO 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 AP	ESAS CORRENTES DAL E ENCARGOS SOCIAIS AÇÕES DIRETAS MENTOS E VANTAGENS FIXAS - JAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AS E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES SFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	11.800.000 1.140.000 1.060.000 440.000 50.000 20.500.000 80.000	14.490.000 20.580.000	14.490.000 20.580.000	47.118.000
3.1.90.00 APLICA 3.1.90.11 00 YENCI PESSO 3.1.90.13 00 OBRIG 3.1.90.16 00 OUTRA CIVIL 3.1.90.91 00 SENTE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.00 APLICA 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTRA 3.3.00.00 OUTRA 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLICA	AÇÕES DIRETAS MENTOS E VANTAGENS FIXAS - JAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES BE ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS B SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DOS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	1.140.000 1.060.000 440.000 50.000			
3.1.90.11 00 VENCI PESSO 3.1.90.13 00 OBRIG OUTR, CIVIL 3.1.90.16 00 DESPE 3.2.90.00 JUROS 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTR, CONTI 3.3.00.00 OUTR, 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 MATER	MENTOS E VANTAGENS FIXAS - JAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES BE ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS B SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO OS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	1.140.000 1.060.000 440.000 50.000		20.580.000	
3.1.90.13 00 OBRIG 3.1.90.16 00 OUTR, 3.1.90.91 00 SENTE 3.1.90.92 00 DESPE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTR, 3.3.00.00 OUTR, 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.00 APLIC,	DAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES B E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS B SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DOS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	1.140.000 1.060.000 440.000 50.000	20.580.000	20.580.000	
3.1.90.16 00 OUTR, CIVIL 3.1.90.91 00 SENTE 3.1.90.92 00 DESPE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.01 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTR, CONTI 3.3.00.00 TRANS PRIVA 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC, CONTI 3.3.90.30 00 MATER	AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	1.060.000 440.000 50.000 20.500.000	20.580.000	20.580.000	
CIVIL 3.1.90.91 00 SENTE 3.1.90.92 00 DESPE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTR CONTI 3.3.00.00 OUTR 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC 3.3.90.00 MATER	ENÇAS JUDICIAIS ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	440.000 50.000 20.500.000	20.580.000	20.580.000	
3.1.90.92 00 DESPE 3.2.00.00 JUROS 3.2.90.00 APLIC. 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTR. 3.3.00.00 OUTR. 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC. 3.3.90.00 MATER	ESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES S E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DOS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	50.000 20.500.000	20.580.000	20.580.000	
3.2.00.00 JUROS 3.2.90.01 OJUROS 3.2.90.22 00 OUTR 3.3.00.00 JUROS 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC 3.3.90.00 MATER	S E ENCARGOS DA DÍVIDA AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES	20.500.000	20.580.000	20.580.000	
3.2.90.00 APLIC. 3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTROS 3.3.00.00 OUTROS 3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC. 3.3.90.30 00 MATER	AÇÕES DIRETAS S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO DS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES		20.580.000	20.580.000	1
3.2.90.21 00 JUROS 3.2.90.22 00 OUTRO 3.3.00.00 OUTRO 3.3.50.00 FRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLICO 3.3.90.30 00 MATER	S SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO OS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES		20.580.000		
3.2.90.22 00 OUTRC CONTI 3.3.00.00 OUTRA PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLICA 3.3.90.30 00 MATER	OS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR RATO AS DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00 OUTR. 3.3.50.00 PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLIC, 3.3.90.30 00 MATER	RATO AS DESPESAS CORRENTES	80.000	1		
3.3.50.00 TRANS PRIVA 3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLICA 3.3.90.30 00 MATER					
3.3.50.41 00 CONTI 3.3.90.00 APLICA 3.3.90.30 00 MATER	SEERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			12.048.000	
3.3.90.00 APLICA 3.3.90.30 00 MATER	DAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000		
3.3.90.30 00 MATER	RIBUIÇÕES	100.000			
	AÇÕES DIRETAS		11.948.000		
	RIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.35 00 SERVI	ÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
PESSO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DA FÍSICA	50.000			
	ÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
PESSO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DA JURÍDICA	2.648.000			
CONTI	AÇÕES TRIBUTÁRIAS E RIBUTIVAS	3.035.000			
1	O-TRANSPORTE	1.000.000			
	NÇAS JUDICIAIS	2.185.000			
	SAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.000			
3.3.90.93 00 INDEN	IZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000			
4.0.00.00 DESPE	SAS DE CAPITAL				42.052.000
	TIMENTOS			9.042.000	
	AÇÕES DIRETAS		9.042.000		
4.4.90.52 00 EQUIP	AMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.61 00 AQUIS	IÇÃO DE IMÓVEIS	500.000			
4.4.90.91 00 SENTE	NÇAS JUDICIAIS	8.260.000			
4.4.90.92 00 DESPE	SAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.000			
4.5.00.00 INVER	SÕES FINANCEIRAS			6.010.000	
4.5.90.00 APLICA	AÇÕES DIRETAS		6.010.000		
4.5.90.61 00 AQUIS	IÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			
DE EM	FITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL PRESAS	6.000.000			
	TIZAÇÃO DA DÍVIDA			27.000.000	
	AÇÕES DIRETAS		27.000.000		
	IPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL ATADO	27.000.000			





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1500 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		520.000	16.728.000	17.248.00
04122	Administração Geral		520.000	16.728.000	17.248.00
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		520.000	16.728.000	17.248.00
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		520.000		520.00
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO			14.000.000	14.000.00
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.848.000	1.848.00
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			880.000	880.00
08 08334	ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000	100.00
08334	Fomento ao Trabalho PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			100.000 100.000	100.00 100.00
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			100.000	100.00
11	TRABALHO			1.000.000	1.000.00
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000.000	1.000.00
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000.000	1.000.00
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO		0.000.000	1.000.000	1.000.00
15	URBANISMO		2.000.000		2.000.00
15451	Infra-Estrutura Urbana PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE		2.000.000		2.000.00
154510024 1501.1545100241.026	PROGRAMA DE AÇOES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		2.000.000		2.000.00
16	HABITAÇÃO		1.000.000		1.000.00
16482	Habitação Urbana		1.000.000		1.000.00
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.000.000		1.000.00
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.000.000		1.000.00
22	INDÚSTRIA		3.000.000		3.000.00
22661	Promoção Industrial		3.000.000		3.000.00
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000		3.000.00
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		3.000.000		3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.822.000			64.822.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	800.000			800.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	800.000			800.00
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	300.000			300.00
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	500.000			500.00
28843	Serviço da Dívida Interna	24.050.000			24.050.00
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	24.050.000			24.050.00
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	24.050.000			24.050.00
28844	Serviço da Dívida Externa	23.530.000			23.530.00
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.530.000			23.530.00
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	23.530.000			23.530.00
28846	Outros Encargos Especiais	16.442.000			16.442.00
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	16.442.000			16.442.00
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	2.122.000			2.122.000
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000			1.200.00
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.230.000			2.230.00
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.070.000			3.070.00
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1.275.000			1.275.00
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.323.000			1.323.00
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.200.000			2.200.00
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	2.487.000			2.487.00
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA	395.000			395.00
1501.2884600000.014	ALIMENTÍCIA - 2003 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	140.000			140.00
	Total	64.822.000	6.520.000	17.828.000	89.170.00





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Efetuar despesas com dação em pagamentos, por decisão judicial ou acordo com o Município, relacionados a bens móveis e imóveis.		520.000	
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO  - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos.			14.000.000
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS  - Atender despesas com a cobrança de tarifas por empresas, instituições públicas ou privadas, através da arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.			1.848.000
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS  - Atender despesas com contribuições mensais, junto às associações, prêmios de seguros, publicações de atos do Município, aluguel de imóveis, contratação de serviços de auditoria e outras despesas correntes.			880.000
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Proporcionar Linha de Crédito, por meio do Banco da Mulher e outros.			100.000
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - Atender despesas com auxílio transporte para os servidores do Município.			1.000.000
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS - Atender despesas para aumento de capital da Urbanização de Curitiba S/A - URBS, (cfe. art. 9°, inciso I, da Lei Municipal n° 10.520, de 02/07/2002 e art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 33, de 21/12/2000).		2.000.000	
1501,1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - Atender despesas para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		1.000.000	
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC  - Atender despesas para aumento de capital da CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, (cfe. art. 9°, inciso I, da Lei Municipal n° 10.520, de 02/07/2002 e art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 33, de 21/12/2000).		3.000.000	
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS - Efetuar de acordo com a legislação em vigor, o	300.000		





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	pagamento de dívidas junto ao INSS, por meio de refinanciamento.	·		
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP - Atender despesas com o parcelamento de dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	500.000		
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	24.050.000		
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa.	23.530.000		
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS  - Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, das despesas de exercícios encerrados.	2.122.000		
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES  - Atender despesas com restituições de importâncias apropriadas indevidamente e de indenizações por danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	1.200.000		
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	2.230.000		
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	3.070.000		
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.275.000		
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.323.000		
1501,2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.200.000		
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.487.000		
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000		





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Atender despesas com precatórios de natureza alimentícia.			
1501.2884600000.014	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	140.000		
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades	64.822.000	6.520.000	17.828.000
·	Total Geral		89.170.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Exercício: 2003

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Fonte Detalhada Projeto e Atividade Aplicação Despesa AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 1501.0412200291.025 4.4.90.52 00 10.000 4.4.90.61 00 500.000 4.5.90.61 00 10.000 520.000 DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO 1501.0412200292.094 3.1.90.11 00 11.800.000 3.1.90.13 00 1.140.000 3.1.90.16 00 1.060.000 14.000.000 ENCARGOS COM COBRANÇA DE 1501.0412200292.095 TARIFAS 3.3.90.39 00 1.848.000 1.848.000 **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** 1501.0412200292.096 3.3.90.30 10.000 00 3.3.90.35 00 10.000 3.3.90.36 50.000 00 3.3.90.37 00 10.000 3.3.90.39 00 800.000 880.000 LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO 1501.0833400052.097 DE EMPREGO E RENDA 3.3.50.41 00 100.000 100.000 DESPESAȘ COM VALE-TRANSPORTE 1501.1133100292.098 3.3.90.49 00 1.000.000 1.000.000 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS 1501.1545100241.026 4.5.90.65 00 2.000.000 2.000.000 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA -1501.1648200461.027 COHAB-CT 4.5.90.65 00 1.000.000 1.000.000 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC 1501.2266100191.028 4.5.90.65 00 3.000.000 3.000.000 PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS 1501.2884100000.001 3.3.90.47 00 300.000 300.000 PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP 1501.2884100000.002 3.3.90.47 00 500.000 500.000 ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA 1501.2884300000.003 INTERNA 3.2.90.21 00 9.000.000 3.2.90.22 OΩ 50.000 4.6.90.71 00 15.000.000 24.050.000 ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA 1501.2884400000.004 **EXTERNA** 3.2.90.21 00 11.500.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Exercício: 2003 Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Aplicação Programada Natureza da Total da Detalhada Fonte Aplicação Despesa 3.2.90.22 4.6.90.71 00 12.000.000 23.530.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS 1501 2884600000 005 ENCERRADOS 3.1.90.92 00 50.000 3.3.90.92 00 1.800.000 4 4 90 92 272 000 OΩ 2.122.000 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES 1501.2884600000.006 3.3.90.93 1.200.000 00 1.200.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP 1501.2884600000.007 3.3.90.47 00 2.230.000 2.230.000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -1501.2884600000.008 1999 3.3.90.91 00 1.900.000 4 4 90 91 1 170 000 00 3.070.000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -1501.2884600000.009 2000 3.3.90.91 00 75.000 1.200.000 4.4.90.91 00 1.275.000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -1501.2884600000.010 2001 3.3.90.91 00 53.000 4.4.90.91 1.270.000 00 1.323.000 **ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -**1501 2884600000 011 3.3.90.91 00 50.000 4.4.90.91 00 2.150.000 2.200.000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -1501.2884600000.012 3.3.90.91 00 27.000 4.4.90.91 2.460.000 00 2.487.000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -1501.2884600000.013 NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003 3.1.90.91 00 390.000 3.3.90.47 5.000 395.000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO 1501.2884600000.014 VALOR 3.1.90.91 50.000 00 3.3.90.91 00 80.000 4.4.90.91 00 10.000 140.000 Total 89.170.000





RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<ul> <li>Atender a Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.</li> </ul>



W. H. W.		
VIIN LÆ		

Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00 9.9.00.00 9.9.99.00 9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000	28.000.000	28.000.000	28.000.000
		Total			28.000.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2400 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: 2401 -Reserva de Contingência

Código	eserva de Contingência Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
<b>Código</b> 99  99999  9999992  2401.999999990.015	Especificação  RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Operações Especiais  28.000.000 28.000.000 28.000.000 28.000.000	Projeto	Atividade	Total  28.000.000 28.000.000 28.000.000 28.000.000
	Total	28.000.000			28.000.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: 2401 - Reserva de Contingência



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

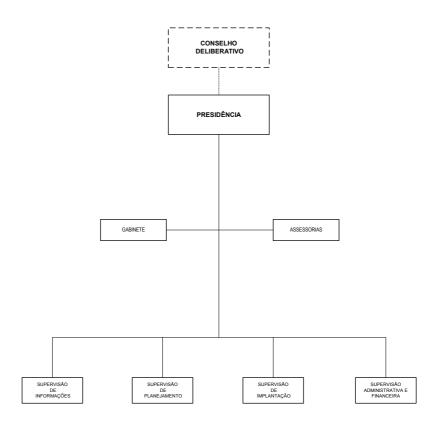
Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: 2401 - Reserva de Contingência Exercício: 2003

Operac. Especiais, Projeto e Atividade 2401.9999999990.015 Total	Natureza da Despesa 9.9.99.99	Fonte 00	Detalhada	Total da Aplicação
	9.9.99.99	00		
Total			28.000.000	
Total		l ŀ		28.000.0
			Ī	28.000.0
1				





#### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC





### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 10071, de 12 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10511, de 27 de junho de 2002
Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972
Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987
Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 1172, de 28 de junho de 1994
Decreto Municipal nº 1172, de 26 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1998
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1998

#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudos para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- · conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.





### Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

3.1.00.00 PESSO, 3.1.90.11 00 PESSO, 3.1.90.13 00 OUTRA: CIVIL TRABAI 3.1.90.91 00 SENTEN 3.3.90.30 00 MATERI 3.3.90.31 20 PREMIA CIENTÍF 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.33 00 PESSO, 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 00 LOCAÇ, 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 ESPES SO, 3.3.90.92 00 DESPES SO, 3.3.90.93 00 INDENIZ	SAS CORRENTES  PAL E ENCARGOS SOCIAIS  AÇÕES DIRETAS  MENTOS E VANTAGENS FIXAS -  PAL CIVIL  AÇÕES PATRONAIS  AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	7.470.000 810.000	9.227.000	9.227.000	14.294.000
3.1.90.00         APLICAL           3.1.90.11         00         VENCIM           3.1.90.13         00         OUTRAL           3.1.90.16         00         OUTRAL           3.1.90.31         00         OUTRAL           3.1.90.32         00         DECOR           3.1.90.91         00         SENTER           3.1.90.96         00         RESSAL           PESSOL         APLICAL           3.3.90.00         OUTRAL           3.3.90.31         00         MATERI           3.3.90.32         00         MATERI           3.3.90.31         20         PREMIA           CIENTIF         OUTRO         SERVIÇ           3.3.90.32         20         MATERI           3.3.90.33         20         PASSAL           LOCOM         JASSAL         LOCOM           3.3.90.35         20         SERVIÇ           3.3.90.35         20         SERVIÇ           3.3.90.36         20         OUTRO           PESSO         JASIA         LOCAÇ           3.3.90.37         20         LOCAÇ           3.3.90.37         20         LOCAÇ           3.3.90.37	AÇÕES DIRETAS MENTOS E VANTAGENS FIXAS - MAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS		9.227.000	9.227.000	
3.1.90.11         00         VENCIM PESSO           3.1.90.13         00         OBRIGA           3.1.90.16         00         OUTRA: CIVIL           3.1.90.34         00         DECOR TERCEI           3.1.90.91         00         SENTEN           3.1.90.92         00         RESSAI PESSO           3.3.90.96         00         APLICA           3.3.90.00         APLICA         CIENTIG           3.3.90.31         00         MATERI           3.3.90.32         00         MATERI           3.3.90.31         20         PREMIA CIENTIG           3.3.90.32         20         MATERI           3.3.90.33         20         PASSAG LOCOM           3.3.90.35         20         SERVIÇ           3.3.90.35         20         SERVIÇ           3.3.90.36         20         OUTRO           9.2.90         OUTRO         PESSO           3.3.90.37         20         LOCAÇ           3.3.90.	MENTOS E VANTAGENS FIXAS - IAL CIVIL AÇÕES PATRONAIS		9.227.000		
3.1.90.13 00 OBRIGA 3.1.90.16 00 OBRIGA 3.1.90.16 00 OUTRA:	AL CIVIL AÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16         00         OUTRA: CIVIL           3.1.90.34         00         OUTRA: CIVIL           3.1.90.91         00         SENTER           3.1.90.94         00         INDENIZ TRABAL           3.1.90.96         00         RESSAG           3.3.90.00         OUTRA: CIVIL         APLICA:	•	810.000			
CIVIL   CIVI	AS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1			
DECORT TERCEI		930.000			
3.1.90.94 00 INDENIZ TRABAL 3.1.90.96 00 RESSAI 3.3.00.00 OUTRA: 3.3.90.08 00 OUTRA: 3.3.90.30 00 MATERI 3.3.90.31 00 PREMIA CIENTÍF 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.33 00 PASSAC LOCOM 3.3.90.33 20 PASSAC LOCOM 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO 9.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.39 00 OUTRO 9.2.00 OUTRO 9.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.39 00 OUTRO 9.2.00	AS DESPESAS DE PESSOAL RRENTES DE CONTRATOS DE IRIZAÇÃO	5.000			
TRABAL   RESSAM   RESSAM   RESSAM   APLICAM   3.3.90.00   OUTRO   3.3.90.30   OUTRO   3.3.90.31   OUTRO   3.3.90.31   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.31   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.31   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.32   OUTRO   ASSAM   LOCOM   CIENTÍF   3.3.90.33   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.33   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.35   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.35   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.36   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.37   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.39   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.47   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.47   OUTRO   CIENTÍF   3.3.90.49   OUTRO   CIENTÍF   3.	NÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.90.30 00 MATERI 3.3.90.31 00 PRESMO GIENTÍF 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.35 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.35 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.35 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.35 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.36 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 00 DUTRO PESSO 3.3.90.39 00 DESPESSO 3.3.90.90 00 DESPESSO 3.3.90.90 00 DESPES 3.3	ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES LHISTAS	1.000			
3.3.90.00 APLICAL 3.3.90.30 OUTRO 3.3.90.30 OUTRO 3.3.90.31 OUTRO 3.3.90.31 OUTRO 3.3.90.31 OUTRO 3.3.90.32 OUTRO 3.3.90.33 OUTRO 3.3.90.33 OUTRO 3.3.90.35 OUTRO 3.3.90.36 OUTRO 9.00.00 OUTRO 9.00 OUTRO 9.	RCIMENTO DE DESPESAS DE PAL REQUISITADO	1.000			
3.3.90.08 00 OUTRO 3.3.90.30 00 MATERI 3.3.90.31 00 PREMIA CIENTÍE 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.33 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO 3.3.90.37 00 OUTRO PESSO 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTRI 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	AS DESPESAS CORRENTES			5.067.000	
3.3.90.30 00 MATERI 3.3.90.31 00 PREMIA CIENTÍF 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 00 PASSAG 1.0.00 PASSAG 1.00 PASSAG 1.	AÇÕES DIRETAS		5.067.000		
3.3.90.30 20 MATERI 3.3.90.31 00 PREMIA 3.3.90.31 20 PREMIA 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 20 MATERI 3.3.90.33 00 PASSAG 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.000			
3.3.90.31 00 PREMIA CIENTIF 3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 20 MATERI 3.3.90.33 00 PASSAC LOCOM 3.3.90.33 20 PASSAC LOCOM 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO 3.3.90.39 20 OUTRO PESSO 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 SENTEM 3.3.90.49 00 SENTEM 3.3.90.49 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	RIAL DE CONSUMO	180.000			
CIENTIF	RIAL DE CONSUMO	101.000			
3.3.90.32 00 MATERI 3.3.90.32 20 MATERI 3.3.90.33 00 PASSAG 1.0COM 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 00 OUTRO 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZION	AÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32 20 MATERI 3.3.90.33 00 PASSAC LOCOM 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.35 00 SERVIÇ 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.37 00 LOCAÇ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 00 SENTEN 3.3.90.49 00 SENTEN 3.3.90.49 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	AÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.33 00 PASSAG LOCOM 3.3.90.33 20 SERVIÇ 3.3.90.35 20 SERVIÇ 3.3.90.36 20 OUTRO PESSO/ 3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 20 LOCAÇÍ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.39 20 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTRI 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 SENTEN 3.3.90.49 20 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	RIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
LOCOM	RIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
LOCOM   SERVIÇ   3.3.90.35   20   SERVIÇ   3.3.90.36   20   OUTRO   PESSO/ 3.3.90.37   20   LOCAÇ/ 3.3.90.39   20   OUTRO   PESSO/ 3.3.90.39   20   OUTRO   PESSO/ 3.3.90.39   20   OUTRO   PESSO/ 3.3.90.47   20   OBRIGA   CONTR   3.3.90.47   20   OBRIGA   CONTR   3.3.90.49   20   AUXÍLIC   3.3.90.49   20   AUXÍLIC   3.3.90.49   20   SENTEN   3.3.90.91   20   DESPES   3.3.90.92   20   DESPES   3.3.90.93   20   INDENIZ   3.	-	40.000			
3.3.90.35 20 SERVIC 3.3.90.36 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 00 LOCAÇI 3.3.90.37 00 LOCAÇI 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.39 20 OUTRO PESSO, 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 00 SENTEA 3.3.90.49 00 DESPES 3.3.90.91 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	GENS E DESPESAS COM IOÇÃO	25.000			
3.3.90.36 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.36 20 OUTRO PESSO/ 3.3.90.37 00 LOCAÇ/ 3.3.90.37 20 LOCAÇ/ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 SENTEN 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	ÇOS DE CONSULTORIA	193.000			
3.3.90.36 20 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 00 LOCAÇ, 3.3.90.37 20 LOCAÇ, 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO, 3.3.90.37 20 OBRIGA CONTR. 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR. 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 DESPESSO, 3.3.90.91 00 SENTEN 3.3.90.92 20 DESPESSO, 3.3.90.93 00 INDENIZ	ÇOS DE CONSULTORIA	21.000			
3.3.90.37 00 LOCAÇÍ 3.3.90.37 20 LOCAÇÍ 3.3.90.39 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.39 20 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 SENTER 3.3.90.91 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - NA FÍSICA	39.000			
3.3.90.37 20 LOCAÇÃ 3.3.90.39 00 PESSO/ 3.3.90.37 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 SENTER 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DA FÍSICA	40.000			
3.3.90.39 00 OUTRO PESSO/ 3.3.90.39 20 OUTRO PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTRI 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTRI 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 20 AUXILIC 3.3.90.19 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	ÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
PESSO/ 3.3.90.39 20 OUTRO OUTRO 0 PESSO/ 3.3.90.47 00 OBRIGA CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXILIC 3.3.90.49 20 SENTEB 3.3.90.91 00 DESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 INDENIZ	ÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000			
3.3.90.47 00 GRIGA CONTR 3.3.90.47 20 GRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXÍLIO 3.3.90.49 00 SENTEN 3.3.90.91 00 SESPES 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 00 INDENIZ	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - NA JURÍDICA	3.270.000			
CONTR 3.3.90.47 20 OBRIGA CONTR 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.91 00 SENTEN 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DA JURÍDICA	907.000			
CONTR: 3.3.90.49 00 AUXÍLIC 3.3.90.49 20 SENTEN 3.3.90.91 00 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	AÇÕES TRIBUTÁRIAS E RIBUTIVAS	31.000			
3.3.90.49 20 AUXÍLIC 3.3.90.91 00 SENTEN 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	AÇÕES TRIBUTÁRIAS E RIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.91 00 SENTEN 3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	O-TRANSPORTE	119.000			
3.3.90.92 00 DESPES 3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	O-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.92 20 DESPES 3.3.90.93 00 INDENIZ	NÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.93 00 INDENIZ	SAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000			
	SAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
1 2 2 00 02 20 INDENIE	ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
	ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
	SAS DE CAPITAL				2.856.000
	FIMENTOS		0.050.005	2.856.000	
	AÇÕES DIRETAS	0.000.00=	2.856.000		
	S E INSTALAÇÕES	2.800.000			
	AMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.91 00 SENTEN	NÇAS JUDICIAIS	6.000			
		Total			17.150.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2500 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Código	Especificação	Operações	Projeto	Atividade	Total
Coulgo	Especificação	Especiais	Trojeto	Attividude	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.172.000	3.172.000
04126	Tecnologia da Informação			3.172.000	3.172.000
041260029 2501.0412600292.099	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.172.000 3.172.000	3.172.000 3.172.000
10	SAÚDE			23.000	23.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.000	23.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			23.000	23.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			23.000	23.000
11	TRABALHO			7.000	7.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.000	7.000
113310029 2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC			7.000 7.000	7.000 7.000
15	URBANISMO		2.800.000	11.113.000	13.913.000
15122	Administração Geral			4.253.000	4.253.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			4.253.000	4.253.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			4.253.000	4.253.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.800.000	6.860.000	9.660.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		2.800.000	6.860.000	9.660.000
2501.1545100241.029 2501.1545100241.030	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000 1.000.000		500.000 1.000.000
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO		500.000		500.000
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL		500.000		500.000
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		300.000		300.000
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000	1.320.000
2501.1545100242.104	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			470.000	470.000
2501.1545100242.105 28	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO ENCARGOS ESPECIAIS	35.000		5.070.000	5.070.000 35.000
28846	Outros Encargos Especiais	35.000			35.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	35.000			35.000
2501.2884600000.016	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	22.000			22.000
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	13.000			13.000
	Total	35.000	2.800.000	14.315.000	17.150.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			3.172.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			23.000
2501, 1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			7.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC  - Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura.  - Divulgar o planejamento urbano do Município, através de informativos de divulgação.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto Elaborar editais de licitações Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			4.253.000
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO - Elaborar estudos e projetos, visando obras de melhorias no trânsito.		500.000	
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA  - Elaborar estudos e projetos, visando a readequação dos terminais de transporte coletivo, pavimentação e readequação das vias urbanas, implantação de obras de arte, modernização do Sistema Semafórico e implantação do Sistema de Monitoramento de Terminais.		1.000.000	
2501,1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO - Elaborar e executar estudos e projetos em conformidade com o Plano Diretor, atendendo o Programa Linhão do Turismo, objetivando consolidar um eixo turístico ambiental, localizado entre os bairros Fazendinha, Atuba e Santa Felicidade.		500.000	
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Elaborar estudos e projetos na área habitacional.		500.000	
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO - Elaborar estudos e projetos para atender os demais programas de governo.		300.000	
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas. Desenvolver sistema de informações gerenciais, consolidando o Sistema Municipal de Informações. Elaborar diagnóstico sobre investimentos empresariais. Apresentar proposições de expansão e desenvolvimento econômico para o Município. Produzir e compartilhar informações, mapas e plantas, através do tratamento científico dos dados obtidos pelo sistema de geoprocessamento. Definir como indicador o número de publicações editadas, desenvolvendo estudos necessários à implementação e captação de dados. Monitorar o Código de Posturas e Obras e a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. Continuar com o Projeto Monitoração de Gestão Urbana. Promover a cidade de Curitiba como um modelo de desenvolvimento nacional e mundial, visando convênios e protocolos de intenções, tendo em vista relações com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais. Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano. Desenvolver estudos de aprendizagem para os servidores, por meio de cursos, seminários, reuniões, congressos, visitas técnicas e outros. Realizar anualmente estágio aplicado em Gestão Urbana, difundindo práticas na área de planejamento urbano. Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.			
2501.1545100242.104	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  - Implementar estudos, acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar a implantação de planos, programas, projetos e obras do Município.  - Elaborar projetos de captação de recursos, visando atração de investimentos.  - Auxiliar as diversas unidades na consecução do Plano de Obras, gerenciando recursos próprios e conveniados.  - Acompanhar e articular a execução de planos e investimentos, programas, projetos, obras e infra-estrutura.  - Atender a demanda das Secretarias na elaboração de projetos e topografias.  - Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto sócio-econômico dos planos e projetos.  - Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.			470.000
2501.1545100242.105	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO - Implantar, através de estudos, programas finalísticos da atual Gestão Municipal Proceder levantamento de dados e atualização do Plano Diretor para compatibilização com o Estatuto da Cidade Compatibilizar o crescimento da cidade e as necessidades da população de forma integrada com os órgãos envolvidos, através da elaboração de planos, programas e projetos setoriais Assessorar tecnicamente as demais unidades da administração pública no planejamento urbano Estabelecer instrumentos de política urbana Gerenciar a ocupação do solo Coordenar e monitorar a aplicação dos			5.070.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2500 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

C	Deedelanamento de Burrance a	Operações	Dunista	A 4is di al a al a
Código	Desdobramento da Programação	Especiais	Projeto	Atividade
	instrumentos da política urbana, conforme legislação em vigor.  - Acompanhar o crescimento da cidade e a infra-estrutura de equipamentos e serviços.  - Contribuir na elaboração de políticas sociais por intermédio de diagnósticos sócio-econômicos.  - Promover e incentivar a preservação histórica e cultural.  - Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.			
2501.2884600000.016	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais nº 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	22.000		
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC  - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	13.000		
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades	35.000	2.800.000	14.315.000
	Total Geral		17.150.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Importâ	incia
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	2501.0412600292.099				
DISPOSIÇÃO DO IOI		3.1.90.11	00	2.585.000	
		3.1.90.13	00	242.000	
		3.1.90.16	00	345.000	
					3.172.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA	2501.1033100232.100				
O SERVIDOR - IPPUC		3 3 00 30	00	22.000	
		3.3.90.39	00	23.000	23.000
DECDECAC COM ALIVÍLIO FUNEDAL	0504 4400400000 404				25.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	2501.1133100292.101				
		3.3.90.08	00	7.000	
					7.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	2501.1512200242.102				
FINANCEIRAS - IPPUC		0.4.00.44	00	4 400 000	
		3.1.90.11	00	1.120.000	
		3.1.90.13 3.1.90.16	00 00	134.000 182.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.1.90.94	00	1.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	140.000	
		3.3.90.30	20	101.000	
		3.3.90.31	00	2.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.32	00	1.000	
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.33	00	11.000	
		3.3.90.33	20	25.000	
		3.3.90.35	00	90.000	
		3.3.90.35	20	21.000	
		3.3.90.36	00	4.000	
		3.3.90.36	20	40.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.37 3.3.90.39	20 00	50.000 1.265.000	
		3.3.90.39	20	850.000	
		3.3.90.47	00	6.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	119.000	
		3.3.90.49	20	1.000	
		3.3.90.92	00	25.000	
		3.3.90.92	20	1.000	
		3.3.90.93	00	3.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
		4.4.90.52	20	50.000	4 0 0 0 0 0 0
					4.253.000
ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO	2501.1545100241.029				
TIMINOTTO		4.4.90.51	00	500.000	
					500.000
PROJETOS PARA O PROGRAMA DE	2501.1545100241.030				
TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2501.1040100241.000				
		4.4.90.51	00	1.000.000	_
					1.000.000
PROJETOS PARA O LINHÃO DO	2501.1545100241.031		1		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Impor	tância
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
TURISMO					
		4.4.90.51	00	500.000	500.000
PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA	2501.1545100241.032				000.000
HABITACIONAL	2001.1040100241.002				
		4.4.90.51	00	500.000	500.000
DDO IETOS DADA DEMAIS	2501.1545100241.033				500.000
PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO	2501.1545100241.055				
		4.4.90.51	00	300.000	
	1				300.000
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	2501.1545100242.103	3.1.90.11	00	805.000	
		3.1.90.11	00	95.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	14.000	
		3.3.90.39	00	216.000	
		3.3.90.39	20	57.000	
		3.3.90.47	00	1.000	4 000 000
PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE	2501.1545100242.104				1.320.000
OBRAS		3.1.90.11	00	270.000	
		3.1.90.13	00	33.000	
		3.1.90.16	00	22.000	
		3.3.90.30	00	3.000	
		3.3.90.33	00	8.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	11.000	
		3.3.90.39	00	121.000	
		3.3.90.47	00	1.000	470.000
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2501.1545100242.105				470.000
URBANO	20011101010102121100				
		3.1.90.11	00	2.690.000	
		3.1.90.13	00	306.000	
		3.1.90.16 3.3.90.30	00 00	285.000 7.000	
		3.3.90.33	00	16.000	
		3.3.90.35	00	101.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.39	00	1.645.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO	2501.2884600000.016				5.070.000
VALOR - ÎPPUC		2 1 00 01	00	10.000	
		3.1.90.91 3.3.90.91	00 00	10.000 6.000	
		4.4.90.91	00	6.000	
		7.7.30.31	30	0.000	22.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO	2501.2884600000.017				
DO PASEP - IPPUC		2 2 00 47	00	40.000	
		3.3.90.47	00	13.000	13.000
	I		I		. 5.500



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

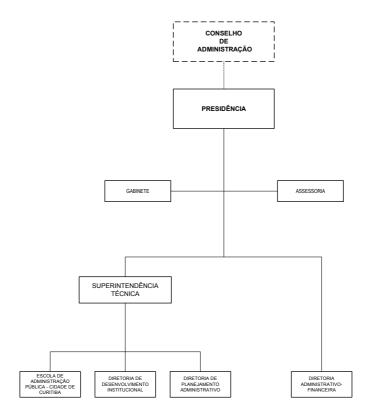
Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Impor	Importância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
	Total				17.150.00	
	1				ĺ	



#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP







Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	_		_	6.432.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.650.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.650.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.070.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	208.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.782.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.782.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	112.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.33 00 3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM	60.000 41.000			
	LOCOMOÇÃO				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000			
3.3.90.35 20 3.3.90.36 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000 894.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000		
4.4.90.52 20 4.4.90.91 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENCAS JUDICIAIS	50.000 1.000			
		Total			6.483.000





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2600 -INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ennoificação	Operações	Droists	م امران داه ۸	Tetal
_	Especificação	Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.427.000	6.427.000
04122	Administração Geral			5.311.000	5.311.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.311.000	5.311.000
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.941.000	4.941.000
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000	196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			174.000	174.000
04128 041280034	Formação de Recursos Humanos PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE			1.116.000 1.116.000	1.116.000 1.116.000
2601.0412800342.109	RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO			1.116.000	1.116.000
	PÚBLICA				
10	SAÚDE			5.000	5.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2601.1033100232.110	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000	5.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
28846	Outros Encargos Especiais	46.000			46.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	30.000			30.000
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR -	16.000			16.000
	Total	46.000		6.437.000	6.483.00





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP  Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica.  Elaborar estudos e projetos econômico-financeiros e jurídicos, visando subsidiar o processo decisório.  Desenvolver sistemas específicos na área de informática, para os setores de seguros, estágios e secretarias.  Administrar os serviços e equipamentos de apoio necessários ao funcionamento do Salão de Atos do Parque Barigüi.  Desenvolver e garantir a criação da qualidade gráfica do material elaborado pelo IMAP.  Administrar o processo de contratação de estagiários de 2º e 3º grau.  Expandir o número de servidores na Apólice de Seguro de Vida em Grupo da PMC.  Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto.  Elaborar editais de licitações.  Elaborar editais para publicação.			4.941.000
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO  - Propor metodologias para o alinhamento do Plano de Governo.  - Assessorar os órgãos e os Projetos-Âncora, no alinhamento e gestão do Plano de Governo.  - Manter em funcionamento o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Governo.  - Produzir e sistematizar ferramentas de planejamento.  - Implementar, publicar e divulgar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre: gestão, informação, Banco de Sucessos, Relatório Anual e Guia de Serviços.			196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  Realizar análise institucional e ações para o aperfeiçoamento do "Modelo de Gestão Curitiba".  Criar mecanismos de diagnóstico e modelagem organizacional.  Implementar Programa de Gestão Documental nos órgãos da PMC, possibilitando melhor gerenciamento de informação.  Criar Organizações Sociais, Agências Executivas ou Serviços Sociais Autônomos, tendo em vista serviços públicos orientados na busca de resultados ao cidadão-cliente.			174.000
2601.0412800342.109	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  - Executar juntamente com os órgãos da PMC, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com as necessidades dos profissionais da área, através de cursos, palestras, encontros e seminários.  - Dar continuidade ao Programa de Educação Permanente em Gestão, visando o desenvolvimento gerencial de servidores.  - Possibilitar aprimoramento ao profissional da área atuante, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições.  - Executar atividades de capacitação necessárias,			1.116.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2600 -INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	tendo em vista o alcance das metas dos órgãos da PMC e dos Projetos-Âncora Produzir e sistematizar ferramentas de métodos de aprendizagem.			
2601.1033100232.110	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			5.000
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP - Restituir à familia do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	30.000		
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
Total de Opera	I ções Especiais, Projetos e Atividades	46.000		6.437.000
	2 Year ay against the comments		6.483.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Import	ància
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	2601.0412200292.106				
FINANCEIRAS - IWAF		3.1.90.11	00	1.719.000	
		3.1.90.13	00	279.000	
		3.1.90.16	00	144.000	
		3.1.90.96	00	50.000	
		3.3.90.30	00	114.000	
		3.3.90.30	20	112.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.33	00	15.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.35	20	9.000	
		3.3.90.36	00	800.000	
		3.3.90.36	20	650.000	
		3.3.90.37	00	120.000	
		3.3.90.37	20	1.000	
		3.3.90.39	00	640.000	
		3.3.90.39	20	185.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
		3.3.90.49	00	25.000	
		3.3.90.91	00	1.000	
		3.3.90.92	00	2.000	
		4.4.90.52	20	50.000	4.941.0
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	2601.0412200292.107				4.541.0
LANESAMENTO ADMINISTRATIVO	2001.0412200292.107	3.1.90.11	00	86.000	
		3.1.90.13	00	8.000	
		3.1.90.16	00	23.000	
		3.3.90.30	00	1.000	
		3.3.90.33	00	10.000	
		3.3.90.35	00	21.000	
		3.3.90.36	00	8.000	
		3.3.90.39	00	37.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
					196.0
ESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2601.0412200292.108				
		3.1.90.11	00	91.000	
		3.1.90.13	00	8.000	
		3.1.90.16	00	17.000	
		3.3.90.30	00	1.000	
		3.3.90.33	00	15.000	
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.36	00	6.000	
		3.3.90.39	00	15.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
					174.0
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2601.0412800342.109				
•		3.1.90.11	00	174.000	
		3.1.90.13	00	17.000	
		3.1.90.16	00	24.000	
		3.3.90.30	00	1.000	
		3.3.90.33	00	20.000	
	1	3.3.90.33	20	40.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

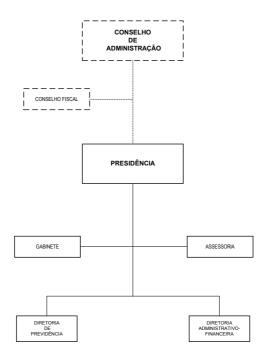
Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.35	20	15.000	
		3.3.90.36	00	80.000	
		3.3.90.36	20	76.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.39 3.3.90.47	20 00	429.000 20.000	
		3.3.90.47	00	20.000	1.116.00
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	2601.1033100232.110				
		3.3.90.39	00	5.000	5.00
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL -	2601.1133100292.111				
MAP		3.3.90.08	00	5.000	
					5.00
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	2601.2884600000.018				
		3.3.90.47	20	30.000	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO	2601.2884600000.019				30.00
/ALOR - IMAP	2001.2004000000.019				
		3.1.90.91	00	10.000	
		3.3.90.91	00	5.000	
		4.4.90.91	00	1.000	16.00
	Total				6.483.00
	1				



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
Lei Federal nº 8971, de 29 de dezembro de 1994
Lei Federal nº 9278, de 10 de maio de 1996
Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998
Portaria do MPAS nº 4883, de 16 de dezembro de 1998
Portaria do MPAS nº 4992, de 05 de fevereiro de 1999
Portaria do MPAS nº 7796, de 28 de agosto de 2000
Portaria do MPAS nº 3385, de 14 de setembro de 2001
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999
Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro de 1999
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 238, de 21 de dezembro de 1999
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2000

#### **ATRIBUIÇÕES**

- executar o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº 9626/99.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.779.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.750.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.750.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.018.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.050.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	6.650.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	10.500.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	720.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO-FAMÍLIA	67.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO-FAMÍLIA	340.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.240.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.029.000		
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	32.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	495.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.348.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.327.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.327.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.327.000			
	APLICAÇÕES DIRETAS	9.327.0(	00		9.327.000
		Total			130.127.000





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2700 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Unidade: 2701 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09 09122 091220035 2701.0912200352.112	PREVIDÊNCIA SOCIAL Administração Geral PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS -		9.347.000	120.270.000 767.000 767.000 767.000	129.617.000 767.000 767.000 767.000
09272 092720035 2701.0927200351.034	IPMC Previdência do Regime Estatutário PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPÂMENTOS		9.347.000 9.347.000 9.347.000	119.503.000 119.503.000	128.850.000 128.850.000 9.347.000
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS -			13.000	13.000
2701.0927200352.113 2701.0927200352.114 10 10331 103310023 2701.1033100232.115 11 11331 113310029 2701.1133100292.116 28 28846 288460000 2701.2884600000.020 2701.2884600000.021		508.000 508.000 508.000 492.000 16.000		13.000 119.490.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000	13.000 119.490.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 508.000 508.000 492.000
	Total	508.000	9.347.000	120.272.000	130.127.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2700 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.0912200352.112	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC  Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura.  - Administrar e manter o Regime de Previdência e o Fundo Municipal de Previdência em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.  - Assegurar equilíbrio econômico-financeiro, através da avaliação das fases de planejamento.  - Estabelecer sistema eficiente de comunicação entre o Instituto, segurados e entidades que mantém interface com o sistema previdenciário.  - Administrar e conservar o patrimônio imobiliário do Instituto.  - Atlender despesas com a coleta de lixo do Instituto.  - Elaborar editais de licitações.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			767.000
2701.0927200351.034	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  - Dar continuidade ao pagamento da aquisição de conjuntos comerciais do edifício Delta.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		9.347.000	
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC - Realizar a conservação e manutenção nos imóveis de propriedade do Instituto.			13.000
2701.0927200352.114	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA  - Manter os controles e procedimentos, possibilitando equilíbrio atuarial, conforme estabelecido na legislação previdenciária.  - Administrar o controle de informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade.  - Proceder o encaminhamento da documentação ao INSS, visando habilitação da compensação financeira.  - Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do Sistema de Seguridade, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.  - Divulgar aos servidores as ações levadas a efeito na área de previdência.			119.490.000
2701.1033100232.115	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			1.000
2701.1133100292.116	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			1.000
2701.2884600000.020	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do	492.000		





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
2701.2884600000.021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades  Total Geral	508.000	9.347.000	120.272.000
			.55.127.550	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício: 2003

		Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	2701.0912200352.112						
		3.1.90.11	00	295.000			
		3.1.90.13	00	25.000			
		3.1.90.16	00	10.000			
		3.3.90.30	20	25.000			
		3.3.90.33	20	10.000			
		3.3.90.36	20	1.000			
		3.3.90.37 3.3.90.39	20 20	10.000 380.000			
		3.3.90.47	20	1.000			
		3.3.90.93	20	10.000			
		0.0.00.00	20		767.000		
AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2701.0927200351.034						
		4.4.90.51	20	10.000			
		4.4.90.52	20	10.000			
		4.5.90.61	00	9.327.000	0.047.000		
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM	2701.0927200352.113				9.347.000		
PRÓPRIOS - IPMC	2701.0327200332.113	0 0 00 00	00	5,000			
		3.3.90.30	20	5.000			
		3.3.90.36 3.3.90.37	20 20	1.000 1.000			
		3.3.90.39	20	5.000			
		3.3.90.47	20	1.000			
		0.0.00.11	20		13.000		
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	2701.0927200352.114						
		3.1.90.01	00	62.018.000			
		3.1.90.01	20	25.050.000			
		3.1.90.03	00	6.650.000			
		3.1.90.03	20	10.500.000			
		3.1.90.05	00	720.000			
		3.1.90.05	20	4.000.000			
		3.1.90.09	00	67.000			
		3.1.90.09 3.1.90.13	20 00	340.000 4.215.000			
		3.1.90.13	20	5.600.000			
		3.1.90.13	20	10.000			
		3.1.90.91	20	239.000			
		3.1.90.92	20	1.000			
		3.3.90.30	20	2.000			
		3.3.90.35	20	60.000			
		3.3.90.47	20	1.000			
		3.3.90.91	20	5.000			
		3.3.90.92	20	2.000			
		3.3.90.93	20	10.000	119.490.000		
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA	2701.1033100232.115				3. 400.000		
O SERVIDOR - IPMC		3.3.90.39	20	1.000			
					1.000		
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	2701.1133100292.116						
MC		3.3.90.08	20	1.000	1.000		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

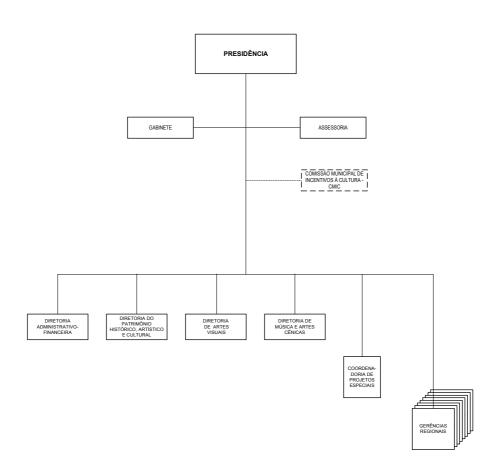
Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	2701.2884600000.020				
DO PASEP - IPMC		3.3.90.47	20	492.000	
					492.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	2701.2884600000.021				
		3.1.90.91	20	10.000	
		3.3.90.91	20 20	5.000 1.000	
		4.4.90.91	20	1.000	16.000
	Total			-	130.127.000
		1			





#### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC





### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973
Lei Municipal nº 5365, de 07 de julho de 1976
Lei Municipal nº 5546, de 28 de abril de 1977
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 1068, de 06 de outubro de 1993
Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996
Decreto Municipal nº 455, de 16 de julho de 1999
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

# COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA - CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)

Lei Complementar Municipal nº  $1\overline{5}$ , de 15 de dezembro de 1997 Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998 Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998 Regimento Interno, de 30 de abril de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná;
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;
- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação do seu nível cultural e artístico.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.766.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.400.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.400.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.181.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	611.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.366.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.366.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	857.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	193.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	112.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.014.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.046.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.615.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	66.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				201.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			201.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
		Total			20.967.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2800 -FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			15.000	15.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.000	15.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.000	15.000
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC			15.000	15.000
11	TRABALHO			8.000	8.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.000	8.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC			8.000 8.000	8.000 8.000
2801.1133100292.118 13	CULTURA			20.464.000	20.464.000
13122	Administração Geral			7.026.000	7.026.00
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.026.000	7.026.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.026.000	7.026.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.822.000	1.822.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.822.000	1.822.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.822.000	1.822.000
13392	Difusão Cultural			11.616.000	11.616.000
133920027 2801.1339200272.121	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			11.616.000 6.753.000	11.616.000 6.753.000
2801.1339200272.121	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE			1.500.000	1.500.000
2801.1339200272.123	CULTURA PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL			3.363.000	3.363.000
	AMERICÁNA DE CULTURA				
15 15392	URBANISMO Difusão Cultural			450.000	450.000
15392 153920045				450.000 450.000	450.000 450.000
2801.1539200452.124	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA			450.000 450.000	450.000
2001.1333200432.124	NOVO REBOUÇAS			430.000	430.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
28846	Outros Encargos Especiais	30.000			30.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	14.000			14.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2800 -FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			15.000
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC - Restituir à familia do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			8.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC  - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação Elaborar editais de licitações Elaborar editais para publicação Executar outras atividades concernentes.			7.026.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - Incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como realizar a manutenção de espaços culturais do Município.			1.822.000
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			6.753.000
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  - Buscar qualidade na prestação de serviços, através da otimização dos recursos.  - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			1.500.000
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICÁNA DE CULTURA - Desenvolver ações na área cultural, buscando consolidar Curitiba como Capital Americana de Cultura.			3.363.000
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS  - Implementar novos empreendimentos na área delimitada com recursos de parcerias.  - Transformar o bairro Rebouças em área de lazer e cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, criando espaços de lazer e de educação.  - Promover eventos culturais e de lazer em parcerias, nas áreas já concluídas.			450.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	14.000		
	Altender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
2801, 2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
Tatal de Outre	and Companies Projector - Additional	20.000		20.007.007
l otal de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades	30.000		20.937.000
	Total Geral		20.967.000	)



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
UXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA	2801.1033100232.117					
SERVIDOR - FCC		3.3.90.39	00	15.000		
		3.3.90.39	00	15.000	15.00	
ESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL -	2801.1133100292.118					
CC	2001.1100100202.110					
		3.3.90.08	00	8.000	0.00	
TIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	2801.1312200272.119				8.00	
IIVAIVOEIIVAS - 1 GO		3.1.90.11	00	3.306.000		
		3.1.90.13	00	324.000		
		3.1.90.16	00	334.000		
		3.3.90.30	00	300.000		
		3.3.90.30	20	63.000		
		3.3.90.33	00	60.000		
		3.3.90.33	20	5.000		
		3.3.90.36	00	200.000		
		3.3.90.36	20	8.000		
		3.3.90.37	00	700.000		
		3.3.90.37	20	42.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		3.3.90.39	20	350.000		
		3.3.90.47	00	60.000		
		3.3.90.47	20	1.000 66.000		
		3.3.90.49	00 20	1.000		
		3.3.90.49 3.3.90.91	00	1.000		
		3.3.90.91	20	1.000		
		3.3.90.92	00	1.000		
		3.3.90.92	20	1.000		
		3.3.90.93	00	1.000		
		3.3.90.93	20	1.000		
		4.4.90.52	20	200.000		
ATRIMÂNIO LIETÁDICO, ARTÍSTICO	2904 1220100272 120				7.026.00	
ATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL	2801.1339100272.120					
		3.1.90.11	00	860.000		
		3.1.90.13	00	74.000		
		3.1.90.16	00	79.000		
		3.3.90.30	00	20.000		
		3.3.90.30 3.3.90.33	20 00	10.000 15.000		
		3.3.90.33	20	90.000		
		3.3.90.35 3.3.90.35	00 20	24.000 1.000		
		3.3.90.36	00	20.000		
		3.3.90.36	20	46.000		
		3.3.90.37	00	150.000		
		3.3.90.37	20	18.000		
		3.3.90.39	00	200.000		
		3.3.90.39	20	200.000		
		3.3.90.47	00	4.000		
		3.3.90.47	20	9.000		
		3.3.90.93	00	1.000		
	ı	3.3.90.93	20	1.000		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Exercício: 2003

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

	Classificação	Classificação Orçamentária		Importância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
					1.822.000
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E	2801.1339200272.121				
CULTURAL		3.1.90.11	00	3.015.000	
		3.1.90.13	00	200.000	
		3.1.90.16	00	198.000	
		3.3.90.30	00	217.000	
		3.3.90.30	20	35.000	
		3.3.90.31	00	12.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.33	00	250.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.36	00 20	314.000 14.000	
		3.3.90.36 3.3.90.37	00	196.000	
		3.3.90.37	20	20.000	
		3.3.90.39	00	1.700.000	
		3.3.90.39	20	500.000	
		3.3.90.47	00	75.000	
		3.3.90.47	20	3.000	
		3.3.90.93	00	1.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
					6.753.000
ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO	2801.1339200272.122				
SOCIAL DE CULTURA		2 2 22 22	00	4 500 000	
		3.3.90.39	00	1.500.000	1.500.000
PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO	2801.1339200272.123				1.300.000
CAPITAL AMERICANA DE CULTURA	2001.1339200272.123				
		3.3.90.30	00	270.000	
		3.3.90.30	20	85.000	
		3.3.90.31	00	100.000	
		3.3.90.31	20	37.000	
		3.3.90.33	00	250.000	
		3.3.90.33	20	100.000	
		3.3.90.36 3.3.90.36	00 20	400.000 37.000	
		3.3.90.39	00	900.000	
		3.3.90.39	20	1.100.000	
		3.3.90.47	00	80.000	
		3.3.90.47	20	4.000	
					3.363.000
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO	2801.1539200452.124				
DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS					
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.36	00	80.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.47	00	20.000	450.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO	2801.2884600000.022				450.000
DO PASEP - FCC	2001.2004000000.022				
		3.3.90.47	20	14.000	
					14.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	2801.2884600000.023				
VALOR-100		3.1.90.91	00	10.000	
		3.3.90.91	00	5.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

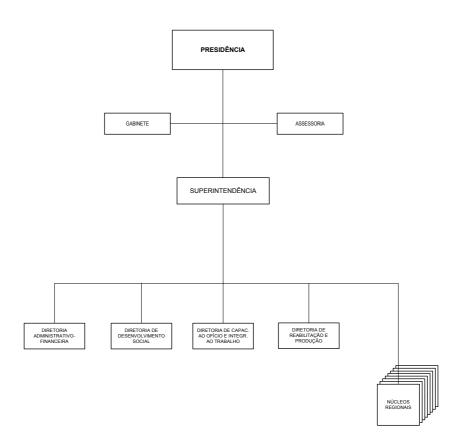
Exercício: 2003

		Orçamentária		Impor	tância
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		4.4.90.91	00	1.000	
					16.000
	Total				20.967.000





### FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS





### FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993
Lei Municipal nº 8155, de 29 de abril de 1993
Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994
Lei Municipal nº 8935, de 12 de novembro de 1996
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994
Decreto Municipal nº 1126, de 27 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 410, de 27 de junho de 2002

#### ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993 Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994 Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986 Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997 Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação de Ação Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articular, coordenar, subsidiar, observadas as disponibilidades orçamentárias e o interesse público, a execução de ações da área social junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, através de apoio técnico e financeiro ou na forma de convênios que objetivem alcançar os fins colimados, cabendo-lhe, igualmente, no caso de convênios, a fiscalização dos recursos repassados;
- criar, organizar e alimentar o banco de dados da área social, coletando, reunindo, sistematizando e repassando subsídios às demais entidades, visando a compatibilização e a potencialização das ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas a assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto à Fundação de Ação Social - FAS;
- apoiar técnica e financeiramente, observadas as disponibilidades orçamentárias e a conveniência, as iniciativas de trabalho das comunidades de baixa renda;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;



- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário
  e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais
  excedentes de produção e atendimento às solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química;
- manter articulações permanentes com órgãos públicos de nível Federal, Estadual ou Municipal, com entidades particulares, com organizações de outros países ou entidades multinacionais que mantenham relações com o Brasil, no exercício de sua competência, cumpridas as formalidades legais:
- captar recursos de fontes que possam contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela Fundação;
- prestar apoio técnico e financeiro aos demais órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante acordo estabelecido, obedecidas as formalidades legais;
- formular, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	_		_	12.599.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.200.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.812.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.010.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.399.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.399.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	37.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.338.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			_,
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000		
4.4.90.52 20 4.4.90.91 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000 1.000			
		Total			12.630.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2900 -FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.576.000	12.576.000
08122	Administração Geral			10.603.000	10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			10.603.000	10.603.000
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			10.603.000	10.603.000
08244	Assistência Comunitária			1.973.000	1.973.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.973.000	1.973.00
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.346.000	1.346.00
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			446.000	446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			181.000	181.000
10	SAÚDE			30.000	30.00
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.000	30.00
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			30.000	30.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			30.000	30.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
28846	Outros Encargos Especiais	19.000			19.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	5.000			5.000
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	14.000			14.000
	Total	19.000		12.611.000	12.630.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS  - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura.  - Viabilizar os programas sociais, promovendo as políticas públicas de Assistência Social do Município, conforme os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e em consonância com as diretrizes nacionais.  - Administrar as ações das Diretorias, Núcleos Regionais e unidades de atendimento à população.  - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação.  - Expandir o quadro de pessoal para atendimento aos programas sociais.  - Elaborar editais de licitações.  - Elaborar editais para publicação.  - Executar outras atividades concernentes.			10.603.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Desenvolvimento Social.			1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL  - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Reabilitação Social.			446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos da Ocupação, Treinamento e Geração de Renda.			181.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			30.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS - Restituir à familia do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	5.000		
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	14.000		





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Tatal da Oncor	Zan Famarinia Busintana Attuidada	40.000		40.044
ı otal de Operaç	ões Especiais, Projetos e Atividades	19.000		12.611



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Import	ância
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	2901.0812200052.125				
TINANGEIRAS - LAG		3.1.90.11	00	2.360.000	
		3.1.90.13	00	245.000	
		3.1.90.16	00	614.000	
		3.3.90.30	00	1.000.000	
		3.3.90.30	20	37.000	
		3.3.90.33	00	33.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.35 3.3.90.35	00 20	79.000 2.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	00	1.500.000	
		3.3.90.37	20	20.000	
		3.3.90.39	00	4.308.000	
		3.3.90.39	20	135.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	170.000	
		3.3.90.49	20	2.000	
		3.3.90.91	00	20.000	
		3.3.90.92	00	25.000	
		3.3.90.93 4.4.90.52	00 20	5.000 30.000	
		4.4.90.52	20	30.000	10.603.000
ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2901.0824400052.126				10.000.000
		3.1.90.11	00	979.000	
		3.1.90.13	00	84.000	
		3.1.90.16	00	283.000	
					1.346.000
ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	2901.0824400052.127				
		3.1.90.11	00	324.000	
		3.1.90.13	00 00	28.000 94.000	
		3.1.90.16	00	94.000	446.000
ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E	2901.0824400052.128				440.000
GERAÇÃO DE RENDA					
		3.1.90.11	00	149.000	
		3.1.90.13	00	13.000	
		3.1.90.16	00	19.000	191 000
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					181.000
AUXILIO MEDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	2901.1033100232.129				
O SERVIDOR 17.0		3.3.90.39	00	30.000	
					30.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL -	2901.1133100292.130				
FAS					
		3.3.90.08	00	5.000	<b>5</b> .000
					5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	2901.2884600000.024				
DOTAGE TAG		3.3.90.47	00	4.000	
		3.3.90.47	20	1.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

		Orçamentária		Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
					5.00	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO /ALOR - FAS	2901.2884600000.025					
ALOR - FAS		3.1.90.91	00	8.000		
		3.3.90.91	00	5.000		
		4.4.90.91	00	1.000	14.00	
	Total				12.630.00	
	1	Ī				



### **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972 Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972 Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990 Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				521.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.000.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000.000		
3.3.90.30 21	MATERIAL DE CONSUMO	5.475.000			
3.3.90.30 22	MATERIAL DE CONSUMO	140.000.000			
3.3.90.32 21	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 21	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.33 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35 21	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000			
3.3.90.35 22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000			
3.3.90.36 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37 21	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000			
3.3.90.37 22	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000.000			
3.3.90.39 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.860.000			
3.3.90.47 21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.47 22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000			
3.3.90.92 21	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000			
3.3.90.93 21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.500.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000			
4.4.90.51 21	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000			
4.4.90.52 20 4.4.90.52 21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000 5.000.000			
		Total			530.500.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3000 -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 -Gabinete do Presidente

0 f di	Farrantinana	Operações	Dunista	Adiodalad	Total
Código	Especificação	Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		9.500.000	521.000.000	530.500.000
15452 154520008	Serviços Urbanos PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.500.000 8.500.000	46.500.000 46.500.000	55.000.000 55.000.000
3001.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM		8.500.000	<del>-</del> 0.300.000	8.500.000
3001.1545200082.131	VIAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS			46.500.000	46.500.000
15453	PÚBLICAS Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000	474.500.000	475.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	474.500.000	475.500.000
3001.1545300201.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
3001.1545300202.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			474.500.000	474.500.000
	Total		9.500.000	521.000.000	530.500.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
01.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM		8.500.000	
	VIAS PÚBLICAS  Modernizar o controle de tráfego em área e o			
	<ul> <li>Modernizar o controle de tráfego em área e o sistema de informatização das multas.</li> </ul>			
	- Implantar sistema de informação de tráfego.			
	- Adquirir 08 (oito) veículos leves e 03 (três)			
	caminhões para fiscalização e manutenção da			
	sinalização do trânsito.			
	- Executar obras necessárias à segurança e fluidez			
	do trânsito, compreendendo: sistema de otimização das canaletas norte/sul e Boqueirão;			
	sinalização em áreas escolares; sinalização das			
	Avenidas Marechal Floriano e Marechal Deodoro;			
	obras civis de correções geométricas de vias			
	públicas.			
	- Executar outras obras de sinalização em vias			
	públicas.			
	<ul> <li>Adquirir máquinas e equipamentos para sinalização e controle do tráfego: aquisição de 04 (quatro)</li> </ul>			
	cancelas em passagens de nível; 05 (cinco)			
	lombadas eletrônicas - redutores eletrônicos de			
	velocidade; 20 (vinte) radares para fiscalização			
	eletrônica; 10 (dez) ratoeiras em cruzamentos;			
	10 (dez) semáforos em cruzamentos; 01 (um)			
	equipamento para medição da poluição ambiental e equipamentos de informática.			
	- Implantação de semáforo na Rua Carlos Dietzsch			
	entre a Rua Dr. Lauro W. Valente e a Praça			
	Paulo Dietzsch, em frente ao Conjunto Vila			
	Romana, no Bairro do Portão.			
	- Implantação de semáforo na Rua Martins Fontes,			
	esquina com a Rua Sezinando Martinho da Cruz,			
	Bairro Fazendinha. - Implantação de semáforo para veículos e			
	pedestres na Rua Nelson Ferreira da Luz,			
	esquina com a Rua Ronaldo Canalli, no Bairro			
	Campo Comprido.			
	<ul> <li>Implantação de semáforos para pedestes na</li> </ul>			
	Avenida Nossa Senhora Aparecida, esquina			
	com a Travessa João Nociti, Bairro Seminário. - Implantação de semáforo na Rua Itacolomi,			
	esquina com a Rua Carlos Blanck, Bairro			
	Portão.			
	- Implantação de semáforo na Rua Eduardo			
	Carlos Pereira, esquina com a Rua Engenheiro			
	Niepce da Silva, Bairro Portão.			
	- Implantação de semáforo para pedestre na			
	Avenida Getúlio Vargas, trecho compreendido entre as Ruas Lindolfo Pessoa e Leoncio			
	Correia, Vila Izabel.			
	- Implantação de semáforo para pedestres na			
	Rua Itatiaia, esquina com a Rua Calixto			
	Razzoline, Bairro Portão.			
	- Implantação de semáforo no cruzamento das			
	Ruas Coronel Francisco H. dos Santos e			
	Renee D. Frank, ao lado do Shopping Jardim das Américas.			
	- Implantação de sinalização viária com			
	tartarugas e indicativo de via preferencial na			
	Rua Verbo Divino, esquina com a Rua Manoel			
	de Ascenção Fernandes.			
	- Sinaleiro no cruzamento da Rua Alagoas com			
	Santa Catarina (Igreja e proximidade de Colégio)			
	(Vila Guaira). - Sinaleiro no cruzamento da Av. Wenceslau Braz			
	- Sinaleiro no cruzamento da Av. vvencesiau Braz com Rua Alexandre Salata (Vila Lindóia).			
	- Sinaleiro no cruzamento da Av. Wenceslau Braz			
	com Rua Mem de Sá (Vila Lindóia).			
	, ,			
1,1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS			46.500.





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	PÜBLICAS  - Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de trânsito, visando ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas.  - Efetuar campanhas educativas para os sistemas de deslocamentos, proporcionando segurança aos cidadãos.  - Manter e ampliar a sinalização vertical, horizontal, indicativa, passagens de nível, no cercamento da via férrea, programas educativos, nas vias públicas com cruzamento com a linha do trem, com recursos advindos de no mínimo 5% da arrecadação com multas no Município de Curitiba.			
3001,1545300201.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA  - Adquirir veículos leves, para a fiscalização dos serviços de transporte coletivo.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Executar obras e instalações de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos de paradas de ônibus.		1.000.000	
3001, 1545300202, 132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA  - Atuar no planejamento, gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo.  - Manter a Rede Integrada de Transporte - RIT, através da: remuneração do quilômetro rodado às empresas permissionárias do sistema, manutenção preventiva e corretiva de terminais de transporte, estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e pontos de paradas de ônibus.  - Efetuar campanhas publicitárias na área de transporte urbano.			474.500.000
Tatal da Oussus	I ções Especiais, Projetos e Atividades	+	9.500.000	521.000.000
i otal de Obera				



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Total da Detalhada Fonte Aplicação Despesa OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS 3001.1545200081.035 4.4.90.51 3.500.000 21 4.4.90.52 21 5.000.000 8.500.000 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS 3001.1545200082.131 3.3.90.30 5.475.000 21 3.3.90.32 21 10.000 3.3.90.33 21 100.000 3.3.90.35 21 30.000 3.3.90.36 230.000 21 3.3.90.37 21 350.000 3.3.90.39 21 40.000.000 21 3.3.90.47 5.000 3.3.90.92 21 100.000 3.3.90.93 21 200.000 46.500.000 PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA 3001.1545300201.036 4.4.90.51 20 900.000 4.4.90.52 20 100.000 1.000.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE 3001.1545300202.132 TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA 3.3.90.30 140.000.000 22 3.3.90.33 22 25.000 3.3.90.35 22 50.000 3.3.90.36 22 10.000 3.3.90.37 22 52.000 3.3.90.39 00 500.000 3.3.90.39 22 319.860.000 3.3.90.47 22 3.000 3.3.90.92 22 14.000.000 474.500.000 530.500.000 Total



## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

LEGISLAÇÃO Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990 Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

# **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000		
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.310.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.310.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
	1				





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3100 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
Código  16 16482 164820046 3101.1648200461.037 3101.1648200462.133	Especificação  HABITAÇÃO Habitação Urbana PROGRAMA NOSSA VILA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	Uperaçoes Especiais	Projeto  1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.200.000 100.000	200.000	Total  1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.200.000 200.000
	Total		1.300.000	200.000	1.500.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Adquirir 50.000 m2 em áreas para a produção de lotes urbanizados, beneficiando famílias carentes Relocar famílias em situação de risco ou insalubridade, auxiliando na construção de moradias Legalizar o Vale do Passaúna - Bairro Sabará.		1.200.000	
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Urbanizar áreas, visando a produção de lotes urbanizados.		100.000	
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL  - Recuperar imóveis inadimplentes, através de ações judiciais e extrajudiciais para posterior revenda aos cadastrados na fila da COHAB-CT.  - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal de Habitação, através da gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos.  - Contratar serviços de consultoria jurídica e peritagem, agilizando os procedimentos judiciais.  - Desenvolver projetos para a área de habitação.			200.000
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades		1.300.000	200.000
	Total Geral		1.500.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

		Orçamentária			
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3101.1648200461.037				
		4.4.90.51	20	1.200.000	
					1.200.000
IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	3101.1648200461.038				
URBANAS		4.4.90.51	20	100.000	
		4.4.00.01	20		100.000
AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	3101.1648200462.133				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		3.3.90.39	20	180.000	
		3.3.90.92	20	10.000	
		4.4.90.92	20	10.000	
					200.000
	Total				1.500.000





#### **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990 Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990 Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	310.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				900.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000		
4.4.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000			
4.4.90.51 20 4.4.90.52 20	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000 480.000			
		Total			2.000.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3200 -FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23 23692 236920013	COMÉRCIO E SERVIÇOS Comercialização PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		900.000 900.000 900.000	1.100.000 1.100.000 1.100.000	2.000.000 2.000.000 2.000.000
3201.2369200131.039 3201.2369200132.134	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR		900.000	1.100.000	900.000
	Total		900.000	1.100.000	2.000.000





#### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3201.2369200131.039	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO  - Modernizar os equipamentos de abastecimento alimentar, proporcionando melhoria da qualidade de serviços à disposição da população de baixa renda.  - Efetuar reforma nos Armazéns da Família, mantendo o Programa Mercadão Popular.  - Efetuar melhorias no Depósito Central.		900.000	
3201,2369200132.134	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR  - Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a aquisição, produção e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores carentes, através de convênios com municípios vizinhos.  - Manter os serviços relacionados à área de informática nos Ármazéns da Família e automatizar o cadastro dos usuários.  - Manter a frota de atendimento do Mercadão Popular.  - Efetuar a conservação dos Armazéns da Família com materiais e serviços.  - Manter os equipamentos dos Programas de Abastecimento Alimentar do FAAC.  - Atender despesas com a coleta de lixo nos Armazéns da Família.  - Manter os serviços de monitoramento e de transporte de valores dos Armazéns da Família.			1.100.000
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades	+	900.000	1.100.000
i otal de Opela	good Especials, i rojetos e Attvidades		300.000	1.100.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

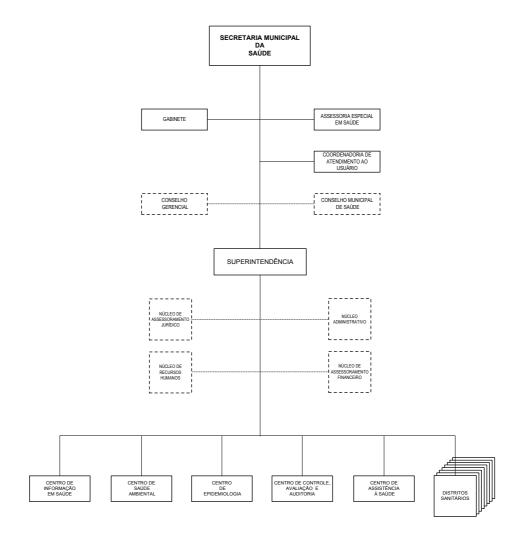
Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Import	ância
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	3201.2369200131.039				
REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO					
		4.4.90.39	20	120.000	
		4.4.90.51	20	300.000	
		4.4.90.52	20	480.000	900.00
ÇÕES PARA O ABASTECIMENTO LIMENTAR	3201.2369200132.134				
LIMENTAR		3.3.90.30	20	310.000	
		3.3.90.37	20	60.000	
		3.3.90.39	20	730.000	
					1.100.0
	Total				2.000.0





#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





 A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997

Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997

Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998

Decreto Municipal nº 636, de 17 de setembro de 1999

#### CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991 Lei Municipal nº 10179, de 05 de junho de 2001 Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999 Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999 Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000

### SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou conveniais, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS Curitiba, em todos os níveis de atenção;
- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;
- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a regulamentação, normatização e a fiscalização dos produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- a promoção do registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal:
- a promoção dos registros dos produtos de origem animal;
- realizar outras atividades pertinentes.



### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

#### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a intégração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômicofinanceiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.



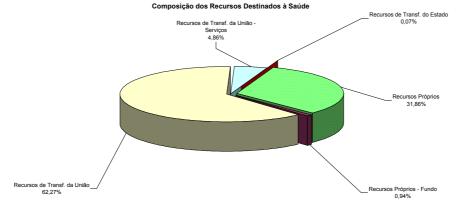


### RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Origem de Recursos					
ESPECIFICAÇÃO		PART. (%)	VALOR MÍNIMO EXIGIDO 13,00%	VALOR ORÇADO PARA SAÚDE 13,40%	
RECEITA DE IMPOSTOS	533.300.000	58,84			
IPTU	180.000.000	19,86			
IR Retido na Fonte	24.000.000	2,65			
ITBI	42.000.000	4,63			
ISS	255.000.000	28,14			
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.700.000	2,95			
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88			
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	373.010.000	41,16			
FPM	65.000.000	7,17			
ITR	10.000	0,00			
ICMS	222.000.000	24,49			
IPVA	86.000.000	9,49			
TOTAL GERAL	906.310.000	100,00	117.820.300	121.470.000	









Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				366.400.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.848.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.848.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.834.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.537.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.429.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.552.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.205.000		
3.3.50.43 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000			
3.3.50.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4 000 000	278.347.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30 11	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	6.200.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000			
3.3.90.32 11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.170.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000			
3.3.90.33 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000			
3.3.90.33 11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.120.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.172.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.400.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.665.000			
3.3.90.47 11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	305.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.93 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000			



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52 18 4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000 1.200.000		·	
		Total			370.400.000





#### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
Código  10 10301 103010023 3301.1030100231.040 3301.1030100232.135 3301.1030100232.137 103010039 3301.1030100392.138 10302 103020023 3301.1030200232.139 3301.1030200232.141 10304 1030400222 3301.1030200232.142 10305 103050022 3301.1030500222.143	ESPECIFICAÇÃO  SAÚDE Atenção Básica PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS Vigilância Sanitária PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL Vigilância Epidemiológica PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		Projeto  4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000	Atividade  366.400.000 164.660.000 164.010.000 18.910.000 141.118.000 3.982.000 650.000 650.000 196.831.000 192.000.000 2.930.000 1.981.000 1.981.000 2.928.000 2.928.000 2.928.000	Total  370.400.000 168.660.000 168.010.000 4.000.000 18.910.000 650.000 650.000 196.831.000 192.000.000 1.981.000 1.981.000 2.932.000 2.928.000 2.928.000 2.928.000
	Total		4.000.000	366.400.000	370.400.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030100231.040	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - Construir e equipar a Unidade de Saúde Trindade II Reconstruir e equipar as Unidades de Saúde Santos Andrade e Viia Esperança Construir a Unidade de Saúde Vila Aurora/Novo Mundo Reformar 02 (duas) Unidades de Saúde: Fanny/Lindóia e Pinheiros Dar continuidade à construção da Unidade de Saúde 24 Horas - Pinheirinho Equipar as Unidades de Saúde do Município.		4.000.000	
3301.1030100232.135	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS - Expandir o quadro de pessoal da SMS, em função da implantação de Unidades de Saúde e do aperfeiçoamento das atividades da SMS, através da realização de concursos públicos Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população Atender as despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria Efetuar o ressarcimento de despesas médicas dos funcionários da SMS, amparados pela Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 Manter os serviços de informática Executar outras atividades concernentes.			18.910.000
3301,1030100232.136	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  - Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais.  - Manter e expandir os diversos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como: Programa Agentes Comunitários de Saúde, Programa Pacto pela Vida, Programa Pré-Natal, Programa Planejamento Familiar, Programa Saúde Mental, Programa Cárie Zero, Programa Saúde da Família, Programa Cartão Qualidade de Saúde, Programa Viva Mulher, Programa Verde Saúde, Programa Saúde do Trabalhador, Programa Visão Saudável, Programa Nascer em Curtitiba, Programa Mãe Curitibana, Programa Saúde Bucal, Programa Mae Curitibana, Programa Saúde Bucal, Programa Farmácia Curitibana e outros.  - Atender as despesas com a coleta de lixo nas Unidades de Saúde.  - Efetuar campanhas publicitárias na área de saúde.  - Expandir o quadro de pessoal.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.  - Implantar serviço de atendimento ao alcoolismo nas Unidades de Saúde 24 horas.  - Firmar convênio com a Fundação de Estudos das Doenças do Figado - FUNEF, para atendimento de doentes do figado e outros.			141.118.000
3301.1030100232.137	CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE  - Acompanhar as ações de saúde desenvolvidas junto à população, divulgando os resultados obtidos.  - Executar ações de informação, educação e comunicação, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis, minimizando riscos e promovendo a saúde e a qualidade de vida da população.			3.982.000
3301.1030100392.138	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Manter e ampliar o Programa Vida Saudável Desenvolver ações e campanhas educativas junto à população, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis Incentivar e promover a prática de atividades físicas, esportivas, sócio-recreativas e culturais, voltadas para hábitos saudáveis Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio para idosos Promover ações educativas alimentares à população, proporcionando a conscientização dos grupos especiais como: diabéticos, hipertensos e gestantes.			
3301.1030200232.139	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS  - Executar a regulação do SUS, por meio da manutenção e evolução da: Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.  - Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.  - Executar a Política de Saúde no Município, conforme a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.  - Manter os serviços de concessão de órteses e próteses.			192.000.000
3301.1030200232.140	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  - Implantar serviço de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, de planos privados e operadoras, cujos beneficiários tenham sido internados através do SUS, para procedimentos cobertos pelo plano de saúde privado.  - Realizar a regulação do SUS, de modo a organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da: Central de Leitos, Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de Serviços de Apoio, Diagnósticos e Terapias - SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.  - Manter o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e descentralizar os serviços de exames básicos de patologia clínica, atribuindo às Unidades de Saúde.			2.930.000
3301,1030200232.141	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS  - Gerenciar o Sistema de Serviço de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8.962, de 02/12/1996, Decreto Municipal nº 1.150, de 09/12/1997 e demais legislações pertinentes ao SUS.  - Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.			1.901.000
3301.1030400222.142	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL - Executar ações de combate à dengue, através			1.981.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos de risco.  - Executar ações e programas de saúde do trabalhador, vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.  - Efetuar o controle de Zoonoses e Vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros.			
3301.1030500222.143	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO  - Viabilizar a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do Município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis.  - Continuar as ações de recuperação nutricional de crianças e gestantes atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Combate às Carências Nutricionais.  - Efetuar campanhas de vacinação e prevenção de doenças.  - Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas.			2.928.000
	ções Especiais, Projetos e Atividades		4.000.000	366.400.000



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2003

	Classificação			Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	3301.1030100231.040				
SAUDE		4.4.90.51	00	1.350.000	
		4.4.90.51	20	1.000.000	
		4.4.90.52	00	150.000	
		4.4.90.52	18	300.000	
		4.4.90.52	20	1.200.000	
					4.000.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	3301.1030100232.135	0.4.00.44	00	0.700.000	
		3.1.90.11	00	2.722.000	
		3.1.90.13 3.1.90.16	00 00	234.000 76.000	
		3.1.90.16	00	48.000	
		3.3.90.30	00	1.800.000	
		3.3.90.33	00	180.000	
		3.3.90.39	00	10.000.000	
		3.3.90.39	20	850.000	
		3.3.90.49	00	3.000.000	18.910.000
CENTROS REGIONALIZADOS DE	3301.1030100232.136				
ASSISTÊNCIA À SAÚDE		3.1.90.11	00	63.800.000	
		3.1.90.13	00	4.475.000	
		3.1.90.16	00	1.886.000	
		3.3.50.43	11	4.200.000	
		3.3.50.92	11	5.000	
		3.3.90.30	01	100.000	
		3.3.90.30	11	1.500.000	
		3.3.90.30	20	6.000.000	
		3.3.90.32	01	100.000	
		3.3.90.32	11	7.000.000	
		3.3.90.33	01	15.000	
		3.3.90.33	20	400.000	
		3.3.90.35	01	50.000	
		3.3.90.35	20	50.000	
		3.3.90.36	01	50.000	
		3.3.90.36	20	1.000.000	
		3.3.90.37	20	1.500.000	
		3.3.90.39	00	16.172.000	
		3.3.90.39	01	165.000	
		3.3.90.39	11	22.300.000	
		3.3.90.39	20	8.515.000	
		3.3.90.47	20	300.000	
		3.3.90.92	00	1.500.000	
		3.3.90.92	20	5.000	
		3.3.90.93	11	30.000	
		3.3.30.33		50.000	141.118.000
CENTRO DE INFORMAÇÕES DE	3301.1030100232.137				
SAÚDE		3.1.90.11	00	3.308.000	
		3.1.90.11	00	277.000	
		3.1.90.13	00	142.000	
		3.1.90.16		142.000	
		3.3.90.30	11 11	50.000	
		3.3.90.39	11	100.000	
		3.3.90.39	11	5.000	
				5.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária		Import	tância
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
					3.982.000
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	3301.1030100392.138				
SAODAVEE		3.3.90.30	20	200.000	
		3.3.90.32	20	45.000	
		3.3.90.36	20	100.000	
		3.3.90.39	20	300.000	
		3.3.90.47	20	5.000	
A COLOTÉNIO LA LICODITALAD E	0004 400000000 400				650.000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	3301.1030200232.139				
		3.3.90.36	11	8.000.000	
		3.3.90.39	11	168.000.000	
		3.3.90.92	11	16.000.000	
					192.000.000
CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030200232.140				
		3.1.90.11	00	2.300.000	
		3.1.90.13	00	225.000	
		3.1.90.16 3.3.90.30	00 11	150.000 100.000	
		3.3.90.36	11	50.000	
		3.3.90.39	11	100.000	
		3.3.90.47	11	5.000	
					2.930.000
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3301.1030200232.141				
DO SUS		3.1.90.11	00	1.731.000	
		3.1.90.11	00	154.000	
		3.1.90.16	00	16.000	
		0.1.00.10			1.901.000
SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	3301.1030400222.142				
		3.1.90.11	00	1.148.000	
		3.1.90.13	00	102.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	11	200.000	
		3.3.90.33	11	10.000	
		3.3.90.36	11	20.000	
		3.3.90.39	11	400.000	
		3.3.90.47	11	5.000	4 004 006
					1.981.000
SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	3301.1030500222.143				
		3.1.90.11	00	825.000	
		3.1.90.13	00	70.000	
		3.1.90.16	00	63.000	
		3.3.90.30	11	300.000	
		3.3.90.32	11	1.170.000	
		3.3.90.39	11	500.000	0.000.000
					2.928.000
	Total				370.400.000



## **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

LEGISLAÇÃO Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

## **ATRIBUIÇÕES**

Concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	145.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000		
		Total			600.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3400 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18 18122 181220016	GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES			600.000 600.000 600.000	600.000 600.000 600.000
3401.1812200162.144	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			600.000	600.000
	Total			600.000	600.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3401.1812200162.144	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL  - Administrar os recursos advindos das penalidades da legislação ambiental, incrementando projetos e programas de melhorias da qualidade ambiental, pesquisas e desenvolvimento tecnológico.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados.  - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes.  - Implantação de sistemas de monitoramento da qualidade do ar, em diversos pontos da cidade.			600.00
Total de Operaç	ções Especiais, Projetos e Atividades			600.000
	Total Geral		600.000	)



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária				
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	3401.1812200162.144				
		3.3.50.43	20	50.000	
		3.3.90.30	20	145.000	
		3.3.90.36	20	50.000	
		3.3.90.39	20	250.000	
		3.3.90.47	20	5.000	
		4.4.90.52	20	100.000	
					600.000
	Total				600.000





## FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA

LEGISLAÇÃO Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

## **ATRIBUIÇÕES**

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

10,000	Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.50.00   TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES   PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   10.000	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				540.000
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 2.000 3.3.90.32 20 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000 3.3.90.36 20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.47 20 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.50.42 20 AUXÍLIOS 3.3.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.0.000 3.000 TRANSFERÊNCIAS A SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.0.000 3.000 TRANSFERÊNCIAS A SEM FINS LUCRATIVOS 3.0.000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.0.000 TRANSFERÊNCIAS A SEM FINS LUCRATIVOS 3.0.000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.0.000 TRANSFERÊNCIAS A SEM FINS LUCRATIVOS 3.0.000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000	
3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   530.000     3.3.90.30   20   MATERIAL DE CONSUMO   2.000     3.3.90.32   20   MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   2.000     3.3.90.36   20   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     3.3.90.39   20   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     3.3.90.47   20   OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E   1.000     CONTRIBUTIVAS   2.000     3.3.90.93   20   INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   2.000     4.0.00.00   DESPESAS DE CAPITAL   260.000     4.4.00.00   INVESTIMENTOS   230.000     4.4.50.00   TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES   230.000     4.4.50.42   20   AUXÍLIOS   230.000     4.4.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   30.000		PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000		
3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 2.000 3.3.90.32 20 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000 3.3.90.36 20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000 3.3.90.47 20 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.000 CONTRIBUTIVAS 1.000 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 2.000 4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES 2.000 4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES 2.000 4.50.00 AUXILIOS 2.0000 4.4.50.42 20 AUXILIOS 2.0000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.0.000	ı		10.000			
3.3.90.32 20   MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   2.000     3.3.90.36 20   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   2.000     3.3.90.39 20   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   521.000     9				530.000		
3.3.90.36 20						
3.3.90.39 20   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     3.3.90.47 20   OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS     3.3.90.93 20   INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   2.000     4.0.00.00   DESPESAS DE CAPITAL   260.000     4.4.00.00   INVESTIMENTOS   230.000     4.4.50.00   TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES   230.000     4.4.50.42 20   AUXÍLIOS   230.000     4.4.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   30.000	1					
PESSOA JURÍDIĆA  3.3.90.47 20 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000  4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 260.000  4.4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.50.42 20 AUXÍLIOS 230.000  4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000						
CONTRIBUTIVAS   3.3.90.93 20   INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   2.000   4.0.00.00   DESPESAS DE CAPITAL   260.000   4.4.00.00   INVESTIMENTOS   260.000   4.4.50.00   TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES   230.000   PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   4.4.50.42 20   AUXÍLIOS   230.000   4.4.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   30.000		PESSOA JURÍDIĆA				
4.0.00.00       DESPESAS DE CAPITAL       260.000         4.4.00.00       INVESTIMENTOS       260.000         4.4.50.00       TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS       230.000         4.4.50.42       20       AUXÍLIOS         4.4.90.00       APLICAÇÕES DIRETAS       30.000		CONTRIBUTIVAS				
4.4.00.00     INVESTIMENTOS     260.000       4.4.50.00     TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     230.000       4.4.50.42     20     AUXÍLIOS     230.000       4.4.90.00     APLICAÇÕES DIRETAS     30.000	1		2.000			
4.4.50.00     TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     230.000       4.4.50.42 20     AUXÍLIOS     230.000       4.4.90.00     APLICAÇÕES DIRETAS     30.000						260.000
4.4.50.42 20 AUXÍLIOS 230.000 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000 30.000				230.000	260.000	
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000	4 4 50 42 20		230 000			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			200.000	30,000		
	1		30.000	00.000		
Total 800.001		1	Total			800.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3500 -FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08 08243	ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência à Criança e ao Adolescente			800.000 800.000	800.000 800.000
082430014 3501.0824300142.145	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			800.000 800.000	800.000 800.000
	Total			800.000	800.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

AÓOLESCENTE  - Alender despessa administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente  - Dar suporte às attividades do Conselho Municipal contriba.  - Couritha - COMTIBA,  - Manter convénios com recursos de subvenção social.  - Implementar programas de cooperação com às instituções sem fins lucrativos, alendendo à criança e ao adolescente, alravés de adolescente em subvenção - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Alender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, através de apices educativas, preventivas e de proteção integral, comtibulido para o acesso das condições de clasidante.  Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades  Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades  800.00	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	3501.0824300142.145	ADOLESCENTE  - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.  - Dar suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA.  - Manter convênios com recursos de subvenção social.  - Implementar programas de cooperação com às instituições sem fins lucrativos, atendendo à criança e ao adolescente, através de transferências de recursos.  - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.  - Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso das condições de			800.00
	Total de Opera	Cões Especiais. Projetos e Atividades			800.000
Total Geral 800.000	Total de Operaç			800.00	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
CÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E D ADOLESCENTE	3501.0824300142.145					
, ND OLEGOLINIE		3.3.50.43	20	10.000		
		3.3.90.30	20	2.000		
		3.3.90.32	20	2.000		
		3.3.90.36	20	2.000		
		3.3.90.39	20	521.000		
		3.3.90.47	20	1.000		
		3.3.90.93	20	2.000		
		4.4.50.42	20	230.000		
		4.4.90.52	20	30.000		
				L	800.0	
	Total				800.0	
		ĺ				



## **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997 Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998 Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998 Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998 Decreto Municipal nº 810, de 07 de dezembro de 1998

**ATRIBUIÇÕES**Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade	Grupo de Despesa	Categoria
	-	Despesa	de Aplicação	Despesa	Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.245.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.045.000	2.245.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	2.245.000		
3.3.90.30 00 3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	32.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000			
		Total			2.245.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3600 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13 13392 133920027 3601.1339200272.146	CULTURA Difusão Cultural PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.245.000 2.245.000 2.245.000 2.245.000	2.245.000 2.245.000 2.245.000 2.245.000
	Total			2.245.000	2.245.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura Incentivar e fomentar a participação pública e privada no funcionamento de projetos culturais Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais, tais como: Carnaval, Paixão de Cristo, Natal, Reveillon, e outros da Fundação Cultural de Curitiba - FCC.			2.245.000
rotal de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades			2.245.000
	Total Geral		2.245.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Exercício: 2003

	Classificação			Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ROGRAMA DE INCENTIVO À	3601.1339200272.146				
JLTURA		3.3.90.30	00	160.000	
		3.3.90.30	20	32.000	
		3.3.90.33	00	300.000	
		3.3.90.33	20	6.000	
		3.3.90.36	00	700.000	
		3.3.90.36	20	10.000	
		3.3.90.37	00	15.000	
		3.3.90.37	20	6.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.39	20	16.000	2 245 (
	Total				2.245.0 2.245.0
	Total				2.243.0



## **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993 Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992 Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994 Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

## **ATRIBUIÇÕES**

Dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				244.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		133.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	133.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				106.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			106.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		106.000	100.000	
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	106.000			
	1	Total	<u> </u>		350.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3700 -FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
Código  08  08242  082420005  3701.0824200052.147	Especificação  ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência ao Portador de Deficiência PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Operações Especiais	Projeto	350.000 350.000 350.000 350.000	Total  350,000 350,000 350,000 350,000
	Total			350.000	350.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA  - Manter convênios existentes com entidades sociais voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.  - Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços prestados pelas entidades assistenciais.			350.000
rotar de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades	1	l	350.000
	Total Geral		350.000	)



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Exercício: 2003

Classificação Orçamentária		Importância		
Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
3701.0824200052.147				
	3.3.50.43	20	133.000	
	3.3.90.30	20	10.000	
		20		
				350.000
Total				350.000
I				
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade 3701.0824200052.147	Operac. Especiais, Projeto e Atividade  3701.0824200052.147  3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.50.42	Operac. Especiais, Projeto e Atividade         Natureza da Despesa         Fonte           3701.0824200052.147         3.3.50.43         20           3.3.90.30         20         3.3.90.33         20           3.3.90.37         20         3.3.90.37         20           3.3.90.39         20         3.3.90.39         20           3.3.90.39         20         4.4.50.42         20	Operac. Especiais, Projeto e Atividade         Natureza da Despesa         Fonte         Detalhada           3701.0824200052.147         3.3.50.43         20         133.000           3.3.90.30         20         10.000           3.3.90.33         20         3.000           3.3.90.36         20         5.000           3.3.90.37         20         1.000           3.3.90.39         20         85.000           3.3.90.93         20         7.000           4.4.50.42         20         106.000



#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995 Lei Municipal nº 10219, de 02 de julho de 2001 Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996 Resolução Municipal - CMAS nº 001, de 28 de agosto de 2000

#### **ATRIBUIÇÕES**

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário
  e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais
  excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada a dependência química.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.180.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.180.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.483.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	71.000			
3.3.50.41 01	CONTRIBUIÇÕES	637.000			
3.3.50.41 12	CONTRIBUIÇÕES	585.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	890.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.285.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.697.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.343.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	106.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.163.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	416.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.122.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000			
3.3.90.36 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	330.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.925.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000			
3.3.90.48 01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000			
3.3.90.93 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.193.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.193.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		426.000		
4.4.50.42 00	AUXÍLIOS	23.000			
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	398.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	5.000			



Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51 00 OBRAS E 4.4.90.52 00 EQUIPAM 4.4.90.52 18 EQUIPAM	ÖES DIRETAS E INSTALAÇÕES MENTOS E MATERIAL PERMANENTE MENTOS E MATERIAL PERMANENTE MENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000 650.000 302.000 115.000	de Aplicação 2.767.000	Despesa	Econômica
		Total			22.373.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3800 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.305.000	13.492.000	15.797.000
08241	Assistência ao Idoso		2.305.000	1.835.000	4.140.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		2.305.000	1.835.000	4.140.000
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS		2.305.000		2.305.000
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.835.000	1.835.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			1.711.000	1.711.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.711.000	1.711.000
3801.0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			1.711.000	1.711.000
08243 082430014	Assistência à Criança e ao Adolescente PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E			4.342.000 4.342.000	4.342.000 4.342.000
3801.0824300142.150	ADOLESCÊNCIA ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.342.000	4.342.000
08244	Assistência Comunitária			5.604.000	5.604.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			5.604.000	5.604.000
3801.0824400052.151	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			5.604.000	5.604.000
11	TRABALHO		888.000	5.688.000	6.576.000
11244	Assistência Comunitária		888.000	5.688.000	6.576.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		888.000	5.688.000	6.576.000
3801.1124400421.042	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		888.000	0.000.000	888.000
3801.1124400422.152	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			5.688.000	5.688.000
	Total		3.193.000	19.180.000	22.373.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS  - Construir e equipar Centros-Dia no Portão e no Cajuru.  - Adquirir equipamentos, atendendo aos espaços sociais.  - Repassar auxílios financeiros a entidades sociais, atendendo às despesas de capital.		2.305.000	
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO  Integrar e ampliar a promoção social ao idoso junto à rede do SACIAPI - Serviços Assistenciais de Ação Continuada - Atenção à Pessoa Idosa, desenvolvendo ações, mantendo convênios e parcerias com entidades sociais.  Ampliar e manter a distribuição de suplemento alimentar a idosos em situação de risco social, por meio do Programa Vale-Vovó.  Desenvolver eventos, atividades culturais e de lazer às pessoas idosas, através do Programa Viver e Reviver.  Manter o atendimento aos idosos nos Centros de Atividades para Idosos - CATI's e Centro de Referência de Atenção e Promoção ao Idoso - CRAPI.  Manter convênios com entidades sociais, abrigando pessoas idosas.  Manter os grupos de Convivência, através dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada.  Implantar o Projeto Cuidador Familiar de Idosos, visando atenção ao idoso.  Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.  Prestar assessoramento técnico e capacitação para instituições de atendimento ao idoso.  Realizar cursos que demonstrem o conhecimento do processo de envelhecimento dos idosos e da			1.835.000
	ob processo de envelinecimento dos ldosos e da sociedade em geral.  - Apoiar o Conselho Municipal do Idoso.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			
3801,0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  - Desenvolver e aprimorar programas que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais, conforme legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.  - Desenvolver ações conjuntas com o Governo Federal, sociedade civil e entidades sociais integradas ao SAC - Serviço de Ação Continuada, visando atendimento aos portadores de necessidades especiais.  - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			1.711.000
3801.0824300142.150	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Manter os programas sociais de atendimento à			4.342.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	criança e ao adolescente, garantindo seus direitos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, amparado pela Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social, visando seu desenvolvimento pessoal e social.  Possibilitar parcerias com o Governo Federal, PETI - Programa de Erradição do Trabalho Infantil - Geração de Emprego e Renda e o Centro da Juventude, executando os Projetos Sentinela e outros programas conveniados com o Estado e a União.  Executar programas em parcerias com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado da Assistência Social, destinados ao Município de acordo com o SAC - Serviço de Ação Continuada: Programa de Atendimento à Criança, Agente Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o SAC/ABRIGO.  Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.  Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			
3801,0824400052.151	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  - Monitorar a qualidade no atendimento e na inclusão da população na rede de assistência social, garantindo ações articuladas com as políticas públicas.  - Manter e ampliar o PAF - Programa de Acompanhamento Familar no repasse dos vales-transporte e complemento alimentar.  - Coordenar o Programa de Voluntariado, distribuindo vales-transporte aos voluntários e viabilizar ações em conjunto com outros programas sociais do Município.  - Receber recursos das transferências de convênios, do Estado para o Município, executando revisões do Benefício de Prestação Continuada e outros, destinadas às pessoas idosas e de baixa renda.  - Prestar assistência, através do Conselho Municipal das atividades desenvolvidas pela Assistência Social.  - Viabilizar condições para a consecução dos programas sociais.  - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.  - Manter urgência no atendimento social à população de rua, através da Central de Resgate Social.  - Atender às mulheres e filhos, vítimas de violência doméstica, através do programa social Pousada de Maria.  - Manter e ampliar os NAF's - Núcleos de Apoio à Família, garantindo e ampliando o atendimento à família.  - Oferecer amparo social, através do Programa de Reabilitação na Fazenda Solidariedade.  - Manter o Programa Disque Solidariedade, visando o reaproveitamento de bens materiais.  - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			5.604.000
3801.1124400421.042	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Construir e equipar o Liceu de Ofício Itatiaia Dar continuidade à reforma da Casa Klemtz.		888.000	





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Adquirir equipamentos para atender os espaços de geração de renda.     Repassar recursos financeiros à entidades de geração de renda.			
Total de Opera	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA  Ofterecer qualificação profissional para a população, através de ações de educação profissional, incluindo cursos, treinamentos e oficinas, visando a geração de trabalho e renda, possibilitando a promoção social do trabalhador. Incentivar os pequenos produtores do Município de Curitiba e Região Metropolitana na criação de organizações associativas e na busca de capacitação para a otimização da produção e comercialização para e otimização de pobreza crítica, em conformidade com o Programa Serviço Civil Voluntário.  Manter feiras e lojas dos Programas Empório Metropolitano e Artesanato, proporcionando geração de consultorias, cursos e treinamentos.  Ofterecer cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições, em consonância com o Programa Cidade Oportunidade.  Modernizar e manter os espaços físicos, destinados à qualificação profissional e oficinas de produção, objetivando a eficácia dos serviços prestados à população.  Incrementar a criação de cooperativas de prestadores de serviços, bem como intermediar e qualificar trabalhadores para o aumento de renda.  Executar programas e projetos, com os recursos provenientes de transferências voluntárias de outras esferas de governo.		3.193.000	19.180.000
	Total Geral		22.373.000	



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1.00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

	Classificação Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS	3801.0824100051.041					
SOCIAIS		4.4.50.42	00	20.000		
		4.4.50.42	18	348.000		
		4.4.90.51	00	1.000.000		
		4.4.90.52	00	550.000		
		4.4.90.52	18	302.000		
		4.4.90.52	20	85.000		
ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	3801.0824100052.148				2.305.000	
ASSISTENCIA GERAL AO IDOSO	3601.0624100032.146	3.3.50.41	00	4.000		
		3.3.50.41	01	91.000		
		3.3.50.43	00	60.000		
		3.3.50.43	12	70.000		
		3.3.90.30	00	33.000		
		3.3.90.30	12	88.000		
		3.3.90.30	20	5.000		
		3.3.90.32	00	1.000.000		
		3.3.90.36	00	30.000		
		3.3.90.39	00	400.000		
		3.3.90.39	12	25.000		
		3.3.90.39	20	5.000		
		3.3.90.47	00	7.000		
		3.3.90.92	00	5.000		
		3.3.90.92	12	10.000		
		3.3.90.93	12	2.000	1 925 000	
ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3801.0824200052.149				1.835.000	
		3.3.50.41	00	8.000		
		3.3.50.41	01	160.000		
		3.3.50.41	12	140.000		
		3.3.50.43	12	1.250.000		
		3.3.90.30	00	30.000		
		3.3.90.36	00	5.000		
		3.3.90.39	00	15.000		
		3.3.90.47	00	1.000		
		3.3.90.92	12	100.000		
		3.3.90.93	12	2.000	4 744 000	
ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3801.0824300142.150				1.711.000	
ADOLLOGENTE		3.3.50.41	00	8.000		
		3.3.50.41	01	227.000		
		3.3.50.41	12	190.000		
		3.3.50.43	12	960.000		
		3.3.90.30	00	340.000		
		3.3.90.30	12	1.980.000		
		3.3.90.30	20	24.000		
		3.3.90.36	00	2.000		
		3.3.90.36	12	135.000		
		3.3.90.36	20	5.000		
		3.3.90.39	00	60.000		
		3.3.90.39	01	24.000		
	1	3.3.90.39	12	270.000		
				2.0.000		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

	Classificação			Import		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
		3.3.90.48	20	20.000		
		3.3.90.92	12	85.000		
		3.3.90.93	12	2.000		
ACCIOTÉNICIA COMUNITÁRIA	0004 0004400050 454				4.342.000	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3801.0824400052.151	3.3.50.41	00	31.000		
		3.3.50.41	01	109.000		
		3.3.50.41	12	215.000		
		3.3.50.43	00	830.000		
		3.3.50.43	12	5.000		
		3.3.50.43	20	15.000		
		3.3.90.30	00	580.000		
		3.3.90.30	01	100.000		
		3.3.90.30	12	90.000		
		3.3.90.30	20	330.000		
		3.3.90.32	00	122.000		
		3.3.90.33	00	7.000		
		3.3.90.35	00	30.000		
		3.3.90.35	01	18.000		
		3.3.90.36	00	7.000		
		3.3.90.36	01	46.000		
		3.3.90.36	12	40.000		
		3.3.90.36	20	2.000		
		3.3.90.37	00	290.000		
		3.3.90.37	20	15.000		
		3.3.90.39	00	1.800.000		
		3.3.90.39	01	300.000		
		3.3.90.39	02	30.000		
		3.3.90.39	12	300.000		
		3.3.90.39	20 00	28.000 30.000		
		3.3.90.47 3.3.90.48	01	114.000		
		3.3.90.48	12	95.000		
		3.3.90.92	12	5.000		
		3.3.90.92	20	1.000		
		3.3.90.93	01	10.000		
		3.3.90.93	12	8.000		
		3.3.90.93	20	1.000		
		5.5.5			5.604.000	
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE	3801.1124400421.042					
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4.4.50.42	00	3.000		
		4.4.50.42	18	50.000		
		4.4.50.42	20	5.000		
		4.4.90.51	00	700.000		
		4.4.90.52	00	100.000		
		4.4.90.52	20	30.000		
					888.00	
ATIVIDADES DE TRABALHO E	3801.1124400422.152					
GERAÇÃO DE RENDA		3 3 50 41	00	20.000		
		3.3.50.41	00	50.000		
		3.3.50.41 3.3.50.41	12	40.000		
		3.3.50.41	00	360.000		
		3.3.90.30	01	6.000		
		3.3.90.30	12	5.000		
		3.3.30.30	12	3.000		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente	Classificação	Orcamentária	Importância			
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária  Operac. Especiais, Natureza da			Total da		
	Projeto e Atividade	Despesa	Fonte	Detalhada	Aplicação	
		3.3.90.30	20	57.000		
		3.3.90.33	20	5.000		
		3.3.90.35	00	150.000		
		3.3.90.36	00	30.000		
		3.3.90.37	00	40.000		
		3.3.90.39	00	4.650.000		
		3.3.90.39	01	44.000		
		3.3.90.39 3.3.90.39	12 20	38.000 115.000		
		3.3.90.47	00	5.000		
		3.3.90.48	20	70.000		
		3.3.90.92	20	1.000		
		3.3.90.93	01	1.000		
		3.3.90.93	20	1.000		
					5.688.000	
	Total			<b> </b>	22.373.000	
	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I				22.313.000	
		ĺ				
		ĺ				
		ĺ				
		ĺ				
		ĺ				
		ĺ				
	I	<u> </u>	<u> </u>			





## FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA - FMPP

## **LEGISLAÇÃO**

Resolução Federal nº 2652, de 23 de setembro de 1999 Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999 Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro 1999 Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001 Decreto Municipal nº 1113, de 29 de novembro de 2001

## **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Curitiba.





Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 39	901 - Gabinete do Presidente	Flamente de		Curra de	0.4
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				380.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			380.000	000.000
				360.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000		
4.5.90.63 20	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	380.000			
		Total			450.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3900 -FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

09122 091220035 3901.0912200352.153 09272 092720035 3901.0927200351.043  PREVIDÊNCIA SOCIAL Administração Geral PROGRAMA DE PREVIDÊN AÇÕES ADMINISTRATIVAS Previdência do Regime Esta PROGRAMA DE PREVIDÊN AQUISIÇÃO DE TÍTULOS D	S - FMPP Itutário NCIA A SEGURADOS	380. 380. 380.	70.000 70.000 70.000	70.000 70.000
Total			0.000 70.000	450.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP - Administrar o Regime de Previdência do Município e o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.			70.000
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO  - Efetuar aplicações dos recursos do Fundo Municipal Provisional de Previdência com finalidade previdenciária, conforme Resolução CMN nº 2.652, de 23/09/1999.		380.000	
Total de Opera	ções Especiais, Projetos e Atividades		380.000	70.000
		+		



Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício: 2003

	Classificação	Orçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	3901.0912200352.153				
		3.3.90.30	20	20.000	
		3.3.90.33	20	10.000	
		3.3.90.35	20	10.000	
		3.3.90.39	20	20.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
					70.00
QUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	3901.0927200351.043				
		4.5.90.63	20	380.000	
					380.00
	Total				450.00





		Res	umo - Econor	nia Mista			R\$ 1,00
Empresas de	Recursos						
Sociedade de Economia Mista	Prefeitura	a Municipal de (	Curitiba		Outras Fontes	5	Total
	Corrente	Capital	Soma	Corrente	Capital	Soma	
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB		3.500.000	3.500.000		1.000.000	1.000.000	4.500.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS		3.000.000	3.000.000		1.500.000	1.500.000	4.500.000
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba		8.000.000	8.000.000		1.000.000	1.000.000	9.000.000
Total		14.500.000	14.500.000		3.500.000	3.500.000	18.000.00





Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.500.000		1.500.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.500.000		1.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000		500.000
154530033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000		1.000.000
16	HABITAÇÃO		4.500.000		4.500.000
16482	Habitação Urbana		4.500.000		4.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.500.000		4.500.000
22	INDÚSTRIA		1.000.000		1.000.000
22661	Promoção Industrial		1.000.000		1.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000		750.000
226610040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000		250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000			11.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	11.000.000			11.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000			11.000.000
	Total	11.000.000	7.000.000		18.000.00





	Despesa por Programas de Governo Cor	nforme a Categoria I	Econômica	R\$ 1,0
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		11.000.000	11.000.00
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000	750.00
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000	500.00
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000	1.000.00
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000	250.00
0046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.500.000	4.500.00
	I Total		18.000.000	18.000.00







## Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

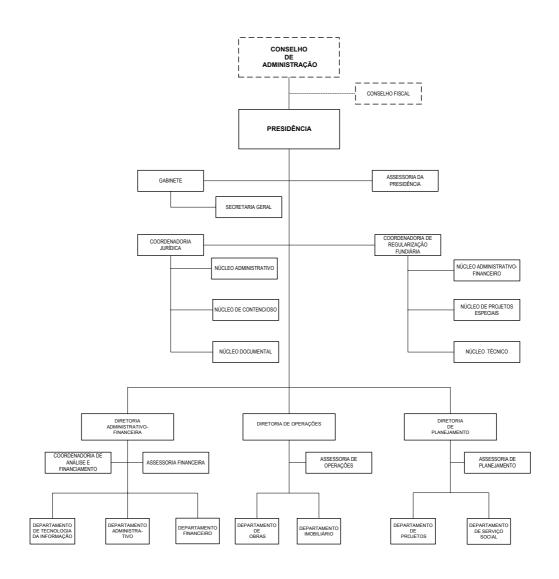
R\$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000		11.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.000.000	750.000	750.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000	500.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000	250.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	3.500.000	1.000.000	4.500.000
	Total	14.500.000	3.500.000	18.000.000
	I OLAI	14.500.000	3.300.000	10.000.000





### COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT





## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997

Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal n° 2.545, de 29 de abril de 1965 Lei Municipal n° 2.589, de 12 de agosto de 1965 Lei Municipal n° 7.671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003

Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001

# <u>ATRIBUIÇÕES</u>

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4380/64, que institui o "Sistema Financeiro da Habitação";
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 44000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 44001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16 16482 164820046 44001.164820046.1401	HABITAÇÃO Habitação Urbana PROGRAMA NOSSA VILA AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.300.000		4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.300.000
44001.164820046.1402	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		200.000		200.000
	Total		4.500.000		4.500.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 44000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

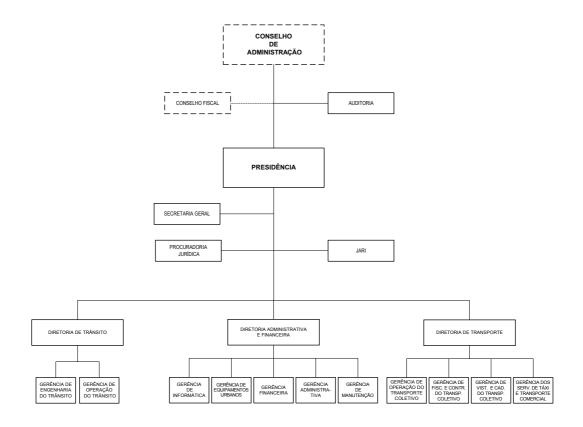
Unidade: 44001 - Gabinete do Presidente

Unidade: 44001 - G Código	Babinete do Presidente Desdobramento da Programação	Operações	Projeto	Atividade
		Especiais		Alividade
44001.164820046.1401	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Adquirir áreas para a produção de lotes		4.300.000	
	urbanizados. - Desenvolver ações voltadas à regularização			
	fundiária de áreas priorizadas.			
44004 404000040 4400	IMDI ANTAGÃO DE HABITAGÃES LIDDANAS		200 000	
44001.164820046.1402	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Realocar famílias em situação de risco ou		200.000	
	insalubridade. - Urbanizar áreas de subabitação no Município de			
	Curitiba, beneficiando famílias carentes.			
Total de Operad	ções Especiais, Projetos e Atividades		4.500.000	
	Total Geral		4.500.000	





### URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS





### **URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS**

### **LEGISLAÇÃO**

6.404, de 15 de dezembro de 1976 Lei Federal no Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997 Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000 Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963 Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972 Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972 Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980 Lei Municipal nº 7.556, de 17 de outubro de 1990 Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997 Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000 Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003 Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986 Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986 Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987 Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998 Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999 Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 536, de 11 de junho de 2003

# CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS

Lei Municipal nº 10.191, de 28 de junho de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar, fiscalizar e delegar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- · contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;
- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas:
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades pertinentes.





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 45000 -URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 45001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15 15453 154530020	URBANISMO Transportes Coletivos Urbanos PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE		1.500.000 1.500.000 500.000		1.500.000 1.500.000 500.000
45001.154530020.1403	CURITIBA EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO		500.000		500.000
154530033	TRANSPORTE COLETIVO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000		1.000.000
45001.154530033.1404	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
28 28843	ENCARGOS ESPECIAIS Serviço da Dívida Interna	3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000
288430000 45001.288430000.0401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000
	Total	3.000.000	1.500.000		4.500.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

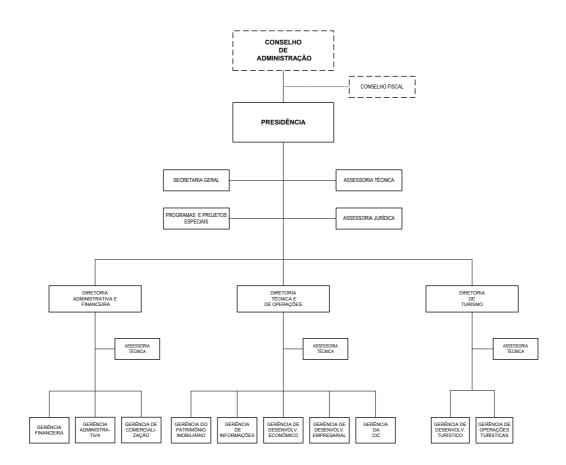
Órgão: 45000 -URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 45001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
5001.154530020.1403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO  - Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito.  - Reequipar a URBS, adquirindo microcomputadores, impressoras, móveis em geral, veículos e outros, destinados ao sistema de transporte.  - Executar obras e instalações em equipamentos do sistema de transporte coletivo.		500.000	
5001.154530033.1404	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA  - Dar continuidade à reforma da Estação Rodoferroviária de Curitiba.  - Executar obras de reforma na Rua 24 Horas.  - Realizar melhorias em outros equipamentos de competência da URBS.		1.000.000	
15001.288430000.0401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela Urbanização de Curitiba S/A - URBS.	3.000.000		
Total de Onerad	ções Especiais, Projetos e Atividades	3.000.000	1.500.000	
rotal de Opelay	Total Geral	0.000.000	4.500.000	



### CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA





### CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997

Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963

Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 8.184, de 31 de maio de 1993

Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da "Cidade Industrial de Curitiba", o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- · atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades pertinentes.





### Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 46000 -CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 46001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22 22661 226610019 46001.226610040.1406 28 28843 288430000 46001.288430000.0402	INDÚSTRIA Promoção Industrial PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DA CIC PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA ENCARGOS ESPECIAIS Serviço da Divida Interna PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000 8.000.000 8.000.000	1.000.000 1.000.000 750.000 750.000 250.000 250.000		1.000.000 1.000.000 750.000 250.000 250.000 8.000.000 8.000.000 8.000.000
	Total	8.000.000	1.000.000		9.000.000





### Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 46000 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 46001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
46001.226610019.1405	EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DA CIC - Executar obras em estacionamento de carga e descarga na área da CIC.		750.000	
46001.226610040.1406	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA  - Realizar obras de infra-estrutura no Bairro Cidade Industrial de Curitiba.  - Adaptar Postos de Atendimento ao Turista e Postos de Atendimento ao Empreendedor.  - Oportunizar ao empreendedor, produtos e serviços para negócios e investimentos.		250.000	
46001.288430000.0402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.	8.000.000		
Total de Operaç	ções Especiais, Projetos e Atividades	8.000.000	1.000.000	
	Total Geral		9.000.000	